REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 044 - QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2009 - BRASÍLIA-DF

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**
José Sarney - (PMDB-AP)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
**1º SECRETÁRIO**
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
**2º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**3º SECRETÁRIO**
Mão Santa- (PMDB-PI)
**4º SECRETÁRIO**
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

**Suplentes de Secretário**
**1º** - César Borges - (PR-BA)
**2º** - Adelmir Santana - (DEM-DF)
**3º** - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
**4º** - Gerson Camata - (PMDB-ES)

# LIDERANÇAS

**Maioria**
**(PMDB/PP) - 20**

**Líder**
**Renan Calheiros - PMDB**

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

**Líder do PMDB - 19**
**Renan Calheiros**

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

**Líder do PP - 1**
**Francisco Dornelles**

**Bloco de Apoio ao Governo**
**(PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21**

**Líder**
**Aloizio Mercadante - PT**

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

**Líder do PT - 12**
**Aloizio Mercadante**

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

**Líder do PR - 4**
**João Ribeiro**

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

**Líder do PSB - 2**
**Antonio Carlos Valadares**

**Líder do PRB - 2**
**Marcelo Crivella**

**Líder do PC DO B - 1**
**Inácio Arruda**

**Bloco Parlamentar da Minoria**
**(DEM/PSDB) - 27**

**Líder**
**Mário Couto - PSDB** [1]

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu
Papaléo Paes
.....

**Líder do DEM - 14**
**José Agripino**

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

**Líder do PSDB - 13**
**Arthur Virgílio**

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

**PTB - 7**

**Líder**
**Gim Argello - PTB**

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

**PDT - 5**

**Líder**
**Osmar Dias - PDT**

Vice-Líder
Patrícia Saboya

**PSOL - 1**

**Líder**
**José Nery - PSOL**

**Governo**

**Líder**
**Romero Jucá - PMDB**

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Mário Couto indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2009, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 8 de maio de 2008.


**EXPEDIENTE**

**José Alexandre Lima Gazineo**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Júlio Werner Pedrosa**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Cláudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Maria Amália Figueiredo da Luz**
Diretora da Secretaria de Ata
**Denise Ortega de Baere**
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – ATA DA 48ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 2009**

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2009 (nº 2.301/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que *determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental*. ..... 10038

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi), que *acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências*..... 10041

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009 (nº 7.150/2002, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dás outras providências*..... 10045

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2009 (nº 7.238/2002, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que *designa como Dia da Inovação o dia 19 de outubro*. ..... 10058

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2009 (nº 1.212/2003, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), *que dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares*..... 10060

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2009 (nº 547/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui as cooperativas educacionais na categoria de instituição privada de ensino)*. ..... 10064

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2009 (nº 2.125/2007, na Casa de origem, do Deputado Felipe Bornier), que *obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia – entrada por esse veículo*..... 10067

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2009 (nº 2.191/2007, na Casa de origem, do Deputado Narcio Rodrigues), que *institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural*. ..... 10071

**1.2.2 – Comunicação da Presidência**

Remessa dos Projetos de Lei da Câmara nºs 29 a 31 e 33 a 36, de 2009, às Comissões Competentes, em caráter terminativo, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão de despacho; o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2009, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. ..... 10073

**1.2.3 – Pareceres**

Nº 205, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2007 (nº 185/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba*. ..... 10074

Nº 206, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2008 (nº 530/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí*. ..... 10079

Nº 207, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte*..... 10084

Nº 208, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM para exe-*

*cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.* ..... 10089

Nº 209, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense – ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.* ..... 10094

Nº 210, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaraema FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná*..... 10099

Nº 211, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre*..... 10105

Nº 212, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná*..... 10111

Nº 213, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.* ..... 10117

Nº 214, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia.* ..... 10122

Nº 215, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite Fm para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.* ..... 10127

Nº 216, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo*..... 10132

Nº 217, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.* ..... 10138

Nº 218, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 10144

Nº 219, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.* ..... 10150

Nº 220, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso.* ..... 10155

Nº 221, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.* ..... 10160

Nº 222, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2008 (nº 196/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 10166

Nº 223, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2008 (nº 584/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10122

Nº 224, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2008 (nº 586/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10178

Nº 225, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2008 (nº 589/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Três Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10182

Nº 226, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2008 (nº 605/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10187

Nº 227, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2008 (nº 649/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10193

Nº 228, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2008 (nº 650/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário Todas as Artes – Coarte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10198

Nº 229, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2008 (nº 674/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia*..... 10203

Nº 230, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2008 (nº 715/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10208

Nº 231, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2008 (nº 739/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10213

Nº 232, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul*..... 10218

Nº 233, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2008 (nº 774/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à CPR Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina*..... 10224

Nº 234, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2009 (nº 542/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso*..... 10230

Nº 235, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2009 (nº 763/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná*..... 10235

Nº 236, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2009 (nº 784/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Asso-*

*ciação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná*. ..... 10241

Nº 237, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2009 (nº 823/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná*. ..... 10247

**1.2.4 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 303, de 2007; 211, 302, 309, 313, 344, 347, 348, 353, 366, 369, 370, 375, 376, 380, 386, 387, 400, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 416 e 421, de 2008; 9, 13, 20 e 27, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 11/2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de 1º do corrente..... 10252

**1.2.5 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 51/2009 (nº 210/2009, na origem), de 3 do corrente, encaminhando ao Senado Federal a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 10253

**1.2.6 – Comunicação da Presidência**

Envio da Mensagem nº 51, de 2009, lida anteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, para parecer, podendo o Congresso Nacional rejeitar a programação monetária a que se refere, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.... 10278

**1.2.7 – Leitura de projetos**

Projeto de Resolução nº 16, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *regulamenta as transmissões ao vivo pela Rádio Senado, das sessões plenárias e reuniões de comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional, e dá outras providências*..... 10279

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada*..... 10282

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis*..... 10289

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que *dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências*. ..... 10292

**1.2.8 – Leitura de requerimentos**

Nº 391, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a retirada definitiva do Requerimento nº 802, de 2003, de sua autoria*. **Deferido**. ..... 10295

Nº 392, de 2009, de autoria Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando licença para desempenho de missão parlamentar na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, no período de 20 a 30 do corrente*. ..... 10295

Nº 393, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando*, em aditamento ao Requerimento nº 149, de 2009, seja transferida, para a primeira hora da Sessão Não Deliberativa do dia 4 de maio próximo, a homenagem requerida*..... 10295

Nº 394, de 2009, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, *solicitando voto de pesar ao povo e ao Presidente da República da Costa do Marfim*. ..... 10295

Nº 395, de 2009, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Paim, *solicitando voto de pesar ao povo e ao Presidente da República Italiana*..... 10295

**1.2.9 – Comunicação**

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. **(Ofício nº 260/2009, de 8 do corrente)**..... 10296

**1.2.10 – Discursos do Expediente**

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Explanação das dificuldades por que passa o setor cafeeiro no Brasil e relato de reivindicações feitas ao Ministro da Fazenda, em audiência realizada hoje. Manifestação sobre a situação da malha viária federal do Estado de Rondônia e sobre o gasoduto Urucu – Porto Velho..... 10296

SENADOR *TIÃO VIANA* – Contentamento com a criação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil no Estado do Acre. Cumprimentos ao Sr. Lima Neto por sua gestão à frente do Banco do Brasil. Necessidade de uma intervenção urgente em favor dos pequenos municípios. ..... 10300

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Apelo em favor do movimento escoteiro. Cumprimento ao Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba/PR. Registro de recebimento conjunto, ontem, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Meio

Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da "Carta das Responsabilidades para o Enfrentamento das Mudanças Ambientais Globais". Registro da aprovação, ontem, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do projeto que institui o Dia Nacional do Sistema Braile. ..... 10302

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL* – Relato sobre audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir a crise financeira das prefeituras. Manifestação no sentido de que o Legislativo e o Executivo devem buscar solução para a dívida dos municípios com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. 10304

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Críticas a algumas medidas adotadas pelo Governo Federal para conter a crise econômica, por provocarem desequilíbrio fiscal. Necessidade de que o Governo busque compensações imediatas para as Prefeituras em razão da queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ..... 10310

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Análise do **spread** bancário praticado no País e comentários acerca de audiência pública sobre este tema, realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 10313

**1.2.11 – Leitura de requerimento**

Nº 396, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para Projeto de Resolução nº 15, de 2009. **Aprovado.** *A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subseqüente.* ..... 10318

1.3 – ORDEM DO DIA

**1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária**

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**1.4.1 – Leitura de requerimentos**

Nº 397, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.* ..... 10321

Nº 398, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 4 a 12 do corrente.* ..... 10323

**1.4.2 – Discursos**

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Alerta para que o Governo do Estado da Bahia atue politicamente junto à Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e ao Governo Federal, para manter em funcionamento a empresa Novelis. Preocupação com o anúncio da instalação de usinas termoelétricas no Estado da Bahia. ..... 10323

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Registro da apresentação de mais uma emenda à Medida Provisória que trata do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Apelo em favor da votação do requerimento de autoria de S. Exa., propondo um debate com relação ao pacto federativo. ..... 10327

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Aplausos ao Presidente Lula pela demissão do Presidente do Banco do Brasil. ..... 10329

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Preocupação com a desocupação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. ..... 10331

SENADORA *LÚCIA VÂNIA*, como Líder – Homenagem ao Arcebispo Emérito de Goiânia, Dom Antonio Ribeiro de Oliveira, pelo transcurso, no último dia 2, dos 60 anos de sua ordenação sacerdotal. ..... 10334

SENADOR *RENATO CASAGRANDE* – Referência à demissão do Presidente do Banco do Brasil. Registro da importância política e econômica do Encontro do G20, realizado em Londres. ..... 10335

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos 290 anos da cidade de Cuiabá, Mato Grosso. ..... 10337

SENADOR *MARCO MACIEL* – Associação à defesa dos municípios, que estão com suas receitas extremamente afetadas, em razão de algumas medidas adotadas pelo Governo Federal, entre as quais a redução do IPI. Apelo ao relator da Medida Provisória nº 457/2009, para que atenda a emendas de autoria de S. Exa., que procuram minimizar o impacto da redução da arrecadação dos municípios. ..... 10338

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Leitura de artigo do jornal **Valor Econômico** de hoje, intitulado "Conflito leva índios à periferia de Boa Vista", de autoria do jornalista Mauro Zanatta. Referências aos artigos jornalistícos: "Indio não quer apito; quer acesso ao conforto", publicado no **Jornal Gazeta Mercantil**; e "Força – tarefa aponta irregularidades em Ongs", da **Folha Web**. ..... 10340

**1.4.3 – Comunicação da Presidência**

Assinatura, no próximo dia 13 do corrente, às 11 horas e 30 minutos, no Palácio do Buriti, do II Pacto Republicano de Estado, em continuidade ao I Pacto, firmado pelos chefes de poderes em dezembro de 2004. ..... 10349

**1.4.4 – Discurso (continuação)**

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Manifestação sobre o uso de cartões de crédito e débito no país. Registro de relatório realizado pelo Banco Central, sobre os cartões. ..... 10349

**1.4.5 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 392, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado. .....** 10351

**1.4.6 – Discursos (continuação)**

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários a respeito de três projetos sancionados pelo Presidente da República e a projetos que se encontram em andamento, de autoria de S. Exª. .. 10354

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Considerações sobre o pagamento de *royalties* e questionamento sobre a maneira como os municípios estão aplicando os recursos obtidos. ..... 10354

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do recebimento da visita no gabinete de S. Exa. do Diretor da OI, em decorrência de pronunciamento de S. Exª sobre a fusão das empresas Oi e Brasil Telecom. Referência ao andamento do pleito dos servidores e pensionistas da Aerus. Tristeza com a situação de 104 municípios gaúchos, em estado de emergência em razão da estiagem. Esclarecimentos a respeito do fim do fator previdenciário. Registro de reunião do presidente Lula com as centrais de trabalhadores, hoje, a fim de discutir a redução da jornada de trabalho..... 10357

**1.4.7 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 398, de 2009, lido anteriormente. **Aprovado. .....** 10365

**1.4.8 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Verbas e Mortes", publicada na revista **IstoÉ**, edição de 04 de março último. ..... 10365

SENADOR *MARCONI PERILLO* – Registro da matéria intitulada "Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 01 de março último.. 10367

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE", publicada na revista **Veja**, edição de 28 de janeiro último..... 10368

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da matéria intitulada "União devolve ao BID US$ 57 mi de saneamento", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de março último..... 10370

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária", publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 05 de março último..... 10372

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Sem concorrência é fácil", publicada na revista **Época**, edição de 19 de janeiro último. ..... 10373

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre a trajetória que o Brasil está seguindo nas negociações com o Paraguai a respeito da Usina de Itaipu. ..... 10374

**1.4.9 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária, na próxima terça – feira, dia 14, às 14 horas, com Ordem do Dia designada..... 10374

1.5 – ENCERRAMENTO

**2 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO**

Termo de reunião referente a Medida Provisória nº 460, de 2009 ..... 10375

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra – Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher – Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de Abril de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. João Vicente Claudino, Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Paulo Paim e Cristovam Buarque*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 43 minutos)*

É o seguinte o registro de Comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/4/2009 07:35:17 até 8/4/2009 20:30:02

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | | | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | | | | | | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | | | | | | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | | | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | | | |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | X | | | | | | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | | | | | | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | X | | | | | | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | | | | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | X | | | | | | |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X | | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | | | | | | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | X | | | | | | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | | | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | | | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | | | | | | |
| PDT | AM | JEFFERSON PRAIA | X | | | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | | | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | | | | | | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | | | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | | | | | | |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | | | | | | |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | | | | | | |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | | | | | | |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | | | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | | | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | | | | | | |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X | | | | | | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | | | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | | | | | | |
| PDT | CE | PATRÍCIA SABOYA | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | X | | | | | | |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | | | |
| PTB | SP | ROMEU TUMA | X | | | | | | |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | X | | | | | | |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | X | | | | | | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | | | | | | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | | | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | | | | | | |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | | | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | | | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | | | | | | |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | X | | | | | | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | | |

*Compareceram: 57 Senadores*

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 8/4/2009 20:30:32

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2009

## (nº 2.301/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela)

**Determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino fundamental em funcionamento no País das redes pública ou privadas.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.301, DE 2000

Determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino primário e médio,

O Congresso Nacional decreta:

Art. É obrigatória a execução do Hino Nacional, semanalmente, no primeiro ou no último dia da semana, nos estabelecimentos de ensino em funcionamento no País, públicos ou privados, dos níveis primário e médio.

Art. 2º Será obrigatório a presença de todos os alunos presentes na instituição de ensino, para acompanhar a execução do Hino Nacional.

Art. 3º A execução do Hino Nacional será sempre solene, observado o disposto na Lei nº 5.389, de 22 de fevereiro de 1968

Art. 4º O discumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os diretores dos estabelecimentos de ensino infratores ao pagamento de uma multa no valor de 5.100(cinco mil e cem) UFIRs, por infração.

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias, dispondo, inclusive, sobre a forma de fiscalização de seu cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificativa

O referido Projeto justifica-se pela carência em que vivemos da noção de patriotismo e civismo, principalmente por parte da nossa juventude

O Hino Nacional deve representar para a sociedade a busca constante para o crescimento da pátria, acarretando consequentemente um avanço pessoal em todos os níveis, sejam eles culturais, econômicos ou sociais.

A nossa juventude, já tão carente em vários aspectos sociais, necessita de um maior censo de patriotismo e civismo, e nada melhor do que a prática de cantar o Hino para torna-lo cada vez mais familiar em seus sentimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Pares, a esta tão oportuna iniciativa, agradeço.

Sala das Sessões, em 12 de Janeiro de 2000.

Deputado **LINCOLN PORTELA**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 30, DE 2009
## (nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi)

Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).

O CONGRESSO NACIONAL decréta:

Art 1º O art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 34. .....

Parágrafo único. O *disposto* no *caput* deste artigo não se aplica às entidades filantrópicas, as quais, em substituição à obrigatoriedade de constituir pessoa jurídica independente para operar planos privados de assistência à saúde, poderão constituir filial ou departamento com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sequencial ao da pessoa jurídica que lhe der origem."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.799, DE 2000

Acrescenta parágrafo ao artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º . O artigo 34 da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1.998 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único: O disposto no *caput* não se aplica às entidades filantrópicas, as quais, em substituição à obrigatoriedade de constituir pessoa jurídica independente para operar planos privados de assistência à saúde, poderão constituir filial ou departamento com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) seqüencial ao da pessoa jurídica que lhe der origem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou em 1998 a Lei n.º 9.656, que regulamentou os planos privados de assistência à saúde. Logo após a sanção presidencial, a Presidência da República adotou o instrumento da Medida Provisória para promover inúmeras alterações no texto original, o que vem ocorrendo até os dias atuais, visto que a Medida Provisória n.º 1.976, já está na sua trigésima segunda reedição.

Uma das alterações introduzidas está no artigo 34, que obriga as entidades que executam outras atividades além das abrangidas por essa Lei a constituir pessoa jurídica independente, com ou sem fins lucrativas, especificamente para operar planos planos privados de assistência à saúde. Essa obrigatoriedade terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

Ocorre que as entidades filantrópicas da área da saúde (santas casas e hospitais filantrópicos) que mantêm em suas estruturas planos de assistência privada à saúde, por força do Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1.998, que dispõe sobre a concessão do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos (filantropia), estão obrigadas a aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Também ***não podem distribuir*** resultados, dividendos, bonificações, **participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.**

Diante disto, não há como essas entidades atenderem ao disposto no já mencionado artigo 34 da Lei n.º 9.656/98. Pois, estando impedidas de distribuir parcela do seu patrimônio, **sob nenhuma forma ou pretexto,** não terão como constituir uma pessoa jurídica independente, com capital, patrimônio e reservas necessárias a uma operadora de planos privados de saúde.

Mesmo as reservas eventualmente constituídas, ou bens adquiridos, ao longo do tempo em que elas operam planos de saúde, integram hoje o patrimônio da entidade mantenedora e, como tal, não poderão ser transferidos para a nova pessoa jurídica que, se constituída, nascerá descapitalizada, tendo apenas a massa de beneficiários, as receitas e despesas futuras.

Por outro lado, a proposta de inclusão de um parágrafo ao Art. 34, permitindo a essas entidades filantrópicas destacarem a operadora de plano privado de assistência à saúde das demais atividades por elas executadas, via criação de um departamento ou filial com CNPJ seqüencial ao seu próprio, em nada prejudica o controle e a fiscalização da Agência Nacional de Saúde sobre a operadora filantrópica assim legalizada.

Além do mais, permitirá à entidade mantenedora transferir, apenas contabilmente, bens e reservas financeiras para as garantias do departamento que surgir com a função de operadora de plano privado de assistência à saúde.

Isto posto, esperamos contar com o apoiamento de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para a aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2000.

DAROISIO PERONDI
DEPUTADO FEDERAL
PMDB/RS

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DE MESA

## LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....

~~Art. 34. As entidades que executam outras atividades além das abrangidas por esta Lei podem constituir pessoas jurídicas independentes, com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos de assistência à saúde, na forma da legislação em vigor e em especial desta Lei e de seus regulamentos.~~

Art. 34. As pessoas jurídicas que executam outras atividades além das abrangidas por esta Lei deverão, na forma e no prazo definidos pela ANS, constituir pessoas jurídicas independentes, com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde, na forma da legislação em vigor e em especial desta Lei e de seus regulamentos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 31, DE 2009
## (nº 7.150/2002, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

**Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º É reconhecida a prática da capoeira como profissão, na sua manifestação como dança, competição ou luta.**

**Art. 2º É considerado atleta profissional, nos termos do Capítulo V da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o capoeirista cuja atividade consista na participação em eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.150, DE 2002

Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a prática da capoeira como *profissão, na sua manifestação como dança, competição ou luta.*

Art. 2º É considerado atleta profissional, nos termos do capítulo V da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o capoeirista, cuja atividade consiste na participação em eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.

Art. 3º Os mestres capoeiristas devem ser inscritos na CBC– Confederação Brasileira de Capoeira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A prática da capoeira remonta ao tempo da escravidão. Dança ,competição e luta se misturam formando uma das atividades físicas mais bonitas que se tem notícia.

A capoeira foi uma alternativa encontrada pelos escravos para praticar uma luta sem que os feitores se dessem conta do caráter belicoso, uma vez que ritmada e acompanhada de cantos.

A arte da capoeira já foi discriminada em outras épocas, quando se confundia os capoeiristas, entretanto hoje em dia existem praticantes espalhados por todo o mundo.

A preservação desse patrimônio cultural depende do reconhecimento como profissão e da dignidade de sua prática. Assim, além de garantir o *status* de profissão à capoeira, asseguramos ao capoeirista o tratamento de atleta profissional, obviamente quando exerce atividade remunerada.

A capoeira, é bom ressaltar, não é apenas uma atividade profissional, mas também atividade de lazer e recreação. Nem todos os praticantes estão interessados em se profissionalizar e, portanto, deve ser deixado ao seu livre arbítrio ser ou não um atleta profissional.

O mestre capoeirista, outrossim, deve ser inscrito na CBC– Confederação Brasileira de Capoeira, a fim de que a entidade tenha o registro de todos os profissionais e possa verificar sua atividade.

A proteção da capoeira que se pretende atingir mediante o presente projeto visa a preservação de nossa cultura, de nossas raízes, motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos ilustres Pares a fim de aprová-lo.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**
**Deputado Federal - S.P.**

**LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.**

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL

Art. 26. Atletas e entidades de prática desportiva são livres para organizar a atividade profissional, qualquer que seja sua modalidade, respeitados os termos desta Lei.

Parágrafo único. Considera-se competição profissional para os efeitos desta Lei aquela promovida para obter renda e disputada por atletas profissionais cuja remuneração decorra de contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~Art. 27. As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:~~
~~I - sociedades civis de fins econômicos;~~
~~II - sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;~~
~~III - entidades de prática desportiva que constituírem sociedade comercial para administração das atividades de que trata este artigo.~~
~~Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta Lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.~~
~~Art. 27. É facultado à entidade de prática desportiva participante de competições profissionais: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~I - transformar-se em sociedade civil de fins econômicos; (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~II - transformar-se em sociedade comercial; (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~III - constituir ou contratar sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

Art. 27. As entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais e as entidades de administração de desporto ou ligas em que se organizarem, independentemente da forma jurídica adotada, sujeitam os bens particulares de seus dirigentes ao disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além das sanções e responsabilidades previstas no **caput** do art. 1.017 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na hipótese de aplicarem créditos ou bens sociais da entidade desportiva em proveito próprio ou de terceiros. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º (parágrafo único original) (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A entidade a que se refere este artigo não poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta da assembléia-geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 3º Em qualquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a entidade de prática desportiva deverá manter a propriedade de, no mínimo, cinqüenta e um por cento do capital com direito a voto e ter o efetivo poder de gestão da nova sociedade, sob pena de ficar impedida de participar de competições desportivas profissionais.~~ (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)
~~§ 4º A entidade de prática desportiva somente poderá assinar contrato ou firmar compromisso por dirigente com mandato eletivo.~~ (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º O disposto no art. 23 aplica-se, no que couber, às entidades a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º Sem prejuízo de outros requisitos previstos em lei, as entidades de administração do desporto, as ligas e as entidades de prática desportiva, para obter financiamento com recursos públicos deverão: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - realizar todos os atos necessários para permitir a identificação exata de sua situação financeira; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - apresentar plano de resgate e plano de investimento; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - garantir a independência de seus conselhos de fiscalização e administração, quando houver; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - adotar modelo profissional e transparente; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

V - elaborar e publicar suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º Os recursos do financiamento voltados à implementação do plano de resgate serão utilizados: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - prioritariamente, para quitação de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - subsidiariamente, para construção ou melhoria de estádio próprio ou de que se utilizam para mando de seus jogos, com a finalidade de atender a critérios de segurança, saúde e bem estar do torcedor. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, a entidade de prática desportiva deverá apresentar à instituição financiadora o orçamento das obras pretendidas. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 9º É facultado às entidades desportivas profissionais constituírem-se regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 10. Considera-se entidade desportiva profissional, para fins desta Lei, as entidades de prática desportiva envolvidas em competições de atletas profissionais, as ligas em que se organizarem e as entidades de administração de desporto profissional. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 11. Apenas as entidades desportivas profissionais que se constituírem regularmente em sociedade empresária na forma do § 9º não ficam sujeitas ao regime da sociedade em comum e, em especial, ao disposto no art. 990 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 13. Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, as atividades profissionais das entidades de prática desportiva, das entidades de administração de desporto e das ligas desportivas, independentemente da forma jurídica como estas estejam constituídas, equiparam-se às das sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 27-A. Nenhuma pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de qualquer entidade de prática desportiva poderá ter participação simultânea no capital social ou na gestão de outra entidade de prática desportiva disputante da mesma competição profissional. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 1º É vedado que duas ou mais entidades de prática desportiva disputem a mesma competição profissional das primeiras séries ou divisões das diversas modalidades desportivas quando: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, através de relação contratual, explore, controle ou administre direitos que integrem seus patrimônios; ou, (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de mais de uma sociedade ou associação que explore, controle ou administre direitos que integrem os seus patrimônios. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A vedação de que trata este artigo aplica-se: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) ao cônjuge e aos parentes até o segundo grau das pessoas físicas; e (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) às sociedades controladoras, controladas e coligadas das mencionadas pessoas jurídicas, bem como a fundo de investimento, condomínio de investidores ou outra forma assemelhada que resulte na participação concomitante vedada neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 3º Excluem-se da vedação de que trata este artigo os contratos de administração e investimentos em estádios, ginásios e praças desportivas, de patrocínio, de licenciamento de uso de marcas e símbolos, de publicidade e de propaganda, desde que não importem na administração direta ou na co-gestão das atividades desportivas profissionais das entidades de prática desportiva, assim como os contratos individuais ou coletivos que sejam celebrados entre as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, e entidades de prática desportiva para fins de transmissão de eventos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para a percepção dos benefícios de que trata o art. 18, bem como a suspensão prevista no art. 48, IV, enquanto perdurar a transgressão. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~§ 5º Ficam as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, impedidas de patrocinar entidades de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para percepção dos benefícios de que trata o art. 18 desta Lei.(Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocinar ou veicular sua própria marca, bem como a de seus canais e dos títulos de seus programas, nos uniformes de competições das entidades desportivas. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º A violação do disposto no § 5º implicará a eliminação da entidade de prática desportiva que lhe deu causa da competição ou do torneio em que aquela se verificou, sem

prejuízo das penalidades que venham a ser aplicadas pela Justiça Desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

§ 1º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta Lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.

~~§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho.~~

§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade desportiva contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo trabalhista, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - com o término da vigência do contrato de trabalho desportivo; ou (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - com o pagamento da cláusula penal nos termos do caput deste artigo; ou ainda (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial de responsabilidade da entidade desportiva empregadora prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 3º O valor da cláusula penal a que se refere o *caput* deste artigo será livremente estabelecido pelos contratantes até o limite máximo de cem vezes o montante da remuneração anual pactuada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 4º Em quaisquer das hipóteses previstas no § 3º deste artigo, haverá a redução automática do valor da cláusula penal apurada, aplicando-se, para cada ano integralizado do vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~a) dez por cento após o primeiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~b) vinte por cento após o segundo ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~c) quarenta por cento após o terceiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
~~d) oitenta por cento após o quarto ano. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º Far-se-á redução automática do valor da cláusula penal prevista no caput deste artigo, aplicando-se, para cada ano integralizado do vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - dez por cento após o primeiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - vinte por cento após o segundo ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - quarenta por cento após o terceiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - oitenta por cento após o quarto ano. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º Quando se tratar de transferência internacional, a cláusula penal não será objeto de qualquer limitação, desde que esteja expresso no respectivo contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 6º Na hipótese prevista no § 3º, quando se tratar de atletas profissionais que recebam até dez salários mínimos mensais, o montante da cláusula penal fica limitado a dez vezes o valor da remuneração anual pactuada ou a metade do valor restante do contrato, aplicando-se o que for menor.(Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~ (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º É vedada a outorga de poderes mediante instrumento procuratório público ou particular relacionados a vínculo desportivo e uso de imagem de atletas profissionais em prazo superior a um ano. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com este o primeiro contrato de profissional, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.~~

Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com esse, a partir de dezesseis anos de idade, o primeiro contrato de trabalho profissional, cujo prazo não poderá ser superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

Parágrafo único.(VETADO)

§ 2º Para os efeitos do *caput* deste artigo, exige-se da entidade de prática desportiva formadora que comprove estar o atleta por ela registrado como não-profissional há, pelo menos, dois anos, sendo facultada a cessão deste direito a entidade de prática desportiva, de forma remunerada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 3º A entidade de prática desportiva detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 3º A entidade de prática desportiva formadora detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º O atleta não profissional em formação, maior de quatorze e menor de vinte anos de idade, poderá receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa de aprendizagem livremente pactuada mediante contrato formal, sem que seja gerado vínculo empregatício entre as partes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º É assegurado o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional menor de vinte anos de idade à entidade de prática de desporto formadora sempre que, sem a expressa anuência dessa, aquele participar de competição desportiva representando outra entidade de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º Os custos de formação serão ressarcidos pela entidade de prática desportiva usufruidora de atleta por ela não formado pelos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - quinze vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezesseis e menor de dezessete anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - vinte vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezessete e menor de dezoito anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - vinte e cinco vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezoito e menor de dezenove anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - trinta vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezenove e menor de vinte anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º A entidade de prática desportiva formadora para fazer jus ao ressarcimento previsto neste artigo deverá preencher os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - cumprir a exigência constante do § 2º desto artigo; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - comprovar que efetivamente utilizou o atleta em formação em competições oficiais não profissionais; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - propiciar assistência médica, odontológica e psicológica, bem como contratação de seguro de vida e ajuda de custo para transporte; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - manter instalações desportivas adequadas, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade, além de corpo de profissionais especializados em formação técnico-desportiva; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

V - ajustar o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~Art. 30. O contrato de trabalho de atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses.~~

Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses nem superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Parágrafo único. Não se aplica ao contrato de trabalho do atleta profissional o disposto no art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses, terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional, e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.

§ 1º São entendidos como salário, para efeitos do previsto no *caput*, o abono de férias, o décimo terceiro salário, as gratificações, os prêmios e demais verbas inclusas no contrato de trabalho.

§ 2º A mora contumaz será considerada também pelo não recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias.

~~§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no *caput*, a multa rescisória a favor da parte inocente será conhecida pela aplicação do disposto nos arts. 479 e 480 da CLT.~~

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput** deste artigo, a multa rescisória a favor do atleta será conhecida pela aplicação do disposto no art. 479 da CLT. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º (Incluído e vetado pela Lei nº 10.672, de 2003 )

Art. 32. É lícito ao atleta profissional recusar competir por entidade de prática desportiva quando seus salários, no todo ou em parte, estiverem atrasados em dois ou mais meses;

~~Art. 33. Independentemente de qualquer outro procedimento, entidade nacional de administração do desporto fornecerá condição de jogo ao atleta para outra entidade de prática, nacional ou internacional, mediante a prova da notificação do pedido de rescisão unilateral firmado pelo atleta ou por documento do empregador no mesmo sentido.~~

Art. 33. Cabe à entidade nacional de administração do desporto que registrar o contrato de trabalho profissional fornecer a condição de jogo para as entidades de prática desportiva, mediante a prova de notificação do pedido de rescisão unilateral firmado pelo atleta ou documento do empregador no mesmo sentido, desde que acompanhado da prova de pagamento da cláusula penal nos termos do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~Art. 34. O contrato de trabalho do atleta profissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta Lei.~~

Art. 34. São deveres da entidade de prática desportiva empregadora, em especial: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

I - registrar o contrato de trabalho do atleta profissional na entidade de administração nacional da respectiva modalidade desportiva; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

II - proporcionar aos atletas profissionais as condições necessárias à participação nas competições desportivas, treinos e outras atividades preparatórias ou instrumentais; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

III - submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários à prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~Art. 35. A entidade de prática desportiva comunicará em impresso padrão à entidade nacional de administração da modalidade a condição de profissional, semi-profissional ou amador do atleta.~~

Art. 35. São deveres do atleta profissional, em especial: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

I - participar dos jogos, treinos, estágios e outras sessões preparatórias de competições com a aplicação e dedicação correspondentes às suas condições psicofísicas e técnicas; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

II - preservar as condições físicas que lhes permitam participar das competições desportivas, submetendo-se aos exames médicos e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

III - exercitar a atividade desportiva profissional de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva e as normas que regem a disciplina e a ética desportivas. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~Art. 36. A atividade do atleta semiprofissional é caracterizada pela existência de incentivos materiais que não caracterizem remuneração derivada de contrato de trabalho, pactuado em contrato formal de estágio firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.~~ (Revogado pela Lei nº 9.981, de 14.7.2000)

~~§ 1º Estão compreendidos na categoria dos semiprofissionais os atletas com idade entre quatorze e dezoito anos completos.~~

~~§ 2º Só poderão participar de competição entre profissionais os atletas semiprofissionais com idade superior a dezesseis anos.~~

~~§ 3º Ao completar dezoito anos de idade, o atleta semiprofissional deverá ser obrigatoriamente profissionalizado, sob pena de, não o fazendo, voltar à condição de amador, ficando impedido de participar em competições entre profissionais.~~

~~§ 4º A entidade de prática detentora do primeiro contrato de trabalho do atleta por ela profissionalizado terá direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, sendo facultada a cessão deste direito a terceiros, de forma remunerada ou não.~~

~~§ 5º Do disposto neste artigo estão excluídos os desportos individuais e coletivos olímpicos, exceto o futebol de campo.~~

~~Art. 37. O contrato de estágio de atleta semiprofissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta Lei.~~ (Revogado pela Lei nº 9.981, de 14.7.2000)

~~Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional, na vigência do contrato de trabalho, depende de formal e expressa anuência deste, e será isenta de qualquer taxa que venha a ser cobrada pela entidade de administração.~~

Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional ou não-profissional depende de sua formal e expressa anuência. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 39. A transferência do atleta profissional de uma entidade de prática desportiva para outra do mesmo gênero poderá ser temporária (contrato de empréstimo) e o novo contrato celebrado deverá ser por período igual ou menor que o anterior, ficando o atleta sujeito à cláusula de retorno à entidade de prática desportiva cedente, vigorando no retorno o antigo contrato, quando for o caso.

Art. 40. Na cessão ou transferência de atleta profissional para entidade de prática desportiva estrangeira observar-se-ão as instruções expedidas pela entidade nacional de título.

§ 1º As condições para transferência do atleta profissional para o exterior deverão integrar obrigatoriamente os contratos de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva brasileira que o contratou. (Renumerado do Parágrafo Único para § 1º pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 2º Se a entidade de prática desportiva cedente de atleta profissional para entidade de prática desportiva estrangeira tiver sido cessionária do atleta, no prazo inferior a doze meses, em transferência definitiva ou empréstimo, oneroso ou gratuito, para qualquer outra entidade de prática desportiva, será caracterizada como entidade repassadora, fazendo jus a vinte e cinco por cento do valor pactuado para a cessão ou transferência internacional, ficando a entidade formadora com direito de receber setenta e cinco por cento do valor pago pela entidade estrangeira, desde que a entidade formadora do atleta não tenha sido previamente indenizada. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 41. A participação de atletas profissionais em seleções será estabelecida na forma como acordarem a entidade de administração convocante e a entidade de prática desportiva cedente.

§ 1º A entidade convocadora indenizará a cedente dos encargos previstos no contrato de trabalho, pelo período em que durar a convocação do atleta, sem prejuízo de eventuais ajustes celebrados entre este e a entidade convocadora.

§ 2º O período de convocação estender-se-á até a reintegração do atleta à entidade que o cedeu, apto a exercer sua atividade.

Art. 42. Às entidades de prática desportiva pertence o direito de negociar, autorizar e proibir a fixação, a transmissão ou retransmissão de imagem de espetáculo ou eventos desportivos de que participem.

§ 1º Salvo convenção em contrário, vinte por cento do preço total da autorização, como mínimo, será distribuído, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo ou evento.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins, exclusivamente, jornalísticos ou educativos, cuja duração, no conjunto, não exceda de três por cento do total do tempo previsto para o espetáculo.

§ 3º O espectador pagante, por qualquer meio, de espetáculo ou evento desportivo equipara-se, para todos os efeitos legais, ao consumidor, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

~~Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas amadores de qualquer idade e de semiprofissionais com idade superior a vinte anos.~~

Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas não-profissionais com idade superior a vinte anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 44. É vedada a prática do profissionalismo, em qualquer modalidade, quando se tratar de:

I - desporto educacional, seja nos estabelecimentos escolares de 1º e 2º graus ou superiores;

II - desporto militar;

III - menores até a idade de dezesseis anos completos.

~~Art. 45. As entidades de prática desportiva serão obrigadas a contratar seguro de acidentes pessoais e do trabalho para os atletas profissionais e semiprofissionais a elas vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos.~~

~~Parágrafo único. Para os atletas profissionais, o prêmio mínimo de que trata este artigo deverá corresponder à importância total anual da remuneração ajustada, e, para os atletas semiprofissionais, ao total das verbas de incentivos materiais.~~

Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de acidentes de trabalho para atletas profissionais a ela vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Parágrafo único. A importância segurada deve garantir direito a uma indenização mínima correspondente ao valor total anual da remuneração ajustada no caso dos atletas profissionais. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 46. A presença de atleta de nacionalidade estrangeira, com visto temporário de trabalho previsto no inciso V do art. 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, como integrante da equipe de competição da entidade de prática desportiva, caracteriza para os termos desta Lei, a prática desportiva profissional, tornando obrigatório o enquadramento previsto no caput do art. 27.

§ 1º É vedada a participação de atleta de nacionalidade estrangeira como integrante de equipe de competição de entidade de prática desportiva nacional nos campeonatos oficiais, quando o visto de trabalho temporário expedido pelo Ministério do Trabalho recair no inciso III do art. 13 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 2º A entidade de administração do desporto será obrigada a exigir da entidade de prática desportiva o comprovante do visto de trabalho do atleta de nacionalidade estrangeira fornecido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de cancelamento da inscrição desportiva.

Art. 46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - apresentar suas contas juntamente com os relatórios da auditoria de que trata o inciso I ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, sempre que forem beneficiárias de recursos públicos, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, cambial, e das conseqüentes responsabilidades civil e penal, a infringência a este artigo implicará: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - para as entidades de administração do desporto e ligas desportivas, a inelegibilidade, por dez anos, de seus dirigentes para o desempenho de cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação, em quaisquer das entidades ou órgãos referidos no parágrafo único do art. 13 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - para as entidades de prática desportiva, a inelegibilidade, por cinco anos, de seus dirigentes para cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação em qualquer entidade ou empresa direta ou indiretamente vinculada às competições profissionais da respectiva modalidade desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 2º As entidades que violarem o disposto neste artigo ficam ainda sujeitas: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - ao afastamento de seus dirigentes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - à nulidade de todos os atos praticados por seus dirigentes em nome da entidade após a prática da infração. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 3º Os dirigentes de que trata o § 2º serão sempre: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - o presidente da entidade, ou aquele que lhe faça as vezes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - o dirigente que praticou a infração ainda que por omissão. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º (Incluído e vetado pela Lei nº 10.672, de 2003)

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 32, DE 2009
**(nº 7.238/2002, na Casa de origem)**
(De iniciativa do Presidente da República)

Designa como Dia da Inovação o dia 19 de outubro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica designado Dia da Inovação o dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.238, DE 2002

Designa como "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica designado "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 883, de 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o texto do projeto de lei que "Designa como "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro".

Brasília, 18 de outubro de 2002.

EM N.º 00049

Brasília, 17 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, em anexo, o projeto-de-lei que dispõe sobre a instituição do "*Dia da Inovação*", com sugestão de que seja designado para esse fim, o dia *19 de outubro*.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, um dos grandes desafios que a sociedade brasileira precisa enfrentar, neste início de século, é o de acelerar a incorporação, pelo setor produtivo, do conhecimento científico e tecnológico desenvolvido pelas instituições de pesquisa do País. O conhecimento e suas aplicações – traduzidos em avanços científicos e inovações tecnológicas – são os mais importantes propulsores das economias modernas.

Nesse sentido, o Governo de Vossa Excelência empreendeu extensa reestruturação institucional no campo da C&T. Abriram-se, portanto, mais fronteiras para os esforços de Inovação. O Ministério da Ciência e Tecnologia elegeu o ano de 2002 como o Ano da Inovação.

A proposta em questão, ao eleger o dia 19 de outubro, o faz com a explícita intenção de prestar homenagem ao grandioso e inesquecível feito que é creditado ao eminente brasileiro, pioneiro da aviação, ALBERTO SANTOS DUMONT, que, na data apontada, concretizou a primeira volta, controlada, com dirigível em torno da torre Eiffel.

É, pois, apropriado indicar o dia em que feito de tal relevância foi concretizado como o "Dia da Inovação".

Ante tais razões, Senhor Presidente, acredito que a iniciativa em questão merecerá a acolhida de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

RONALDO MOTA SARDENBERG
**Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 33, DE 2009
## (nº 1.212/2003, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt)

Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É assegurado o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes na compra de ingressos para eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, bem como no acesso aos respectivos locais.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, considera-se idoso a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.212-C, DE 2003

Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes na compra de ingressos para eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, bem como no acesso aos respectivos locais.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do dispositivo legal supra, considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Inquestionavelmente, a Constituição de 1988 representou, pelo menos em nível formal, um avanço considerável no tocante ao reconhecimento dos direitos e garantias fundamentais do homem, entre os quais figuram aqueles relacionados à educação, à cultura e ao lazer como direitos sociais de todo cidadão. Consagrou-se, também, no ordenamento constitucional, o princípio da Cidadania Cultural, expresso no art. 215, *caput:*

> ***"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."***

Neste contexto, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e as gestantes, como cidadãos brasileiros, devem ter acesso facilitado aos bens culturais de nossa sociedade, que permitam a melhoria da sua qualidade de vida, que se traduz, também, pelo usufruto de bens e valores da cultura brasileira e não tão-somente pelo alcance das condições materiais de sobrevivência física.

Em relação ao segmento da terceira idade, já dispomos da Lei nº 8.842/94, que *"dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências"*. Nesse dispositivo legal, estão previstas ações, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), voltadas para o exercício dos direitos culturais dos idosos:

> ***"Art. 12. Ao Ministério da Cultura compete, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, criar programa de âmbito nacional, visando a:***
>
> ***(...)***
>
> ***II- propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos."***

No tocante aos direitos dos portadores de deficiência, a Lei nº 7.853/89 representou um avanço ao contemplar importantes ações e políticas públicas de tratamento prioritário e adequado nas áreas de saúde, educação, trabalho, habilitação e reabilitação, formação profissional, recursos humanos, edificações e transportes. O legislador, no entanto, esqueceu de fazer referência explícita aos direitos culturais desse segmento e de como o seu exercício poderia se constituir em instrumento possibilitador da integração e inserção social do portador de deficiência na comunidade.

O presente projeto de lei vem, pois, corroborar com a legislação vigente ao assegurar aos idosos, maiores de sessenta anos, portadores de deficiência e gestantes tratamento preferencial quando da compra de ingressos e no acesso aos locais em que ocorrerem eventos de natureza artística, cultural, desportiva ou similar.

Muitas instituições financeiras e bancos, sejam estatais ou privados, já oferecem a esses segmentos da população um tratamento diferenciado na manutenção de filas especiais. Nada mais justo, pois, que tal tratamento seja estendido em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, razão pela qual solicito de meus Pares o devido empenho na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2003.

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..

.....

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

.....

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 34, DE 2009

## (Nº 547/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto)

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (inclui as cooperativas educacionais na categoria de instituição privada de ensino).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 547, DE 2007

**Dá nova redação ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;**

O Congresso Nacional decreta:

Artº. 1º - Dê-se ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a seguinte redação:

"Art. 20.....

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

No texto original que trata de "cooperativas de professores e alunos". Faço a seguinte modificação: proponho cooperativas educacionais, pois é uma expressão mais abrangente, envolvendo os pais, os trabalhadores em toda área da educação, e todas as demais pessoas envolvidas no seu todo processo educacional.

Todas as escolas comunitárias e as escolas em cooperativas são todas geridas pela comunidade. Pais, professores e alunos integram-se na mesma gestão. A cooperação mútua é a tônica dessa boa administração.

Todas as cooperativas educacionais são uma proposta de autogestão na educação, onde a complementaridade de esforços, de inteligência e de recursos são crucial. De um lado, todos os produtores de serviços, profissionais da área da educação e de outro, os consumidores da área de serviços, pais e filhos, são constituído de cooperativas que é a própria escola.

Assim sendo, ao apresentar este projeto de lei, espero contar com o devido apoio de meus nobres pares por mais essa iniciativa.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2007

Deputado Lobbe Neto

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

.....

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005)

.....

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 35, DE 2009
## (nº 2.125/2007, na Casa de origem, do Deputado Felipe Bornier)

Obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O fornecedor de produto ou serviço cultural pela internet fica obrigado a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

Art. 2° A comprovação da situação de beneficiário da meia-entrada dar-se-á quando do ingresso ao evento cultural, mediante a apresentação da documentação exigida.

Parágrafo único. A impossibilidade de comprovação do direito ao benefício implica a perda do ingresso pelo comprador.

Art. 3° A desobediência ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.125, DE 2007

Obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fornecedor de produto ou serviço cultural pela *internet* fica obrigado a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

Art. 2º A comprovação da situação de beneficiário da meia-entrada dar-se-á quando do ingresso ao evento cultural, mediante a apresentação da documentação exigida.

Parágrafo único. A impossibilidade de comprovação do direito ao benefício implica a perda do ingresso pelo comprador.

Art. 3º A desobediência ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Uma das formas mais eficazes de fazer valer o referido dispositivo é o benefício da meia-entrada, instituído originalmente para atender aos estudantes e hoje estendido a idosos, na forma da lei federal, assim como a pessoas com deficiência e a doadores de sangue, segundo a legislação de alguns Estados e Municípios.

Sabemos que a venda de ingressos pela *internet* (rede mundial de computadores) é hoje prática comum, que tem o inegável mérito de permitir ao consumidor evitar filas, pagar com cartão de crédito, enfim, se programar para os eventos com mais conforto. No caso de pessoas com deficiência motora e de idosos, a compra pela *internet* constitui-se, mais que mera questão de conforto, uma necessidade.

Todavia, os beneficiários da meia-entrada que desejam utilizar a rede para adquirir seus ingressos de cinema, teatro, shows ou qualquer outro tipo de evento cultural são freqüentemente impedidos de usufruir seu direito, na medida em que a maioria das empresas responsáveis por esse tipo de venda não permite a compra com desconto pela *internet*.

A justificativa dessas empresas é a impossibilidade de comprovação do direito ao benefício no ato da compra virtual. Ora, mas qual a necessidade de se comprovar o direito ao desconto no momento da compra, se, em todo acontecimento cultural, a confirmação da situação de beneficiário de meia-entrada dá-se, obrigatoriamente, na entrada do evento?

Privar o consumidor das facilidades oferecidas pela rede mundial de computadores é ação condenável, que dificulta o exercício de direito previsto em lei. A iniciativa que ora propomos tem o intuito de corrigir tal distorção e regularizar a venda de ingressos com desconto pela *internet*, para que esse veículo sirva a qualquer consumidor brasileiro, tenha ele direito à meia-entrada ou não.

Pelas razões expostas, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente medida.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.

**FELIPE BORNIER**
Deputado Federal PHS/RJ

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

*(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e nos termos do artigo 49, e I, do Regimento Interno, do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA
# Nº 36, DE 2009
## (nº 2.191/2007, na Casa de origem, do Deputado Narcio Rodrigues)

Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.191, DE 2007

Institui o dia 06 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ALEX CANZIANI)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 06 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto tem por finalidade valorizar e legitimar o trabalho da Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (ATER), criada há 58 anos.

A data representa marco para os serviços de ATER no Brasil, uma vez que, em 6 de dezembro de 1948, inaugurou-se o primeiro serviço de assistência técnica e extensão rural brasileiro, a Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais (ACAR-MG).

O extensionista rural exerce o nobre papel de — como educador — dar o apoio operacional, o suporte técnico necessários ao desenvolvimento da agricultura familiar.

O trabalho da ATER sofreu significativo revés na crise instalada no início da década de 90, com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (EMBRATER).

A recuperação, no entanto, ocorreu paulatinamente, por meio de uma forte e significativa interação, sob a liderança da ASBRAER (Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural), com os agricultores, os assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, entidades representativas dos trabalhadores da extensão rural e organização dos agricultores, garantindo a construção e implementação de políticas públicas, com o envio para o campo de mais dinheiro do crédito rural e incrementando novas técnicas de produção e auxílio ao produtor.

Com isso, os extensionistas rurais — distribuídos em cerca de 5.000 municípios brasileiros e que totalizam 14.500 em todo país — assumiram novo perfil, focados nas pessoas, onde os produtos e tecnologias são partes de contextos econômico e social, bases para a geração de renda no campo e nas cidades.

A criação do dia nacional do extensionista rural representa a valorização definitiva do profissional que contribui permanentemente para a inclusão social das famílias rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a redução das desigualdades sociais.

Pedimos, portanto, a aprovação da matéria, na esperança de que a importância da homenagem seja também reconhecida pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2007.

Deputado NARCIO RODRIGUES
PSDB/MG

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, os **Projetos nºs 29 a 31 e 33 a 36, de 2009**, que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, *c*, da referida Norma Interna.

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2009, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PARECER
# Nº 205, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2007 (nº 185/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 303, de 2007 (nº 185, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 303/2007 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA<br>RELATOR | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 303 / 2007

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 206, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2008 (nº 530/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 211, de 2008 (nº 530, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 211/2008 NA REUNIÃO DE 1º/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 211 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | X | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 207, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís – RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 302, de 2008 (nº 644, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 302/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Ad Hoc) | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO RELATOR | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 302 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 208, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 309, de 2008 (nº 654, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 309/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO RELATOR |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊ IA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNIC..ÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 309/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WEL_INGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 209, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense _ ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 313, de 2008 (nº 533, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Santanense - ACS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal..

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Santanense - ACS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

(Relator Ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 313/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Ad Hoc) | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO RELATOR | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PDS 313 / 2008

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 210, DE 2009

**Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaraema FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 344, de 2008 (nº 677, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Guaraema FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o

referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Guaraema FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2009.

Senador Flexa Ribeiro
Presidente

Senador Flávio Arns

Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 344/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 344 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCIDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. *É da competência exclusiva do Congresso Nacional:*

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 211, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.

RELATOR: Senador **GERSON CAMATA**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 347, de 2008 (nº 705, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Maíra Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Maíra Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

Senador Valdir Raupp, relator ad hoc

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 347/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| **MARCELO CRIVELLA** | **1. DELCÍDIO AMARAL** |
| **RENATO CASAGRANDE** | **2. FLÁVIO ARNS** |
| **MAGNO MALTA** | **3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** |
| **ROBERTO CAVALCANTI** | **4. JOÃO RIBEIRO** |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** | **1. VALTER PEREIRA** |
| **LOBÃO FILHO** | **2. ROMERO JUCÁ** |
| **GERSON CAMATA**<br>**RELATOR** | **3. GILVAM BORGES** |
| **VALDIR RAUPP**<br>AD HOC | **4. LEOMAR QUINTANILHA** |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| **ANTONIO CARLOS JÚNIOR** | **1. GILBERTO GOELLNER** |
| **DEMÓSTENES TORRES** | **2. ELISEU RESENDE** |
| **JOSÉ AGRIPINO** | **3. MARCO MACIEL** |
| **EFRAIM MORAIS** | **4. KÁTIA ABREU** |
| **CÍCERO LUCENA** | **5. EDUARDO AZEREDO** |
| **FLEXA RIBEIRO** | **6. SÉRGIO GUERRA** |
| **PAPALÉO PAES** | **7. ARTHUR VIRGÍLIO** |
| **PTB** | |
| **SÉRGIO ZAMBIASI** | **1. FERNANDO COLLOR** |
| **PDT** | |
| **PATRÍCIA SABOYA** | **1- CRISTOVAM BUARQUE** |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 347/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 212, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 348, de 2008 (nº 713, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o

referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Presidente

Senador Flávio Arns

Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 348/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro)

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS<br>RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 348/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 213, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité _ PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 353, de 2008 (nº 634, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité - PB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 01º/04/09

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 353/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA<br>RELATOR | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 353 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 214, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 366, de 2008 (nº 681, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS/366/2008 NA REUNIÃO DE 1º/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 366 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

# PARECER
# Nº 215, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 369, de 2008 (nº 698, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Satélite FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Satélite FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

(Relator Ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 369/2008 NA REUNIÃO DE 011 04 09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Ad Hoc) | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO RELATOR | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 369 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

# PARECER
# Nº 216, DE 2009

Da *COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA*, *sobre o* Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 370, de 2008 (nº 702, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação Cultural Comunitária Módulo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização a *Associação Cultural Comunitária Módulo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

(Relator ad hoc: Senador ~~Roberto Cavalcanti~~)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 370/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA<br>RELATOR | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI<br>(Ad Hoc) | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PDS** 370 / 2008

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

# PARECER
# Nº 217, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 375, de 2008 (nº 980, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Norte Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Norte Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 375/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 375/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 218, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 376, de 2008 (nº 716, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal: no termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarani das Missões,

Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 376/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro)

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 376 /2008.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 219, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2008 (nº 725, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Excelsior* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Excelsior* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, , 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 380/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro)

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO RELATOR |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PDS** 360/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

**Seção II**
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

**CAPÍTULO V**
**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

# PARECER
# Nº 220, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 386, de 2008 (nº 746, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Princesa de Rádio Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Princesa de Rádio Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 386/2008 NA REUNIÃO DE 09/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER RELATOR |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PDS** 386 / 2008

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

**TOTAL:** 11 **SIM:** 10 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

# PARECER
# Nº 221, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## 1 – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 387, de 2008 (nº 747, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Coronel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Coronel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 01/04/2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 387/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2005.**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio do Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 387 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos *nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

# PARECER
# Nº 222, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2008 (nº 196/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 400, de 2008 (nº 196, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, *Presidente*

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 400/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 400 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 223, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2008 (nº 584/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 402, de 2008 (nº 584, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 402/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senadora Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 402 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

# PARECER
# Nº 224, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2008 (nº 586/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 403, de 2008 (nº 586, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.**

**, Presidente**

**, Relator**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 403/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 403 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# PARECER
# Nº 225, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2008 (nº 589/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Três Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 404, de 2008 (nº 589, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Três Rios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Três Rios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.**

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 404/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 404 / 2008

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 226, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2008 (nº 605/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 407, de 2008 (nº 605, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 407/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 407 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 227, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2008 (nº 649/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residêncial Rubem Berta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 408, de 2008 (nº 649, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 408/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senadora Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 408 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 228, DE 2009

**Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2008 (nº 650/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário Todas as Artes-COARTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 410, de 2008 (nº 650, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Conselho Comunitário Todas as Artes - COARTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Conselho Comunitário Todas as Artes - COARTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 410/2008 NA REUNIÃO DE 1º/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 410 / 08

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 229, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2008 (nº 674/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 411, de 2008 (nº 674, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 411, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 411, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 411/2008 NA REUNIÃO DE 1º / 04 / 2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR<br>RELATOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 411 / 2008

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DA UNIÕES EM 1º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 230, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2008 (nº 715/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 413, de 2008 (nº 715, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 413/2008 NA REUNIÃO DE 1º/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 413/2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 231, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2008 (nº 739/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 414, de 2008 (nº 739, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 414/2008 NA REUNIÃO DE 1º / 04 / 2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: SEN. FLEXA RIBEIRO | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 414 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 232, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso

Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 416/2008 NA REUNIÃO DE 1º/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | SEN. FLEXA RIBEIRO |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI<br>RELATOR | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 416 / 2008

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 1º / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 233, DE 2009

**Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2008 (nº 774/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CPR Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.**

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 421, de 2008 (nº 774, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *CPR Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *CPR Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 421/2008 NA REUNIÃO DE 01/09/2009.**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** (Senador Flexa Ribeiro). | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| **MARCELO CRIVELLA** | **1. DELCÍDIO AMARAL** |
| **RENATO CASAGRANDE** | **2. FLÁVIO ARNS RELATOR** |
| **MAGNO MALTA** | **3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** |
| **ROBERTO CAVALCANTI** | **4. JOÃO RIBEIRO** |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** | **1. VALTER PEREIRA** |
| **LOBÃO FILHO** | **2. ROMERO JUCÁ** |
| **GERSON CAMATA** | **3. GILVAM BORGES** |
| **VALDIR RAUPP** | **4. LEOMAR QUINTANILHA** |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| **ANTONIO CARLOS JÚNIOR** | **1. GILBERTO GOELLNER** |
| **DEMÓSTENES TORRES** | **2. ELISEU RESENDE** |
| **JOSÉ AGRIPINO** | **3. MARCO MACIEL** |
| **EFRAIM MORAIS** | **4. KÁTIA ABREU** |
| **CÍCERO LUCENA** | **5. EDUARDO AZEREDO** |
| **FLEXA RIBEIRO** | **6. SÉRGIO GUERRA** |
| **PAPALÉO PAES** | **7. ARTHUR VIRGÍLIO** |
| **PTB** | |
| **SÉRGIO ZAMBIASI** | **1. FERNANDO COLLOR** |
| **PDT** | |
| **PATRÍCIA SABOYA** | **1- CRISTOVAM BUARQUE** |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 421 / 2008.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| ÉFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 234, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2009 (nº 542/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2009 (nº 542, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 09/2009 NA REUNIÃO DE 01/04/09**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER RELATOR |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 09 / 2009

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR – PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR – PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 235, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2009 (nº 763/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2009 (nº 763, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Genoa FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Genoa FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.**

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 13/2009 NA REUNIÃO DE 01/04/2009.**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 13 /2009.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES (PMDB e PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| **TITULAR - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PTB** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| **TITULAR - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTE - PDT** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

# PARECER
# Nº 236, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2009 (nº 784/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 20, de 2009 (nº 784, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 20/2009 NA REUNIÃO DE 01/04/2009.**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS<br>RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 20 /2009.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 /04/ 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

## LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998,

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

# PARECER
# Nº 237, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2009 (nº 823/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2009 (nº 823, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio Três de Maio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio Três de Maio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O PARECER AO PDS 27/2009 NA REUNIÃO DE 01/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE:** | (Senador Flexa Ribeiro) |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS<br>RELATOR |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 27 / 2005.

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO CRIVELLA | | | | | DELCÍDIO AMARAL | X | | | |
| RENATO CASAGRANDE | | | | | FLÁVIO ARNS | X | | | |
| MAGNO MALTA | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES (PMDB e PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | VALTER PEREIRA | | | | |
| LOBÃO FILHO | | | | | ROMERO JUCÁ | | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | GILVAM BORGES | | | | |
| VALDIR RAUPP | X | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | X | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | MARCO MACIEL | | | | |
| EFRAIM MORAIS | | | | | KÁTIA ABREU | | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| FLEXA RIBEIRO | | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| PAPALÉO PAES | | | | | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | |
| TITULAR - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | FERNANDO COLLOR | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| PATRÍCIA SABOYA | | | | | CRISTOVAM BUARQUE | | | | |

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

### Seção II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

### CAPÍTULO V
### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio de complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 011, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 303, de 2007; 211, 302, 309, 313, 344, 347, 348, 353, 366, 369, 370, 375, 376, 380, 386, 387, 400, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 416 e 421, de 2008; 9, 13, 20 e 27, de 2009**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 11/2009 – CCT

Brasília, 1º de abril de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 303, de 2007 e 211, 302, 309, 313, 344, 347, 348, 353, 366, 369, 370, 375, 376, 380, 386, 387, 400, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 416, 421, de 2008 e 9, 13, 20 e 27, de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

# MENSAGEM
# Nº 51, DE 2009
## (nº 210/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de abril de 2009.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

EM 10/2009–BCB

Belo Horizonte, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 26 de março de 2009, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

# Programação Monetária

# 2009

Março – 2009

BANCO CENTRAL DO BRASIL

# Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2009

## A. A economia brasileira no primeiro trimestre de 2009

1. O PIB, embora apresentasse redução, na margem, no último trimestre de 2008, registrou crescimento acumulado de 5,1% no ano. O desempenho do PIB em 2008 refletiu, sob a ótica da produção, a ocorrência de resultados positivos em todos os componentes do produto, enquanto sob a ótica da demanda, repetindo o padrão iniciado em 2006, o dinamismo da demanda interna contrapôs-se à contribuição negativa exercida pelo setor externo. A contribuição anual de 6,8 p.p. da demanda interna para o aumento do PIB esteve associada, em especial, ao crescimento de 13,8% registrado pela FBCF – maior taxa desde 1995, seguindo-se os desempenhos do consumo do governo, 5,6%, e das famílias, 5,4%. No âmbito do setor externo, as exportações decresceram 0,6% no ano e as importações, 18,5%, determinando contribuição negativa de 2,3 p.p. para a variação do PIB no período. Considerada a ótica da produção, registraram-se aumentos anuais de 5,8% na agropecuária, de 4,8% nos serviços e de 4,3% na indústria. O PIB recuou 3,6% no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, de acordo com dados dessazonalizados das Contas Nacionais Trimestrais, do IBGE. Esse movimento, representando a interrupção de um ciclo de 12 resultados positivos em seqüência, neste tipo de comparação, esteve associado, em especial, aos desdobramentos da deterioração das expectativas e das condições de crédito sobre o desempenho da indústria, que realizou forte redução de estoques, e dos investimentos. O exame da evolução do PIB na margem, sob a ótica da produção, revela redução de 7,4% na produção da indústria, seguindo-se os recuos assinalados nos setores agropecuário, 0,5%, e serviços, 0,4%. Em relação aos componentes da demanda, ressalte-se o recuo trimestral de 9,8% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Adicionalmente, o consumo do governo aumentou 0,5% na margem, enquanto as importações, as exportações e o consumo das famílias recuaram, na ordem, 8,2%, 2,9% e 2%.

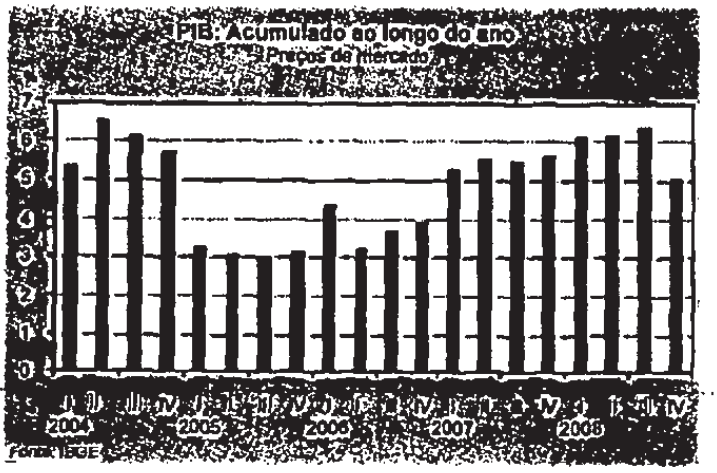

2. A produção do setor industrial, apresentou redução de 14,8% no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro, quando crescera 0,9%, na mesma base de comparação, considerados dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF) do IBGE. Registraram-se, no trimestre, reduções de 13,5% na indústria de transformação e de 17,1% na extrativa. O desempenho da indústria de transformação traduziu a ocorrência de recuos em 21 das 26 atividades incluídas na pesquisa do IBGE, com ênfase nos assinalados nos setores veículos automotores, 38%; material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação, 36,2%; máquinas e equipamentos, 23,9%; metalurgia básica, 23,6%; e borracha e plástico, 21,9%. Em sentido inverso, a produção de outros equipamentos de transporte, influenciada pela construção e montagem de aeronaves, aumentou 18,4% no trimestre. Segmentada por categorias de uso, a produção industrial registrou redução generalizada no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro, ressaltando-se as retrações observadas nas categorias de bens de consumo duráveis, 33,4%; e de bens de capital, 16,1%. As produções de bens intermediários e de bens de consumo semi-e não duráveis registraram recuos respectivos de 13,6% e 4,7%, no período.

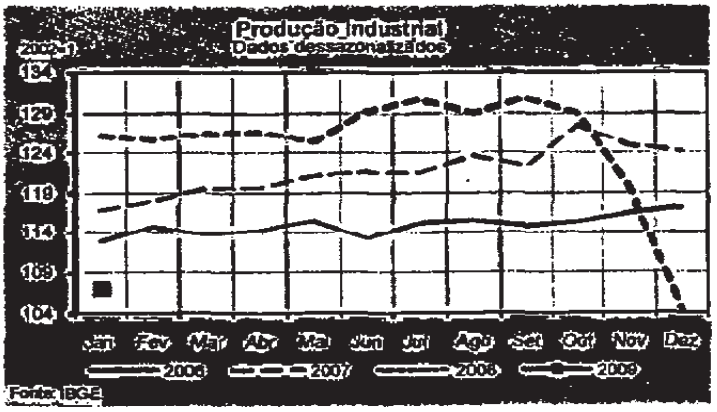


3. *De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC)*, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio ampliado, refletindo o dinamismo apresentado pelo setor nos nove primeiros meses do ano, cresceu 9,9% no ano, taxa inferior apenas à de 13,6%, registrada em 2007. A análise na margem revela recuo de 8,7% das vendas no trimestre encerrado em dezembro, em *relação ao finalizado em setembro*, considerados dados dessazonalizados. Esta retração, associada, em especial, ao desempenho negativo dos segmentos mais sensíveis às condições de crédito, interrompeu seqüência de vinte e oito resultados positivos, neste tipo de comparação. Registraram-se, no período, reduções nas vendas em seis dos dez segmentos considerados, com ênfase nas relativas a automóveis, motocicletas, partes e peças, 20,2%; e material de construção, 7%, contrabalançadas, em parte, pelos aumentos nas referentes a equipamentos e material

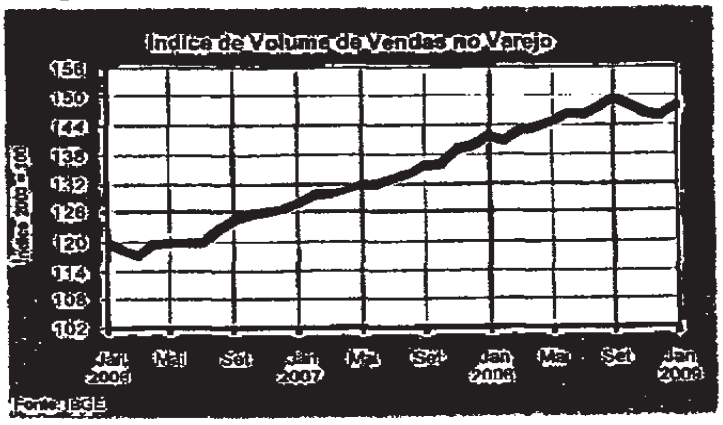

para escritório, 3,1%; e livros, jornais, revistas e papelaria, 2,9%. Resultados mais recentes refletindo, em especial, os incentivos às vendas de automóveis e a continuidade dos ganhos da massa salarial, sugerem recuperação das vendas do comércio ampliado. Nesse sentido, as vendas acumuladas no trimestre encerrado em janeiro recuaram 5,5% em relação ao finalizado em outubro, redução 3,2 p.p. inferior à assinalada, na mesma base de comparação, em dezembro. Esta evolução torna-se mais relevante se evidenciado que as vendas de janeiro registraram elevação mensal de 4,4%, com ênfase na expansão de 11,1% observada no *segmento veículos, motos, partes e peças.*

4. A variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da FGV atingiu -0,55% no trimestre encerrado em fevereiro, ante 1,53% naquele finalizado em novembro. O Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI), com peso de 60% no IGP-DI, apresentou variações respectivas de -1,51% e 1,63% nos períodos considerados, ressaltando-se a desaceleração, de 2,63% para -2,16%, registrada na variação dos preços dos produtos industriais. As variações do Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) e do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), com pesos respectivos de 30% e 10% no IGP-DI, situaram-se, na ordem, em 1,57% e 0,77%, no trimestre encerrado em fevereiro, ante 0,94% e 2,24%, no trimestre finalizado em novembro de 2008. O IGP-DI cresceu 9,10% em 2008, ante 7,89% no ano anterior, registrando-se aceleração na variação anual de seus três componentes. O IPA-DI variou 9,80%, ante 9,44% em 2007, enquanto o IPC-Br e o INCC elevaram-se 6,07% e 11,87%, respectivamente, ante 4,60% e 6,15%, no ano anterior. O IPCA, divulgado pelo IBGE, aumentou 5,90% em 2008, ante 4,46% no ano anterior, registrando-se elevações de 3,27% nos preços dos bens e serviços monitorados e de 7,05% nos preços livres, ante 1,65% e 5,73%, respectivamente, no ano anterior. A variação do IPCA atingiu 1,32% no trimestre encerrado em fevereiro de 2009, ante 1,07% naquele finalizado em novembro, resultado de acelerações de 0,59%, para 1,32%, nos preços monitorados, e de 1,28% para 1,31%, nos preços livres.

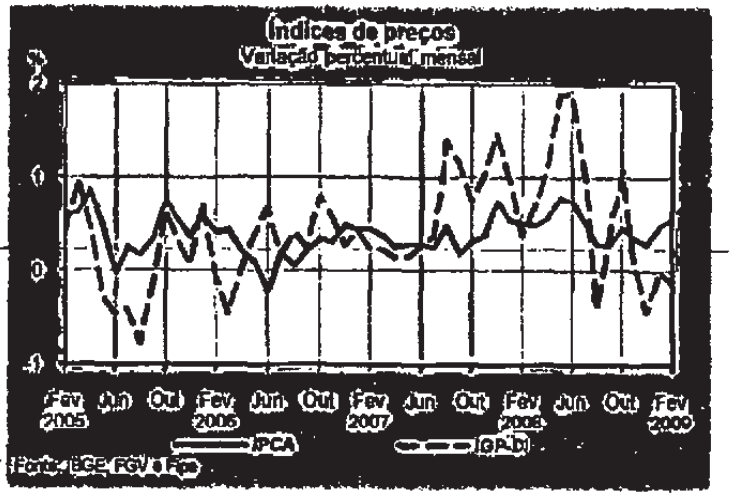

5. A taxa média de desemprego, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, atingiu 7,5% no trimestre encerrado em janeiro, menor patamar para o período desde o início da pesquisa, ante 7,6% no trimestre encerrado em outubro e 7,9% em igual período de 2008. Na margem, entretanto, o indicador passou a evidenciar o impacto da redução do nível da atividade, situando-se em 8,2% em janeiro, ante 8% em igual período de 2008, reflexo de expansões de 1,9% no nível de ocupação e de 2,1% na PEA, o que representou crescimento de 4,6% no número de desempregados. A segmentação da taxa de desemprego segundo as categorias de ocupação revela que o movimento de desaceleração registrado no início do ano traduziu evolução semelhante nos segmentos considerados. Nesse sentido, após apresentarem variações anuais respectivas de 7,4% e -0,4% em 2008, o emprego formal e o emprego sem carteira registraram, na ordem, variações de 4,5% e -3,2% em janeiro, comparativamente a igual período de 2008. Nesse cenário, a taxa de formalização do emprego, definida como a razão entre o número de empregados com carteira assinada no setor privado e o número total de ocupados, atingiu 44,9% em janeiro, maior percentual da série iniciada em março de 2002.

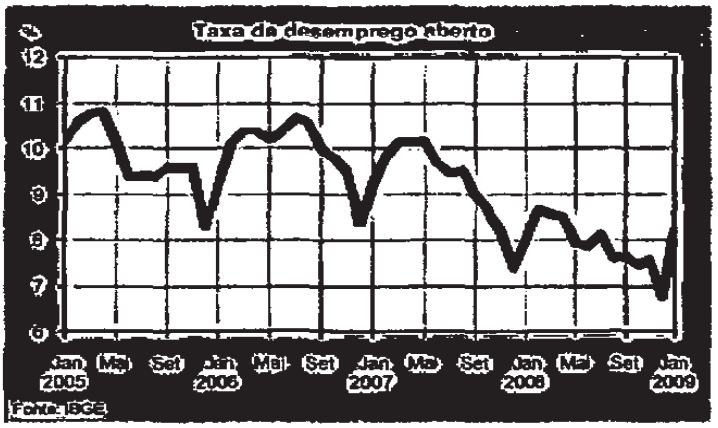


6. O superávit primário do setor público não financeiro atingiu R$118 bilhões em 2008, representando 4,06% do PIB. O acréscimo anual de 0,15 p.p. do PIB refletiu elevações nos superávits do Governo Central, 0,17 p.p., e das empresas estatais, 0,09 p.p., contrastando com o recuo de 0,1 p.p. assinalado no âmbito dos governos regionais. As receitas do Governo Central, evidenciando o desempenho favorável do Tesouro e da Previdência Social, elevaram-se 0,82 p.p. do PIB em 2008, alcançando R$716,6 bilhões, enquanto as despesas totalizaram R$497,9 bilhões, elevando-se 9,3% no ano e passando a representar 17,2% do PIB, ante 17,6% em 2007. As receitas do Tesouro totalizaram R$564,7 bilhões em 2008, expansão anual de 15,5% associada, em especial, aos crescimentos registrados nos recolhimentos do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), 21%, e da CSLL, 27,4%, enquanto as despesas atingiram R$295,9 bilhões. As receitas da Previdência

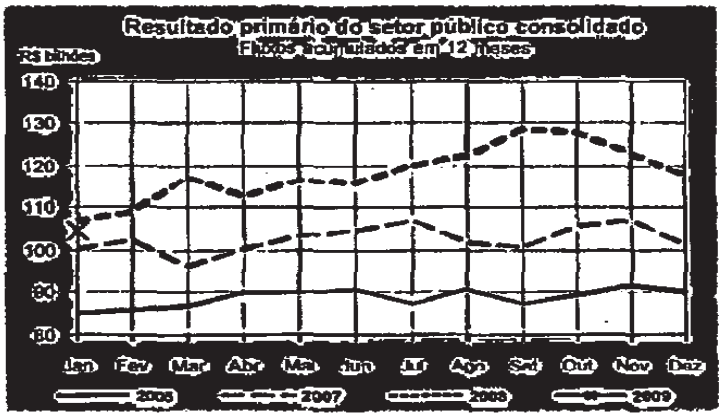

Social aumentaram 16,3% em 2008, para R$163,4 bilhões, passando a representar 5,63% do PIB, ante 5,41% no ano anterior, evolução compatível com os crescimentos do mercado formal de trabalho e da massa salarial. O pagamento de benefícios previdenciários elevou-se 7,7% no período, totalizando R$199,6 bilhões, 6,88% do PIB, ante 7,14% do PIB em 2007. Nesse cenário, o déficit da Previdência recuou de 1,73% do PIB, em 2007, para 1,25% do PIB, em 2008, segundo recuo anual consecutivo. O superávit primário dos governos regionais atingiu R$30,6 bilhões em 2008, refletindo o impacto da aceleração registrada nas despesas. As empresas estatais, traduzindo melhorias nas esferas federal e estadual, apresentaram superávit primário de R$16,2 bilhões em 2008, resultado 0,09 p.p. do PIB superior ao observado no ano anterior. O superávit primário do setor público totalizou R$5,2 bilhões em janeiro, ante R$18,7 bilhões em igual período do ano anterior, resultado de reduções generalizadas em todas as esferas do setor público. O superávit acumulado em doze meses atingiu 3,58% do PIB em janeiro, apresentando recuos respectivos de 0,48 p.p. e de 0,50 p.p. do PIB em relação aos resultados alcançados em dezembro e em janeiro de 2008.

7. Os juros nominais apropriados por competência somaram R$162,3 bilhões em 2008. A redução anual de 0,55 p.p. do PIB foi influenciada tanto pelo resultado das operações de *swap* cambial realizadas pelo Banco Central, favorável à Instituição em R$4,8 bilhões, ante resultado negativo de R$8,8 bilhões em 2007, quanto pelo efeito, sobre os ativos internos atrelados ao câmbio, da depreciação cambial de 32% observada no ano. O déficit nominal do setor público não financeiro atingiu R$44,3 bilhões em 2008, 1,53% do PIB, menor déficit anual, como proporção do produto, desde o início da série, em 1991. Esse resultado foi financiado por expansões de R$171 bilhões na dívida mobiliária e de R$4,3 bilhões nas outras fontes de financiamento interno, contrabalançadas, em parte, por reduções na dívida bancária líquida, R$82,3 bilhões, e nas fontes de financiamento externo, R$48,8 bilhões. Os juros nominais apropriados somaram R$14,4 bilhões em janeiro, ante R$13,1 bilhões em igual período de 2008, aumento associado, em especial, à evolução da taxa Selic. O déficit nominal do setor público totalizou R$9,2 bilhões em janeiro, contrastando com o superávit nominal de R$5,5 bilhões assinalado em igual mês de 2008, acumulando 2,02% do PIB em doze meses.

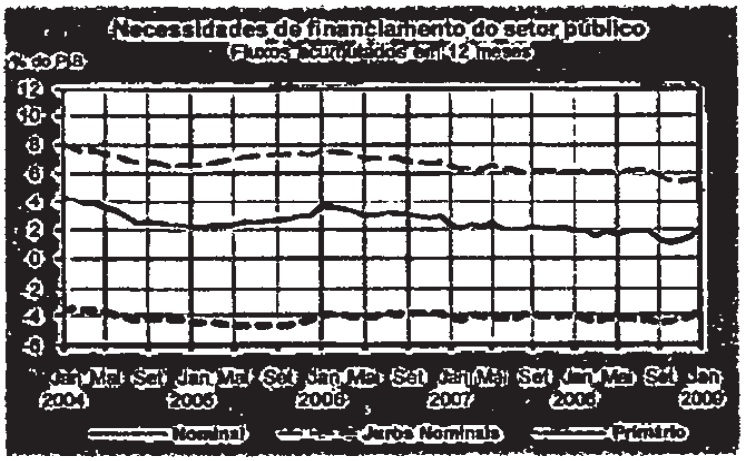

8. A dívida líquida do setor público (DLSP) totalizou R$1.069,6 bilhões ao final de 2008, representando 35,8% do PIB, ante 42% do PIB, em dezembro de 2007, se constituindo na quinta redução em seqüência e no menor percentual desde fevereiro de 1998. A redução anual da relação entre a DLSP e o PIB em 2008 refletiu as contribuições do superávit primário apurado no período, 4 p.p. do PIB; do efeito do crescimento do PIB valorizado, 3,5 p.p. do PIB; da depreciação cambial de 32% ocorrida no ano, 3,3 p.p. do PIB; e do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,9 p.p. do PIB. A incorporação de juros nominais atuou em sentido inverso, contribuindo para elevar a relação em 5,4 p.p. do PIB. A evolução da composição da DLSP ao longo de 2008 refletiu, em especial, o crescimento da emissão de títulos indexados à taxa Selic e o efeito da depreciação cambial sobre a parcela credora vinculada ao câmbio. A representatividade da dívida líquida indexada à taxa Selic passou de 48,7%, ao final de 2007, para 63,4%, ao final de 2008, mantendo-se em trajetória crescente em janeiro de 2009, quando atingiu 70,5%. A parcela credora indexada ao câmbio, após crescer 18,9 p.p., para 41,2%, em 2008, recuou para 38,5%, em janeiro. A DLSP apresentou aumento mensal de 0,8 p.p. do PIB, em janeiro.

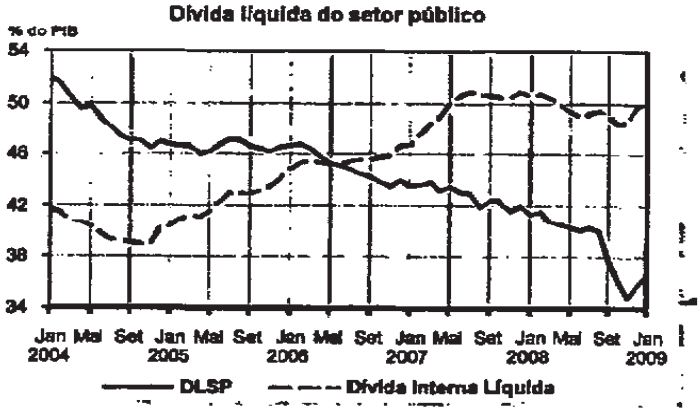


9. As exportações atingiram US$19,3 bilhões e as importações, U$18,1 bilhões, no primeiro bimestre de 2009, recuando, na ordem, 25,7% e 25,4%, em relação a igual período de 2008. O superávit comercial e a corrente de comércio registraram reduções respectivas de 29,8% e 25,6%, no período. A evolução das vendas externas decorreu de reduções nas médias diárias exportadas em todas as categorias de fator agregado, com ênfase nas contrações assinaladas nos segmentos de manufaturados, 30,5%, e semimanufaturados, 29,9%. Os embarques de produtos básicos reduziram-se 4,8%, no período, proporcionando que sua participação no total exportado aumentasse 6,5 p.p., para 36,4%, enquanto a relativa aos bens manufaturados decresceu de 52% para 46,2% e a referente a semimanufaturados manteve-se estável, em 15,3%. O desempenho das importações

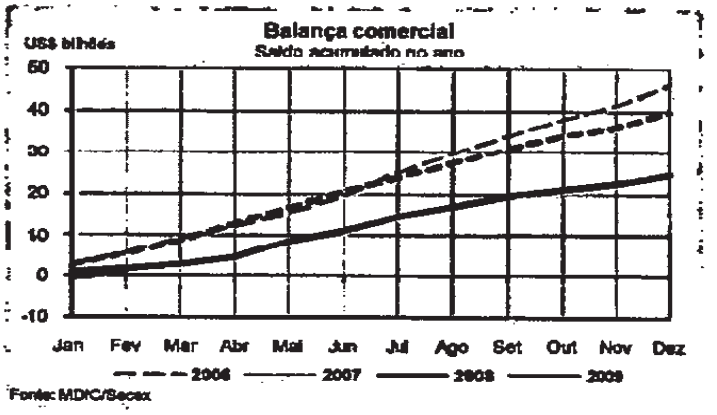

traduziu a ocorrência de reduções generalizadas nas aquisições em todas as categorias de uso, excetuando-se a relativa a bens de consumo não-duráveis, que registrou expansão de 1%, no período. As importações de combustíveis e lubrificantes decresceram 32,8%, no bimestre, enquanto as relativas a bens de capital e a bens de consumo duráveis recuaram, na ordem, 10,7% e 7,4%. De acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), o recuo de 26,3% registrado pelas exportações em janeiro, ante igual período de 2008 traduziu decréscimos de 24,2% nas quantidades exportadas e de 3,1% nos preços, enquanto a redução de 16,6% observada no valor das importações refletiu contração de 21,4% no *quantum* importado, compensada, em parte, por aumento médio de 5,9% nos preços.

10. O déficit em transações correntes atingiu US$27 bilhões no período de doze meses encerrado em janeiro, revertendo a trajetória de deterioração observada desde meados de 2007, com ponto máximo de US$28,3 bilhões em dezembro de 2008. As despesas líquidas da conta de rendas totalizaram US$38,3 bilhões e as remessas líquidas na conta de serviços, US$16,2 bilhões, representando reduções respectivas de US$2,3 bilhões e US$467 milhões em relação aos déficits observados no período de doze meses finalizado em dezembro. O superávit comercial atingiu US$23,3 bilhões e as transferências unilaterais, US$4,2 bilhões. As transações correntes registraram déficit de US$2,8 bilhões em janeiro, ante US$4 bilhões em igual mês de 2008. As despesas líquidas da conta de rendas atingiram US$2 bilhões e as remessas líquidas na conta de serviços, US$553 milhões, representando reduções respectivas de 53,3% e 45,8%, no período. O saldo comercial foi deficitário em US$554 milhões, primeiro resultado mensal negativo desde março de 2001. As transferências unilaterais registraram receitas líquidas de US$312 milhões, 3,7% inferiores às assinaladas em janeiro de 2008.

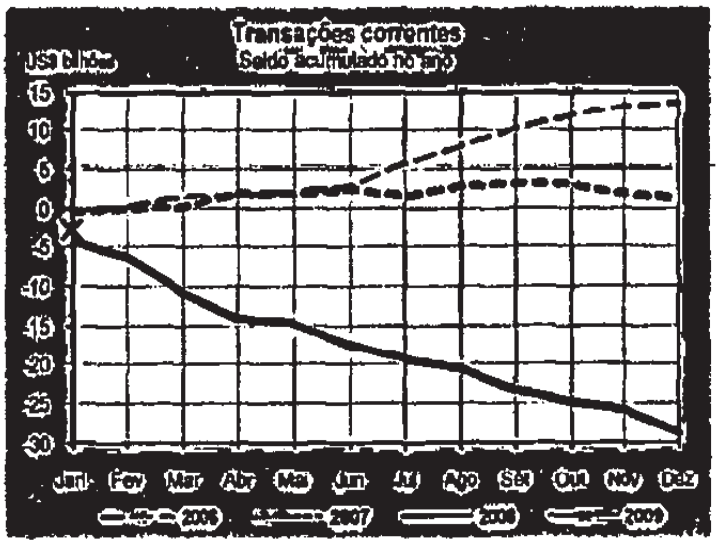

11. As contas capital e financeira assinalaram resultado positivo de US$465 milhões em janeiro, registrando superávit acumulado em doze meses de US$24,4 bilhões. O desempenho da conta financeira segue traduzindo os significativos ingressos líquidos de IED, que atingiram volume recorde em 2008, contrastando com as saídas recentes de capitais externos relacionadas a investimentos em *portfólio*, especialmente em ações; empréstimos de curto prazo; e com a redução, a partir do último trimestre de 2008, na taxa de rolagem da dívida externa de médio e longo prazos.

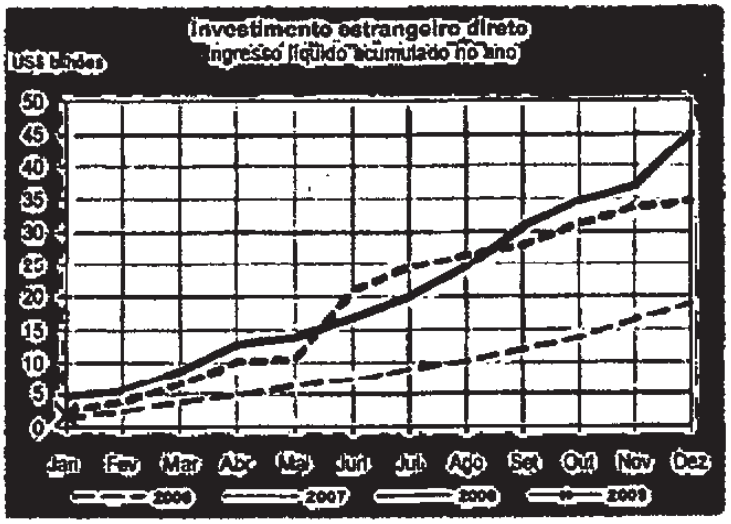


12. As reservas internacionais, considerado o conceito de liquidez, que inclui linhas com recompra e operações de empréstimo em moeda estrangeira, reduziram-se US$7,4 bilhões no primeiro bimestre de 2009, totalizando US$199,4 bilhões. Ocorreram, no período, vendas líquidas de US$2,9 bilhões pelo Banco Central no mercado de câmbio; recompras de linhas de US$2,7 bilhões; e saídas de US$2,2 bilhões relativas a operações de empréstimo em moeda estrangeira. A remuneração das reservas acumulou US$950 milhões. As demais operações reduziram o estoque em US$4,9 bilhões. O estoque das operações de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra totalizou US$5,7 bilhões, e o relativo a operações de empréstimo em moeda estrangeira, US$6,8 bilhões. Ao final de fevereiro, as reservas internacionais, no conceito caixa, atingiram US$186,9 bilhões, recuando US$6,9 bilhões em relação a dezembro de 2008.

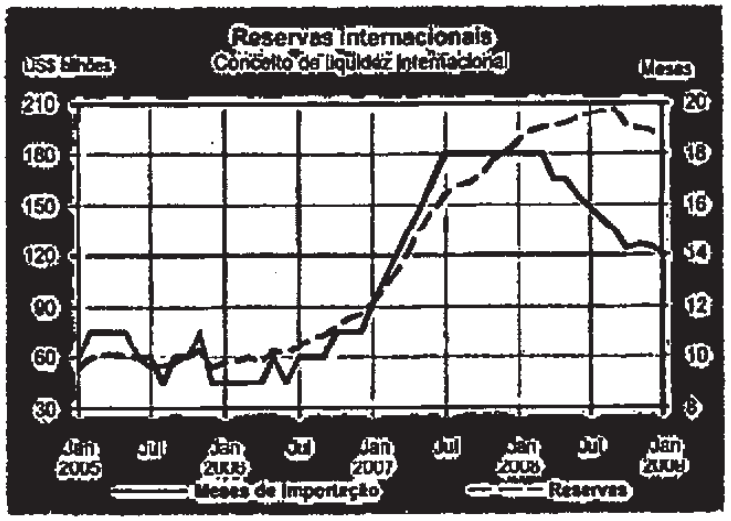

## B. Política monetária no quarto trimestre de 2008

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, mantiveram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2008.

14. A base monetária restrita, considerada a média dos saldos diários, atingiu R$145,7 bilhões em dezembro, com alta de 11,6% no mês e de 1,5% em doze meses. O papel-moeda emitido somou R$112,1 bilhões, resultando em elevação de 11,5% no mês e de 13,7% em relação a dezembro do ano anterior. As reservas bancárias alcançaram R$33,6 bilhões, expandindo 11,8% no mês e reduzindo 25,4% em doze meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 9,4% nos doze meses encerrados em dezembro, totalizando R$1,77 trilhão, no conceito de saldos em final de período. Esse resultado refletiu aumentos de 0,6% na base restrita e de 14,2% no saldo de títulos públicos federais, e redução de 43,2% nos depósitos compulsórios em espécie.

**Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2008[1/]**

| Discriminação | Previsto | | Ocorrido | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses |
| M1[3/] | 191,6-259,3 | 7,1 | 218,3 | 3,7 |
| Base restrita[3/] | 130,0-164,1 | 11,4 | 145,7 | 1,5 |
| Base ampliada[4/] | 1672,4-1963,2 | 12,4 | 1768,3 | 9,4 |
| M4[4/] | 1867,9-2527,1 | 16,6 | 2216,3 | 17,6 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, alcançaram R$218,3 bilhões em dezembro, elevando-se 11,8% no mês e 3,7% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R$90,6 bilhões, com aumentos de 11,6% no mês e 14,3% em doze meses, ao passo que os depósitos à vista alcançaram R$127,7 bilhões, com acréscimo de 11,9% e redução de 2,7% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4, em final de período, apresentou elevação mensal de 2,4% em dezembro, totalizando R$2,22 trilhões. O aumento acumulado em doze meses totalizou 17,6%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R$14 bilhões no último trimestre de 2008, resultante de resgates líquidos de R$22,4 bilhões e colocações líquidas de R$8,4 bilhões, respectivamente, nos mercados primário e secundário.

19. Em outubro, o Copom considerou que as perspectivas em relação à evolução da atividade econômica haviam se tornado mais incertas desde a reunião realizada no mês anterior. Em particular, os efeitos da crise internacional sobre as condições financeiras internas indicavam que a contribuição do crédito para a sustentação da demanda doméstica poderia arrefecer de forma mais intensa do que seria determinada exclusivamente pelos efeitos da política monetária. Adicionalmente, foram avaliados os efeitos negativos da intensificação da crise internacional sobre a confiança dos consumidores e empresários. O Comitê assinalou, ainda, que embora acomodação dos preços de *commodities* pudesse contribuir para evitar que as pressões inflacionárias se intensificassem ainda mais, o ritmo de expansão da demanda doméstica seguia colocando riscos importantes para a dinâmica inflacionária, aos quais se somavam, particularmente no curto prazo, os riscos derivados da trajetória dos preços de ativos brasileiros, em meio a um processo de estreitamento das fontes de financiamento externo. Nesse contexto, entendendo que a consolidação de condições financeiras mais restritivas pode ampliar os efeitos da política monetária sobre a demanda e, ao longo do tempo, sobre a inflação, o Copom decidiu por unanimidade, manter a taxa Selic em 13,75% a.a., sem viés. Em dezembro, o Copom avaliou que as alterações registradas nos ambientes externo e interno desde a reunião realizada em outubro não justificavam, ainda, redução nas taxas de juros, que foi mantida, por unanimidade, em 13,75% a.a., sem viés.

## C. Política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2009

20. A base monetária restrita, mensurada pela média dos saldos diários, situou-se em R$135,9 bilhões em fevereiro, com redução de 4,4% em relação a janeiro e expansão de 2,5% em doze meses. Consideradas as mesmas bases de comparação, as reservas bancárias recuaram 9,5% no mês e 23,7% na base anualizada, situando-se em R$31,5 bilhões, enquanto o saldo de papel-moeda emitido diminuiu 2,7% no mês e aumentou 14,4% em doze meses, atingindo R$104,3 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R$1,8 trilhão em fevereiro, com aumentos de 0,5% no mês e de 8,9% em doze meses. O resultado anual refletiu redução de 44,4% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie e elevações de 7,9% na base restrita e de 12,8% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R$198,9 bilhões em fevereiro, com queda de 4,9% no mês e expansão de

6,2% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R$84,1 bilhões, apresentando redução de 3,2% no mês e crescimento de 14,6% em doze meses. Os depósitos à vista somaram R$114,8 bilhões, com redução mensal de 6% e aumento de 0,8% em doze meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R$2,25 trilhões em fevereiro, registrando aumentos de 1,3% no mês e de 16,9% em doze meses.

**Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2009 e ocorridos no período janeiro/fevereiro[1/]**

| Discriminação | Previsto | | Ocorrido | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses |
| M1[3/] | 187,3-219,8 | 9,7 | 198,9 | 6,2 |
| Base restrita[3/] | 116,5-157,6 | 4,8 | 135,9 | 2,5 |
| Base ampliada[4/] | 1670,0-1960,4 | 8,5 | 1801,7 | 8,9 |
| M4[4/] | 1946,3-2633,2 | 17,3 | 2250,1 | 16,9 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, exerceram impacto contracionista de R$12,8 bilhões no bimestre encerrado em fevereiro. Esse resultado decorreu da diferença entre os resgates líquidos de R$46,1 bilhões, no mercado primário, e as colocações líquidas de R$58,9 bilhões, no mercado secundário, de títulos do Tesouro Nacional.

25. O Copom avaliou, em janeiro, que, diante dos sinais de arrefecimento do ritmo de atividade econômica evidenciados desde a sua última reunião, e do recuo das expectativas de inflação para horizontes relevantes, reduziram-se de forma importante os riscos de não concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA voltasse a evoluir de forma consistente com a trajetória das metas. O Copom considerou, também, que a desaceleração da demanda reduziu as pressões, verificadas durante boa parte de 2008, sobre as condições de oferta, o que deve contribuir de forma importante para desinflacionar a economia. O Comitê entendeu, ainda, que a consolidação de condições financeiras restritivas por período mais prolongado deve exercer efeito contracionista significativo sobre a demanda e, ao longo do tempo, desempenhar pressão desinflacionaria importante. Nessas circunstâncias, a maioria dos membros do Copom, tendo em vista o balanço de riscos para a atividade econômica, e, conseqüentemente, para o cenário inflacionário prospectivo, bem como a ausência de evidências nítidas de repasse da depreciação cambial ocorrida, em ambiente de redução global das pressões inflacionárias, decidiu reduzir a taxa básica de juros em 100 p.b., para 12,75% a.a., sem viés. Em março,

o Comitê entendeu que o desaquecimento da demanda, motivado pelo aperto das condições financeiras, pela deterioração da confiança dos agentes e pela contração da atividade econômica global, havia criado importante margem de ociosidade dos fatores de produção. Foi avaliado, adicionalmente, que este desenvolvimento deveria contribuir para conter as pressões inflacionárias, mesmo diante das consequências do processo de ajuste do balanço de pagamentos e da presença de mecanismos de realimentação inflacionária na economia, abrindo espaço para flexibilização da política monetária. *Nesse contexto, avaliando o cenário macroeconômico, o Copom decidiu, naquele* momento, reduzir a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés.

| Reunião do Copom | Aplicação do viés de baixa | Meta para a taxa Selic (% a.a.) 1/ |
|---|---|---|
| 06.03.2006 | - | 16,50 |
| 19.04.2006 | - | 15,75 |
| 31.05.2006 | - | 15,25 |
| 19.07.2006 | - | 14,75 |
| 30.08.2006 | - | 14,25 |
| 18.10.2006 | - | 13,75 |
| 29.11.2006 | - | 13,25 |
| 24.01.2007 | - | 13,00 |
| 07.03.2007 | - | 12,75 |
| 18.04.2007 | - | 12,50 |
| 06.06.2007 | - | 12,00 |
| 18.07.2007 | - | 11,50 |
| 05.09.2007 | - | 11,25 |
| 17.10.2007 | - | 11,25 |
| 05.12.2007 | - | 11,25 |
| 23.01.2008 | - | 11,25 |
| 05.03.2008 | - | 11,25 |
| 16.04.2008 | - | 11,75 |
| 04.06.2008 | - | 12,25 |
| 23.07.2008 | - | 13,00 |
| 10.09.2008 | - | 13,75 |
| 29.10.2008 | - | 13,75 |
| 10.12.2008 | - | 13,75 |
| 21.01.2009 | - | 12,75 |
| 11.03.2009 | - | 11,25 |

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

## D. *Perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2009*

26. O cenário econômico mundial nos últimos meses se caracterizou pela intensificação dos impactos do agravamento da crise financeira internacional, em meados de setembro último, sobre a demanda interna das principais economias maduras e emergentes, com desdobramentos sobre os níveis de emprego e os fluxos do comércio internacional. Nesse ambiente, as trajetórias de desaceleração ou de contração do nível da atividade registradas nas principais economias, evidenciadas na redução, na margem, do PIB da economia mundial no quarto trimestre de 2008, deverão persistir em 2009.

27. A economia brasileira, em linha com os desenvolvimentos assinalados em âmbito global, registrou redução acentuada do PIB no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, interrompendo um ciclo de doze observações positivas em sequencia, no mesmo tipo de comparação. Esse movimento na margem, consistente com o cenário de obstrução dos canais de crédito nos mercados financeiros internacionais, esteve associado, em grande parte, à perda de dinamismo do setor industrial; à deterioração das expectativas de empresários e consumidores; à redução dos fluxos de comércio externo; e aos desdobramentos, sobre a cadeia produtiva, da adequação do nível de estoques.

28. A exemplo do observado nas principais economias maduras e emergentes, a deterioração das condições de crédito e da confiança de consumidores e empresários se traduziu em redução do dinamismo da demanda interna. Nesse sentido, as vendas de bens duráveis, de maior valor agregado e, portanto, mais sensíveis às condições de crédito, foram mais sensibilizadas, conforme evidenciado pela redução, na margem, de 20,2% nas vendas de veículos, motocicletas, partes e peças no trimestre encerrado em dezembro de 2008, enquanto, no mesmo sentido, os investimentos recuaram 9,8%, no mesmo período.

29. A redução do produto industrial se refletiu no nível de utilização da capacidade instalada da indústria, pressionado, até setembro, pelo ciclo expansionista registrado, até aquele momento, pela economia brasileira. As condições do mercado de trabalho, que reage com certa defasagem a reduções no nível da atividade, passaram a evidenciar alguma piora na taxa de desemprego, acompanhada de crescimento significativo dos rendimentos reais, evolução decorrente, em parte, da redução da inflação. Esses ganhos de rendimentos têm sustentado as vendas no comércio varejista, em especial nos segmentos de semi e não duráveis, devendo favorecer a retomada da confiança e do crescimento no médio prazo. Ressalte-se, entretanto, que embora possam ser vislumbrados alguns indicativos favoráveis em relação à evolução da economia brasileira nos próximos meses, as perspectivas quanto ao crescimento do PIB em 2009 seguem sendo revistas para baixo.

30. A expressiva contração da liquidez observada nos mercados financeiros internacionais nos últimos meses de 2008 segue condicionando a evolução do mercado de crédito interno. Nesse sentido, embora a trajetória expansionista do crédito se sustentasse em patamar elevado no trimestre encerrado em outubro de 2008, apresentava tendência de arrefecimento, associada, em especial, à desaceleração registrada nas operações com pessoas físicas. O maior dinamismo das operações de crédito no segmento de pessoas jurídicas revelava o aumento na demanda deste segmento por recursos junto ao sistema bancário, em linha com as restrições nas linhas de crédito externas e com o nível da atividade econômica interna.

31. O impacto da redução na demanda por bens de maior valor agregado – mais dependente da contratação de operações de crédito no segmento de pessoas físicas e, portanto, mais suscetíveis, às restrições experimentadas, tanto do lado da oferta quanto da demanda, por esse mercado – sobre as vendas industriais antecipou o processo de ajuste de estoques a que as empresas se submeteram ao final de 2008 e início de 2009, com desdobramentos sobre o nível da atividade interna e sobre a demanda por crédito no segmento de pessoas jurídicas.

32. Nesse cenário, embora o estoque total de crédito registrasse expansão no trimestre encerrado em janeiro, favorecido pelo crescimento dos financiamentos lastreados em recursos direcionados, que ampliaram sua contribuição para o suprimento das necessidades de capital em projetos de investimento do setor empresarial, os indicadores relacionados ao mercado de crédito passaram a registrar arrefecimento, na margem. Embora as empresas de grande porte tenham aumentado sua procura por recursos no mercado de crédito doméstico, face à retração do mercado de capitais e das fontes externas de financiamento, o crédito livre a pessoas jurídicas declinou em janeiro. Da mesma forma, a expansão das carteiras direcionadas às pessoas físicas apresenta desaceleração, com redução no ritmo de novas contratações. A contração da demanda de crédito, a despeito de fatores sazonais, reflete as incertezas associadas à evolução do nível de atividade e, em particular, do emprego e da renda. O comportamento desses indicadores determinará as condições para a recuperação do mercado de crédito nos próximos meses.

33. A evolução das contas públicas em 2008 proporcionou, mais uma vez, o cumprimento da meta de superávit primário e a manutenção da trajetória declinante da relação DLSP/PIB. A tendência declinante observada, nos últimos meses, na taxa de crescimento das receitas se constitui em movimento consistente com o arrefecimento da atividade econômica e indicativo de que as condições fiscais em 2009 deverão diferir, acentuadamente, do padrão registrado no ano anterior.

34. Nesse ambiente, o contingenciamento de despesas indicado na programação orçamentária do ano se revela compatível com o compromisso de austeridade fiscal assumido pelo governo. Ressalte-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 prevê a possibilidade de que os recursos despendidos com o Projeto Piloto de Investimentos, previstos em 0,5% do PIB, possam ser descontados da meta de superávit primário do ano. Embora essa possibilidade existisse em anos anteriores e não tenha sido utilizada, representa um meio eficiente de manter a responsabilidade fiscal em cenário de maior dificuldade econômica, garantindo, ao mesmo tempo, investimentos produtivos para o país.

35. Adicionalmente, assinale-se que a atual composição do endividamento líquido do setor público mostra-se favorável diante do cenário de turbulência no mercado financeiro internacional, sobretudo em função da parcela credora vinculada ao câmbio e da continuidade do alongamento dos prazos de vencimento dos títulos federais.

36. No mesmo sentido, os resultados favoráveis registrados pelo setor externo ao longo dos últimos anos proporcionaram o reforço da posição externa do país e a introdução de importantes modificações no seu passivo externo. Ressaltem-se o fortalecimento das reservas internacionais, e sua estabilidade, passados seis meses da intensificação da crise nos mercados financeiros internacionais; e a redução da participação da dívida externa no total de passivos do país, em favor de investimentos, tanto diretos quanto em carteira, que respondem ao ciclo econômico. Dessa forma, manteve-se o processo de fortalecimento do balanço de pagamentos e, conseqüentemente, a resistência do setor externo à crise financeira global.

37. As perspectivas para a evolução da economia mundial seguem indefinidas, com as incertezas do ambiente internacional podendo impactar os cenários projetados para preços internacionais das *commodities*, fluxos de capitais e taxas de crescimento das exportações e do produto mundiais. As expectativas sobre a economia dos EUA e demais países industrializados foram revistas para baixo depois da divulgação das estatísticas revisadas para o quarto trimestre. Os indicadores mais recentes mostram gastos do consumidor em contração expressiva, empresas reduzindo estoques e exportações em declínio abrupto, com os conseqüentes impactos na produção e no emprego.

38. Nesse ambiente, as expectativas para 2009 consideram a manutenção das condições de financiamento do balanço de pagamentos e a redução do déficit em transações correntes. Esse resultado, influenciado pela redução do saldo comercial e das remessas líquidas de serviços e rendas, deverá ser financiado com ingressos líquidos da conta financeira, com ênfase para os fluxos de IED.

39. Em relação à evolução dos preços, a elevação das taxas de inflação ao consumidor registrada no início de 2009 refletiu os reajustes em tarifas de transporte público, o aumento anual dos custos com educação, e fatores sazonais, evidenciados no desempenho dos preços dos alimentos *in natura*. As reduções projetadas para os preços no atacado de produtos industriais relevantes na cadeia produtiva e o esgotamento do impacto de fatores sazonais deverão impactar favoravelmente, nos próximos, a evolução dos preços ao consumidor, ganhando contornos mais nítidos a expectativa de que a variação anual do IPCA atenda a meta de inflação estabelecida pelo CMN.

## E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2009

40. A programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2009 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

**Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2009[1/]**

R$ bilhões

| Discriminação | Segundo Trimestre | | Ano | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Var. % em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Var. % em 12 meses[2/] |
| M1[3/] | 178,8-209,9 | 4,3 | 212,4-249,3 | 5,7 |
| Base restrita[4/] | 110,7-149,8 | -0,6 | 132,7-179,6 | 7,2 |
| Base ampliada[4/] | 1720,1-2019,3 | 9,1 | 1825,2-2142,6 | 12,2 |
| M4[4/] | 1992,4-2685,6 | 14,7 | 2124,8-2874,8 | 12,8 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

41. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 4,3% para junho e em 5,7% para dezembro de 2009.

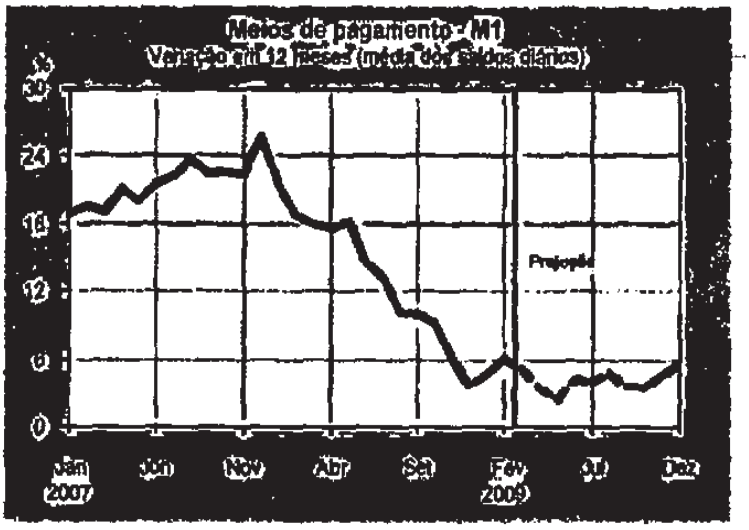


42. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

43. Tendo em vista as projeções feitas para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se redução em doze meses para o saldo médio da base monetária de 0,6% em junho e elevação de 7,2% em dezembro de 2009.

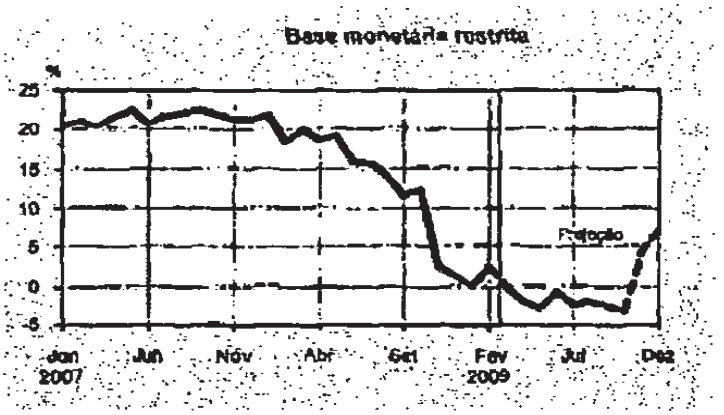


44. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em doze meses de 9,1% em junho e 12,2% em dezembro de 2009.

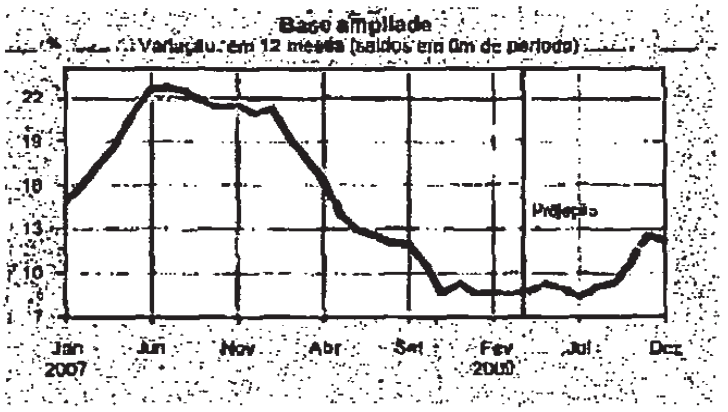


45. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para o M4 corresponde a 14,7% em junho e 12,8% em dezembro de 2009.

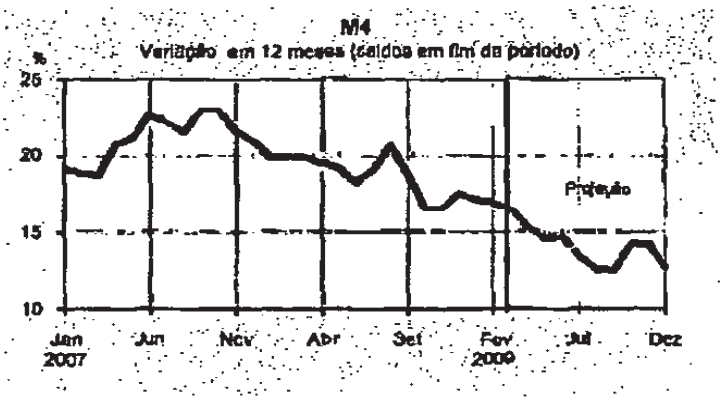

46. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar, em 2009, expansão semelhante à registrada ao longo de 2008, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.

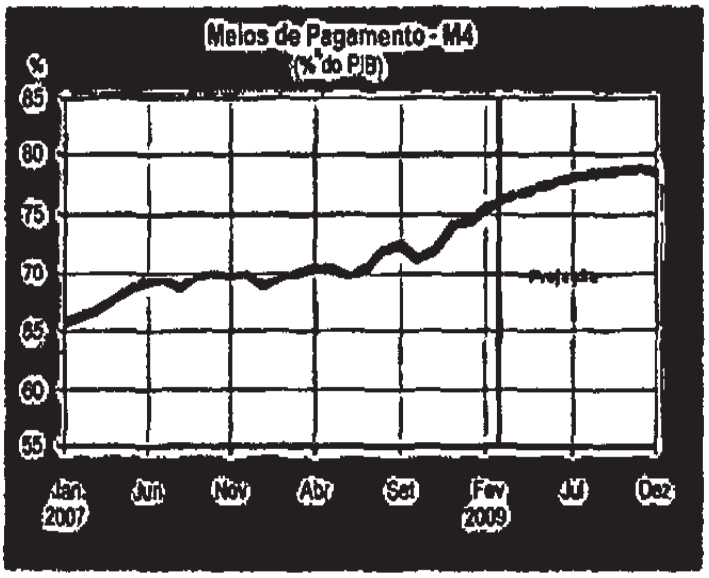


47. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre janeiro/fevereiro de 2009, bem como os valores previstos para o segundo trimestre e para o ano de 2009.

**Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]**

| Discriminação | 2009 | | 2009[2/] | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Janeiro - Fevereiro | | Segundo Trimestre[3/] | | Ano[3/] | |
| | R$ bilhões | Var. % em 12 meses | R$ bilhões | Var. % em 12 meses | R$ bilhões | Var. % em 12 meses |
| M1[4/] | 198,9 | 6,2 | 194,3 | 4,3 | 230,8 | 5,7 |
| Base restrita[4/] | 135,9 | 2,5 | 130,3 | -0,8 | 158,2 | 7,2 |
| Base ampliada[5/] | 1801,7 | 8,9 | 1869,7 | 9,1 | 1983,9 | 12,2 |
| M4[5/] | 2250,1 | 16,9 | 2344,0 | 14,7 | 2 499,8 | 12,9 |

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

48. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

**Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]**

| Discriminação | 2009 Janeiro-fevereiro[1/] | | 2009[2/] Segundo Trimestre | | 2009[2/] Ano[2/] | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Multiplicador | Var. % em 12 meses | Multiplicador | Var. % em 12 meses | Multiplicador | Var. % em 12 meses |
| M1 / Base restrita[3/] | 1,464 | 3,6 | 1,492 | 5,9 | 1,478 | -1,3 |
| Res.bancários / dep.vista[3/] | 0,275 | -24,2 | 0,285 | -23,6 | 0,259 | -1,5 |
| Papel-moeda / M1[3/] | 0,423 | 7,9 | 0,417 | 4,3 | 0,426 | 2,7 |
| M4 / Base ampliada[4/] | 1,249 | 7,4 | 1,254 | 5,2 | 1,260 | 0,5 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim do período.

49. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do segundo trimestre e do ano de 2009.

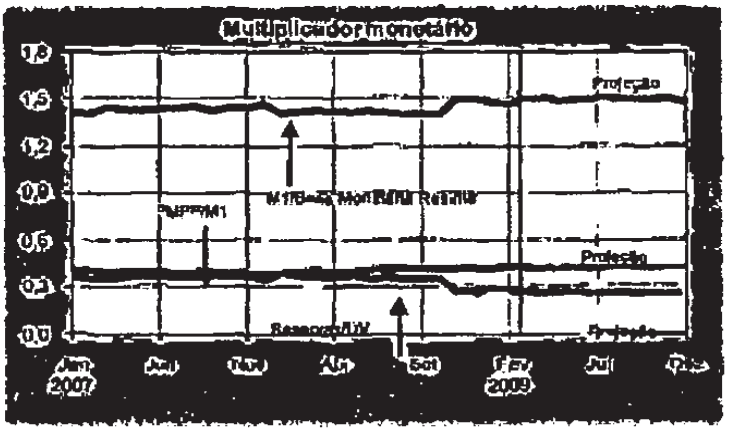


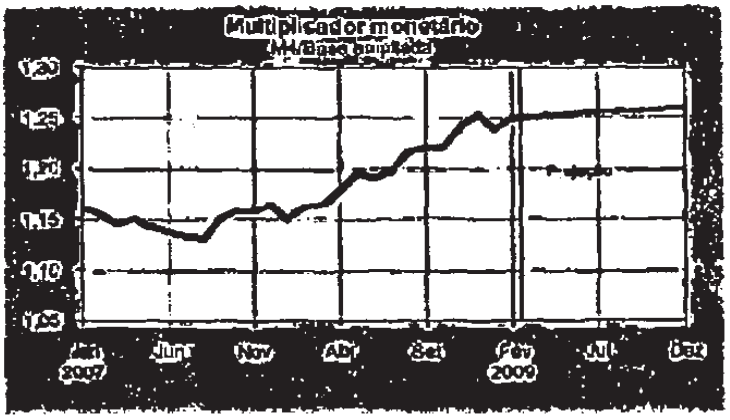

## Resumo das projeções

### Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2008[1/]

| Discriminação | Previsto | | Ocorrido | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses |
| M1[3/] | 191,6-259,3 | 7,1 | 218,3 | 3,7 |
| Base restrita[3/] | 136,0-164,1 | 11,4 | 145,7 | 1,6 |
| Base ampliada[4/] | 1672,4-1993,2 | 12,4 | 1755,3 | 8,4 |
| M4[4/] | 1867,9-2527,1 | 18,6 | 2215,3 | 17,8 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim do período.

### Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2009 e ocorridos no período janeiro/fevereiro[1/]

| Discriminação | Previsto | | Ocorrido | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Variação percentual em 12 meses |
| M1[3/] | 187,3-219,8 | 9,7 | 196,9 | 6,2 |
| Base restrita[3/] | 118,5-157,8 | 4,8 | 135,9 | 2,5 |
| Base ampliada[4/] | 1670,0-1960,4 | 6,5 | 1801,7 | 8,9 |
| M4[4/] | 1946,3-2633,2 | 17,3 | 2250,1 | 16,9 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

### Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2009[1/]

R$ bilhões

| Discriminação | Segundo Trimestre | | Ano | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ bilhões | Var. % em 12 meses[2/] | R$ bilhões | Var. % em 12 meses[2/] |
| M1[3/] | 179,8-209,9 | 4,3 | 212,4-249,3 | 5,7 |
| Base restrita[3/] | 110,7-148,8 | -0,5 | 132,7-178,6 | 7,2 |
| Base ampliada[4/] | 1720,1-2019,3 | 9,1 | 1625,2-2112,6 | 12,2 |
| M4[4/] | 1992,4-2690,5 | 14,7 | 2124,0-2874,9 | 12,8 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim do período.

**Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]**

| Discriminação | 2009 | | 2009[2/] | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Janeiro - Fevereiro | | Segundo Trimestre[3/] | | Ano[3/] | |
| | R$ bilhões | Var. % em 12 meses | R$ bilhões | Var. % em 12 meses | R$ bilhões[3/] | Var. % em 12 meses |
| M1[4/] | 198,9 | 6,2 | 194,3 | 4,3 | 230,8 | 5,7 |
| Base restrita[4/] | 135,9 | 2,5 | 130,3 | -0,6 | 156,2 | 7,2 |
| Base ampliada[5/] | 1801,7 | 8,0 | 1980,7 | 9,1 | 1983,9 | 12,2 |
| M4[5/] | 2250,1 | 16,9 | 2344,0 | 14,7 | 2 499,8 | 12,8 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

**Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]**

| Discriminação | 2009 Janeiro-fevereiro[1/] | | 2009[2/] Segundo Trimestre | | 2009[2/] Ano[3/] | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Multiplicador | Var. % em 12 meses | Multiplicador | Var. % em 12 meses | Multiplicador | Var. % em 12 meses |
| M1 / Base restrita[4/] | 1,464 | 3,6 | 1,492 | 5,0 | 1,478 | -1,3 |
| Res.bancárias / dep.vista[4/] | 0,275 | -24,2 | 0,265 | -23,6 | 0,259 | -1,5 |
| Papel-moeda / M1[4/] | 0,423 | 7,9 | 0,417 | 4,3 | 0,426 | 2,7 |
| M4 / Base ampliada[4/] | 1,249 | 7,4 | 1,254 | 5,2 | 1,260 | 0,5 |

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

## Glossário

**Base monetária**: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". É a principal variável de política monetária, refletindo o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

**Fatores condicionantes da base monetária**: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a

fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

**Base monetária ampliada:** conceito amplo de base monetária foi introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

**Meios de pagamento:** conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

**Meios de pagamento ampliados:** inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

**Depósitos compulsórios de instituições financeiras:** refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos "em espécie" correspondem aos valores que foram transferidos das contas "Reservas Bancárias" para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos "em títulos" correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos "em títulos" são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 192 - C. Civil.

Brasília, 3 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência à **Mensagem nº 51, de 2009**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2009

*Regulamenta as transmissões ao vivo pela Rádio Senado, das sessões plenárias e reuniões de comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

**O SENADO FEDERAL** resolve:

**Art. 1º.** A transmissão dos trabalhos legislativos da Rádio Senado reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

**Art. 2º.** Observada a ordem de prioridade estabelecida neste artigo, serão transmitidas ao vivo e na íntegra, com prioridade de transmissão sobre qualquer outra atividade que porventura ocorra simultaneamente:

I – sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias do Senado;

II – sessões deliberativas do Congresso Nacional;

III – reuniões ordinárias de comissão permanente;

IV – reuniões extraordinárias de comissão permanente;

V – reuniões de CPI, CPMI ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

VI – sessões não-deliberativas do Senado Federal;

VII – sessões especiais do Senado Federal;

VIII – sessões especiais do Congresso Nacional.

§1º Encerrada a Ordem do Dia nas sessões previstas nos incisos I e II, a prioridade para transmissão ao vivo será das reuniões previstas no inciso III deste artigo.

§2º Em caráter excepcional, a transmissão prevista nos incisos III a VIII poderá ser invertida ou flexibilizada para transmissão ao vivo de evento fora da prioridade estabelecida neste artigo, mediante aprovação de proposta do Conselho Editorial da Secretaria de Comunicação Social ao Presidente do Senado Federal, diante de relevante e notório evento de interesse público.

§3º A transmissão de uma sessão ou reunião, substituída com base no §2º, será feita pela Rádio Senado de acordo com a disponibilidade da grade de programação.

**Art. 3º.** Havendo mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso III do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo as reuniões ordinárias das comissões permanentes de acordo com os dias e horários previstos no art. 107 do Regimento Interno do Senado.

§1º. Na hipótese de haver mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso IV do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo aquela que se iniciar primeiro, até que se inicie sessão ou reunião prevista no art. 2º com prioridade superior.

§2º. Na hipótese de haver mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso V do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo aquela que se iniciar primeiro.

**Art. 4º.** Independentemente da ordem de prioridade estabelecida por esta Resolução, a programação da Rádio Senado poderá ser interrompida durante a transmissão ao vivo para prestação de informações a respeito das demais reuniões que estejam acontecendo simultaneamente, ou para qualquer outra informação relevante e de interesse público.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Veículo de grande importância para a formação da cidadania, a Rádio Senado representa modelo de excelência na divulgação da atividade legislativa. Nesse mister, confere transparência e visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, de modo a democratizar o acesso a informações relevantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Os desafios enfrentados pela emissora, todavia, avolumam-se a cada dia, em face da intensificação da atividade legislativa e parlamentar observada em tempos recentes. O número de comissões e subcomissões, permanentes ou temporárias, experimentou visível incremento nas últimas legislaturas. Diante desse fenômeno, aumenta também, inevitavelmente, o número de eventos a serem cobertos pela Rádio Senado.

A par da necessidade de dotação de estrutura e recursos suficientes para o aumento da demanda, a Rádio Senado também enfrenta outro desafio peculiar. Trata-se da montagem da grade de programação, especialmente das transmissões ao vivo, quando há vários eventos simultâneos, como duas ou mais comissões reunidas no mesmo horário.

O projeto, portanto, tem como objetivo aperfeiçoar o funcionamento da Rádio Senado, ao fixar uma norma clara para a prioridade de transmissões ao vivo, ao mesmo tempo em que concede flexibilidade para a estruturação de sua grade de programas e da

prestação de informações de interesse público. Estamos convictos de que, com a adoção das normas que ora apresentamos, a emissora será, cada vez mais, exemplo de veículo moderno, ágil e, sobretudo, eficaz em sua missão fundamental: promover a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo.

Diante do exposto, submetemos a proposição ao exame de nossos nobres Pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Diretora.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2009

Altera a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que "*regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*", para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os artigos 55, 58, 71 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** .....

.....

XIV – a possibilidade de retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito.

**Art. 58** .....

.....

VI – promover a retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, comunicando-as desse ato e liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito.

**Art. 71** .....

.....

§4º Verificando a Administração Pública que o contratado está irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, cabe-lhe comunicar o fato à entidade interessada e reter o pagamento, nos termos dos arts. 55, XIV e 58, VI desta Lei.

**Art. 87** .....

.....

V – retenção do pagamento, nos termos do art. 71, §4º desta Lei". (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O escopo deste Projeto é criar a obrigatoriedade da Administração Pública considerar a regularidade fiscal da empresa contratada, em processo licitatório, quando da efetivação dos pagamentos por ela devidos. E por regularidade fiscal, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações e Contratos, compreende-se a certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública.

Assim, o Projeto inclui na Lei de Licitações e Contratos Públicos regra que determina à Administração Pública a possibilidade de retenção dos pagamentos devidos,

caso as empresas contratadas não estejam regulares com a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública.

Vale salientar que, evidentemente, essa retenção não será desproporcional, uma vez que ela "exige prudência no sentido de não ser retido mais do que o suficiente para resguardar a Administração" (TC 013.661/2003-0). Daí que, "se a Administração verificar que o sujeito não liquidou suas dívidas previdenciárias produzidas pela atividade necessária à execução do contrato (...) cabe à Administração o dever de promover a retenção dos valores necessários a sua liquidação, pagando ao particular os valores remanescentes" (Justen Filho, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 5 ed. São Paulo: Dialética, 1998).

Por seu turno, o Projeto é claríssimo no sentido de que, em havendo questionamento judicial ou administrativo sobre o crédito, isto é, pendente de julgamento judicial ou de definição administrativa sobre a situação regular ou irregular da empresa contratada, não poderá haver retenção de parcela do pagamento.

É imperativo denotar que o art. 87 da Lei de Licitações e Contratos, também objeto deste Projeto, expressamente dispõe que para a aplicação da retenção, a título de sanção pela inexecução do contrato, a Administração Pública somente poderá fazê-la após a garantia da prévia defesa, oportunidade na qual a empresa contratada poderá apresentar razões de mérito, tal como que a situação irregular para com o FGTS ou para com a Seguridade Social decorre do atraso com que o ente público libera os pagamentos devidos, em desrespeito às normas e cronogramas estabelecidos no contrato, fazendo provas dessas alegações; ou ainda, anexando comprovante de que os créditos previdenciários estão sendo discutidos judicial ou administrativamente.

Portanto, aprovado o Projeto, a sistemática e os dispositivos em tela da Lei de Licitações e Contratos (art. 55, 58, 71 e 87) passariam a viger da seguinte maneira:

No tange as cláusulas que devem, obrigatoriamente, constar nos contratos celebrados entre a Administração Pública e as empresas: "*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: XIV – a possibilidade de retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito*".

Acerca da prioridade dada ao interesse público, prescreve o art. 58: "*O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: VI – promover a retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, comunicando-as desse ato e liberando*

*o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito*".

Por sua vez, a alteração proposta ao art. 71 reitera o dever da Administração Pública de zelar pelos cofres públicos, seja para não ter que responder solidariamente por dívidas do contratado (fiscal ou trabalhista), seja para garantir o ingresso de recursos que lhe são devidos por meio de outras relações jurídicas. Diz o art. 71: "*O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. §4º Verificando a Administração Pública que o contratado está irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, cabe-lhe comunicar o fato à entidade interessada e reter o pagamento, nos termos dos arts. 55, XIV e 58, VI desta Lei*".

Por fim, no que respeita as sanções passíveis de aplicação pela Administração Pública ao contratante que não executou o contrato, é inserido dispositivo prevendo no art. 87: "*Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: V – retenção do pagamento, nos termos do art. 71, §4º desta Lei*".

Com efeito, apresenta-se de todo desarrazoado e contrário ao interesse público que a Administração Pública (*lato sensu*) efetue pagamento para um particular, a título de contraprestação contratual, mas ao mesmo tempo ela seja credora desse particular.

E ressalte-se que não se trata de qualquer espécie de crédito que o particular possa dever para a Administração Pública, pois o Projeto fixou aqueles créditos que por sua natureza são especiais e tocam mais diretamente o interesse público, quais sejam, os créditos previdenciários e do FGTS dos trabalhadores, além dos devidos à Fazenda Pública. Tais são créditos que visam atender a toda a coletividade, que garantem aos trabalhadores brasileiros uma aposentadoria, uma licença para tratamento de saúde, um auxílio financeiro para sua família no momento de infortúnio, a compra da casa própria, ou a possibilidade de uma reforma residencial, além das despesas necessárias para a atuação estatal.

O objeto do Projeto é matéria ventilada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que produziu tal entendimento a partir de exegese do art. 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Este artigo prescreve a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aliás, é bom lembrar que, como primeira etapa na licitação, o então interessado no contrato teve que comprovar a sua regularidade para com a Seguridade Social, o FGTS e Fazenda Pública (art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), daí ser injustificado

que depois de celebrado o contrato, o interessado/contratado passe a ficar irregular com a previdência e com o FGTS dos seus trabalhadores, como por exemplo.

Portanto, no âmbito do TCU, os julgados que refletem esse entendimento podem ser aqui exemplificados: Acórdãos 593/2005 – Primeira Câmara; 251/2005 – Plenário; 984/2004 – Plenário; 295/2004 – Segunda Câmara; 1.708 – Plenário; 208/2000 – Plenário; 740/2004; e Decisões 407/2002 – 2ª Câmara; 559/2001 – Plenário; 386/2001-Plenário; 182/1999 – 1ª Câmara; 472/1999.

Todavia, quando essa hermenêutica foi levada ao Poder Judiciário, este apontou no sentido da ilegalidade da retenção de pagamento por serviços prestados ou obras, uma vez que "(...) deveras, não constando do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93 a retenção do pagamento pelo serviço prestado (...) não pode ter sanção aplicada" (STJ: RESP 633.432-MG).

O julgado do Poder Judiciário aludido, e que invalida a mencionada exegese do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos, assim o faz porque entende que na ausência de dispositivo legal que possibilite a retenção do pagamento, tal ação patrocinada pela Administração Pública configuraria ilegalidade, repita-se, uma vez ausente expresso dispositivo legal que autorizaria essa prática (retenção).

Por conseguinte, o Congresso Nacional não pode se furtar de sanear essa problemática sobre a retenção de pagamento quando houver dívidas previdenciárias e para com o FGTS; notadamente porque é seu poder-dever o exercício do controle externo dos outros Poderes, inclusive, dispondo do TCU como seu órgão auxiliar para esse mister.

Ademais, na atual época de austeridade fiscal e controle do déficit previdenciário, o presente Projeto atende aos reclamos sociais amplos e de boa governança administrativa.

Portanto, a matéria é altamente relevante e permanece na expectativa de poder contar com acolhida favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
**PSB/SE**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente

cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
(...)

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III - fiscalizar-lhes a execução;
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.
§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.
(...)

Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)
§ 3º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(...)

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2009

Altera o §1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, *para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de dois dias úteis, deve o fornecedor obrigatoriamente disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, enquanto perdurar a reparação, até o máximo de trinta dias; decorrido este prazo, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

Vícios de qualidade de produtos e serviços podem ser ocultos ou aparentes, e o Código de Defesa do Consumidor dispõe de meios jurídicos para tutelar o direito e o interesse do consumidor de forma bem mais ampliada e abrangente que o Código Civil.

Mister se faz salientar que os vícios de que trata o art. 18 são somente aqueles que comprometem a qualidade do produto, a ponto de torná-lo impróprio para o consumo ou lhe diminua o valor.

Ao consumidor é dado o direito de exigir a substituição das partes viciadas. A escolha pela substituição do produto ou pela devolução do valor pago somente tem lugar se o fornecedor não sanar o defeito ou promover a substituição das partes viciadas, no prazo de 30 dias.

Além do mais, o direito apenas subsistirá se o consumidor observar os prazos decadenciais estabelecidos no art. 26, ou seja, desde que a reclamação tenha sido formalizada em 30 dias, no caso do fornecimento de produtos não duráveis, e em 90 dias, se duráveis, ressaltando que deverá ser observada a existência de garantia contratual, contada a partir da entrega efetiva do produto, se os vícios forem aparentes.

A substituição do produto defeituoso por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, só ocorrerá depois de 30 dias se o vício não for sanado. Como se vê, o consumidor enfrenta uma verdadeira prova de resistência, paciência, tolerância, abdicação temporária do uso e gozo do produto adquirido etc.

Não obstante o Código de Defesa do Consumidor representar uma grande conquista, esse instituto (da garantia) ainda está longe de atender a contento aos anseios do consumidor. Teoricamente, a assistência técnica, como representante do fabricante e do fornecedor, tem meios hábeis, e às vezes até os tem, de fato, para solucionar o problema em tempo razoável, de acordo com cada situação, mas isso não tem ocorrido, causando prejuízos de toda ordem ao consumidor.

A ausência da obrigação de disponibilizar de imediato um outro produto idêntico ou similar, para que o consumidor não seja sacrificado temporariamente no seu direito de uso e gozo do produto adquirido, e o prazo de até 30 dias para sanar o defeito favorecem o fornecedor desidioso (parte forte da relação jurídica de consumo) em detrimento do consumidor (parte mais fraca e vulnerável). Apenas a título de ilustração: a dona de casa adquire um fogão, que apresente vício de qualidade, é encaminhada para a assistência técnica que representa o fabricante e o fornecedor, que demora até 30 dias

para reparar o utensílio. Neste período, a consumidora é submetida ao sacrifício de abdicar do uso e gozo do produto. Uma injustiça. Para corrigir situação como essa, que ocorre freqüentemente nas diversas segmentações da atividade econômica do país, é imprescindível atualizar o dispositivo em questão.

| **Texto atual do §1° do artigo 18** | **Redação proposta** |
|---|---|
| Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis *respondem solidariamente pelos vícios* de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. | ..... |
| § 1° Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:<br>..... | § 1° Não sendo o vício sanado no prazo máximo de dois dias úteis, deve o *fornecedor obrigatoriamente disponibilizar* ao consumidor *produto* idêntico ou similar ao defeituoso, enquanto perdurar a reparação, até o máximo de trinta dias; decorrido este prazo, pode o consumidor *exigir, alternativamente e à sua escolha:* (NR)"<br>..... |

As relações de consumo são dinâmicas e evoluem com o mercado, e cabe ao legislador manter atualizadas as normas e em simetria com a evolução social. Nesse diapasão é que estou apresentando este projeto de alteração do § 1° do art. 18, para incluir a obrigatoriedade de o fornecedor disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou

similar ao defeituoso, enquanto durar a reparação, quando não sanado o vício no prazo de dois dias úteis. Conseqüentemente, corrigem-se injustiças e promove-se oportunidade de o consumidor ser atendido com rapidez e eficiência.

Sala das sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2009

Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Artesão é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

*Parágrafo único.* A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

**Art. 2º** O artesanato será objeto de política específica no âmbito da União e terá como diretrizes básicas:

I – valorização da identidade e cultura nacionais;

II – destinação de linha de crédito especial para o financiamento da comercialização da produção artesanal e para a aquisição de matéria-prima e equipamentos imprescindíveis ao trabalho artesanal;

III – integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;

IV – qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

V – apoio comercial, com identificação de novos mercados nos níveis local, nacional e internacional;

VI – certificação da qualidade do artesanato, agregando valor aos produtos e às técnicas artesanais;

VII – divulgação do artesanato.

**Art. 3º** O artesão será identificado pela Carteira Nacional de Artesão, válida em todo o território nacional por, no mínimo, um ano, a qual somente será renovada com a comprovação das contribuições sociais vertidas para a Previdência Social, na forma do regulamento.

**Art. 4º** O Poder Executivo fica autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação do artesão.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O artesanato brasileiro é patrimônio cultural do nosso País.

São milhões de brasileiros e brasileiras que, de alguma forma, estão inseridos no processo de produção artesanal, e grande parcela deles sobrevive exclusivamente da renda gerada por esse trabalho.

Não fosse o artesanato, a linha de exclusão social e econômica no Brasil seria ampliada consideravelmente, impondo aumento de recursos destinados à programas de proteção social como o Bolsa-Família.

Procuramos uma definição jurídica mais contemporânea para a atividade profissional do artesão. Assim, artesão é toda a pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Estimulamos todas as formas de associação, objetivando dar liberdade ao artesão tanto para produzir como para comercializar sua produção.

Está claro, na proposição, que a profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Assim, asseguramos ao artesão a utilização de equipamentos essenciais à sua atividade, sem descaracterizar o produto como artesanato.

A identificação do artesão será efetivada mediante a expedição da Carteira Nacional de Artesão, válida em todo o território nacional por, no mínimo, um ano e renovável somente com a comprovação das contribuições sociais vertidas para a Previdência Social.

A contribuição social é fator importante para a proteção previdenciária do artesão, razão pela qual ele não a deve negligenciar, buscando dentro da legislação de regência o enquadramento como segurado que mais lhe aprouver.

Estimulamos o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação do artesão, que deverão contribuir para que o artesanato se torne um segmento econômico e profissional de grande amplitude.

A par desses argumentos, esperamos o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador ROBERTO CAVALCANTI

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos lidos vão às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 391, DE 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do Requerimento n.º 802, de 2003, de minha autoria, que "*Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.*"

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

**A SRA PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 392, DE 2009**

Tendo sido indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, através da aprovação, naquele Colegiado, do Requerimento nº 10, de 2009 – CRE, para acompanhar a execução da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, determinada pelo Supremo Tribunal Federal, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 20 a 30 de abril do corrente ano para desempenhar a mencionada missão.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

**REQUERIMENTO Nº 393, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeremos em aditamento ao Requerimento nº 149, de 2009, que, nos termos do art. 158, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, seja transferida, para a primeira hora da sessão não deliberativa do dia 4 de maio do presente ano, a homenagem ao trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio de 2009.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador Paulo Paim (PT/RS)

2.

3.

4.

5.

6.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 394, DE 2009**

Considerando os profundos laços de amizade existentes entre o Brasil e a Costa do Marfim, requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de pesar ao povo e ao Presidente da República da Costa do Marfim, pela tragédia ocorrida na capital Abidjan, em 29 de março de 2009 – durante o jogo de futebol telas eliminatórias para a próxima Copa do Mundo – da qual chegam as notícias de que faleceram 22 pessoas e 132 ficaram feridas, após a queda de um muro das tribunas do Estádio **Houphoet – Boigny**.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella,** Líder do PRB, Senador **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 395, DE 2009**

Considerando os profundos laços de amizade existentes entre o Brasil e a Itália, requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de pesar ao povo e ao

Presidente da República Italiana, pela tragédia ocorrida na região de Abruzzo, quando faleceram mais de 200 pessoas e cerca de 100 mil ficaram desabrigadas, em virtude do terremoto ocorrido na madrugada de ontem, 6 de abril de 2009.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella,** Líder do PRB, Senador **Paulo Paim.**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 260/GAB

Brasília, 8 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir – me a Vossa Excelência, para indicar a Deputada Iriny Lopes (PT – ES) como titular em substituição ao Deputado Antonio Palocci (PT/SP), e como suplente o Deputado Antonio Palocci (PT/SP) em substituição à Deputada Iriny Lopes (PT/ES) na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente, – Deputado **Cândido Vaccarezza,** Líder do PT.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Apenas para inscrever – me para uma breve comunicação no tempo oportuno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Tião Viana.

Pela ordem, Senador Flávio Arns. Em seguida, Senador Augusto Botelho.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Da mesma forma, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Todos para uma comunicação inadiável.

Pela inscrição, sem prejuízo da ordem dos inscritos, com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer um pronunciamento sobre as nossas BRs federais em Rondônia. Antes, porém, eu queria registrar que tivemos, hoje, pela manhã, uma audiência muito importante com o Ministro Guido Mantega, que contou com a presença do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e com a presença do Presidente da Frente Parlamentar do Café, o Deputado Carlos Melles, também de Minas Gerais, já que Minas Gerais é o Estado que mais produz café no País. Mas o meu Estado, o Estado de Rondônia, também é um grande produtor de café. Nós já estamos produzindo milhões de sacas de café e somos o quarto ou quinto maior produtor de café do Brasil. Então, por Rondônia também merecer destaque nessa área do café, eu fui, acompanhando a Frente Parlamentar do Café, de que sou membro também, à audiência com o Ministro da Fazenda e toda a sua equipe, na manhã de hoje.

São muito grandes as dificuldades que vem enfrentando o setor do café no Brasil, Senador Augusto Botelho, que acaba de assumir a Presidência no lugar da Senadora Serys. Uma das reivindicações é que o Governo possa converter a dívida dos produtores de café pelo preço do café. O preço da saca deveria ficar em torno de R$320,00, que seria um preço justo. Então, seria essa conversão da dívida, alongando o prazo da dívida e convertendo a dívida em produto, em café.

Outra reivindicação é que o Governo promova mais leilões. Um dos pleitos é de que o Governo possa promover um leilão de algo em torno de trezentos milhões de sacas de café, para poder aumentar os estoques reguladores, tendo em vista que o Brasil nunca esteve com os seus estoques praticamente zerados em toda a história da produção de café e hoje os estoques reguladores estão praticamente zerados. Então, seria muito importante o Governo Federal tomar providências nesse sentido.

Outra medida seria – isto o Ministro Guido Mantega já pediu ao Ministério da Agricultura – um estudo do custo da produção de café para se tentar estabelecer um preço mínimo, porque sem um preço mínimo fica muito difícil o Brasil competir com os outros países produtores de café. O nosso café tem sido desvalorizado na Bolsa de Nova Iorque porque não há uma política de Governo, uma política com determinação do Governo Brasileiro. É isso que nós estamos pedindo, que o Ministro da Fazenda e o Ministro da Agricultura, enfim, que todo o mecanismo do Governo Federal possa interceder nessa questão da lavoura de café no nosso País, melhorando, assim, a renda dos nossos produtores.

No meu Estado, para o senhor ter uma idéia, o café hoje está custando pouco mais de R$200,00 a saca

e há países vendendo o café até a R$390,00. O preço justo para o Brasil estaria entre R$320,00 e R$390,00 a saca de café, para compensar a produção.

Entro agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na questão das nossas rodovias. Como falei de café, temos que ter também boas rodovias para poder exportar o café. As nossas BRs, as nossas rodovias têm que estar pavimentadas e recuperadas.

O Estado de Rondônia tem uma malha rodoviária muito grande. Tem a malha estadual, logicamente, de que cuida o Governo do Estado, tem a malha municipal, de que as prefeituras estão cuidando, e tem a malha federal, de que, em parte, posso dizer que o Governo Federal está cuidando. E outra, infelizmente, tem deixado a desejar.

Nós temos algumas BRs federais, longas, de quase 400 quilômetros de extensão dentro do Estado de Rondônia, que são de terra, de chão. Mas, num trabalho muito determinado da Deputada Federal Marinha Raupp, depois de muitos anos de luta, a BR – 429, que tem quase quatrocentos quilômetros de extensão, que vai da BR – 364, de Presidente Médici, passando por Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Domingos, São Francisco, até Costa Marques, na divisa da fronteira com a Bolívia, e é quase toda de chão – tem ainda 360 quilômetros de chão –, tendo apenas um pouco de asfalto, que eu fiz quando Governador, quando ela era delegada, tem algumas pontes construídas, mas a maior parte dessa BR está ainda em chão...

No período das chuvas, só Deus sabe como aquele povo trafega naquelas estradas, como as mercadorias chegam lá, porque há atoleiros, é muita água, é muita ponte caída, quando chove muito, a região fica ilhada... Mas creio que agora esse pesadelo está chegando ao fim. A Deputada Marinha conseguiu, com o Governo Federal, com o Ministro dos Transportes, com a Ministra Dilma... Foi determinante o apoio da Ministra Dilma para colocar no PAC o primeiro trecho. Ainda não é cem por cento, mas espero que cem por cento dessa BR logo esteja incluído no PAC. Mas, agora, pelo menos 105 quilômetros, de Alvorada até próximo de Seringueiras, entraram no PAC e a obra vai ter início em breve, porque o projeto executivo está pronto, a licitação já foi feita. Cinquenta e oito empresas participaram da licitação. Olha só a importância de uma licitação pública: 58 empresas do País inteiro participaram da licitação. Algumas empresas saíram vencedoras e já estão de posse dos contratos para começar essa obra.

Eu quero anunciar ao povo da 429, de todas essas cidades que eu citei, que, em breve, muito em breve, os primeiros 105 quilômetros estarão sendo executados. Nós vamos continuar trabalhando para que o restante dela, de Seringueiras até Costa Marques, entre no PAC também. Mesmo antes de entrar no PAC, nós estamos tentando uma negociação com o Ministério dos Transportes, com o Dnit, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil para que solte em "demais", em obras que não estão no PAC, mas nos demais recursos, inclusive com emenda. A Deputada Marinha tem uma emenda de trinta e poucos milhões para começar também a execução dessa obra, vindo de Costa Marques no sentido Alvorada.

Então, a BR – 429, graças a Deus, está saindo da burocracia, dos projetos, do papel, para entrar nas obras definitivas, o que vai ser muito importante para aquela região.

Mas falo também das demais BRs. Nós temos a BR – 174, que vai de Vilena a Juína, já entrando no Mato Grosso, que também está com a sua conservação um tanto precária.

Eu peço ao Dnit nacional que se mova, que se movimente para restaurar também a BR – 174. Da mesma forma a BR – 425, que vai de Ariquemes, passando por Montenegro, até Campo Novo, que também ela seja restaurada, recuperada. Da mesma forma a BR – 452, que vai de Abunã, quase na divisa com o Acre, até Guajará – Mirim, e a BR – 452, que já está em uma programação de recuperação pelo Dnit nacional, pela unidade de Rondônia, que vai contar também com o projeto da ponte Binacional, que é a ponte que liga o Brasil à Bolívia. Trata – se de uma dívida de mais de 107 anos, porque esse tratado de Petropólis é de 1902 e nós estamos em 2009. Logo, já se passaram 107 anos e o Brasil não pagou essa dívida que contraiu com a Bolívia, que era dar à Bolivia um acesso ao porto do rio Madeira, saindo no oceano Atlântico. Então, essa ponte vai pagar uma dívida histórica de 107 anos do Brasil com a Bolívia.

O Presidente Lula já determinou à sua equipe, que já está trabalhando no projeto executivo. O Presidente Lula quer, antes de terminar seu segundo mandato, dar a largada, dar a ordem de serviço para a construção dessa ponte tão importante para a nossa região, que, futuramente, vai ser um corredor de exportação para o oceano Pacífico. Essa ponte vai ligar o Brasil à Bolívia, com as estradas já asfaltadas até a fronteira da Bolívia, futuramente com asfalto, porque o BNDES já está, inclusive, emprestando dinheiro à Bolívia para asfaltar o trecho boliviano, assim como também estão asfaltando o lado peruano, que é uma outra rota de exportação ao porto de Ilo... Essa de Guajará – Mirim, via La Paz e Arica, no Chile, vai ser uma das rotas mais curtas da região Norte para exportação dos nossos produtos.

Então, a BR – 425 é muito importante com a Ponte Binacional Guajará – Bolívia, chegando futuramente também até os portos do Oceano Pacífico, no Chile. Então, vamos contar com três corredores: um pela Venezuela – acho que passa, inclusive, por Roraima também –, que é via Manaus. Se o Ministro Alfredo Nascimento conseguir seu intento, que é recuperar, restaurar a 319, que vai de Porto Velho, com a construção da ponte também no rio Madeira, em Porto Velho, chegando a Manaus, logo vai chegar a Roraima; a Venezuela é uma outra rota também, um outro corredor.

Então, o Norte do Brasil, por que não dizer todo o Brasil, contaria com três corredores: um, via Bolívia; outro, via Peru, e outro, via Venezuela. Saindo do isolamento e deixando de ser o Brasil um país que ficava de costas para os países andinos, vamos ficar de frente, vamos poder ter esses corredores de transporte, de exportação para os países andinos ou mais precisamente para os portos do Oceano Pacífico, diminuindo as distâncias, economizando frete e, com certeza, aumentando lucros dos nossos produtos.

Por último, Sr. Presidente, eu queria falar da BR – 364, que é a espinha dorsal do Estado de Rondônia, do Mato Grosso, que também está contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC. Ainda está em fase de conclusão o projeto executivo para a sua restauração. Essa BR é muito antiga: a sua implantação foi feita à época do Presidente Juscelino Kubitsheck; depois, veio a sua pavimentação, no governo Figueiredo; e a sua conclusão, no governo do Presidente José Sarney. Já faz quase 30 anos, 20 e poucos anos, 30 anos que ela foi pavimentada com tratamento duplo, não asfalto usinado, um tratamento superficial duplo, que é um asfalto frio. Logo, não tem muita durabilidade. Desde a inauguração do porto graneleiro, em Porto Velho, ainda no meu Governo, em 1997, de lá para cá, essa BR vem sofrendo uma carga muito intensa de carretas, oriundas do Mato Grosso, do sul de Rondônia, de modo que ela não está agüentando mais. Todos os anos, no período das chuvas, ela fica totalmente esburacada. Então, se faz necessária, com urgência, a restauração completa dessa BR, desde Mato Grosso até o porto graneleiro de Porto Velho, até Porto Velho e por que não dizer até a divisa do Peru com o Estado do Acre. A BR – 364 vai até a divisa do Peru com o Estado do Acre, que vai futuramente ser um corredor de exportação para o Pacífico. Com mais urgência, do Mato Grosso até Porto Velho deve ser feita a sua restauração, com a terceira faixa nas subidas, com asfalto usinado, que é o que está previsto no projeto executivo e também no PAC.

É uma pena que essas obras do PAC – nós temos até que louvar a atitude do Governo Federal, do Presidente Lula de diminuir um pouco a reserva de superávit primário para o Programa de Aceleração do Crescimento... Antigamente, era um outro programa que existia no Ministério dos Transportes. Agora, é o Programa de Aceleração do Crescimento. Esses investimentos são importantes, não sofrem contingenciamento; logo, têm dinheiro assegurado. Mas a demora, muitas vezes, faz com que essas obras do PAC não saiam do papel. Quando começam, logo há um problema de engenharia, há um problema técnico, há um problema de projeto, e elas acabam sendo paralisadas.

Então, espero que a BR – 364, assim que o projeto estiver pronto, que esteja licitado, não tenha nenhum processo de continuidade, para que a nossa BR – 364 fique perfeitamente transitável, sem prejuízo dos caminhoneiros, para as empresas que transportam, para os produtores, porque, nesse período de muito buraco, muito produto é perdido.

É comum se ver, ao longo da BR – 364, nas duas laterais, quase que um cordão de soja, que vai caindo pela estrada. Os caminhões vão passando, ele vai indo para as margens. Muita gente até fica juntando, fica pegando essa soja na beira da estrada, na região em que há mais buraco. É lógico que alimenta também as galinhas e os passarinhos, mas seria muito melhor que essa soja fosse economizada para os produtores, para os transportadores, e é lógico que é uma economia também do Brasil.

De forma que encerro aqui a minha fala, agradecendo a generosidade do tempo aos colegas que também já estão aí se preparando para subir à tribuna e dizendo da nossa grande satisfação de poder defender aqui o nosso querido Estado de Rondônia.

Aproveitando o ensejo – creio que eu não vá usar mais da tribuna antes da Páscoa –, desejo ao povo de Rondônia, aos meus amigos, às minhas amigas e a toda a população do Estado de Rondônia uma Feliz Páscoa, não só a Rondônia, mas a todo o Brasil, a todas as famílias do Brasil, ao nosso povo brasileiro.

O Presidente Augusto Botelho sabe que, sempre que subo à tribuna, falo do gasoduto Urucu – Porto Velho, mas estou dando uma trégua. Por que estou dando uma trégua ao gasoduto Urucu – Porto Velho? Entendi o programa do Governo Federal que está priorizando a construção das usinas do rio Madeira. É um investimento de aproximadamente R$30 bilhões nas usinas de Santo Antônio e Jirau. E também, com as linhas de transmissão que vêm de Porto Velho até Araraquara, no Estado de São Paulo, vamos exportar, vamos transportar energia de Rondônia para outros Estados brasileiros.

E o Governo Federal pediu que os políticos e o povo de Rondônia tivessem um pouco de paciência com o gasoduto Urucu – Porto Velho. Mas logo, logo, vamos voltar à carga, porque ele está em estudo no PAC. Ele ainda não está priorizado no PAC, mas está como estudo no mapa, nas planilhas do PAC. Logo, logo vamos voltar à carga também, porque é muito importante para Rondônia aproveitar o gás natural, que é nosso, da Bacia do Urucu, do Amazonas, para gerar uma térmica de 400 megawatts na cidade de Porto Velho, que também manda energia para o Estado do Acre – abastece hoje Rondônia e Acre.

Então, seria muito bom que a energia das usinas do Madeira pudessem abastecer o Brasil e que o gás, que é da nossa região, ficasse abastecendo Rondônia e o Estado do Acre. Eu sei que seria mais do que suficiente se esse gasoduto chegasse a Porto Velho, gerando 400 megawatts, e a usina de Samuel, uma pequena usina de 220 megawatts, a de Rondon II, que é de 72 megawatts e está ficando pronta em outubro ou novembro, a usina Primavera e tantas outras menores que já estão sendo construídas, algumas gerando em Rondônia, ficassem abastecendo Rondônia e Acre com aquela energia. E que a energia das usinas do Madeira viessem, então, abastecer o Brasil. Se precisar, um dia, ficaremos com ela também em Rondônia, com a energia gerada nas usinas do Madeira.

Está ali o Senador Tião Viana, assistindo ao nosso pronunciamento, e ele sabe que são muito importantes as usinas do Madeira para a sustentabilidade dos Estados do Acre e de Rondônia, que fica muito próximo do Estado do Acre.

Então, temos de agradecer a Deus. Encerrando o nosso pronunciamento, agradecemos a Deus por ter dado à Amazônia, a Rondônia essa potencialidade hídrica. Nossos rios fantásticos têm tanta água derramada por Deus na nossa Região Amazônica, em nosso Brasil, que é um país muito rico. Deus, como sempre temos falado, é brasileiro.

Feliz Páscoa a todos. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, realmente, no Urucu–Porto Velho, a gente está queimando e reinjetando o gás. Estamos gastando dinheiro. Quando se fizer esse gasoduto, vai – se perder muito mais dinheiro ainda.

Com a palavra, para uma comunicação, o Senador Tião Viana, do PT do Acre.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estimado Senador Augusto Botelho, Srªs e Srs. Senadores, trago, primeiro, uma notícia boa, referente ao meu Estado, o Acre, que é o anúncio da criação, a partir de hoje, da Superintendência Estadual do Banco do Brasil. Nós tínhamos apenas uma Diretoria Regional, uma Gerência Regional e, hoje, nós temos uma Superintendência, o que vai criar um facilitador para o desenvolvimento econômico da região. A política de crédito se torna muito mais viável, com mais autonomia, com poder de decisão na própria instância local; o acompanhamento das diretrizes de desenvolvimento do Governo do Estado associadas ao banco, que é um agente financiador e fomentador do desenvolvimento; a atividade rural do Estado, com muito mais facilidade para os desempenhos que tem que alcançar, isso traz alegria muito grande a todos nós.

O Banco do Brasil tem uma história, na região, de mais de 80 anos de assentamento no Acre, de acompanhamento do desenvolvimento econômico, e nos deu esse presente hoje. Foi uma reivindicação que tive a honra de apresentar, juntamente com o Governador Binho Marques, com o anterior Governador, Jorge Viana, com o Prefeito Raimundo Angelim e a Ministra Marina, Senadora, e hoje nós estamos vendo esse extraordinário resultado da implantação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil no Acre.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Presidente Lima Neto, que está deixando a Presidência do Banco do Brasil como uma missão cumprida, como ele mesmo disse, reconhecendo a importância que teve a sua gestão para o crescimento e a expansão econômica do Banco do Brasil. Os indicadores falam muito a favor da instituição Banco do Brasil, que é um patrimônio da sociedade brasileira, e eu espero que o seu substituto esteja à altura dos tempos, voltado de fato para uma política de redução acelerada dos juros, voltado para a facilidade do crédito e à altura de todos os desafios que a crise impõe.

O Presidente Lima Neto foi de uma sensibilidade ímpar e foi ágil nas suas decisões e reflexões sobre o que é a realidade do sistema de financiamento no Brasil, sobre a presença do Banco do Brasil junto às unidades federadas.

Então, meu Estado tem muito a agradecer – os Municípios e o Estado – à gestão dele.

O Senador Raupp pede um aparte, e eu o concedo com muita honra.

Falava há pouco, com toda justeza, sobre a possibilidade de independência energética futura, se tivermos um olhar sensível sobre a política energética brasileira, entendendo que a Amazônia é tão escassa,

tão vazia ainda em termos de presença de política de desenvolvimento energético. E o que V. Exª falou sobre as perspectivas de solução futura tem inteira concordância da Bancada do Estado do Acre.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Quero parabenizar V. Exª pela conquista da Superintendência no Estado do Acre e também agradecer a toda a equipe do Banco do Brasil – Presidente, Vice – Presidente e diretores – pela sensibilidade que teve também em retornar a Porto Velho, ao meu Estado, Rondônia, pedido meu e da Senadora Fátima Cleide, que já se pronunciou da tribuna. Fiz ofício também pedindo, há muito tempo, e eles estão retornando. Já aprovaram, no Conselho da Diretoria, o retorno da Superintendência do Banco do Brasil para Rondônia. Então, Acre e Rondônia foram contemplados simultaneamente. No passado, o Banco do Brasil já teve uma superintendência em Rondônia. Depois, com a descentralização e também com crises que ocorreram, acabaram trazendo para Mato Grosso, para Cuiabá, a Superintendência, que atendia Rondônia, Mato Grosso e Acre. E, agora, Acre e Rondônia foram contemplados com suas superintendências. É justo, porque o Banco do Brasil é uma espécie de banco oficial dos Estados de Rondônia e do Acre. Quando o Banco do Estado de Rondônia foi liquidado – porque, naquela época, mais de 20 bancos foram liquidados, não aguentaram a crise financeira passada –, praticamente todas as agências do Banco do Estado de Rondônia passaram para o Banco do Brasil, que acabou assumindo toda a rede estadual de agências no Estado. Então, é mais do que justo que Porto Velho, hoje, receba de volta também, com muita satisfação, a Superintendência do Banco do Brasil. Parabenizo V. Exª por ter conquistado também uma Superintendência para o Estado do Acre. Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, que é um profundo conhecedor da história do desenvolvimento rural, da dependência de políticas de financiamento e crédito em instituições como o Banco do Brasil, como o Banco da Amazônia e outros.

Então, é uma conquista. Sei que, quando Rondônia for beneficiada, em breve, terá havido esforço e empenho de V. Exª para favorecimento e facilidade da política de crédito, especialmente para atividade econômica emergente, que temos na área rural; no seu caso, na área mineral, e, agora, com a expansão das hidrelétricas.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago um resumo – pareceu – me muito pedagógico e muito adequado – sobre o momento da vida dos Municípios brasileiros; um momento de retração, de crise nos Municípios quanto ao financiamento público, às fontes de receita.

Ontem, na Rádio CBN, um geógrafo e economista, François Bremaeker, que é consultor da ONG Transparência Municipal, fez uma bela entrevista, que faço questão externar, de maneira até pedagógica para que muitos entendam as razões das dificuldades pelas quais passam as prefeituras do Brasil, a dificuldade de crédito.

Vejam o que ele diz sobre a crise em si:

> A arrecadação federal sofreu um baque em função da crise e isso repercutiu nas transferências federais para os municípios. A previsão original da Secretaria do Tesouro seria de um aumento da ordem de 10,5%, mas essa previsão foi feita antes da crise. De fato, no primeiro trimestre deste ano o resultado da transferência do Fundo de Participação dos Municípios acabou sendo 9,10% abaixo de que foi no primeiro trimestre do ano passado.

Só aí, no que era uma expectativa de crescimento, tivemos retração quase 10% menor do que no primeiro trimestre do ano passado. Isso já aponta as dificuldades pelas quais estão passando os prefeitos brasileiros.

Quer dizer, houve uma diferença bastante grande em termos de recursos transferidos. E, como os Municípios de pequeno porte, aqueles com menos de 20 mil habitantes, têm uma dependência muito forte dessa transferência, isso abalou bastante as finanças dessas regiões.

Então, temos o quê? "Os municípios pequenos, em termos de arrecadação [diz o próprio Dr. François], muitas vezes, não passam de 5% da arrecadação tributária deles." Muitos desses pequenos Municípios "têm uma base econômica rural, e os impostos municipais são impostos urbanos, o ISS e o IPTU, que são os grandes impostos municipais, mas esses impostos são mais fortes nas grandes cidades". E são muito frágeis nessas pequenas cidades. Então, você tem uma dificuldade muito grande quando a arrecadação é afetada nos termos em que está no Brasil.

Aí a pergunta que faz o jornalista: "Os prefeitos estão pressionando o governo federal, que diz que caiu a arrecadação. E aí?"

Ele responde:

> É, realmente, não existe em termos de recursos legalmente possíveis para serem feitas transferências. O que os municípios vão reclamar é que, por exemplo, o governo federal, para incentivar a economia, promoveu a desoneração do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados [IPI], que são

os impostos que vão constituir [a base fundamental] os Fundos de Participações.

Vale lembrar que os fundos de participação são divididos da seguinte forma: 85% deles, para as regiões Nordeste, Norte e Centro – Oeste. Então, há uma dependência enorme, muito maior do que no centro – sul, dos fundos constitucionais transferidos por parte dessas regiões, que perderam, que têm a dependência do Imposto de Renda e do IPI da ordem de 48%. Portanto, quando o Governo faz esse ajuste de incentivo para melhorar o consumo a favor de uma resposta à crise, tem – se que considerar a perda imediata que passam a ter os Municípios.

Diz o Dr. François:

> [Os Municípios] vão pedir que pelo menos seja feita uma compensação em função desse recurso. Outra possibilidade – e aí teria que mudar a própria Constituição – é o adicional de 1% do Fundo de Participação, que é entregue no final do ano, passar a ser entregue mês a mês, para que os municípios tenham um pouco mais de folga nos seus orçamentos.

Então, são respostas que podemos estimular o Governo a dar, do ponto de vista político, e que vão dar estabilidade e viabilidade aos Municípios, diante desse grave momento pelo qual estão passando.

No meu Estado, Senador Raupp, há poucos dias, o anúncio era de 16 Municípios inadimplentes. Isso não é pouca coisa numa hora dessa. Então, aguardamos a resposta. Temos certeza da sensibilidade do Governo Federal.

A afirmação que vem do jornalista Heródoto: "Quer dizer então que, quando o Governo Federal dá isenção do IPI, quem paga a conta são os Municípios."

O Dr. François responde: "Exatamente isso. O Governo Federal pega 48% do resultado do IPI e do Imposto de Renda e transfere ou para os municípios ou para os estados", na forma de Fundo de Participação; e o Fundo de Participação reúne 85% da receita deles, dos fundos de participação estaduais e municipais, que têm como propósito atender ao Nordeste, ao Norte e ao Centro – Oeste do Brasil.

Aí a pergunta que fica: "E, quanto à gestão dos recursos públicos, alguém cobra isso dos prefeitos?"

A resposta: "Isso é cobrado através da fiscalização do Tribunal de Constas da União, a Controladoria – Geral da União. Localmente você tem o próprio Ministério Público, que faz essa cobrança também, fiscaliza."

Então, o que é que teríamos como resposta: há uma resposta possível? Temos um horizonte em relação a isso? O Dr. François responde de maneira muito apropriada: "Todos os poderes públicos, tanto União quanto estados e municípios, estão muito apertados de recursos, e a crise mundial piorou mais ainda" essa situação. Então, vão procurando protelar a solução das suas dívidas. É o que gera inadimplência: deixar as dívidas para depois, o que vai virando uma bola de neve que vai crescendo ano após ano.

Aí você tem uma Emenda como a 449, que está sendo votada aqui, um ajuste de repactuação das dívidas, e todos correm como uma âncora de salvação para que se possa rolar novamente a dívida e criar dificuldade de pagamentos. Então, a resposta que temos que ter é definitiva.

O Governo Federal tinha razões para beneficiar o crédito através da isenção do IPI e a redução do próprio Imposto de Renda? Tinha. Uma razão a favor do cidadão brasileiro, que paga os impostos e vê níveis de tributação violentos, perversos até, mas, ao mesmo tempo, não foi feita a compensação para suprir as deficiências e as fragilidades do financiamento público, que é o grande vetor de sobrevivência e viabilidade da gestão dos Municípios, especialmente Centro – Oeste, Norte e Nordeste.

Quando olhamos, paralelamente, o programa de habitação que traz um compensador de recuperação do crescimento da ordem de 2% para o PIB, se for aplicado, ele traz uma busca de recuperação da crise, tem sua fonte de recursos, mas, ao mesmo tempo, ele não atinge as cidades com menos de 20 mil habitantes, que são as mais dependentes das transferências constitucionais através do FPE e do FPM.

Então, eu me coloco aqui em inteira solidariedade às Prefeituras do Brasil hoje, especialmente das prefeituras pequenas, Sr. Presidente. Entendo as razões do Governo do Presidente Lula; não deixaria de estar ao lado delas, não deixo de estar, mas, ao mesmo tempo, precisamos criar alternativas imediatamente em favor dos Municípios brasileiros. Tenho ouvido informações políticas que alertam para uma proposta imediata, vinda do Governo Federal, que aborde essa questão e que possa tranqüilizar os Prefeitos brasileiros. Estou muito confiante nisso, porque é urgente e necessária uma intervenção em favor dos pequenos Municípios do Brasil, diante dessa retração da arrecadação por retração das transferências constitucionais. Então, eu me coloco aqui em inteira solidariedade aos Municípios do meu Estado, da minha região e do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Quando V. Exª fala em Municípios com menos de 20 mil habitantes, está falando em quase quatro mil Municípios deste País. É um número muito alto.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero em primeiro lugar saudar o Paulo Salamuni, que está aqui presente, Presidente da União dos Escoteiros do Brasil. São 70 mil escoteiros no Brasil, 28 milhões de escoteiros no mundo. Podemos ter no Brasil muito mais do que 70 mil. Poderemos ir para 80, 90, 100 mil escoteiros.

Quero dizer ao Presidente Paulo Salamuni que aqui dentro do Congresso Nacional, em parceria com a União dos Escoteiros, temos uma iniciativa que também já ocorre no mundo inteiro, que é a União Parlamentar Escoteira do Brasil, por meio da qual até fazemos o convite neste momento a todos os Vereadores, novamente, Deputados Estaduais, Federais, Senadores – o Valdir Raupp também, que está aqui presente, que já assinou, inclusive, a ficha de adesão à União Parlamentar Escoteira –, para termos no Brasil um movimento parlamentar em favor dos escoteiros. Fazendo o quê? Lá, na Câmara de Vereadores, fazendo uma discussão, ajudando no treinamento, incentivando os escoteiros, achando um lugar na escola para a constituição do grupo de escoteiros.

Enfim, o movimento escoteiro é algo fundamental porque é um movimento voltado para o atendimento da criança, do adolescente e do adulto. Quantas famílias, hoje em dia, pelo Brasil, querem que seus filhos e filhas participem de um movimento bom, bem estruturado, de bons princípios, onde se possa fazer amizade. E uma das grandes dificuldades hoje no Brasil é a criança e o adolescente participarem de um grupo onde possa ter boas amizades. Além disso, o movimento escoteiro é um movimento de educação não formal. Quer dizer, não é na escola, na faculdade; é uma educação que acontece na própria comunidade, e voltado principalmente, entre outras coisas, para o meio ambiente, acampamentos, respeito à natureza, reciclagem de materiais, utilização de energia solar.

Eu participei este ano em Foz do Iguaçu do Jamboree, que é o grande acampamento dos escoteiros, e lá estavam cinco escoteiros em Foz do Iguaçu, na propriedade de Itaipu Binacional, participando desse conjunto de atividades.

O Paulo Salamuni está aqui, inclusive, como Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, e participamos ontem de uma conversa, de um diálogo, junto com o Comandante Peçanha, da Marinha, que é do Proantar (Programa Antártico Brasileiro), porque os escoteiros do Brasil, este ano, vão fazer um grande trabalho em todo o País, para que, no mês de julho, provavelmente, possam três escoteiros, selecionados em função dessa organização nacional voltada para o meio ambiente, ir à Antártica, convidados pela Marinha do Brasil, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para ver, na prática, experiências das quais o Brasil tem de se orgulhar e que conta com 29 países que compõem o Conselho Consultivo da Antártica, no qual o Brasil está presente também.

Então, esse é um apelo, aproveitando a presença do Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, Paulo Salamuni, neste plenário do Senado Federal, novamente convidando todo mundo: vamos trabalhar juntos! Em vez de termos 70 mil, vamos em cada Município do Brasil ter um grupo de escoteiros. E a União dos Escoteiros qualifica os dirigentes, ajuda; e nos Municípios onde já há um grupo, vamos constituir o segundo grupo, mais um grupo só. Só fazendo isso, já podemos ter em favor da nossa juventude não 70 mil, mas 200 mil pessoas.

Parabéns ao Paulo Salamuni. Parabéns aos escoteiros do Brasil.

Quero cumprimentar também o Henrique di Luca, grande amigo nosso, do Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba. um hospital de ponta, referência no atendimento também de crianças e jovens, no Município de Curitiba.; uma referência no Paraná e no Brasil, o hospital funciona há 90 anos, para ver que força de vontade da sociedade, dos grupos organizados do chamado terceiro setor. É uma entidade séria, bem estruturada e que tem uma parceria com o Pelé: Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe, ao qual o Pelé empresta sua imagem, sua força, sua credibilidade, para que o Hospital Pequeno Príncipe possa arrecadar recursos para o grande objetivo de pesquisa, porque muitas das doenças e questões relacionadas à nossa infância e adolescência, que são o público alvo do Hospital Pequeno Príncipe, possam ser também analisadas, pesquisadas, para se achar os tratamentos mais adequados.

O Pelé esteve há poucos dias em Curitiba, num grande diálogo com a comunidade de Curitiba, juntamente com a Casa da Moeda. Houve a impressão de moedas com cada um dos gols que o Pelé fez e a venda dessas moedas reverte – se para o Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe.

Então, quero cumprimentar o amigo José Álvaro Carneiro e todos os funcionários médicos. E, por intermédio do Henrique di Luca, cumprimento todo mundo, todas as pessoas dessa grande referência que é o Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba.

Eu quero, Sr. Presidente, ainda registrar que, no dia de ontem, no período da tarde, tivemos uma reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, presidida pelo colega Senador Renato Casagrande, para recebermos em conjunto a carta das responsabilidades para o enfrentamento das mudanças ambientais globais. E essa carta é fruto da III Conferência Nacional Infanto – Juvenil pelo Meio Ambiente.

Foi muito interessante porque as crianças e jovens foram à comissão, apresentaram documento com uma desenvoltura, com uma segurança, com argumentos, com alegria, com satisfação, pedindo o apoio dos Senadores e Senadoras presentes, dizendo, inclusive, para todos nós, Senadores e Senadoras, que não era simplesmente a questão de colocação de assinatura, mas o desejo, a vontade de transformar uma carta em realidade.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, também, que, na Mesa para receber essa carta, estava o 1º Vice – Presidente do Senado, Senador Marconi Perillo; o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo; eu próprio, o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; o Senador Renato Casagrande; a Senadora Ideli Salvatti, Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, e a Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Além de vários Senadores. Para a sociedade toda perceber que foi um momento rico, importante, representativo de valorização das crianças e adolescentes que estavam trazendo essa carta – estiveram lá cinco Presidentes de Comissões e mais a Mesa do Senado, representada pelo Senador Marconi Perillo.

A carta é tão boa que tomo a liberdade de ler uma de suas páginas para divulgá – la ainda mais. Talvez já tenha sido lida ontem, mas vale a pena repetir essa leitura para vermos como essas crianças e jovens estão sintonizados com o que deve acontecer no mundo hoje em dia.

Então, eu leio:

Somos jovens estudantes de diferentes regiões do Brasil na III Conferência Nacional Infanto – Juvenil pelo Meio Ambiente. Pequenos guerreiros da paz com o mesmo propósito e o mesmo desejo: cuidar do Brasil, mobilizando a população brasileira sobre as mudanças ambientais globais.

> Reconhecemos o panorama ambiental nacional e nos comprometemos a lutar e defender o meio ambiente, não apenas buscando o conhecimento e o entendimento, mas também realizando ações para minimizar os problemas causadores de impactos ambientais.
>
> Para isso, junto com milhares de escolas e comunidades em todo o País, assumimos as seguintes responsabilidades [e as Senadoras e os Senadores assinamos também] :
>
> 1. Preservaremos as nascentes e margens dos rios, protegendo as matas ciliares existentes e recuperando as que estão degradadas.
>
> 2. Praticaremos e promoveremos os cinco “”R”: refletiremos sobre os processos de produção desde a matéria – prima até a distribuição e o descarte; recusaremos produtos que causem danos ao meio ambiente e à nossa saúde; reduziremos o consumo e a geração de lixo; reutilizaremos, sempre que possível, e reciclaremos, quando necessário.
>
> 3. Sensibilizaremos e estimularemos as escolas e comunidades para que economizem energia e utilizem fontes limpas, econômicas, acessíveis e renováveis.
>
> 4. Distribuiremos e plantaremos mudas e sementes para arborizar nossas escolas, ruas e comunidades.
>
> 5. Diminuiremos o uso de sacolas plásticas e adotaremos as biodegradáveis, reutilizáveis e embalagens retornáveis na nossa comunidade.
>
> 6. Junto com a comunidade escolar, denunciaremos as queimadas, as irregularidades do lixo urbano e qualquer ação que degrade o meio ambiente, propondo, quando necessário, ações corretivas aos órgãos competentes.
>
> 7. Somaremos esforços e experiências, repensaremos os modos de utilização da água e desenvolveremos novos valores e atitudes sustentáveis no cotidiano.
>
> 8. Mostraremos à comunidade a importância de reduzir os transportes poluentes, incentivaremos e cobraremos o investimento do governo em transporte público ecológico, assim minimizando a emissão de gases que intensificam o aquecimento global.
>
> 9. Disseminaremos conhecimentos para que os estudantes e a comunidade protejam e conservem o planeta, sensibilizando – os sobre as conseqüências do aquecimento global e sobre as possíveis soluções.
>
> Nós, jovens brasileiros, estamos unidos e contribuindo para cuidar do planeta. Esse é o nosso compromisso. Pedimos o total apoio da sociedade brasileira: autoridades, poder público, movimentos sociais, ONGs, escolas e comunidades, para que essas responsabilidades sejam cumpridas.

Vamos cuidar do Brasil? Junte – se a nós!

Essa é a carta das crianças e jovens que foi recebida nessa reunião solene que contou com a participação de cinco presidentes de comissões e com a participação da Mesa do Senado.

É um projeto para cuidar do meio ambiente de fato. Se isso for colocado em prática – e é possível fazer isso –, nós teremos uma sociedade, um planeta muito mais bem cuidado para atender às pessoas, os seres humanos.

Para finalizar, Sr. Presidente, só quero dizer que ontem também foi aprovado, na Comissão de Educação, o projeto de lei que institui o Dia Nacional do Sistema Braile. O braile é a forma de escrita para pessoa cega, de leitura pelos dedos, pela parte tátil, ensinado às crianças, aos jovens e aos adultos.

Estamos comemorando o bicentenário da vida de Louis Braille, que foi o inventor do sistema braile. O projeto que determina que 8 de abril seja o Dia Nacional do Sistema Braile foi aprovado ontem no Senado e seguirá agora para a Câmara dos Deputados. E por que dia 8 de abril? Porque no dia 8 de abril nasceu José Álvares de Azevedo, que trouxe o sistema braile para o Brasil. Então, reverenciamos o bicentenário do criador do revolucionário sistema, Louis Braille, e homenageamos o responsável pelo desenvolvimento desse sistema no Brasil, José Álvares de Azevedo, nascido em 8 de abril.

A escrita e a leitura em braile muito auxiliam a pessoa cega. É muito interessante ver, inclusive, o quanto um ser humano pode desenvolver o sentido do tato quando isso se torna necessário; isso nos permite reconhecer também o potencial de uma pessoa. Com o sistema braile, pode – se fazer a leitura por meio de pontos em alto relevo na folha.

Aproveito para fazer uma homenagem ao Senado Federal, à Gráfica do Senado, por todo um trabalho que vem sendo feito com as bibliotecas do Brasil. Todo o material do Senado vem sendo impresso em braile e distribuído pelo País. Esse esforço, que já vem sendo feito há alguns anos, vem contribuindo, de maneira importante, para a inclusão da pessoa cega em nossa sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nós é que agradecemos a V. Exª, que fez mais do que observar estritamente o tempo: V. Exª utilizou menos tempo do aquele de que dispunha.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Senador Mozarildo, Senadores e Senadoras aqui presentes, eu havia me programado para falar ontem, mas, infelizmente, em função da minha agenda, meu discurso foi impossibilitado.

Estou vindo a esta tribuna para tratar rapidamente de um assunto muito importante e de uma audiência pública ocorrida ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, que é presidida pelo Senador Garibaldi Alves.

Nessa audiência pública, recebemos a Secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira; o Presidente da Confederação Nacional de Municípios Dr. Paulo Ziulkoski; a Deputada Rose de Freitas, relatora da Medida Provisória nº 457; representantes da Frente Nacional dos Prefeitos; e o ex – Prefeito João Paulo, do Recife. E essa audiência pública, Sr. Presidente, foi de extrema relevância, de extrema importância, até porque nós tivemos oportunidade de discutir a crise que tomou conta das prefeituras em função da redução do FPM, dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

Evidentemente, Sr. Presidente, que é importante registrar – e isso é relevante – que o FPM, ao longo do Governo do Presidente Lula, cresceu, de 2003 até agora, 118%. Se nós contarmos desde 2003, quando tínhamos um valor de FPM em torno de R$19,3 bilhões e fechamos o ano passado, Senador Romeu Tuma, com um FPM de R$42 bilhões, o crescimento foi de 118%. É importante destacar isso.

Senador Mozarildo, Presidente, foi também ressaltado ontem pelo Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, que nunca um Governo se reuniu, ouviu as reivindicações e agiu de forma tão positiva, atendendo o pleito dos prefeitos, o pleito dos Municípios.

É importante destacar, para que fique muito claro, que a crise que ora enfrentamos vem de fora, e o Brasil, mesmo estando numa situação muito diferente da dos outros países – países europeus, países asiáticos, até mesmo os Estados Unidos –, claro que vai sofrer os efeitos colaterais da crise.

E essa é uma realidade que se verifica, Senador Tuma, nos Municípios, especialmente em função da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

Ao longo do debate, ficaram muito claras as reivindicações apresentadas por várias lideranças municipais,

ou pelo menos dos representantes dos vários líderes municipais, prefeitos dos Municípios. E a primeira preocupação, tema dessa audiência pública, foi a questão do INSS e o cumprimento da Resolução nº 8 do STF.

É importante lembrar que, hoje, Senador Tuma, os Municípios devem ao INSS R$22 bilhões. Se levarmos em consideração a Resolução nº 8 do STF, essa dívida cairia à metade, porque limparíamos dos passivos quase R$11 bilhões, contando 5 anos para trás. E um detalhe importante também é que o repasse sempre foi definido como de 1,5 da receita líquida dos Municípios, o que prejudica sensivelmente também as contas dos Municípios, especialmente no momento em que o FPM cai, reduz de valor, trazendo consequências para o dia a dia das prefeituras.

É muito importante destacar – e eu gostaria de lembrar nesta oportunidade – que a questão do INSS é uma das principais preocupações dos prefeitos. Muitos prefeitos hoje têm dificuldades até com a folha de pagamento. Alguns prefeitos têm trabalhado com suas prefeituras durante um só expediente. É necessário destacar – isso foi falado na última reunião do Conselho Político, com a presença do Ministro José Múcio e do Ministro Paulo Bernardo – que nós precisaríamos encontrar uma saída para isso. É um caso excepcional, é um caso que exige ação de todos nós, Parlamentares, e do Poder Executivo, que mais uma vez demonstra sensibilidade com essa realidade vivida por nós de uma crise que não é nossa.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que nós iremos ter uma resposta, nos próximos dias, do Governo do Presidente Lula, para tentar amainar principalmente esses compromissos de pagamento do INSS, revendo, entre outras coisas – e esses assuntos foram discutidos nessa reunião do Conselho Político –, a extensão do prazo do pagamento dessa dívida junto ao INSS.

E por que isso é importante? Porque, a partir do momento que um prefeito fica inadimplente, ele não pode receber mais recursos, recursos federais. Portanto, essa é uma das questões fundamentais nessa negociação do Governo Federal e do Parlamento com os prefeitos.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de destacar, entre outras alternativas que foram tratadas, a antecipação do Fundeb, porque traria um alívio de caixa para as prefeituras. E é uma alternativa muito interessante e pertinente, especialmente em função do momento que nós estamos vivendo.

Sr. Presidente, nós temos um excelente instrumento que é a Medida Provisória 457, que pode servir de instrumento, através da Deputada Rose de Freitas, para agregar, Senador Valadares, alguns dos entendimentos ou algumas das propostas apresentadas pela Frente dos Prefeitos e pela Confederação Nacional dos Municípios.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Eu gostaria, então, Senador Valadares, de primeiro passar a palavra ao Senador Tuma, que já me havia pedido, depois, passaria, com muita honra, a V. Exª.

Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador Delcídio, primeiramente, cumprimento V. Exª porque está fazendo praticamente um reporte de toda discussão em torno das aflições pelas quais os Municípios, os prefeitos estão passando neste momento. Alguns dos itens referentes ao INSS, V. Exª sabe que se arrasta por muitos anos. Eu saí da Polícia Federal há mais de 10 anos e as centenas de processos que já havia àquela época devem ter dobrado ao longo tempo, porque há muita dificuldade de os Municípios cumprirem com a obrigação do pagamento da Previdência. Recolhem e não fazem o pagamento porque o dinheiro tem servido a outros serviços importantes aos munícipes nas regiões mais difíceis do Brasil. Nós sabemos que um grande número de municípios vive única exclusivamente do Fundo, não tem indústria, não tem prestação de serviço, não tem quase nada que possa dar cobertura às missões que, ao longo do tempo, desde a Constituição de 88, vêm sendo passado aos municípios, como educação. Até para segurança pública, hoje a Polícia bate à porta do prefeito para pedir ajuda para gasolina, para pneus, para uma porção de coisa, além da guarda municipal. Até pediria ao Interlegis que pusesse no ar este pronunciamento de V. Exª, a fim de que tomassem conhecimento os municípios a ele interligados – eram mais de três mil quando eu saí, deve ser mais ainda agora –, de algumas regras que podem ser realmente constituídas aqui no Senado, as quais possam servir de base a que eles passem esse período de sufoco. V. Exª disse que o Fundo subiu bastante. Nos anos anteriores, com a economia estabilizada e uma progressão dos impostos – do IPI, Imposto de Renda bastante vultuoso até o ano passado – subiu a arrecadação, e hoje, é claro ela caiu. Eu estive com o Presidente do Banco Central, ele conseguiu, durante o período de oscilação violenta do dólar, adquirir no mercado uma reserva de U$208 bilhões, que manteve a estabilização de empresas que tinham que pagar em dólar mas não tinham como comprá – lo no mercado. E o Banco Central conduziu essa situação. Então, eu acho que o Banco Central também está trabalhando firme no sentido de tentar manter o equilíbrio fiscal e o equilíbrio

econômico. As prefeituras hoje atravessam um período difícil, e a compensação que pode haver do Governo Federal tem que ser descoberta ainda. Eu não vi ainda nenhum sentido direcionado do Governo para que isso aconteça. Estive na última reunião das Lideranças com o comitê político, na qual V. Exª até usou da palavra, a tese era de que o Ministério do Planejamento está tentando conseguir um caminho, apesar de ter cortes violentos no Orçamento. V. Exª conhece o Orçamento melhor do que qualquer um de nós que estamos presentes, porque foi Presidente da última comissão de Orçamento. Então eu queria cumprimentar V. Exª e dizer que a expectativa que apresenta é mais voltada para uma explicação correta do histórico. Nós aprovamos aqui os precatórios, que devem ser aprovados na Câmara e a questão do INSS, porque a inadimplência é um terrível inimigo dos Municípios. Acho que isso vai ajudar um pouco os municípios a respirar, ter fôlego. Eu fiz uma emenda para a Prefeitura do Guarujá, V. Exª era Presidente da Comissão de Orçamentos, que foi aprovada para o aeroporto, mas o Prefeito não pôde usar a verba porque estava inadimplente. Agora comecei a verificar que é um problema sério a inadimplência dos municípios, porque nem verba alocada no Orçamento eles podem buscar, uma vez que não estão em dia com as contas públicas. Peço desculpas a V. Exª. Quero cumprimentá – lo pelo seu importantíssimo discurso neste momento de dificuldade.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Gostaria primeiro de agradecer o aparte, sempre muito competente, Senador Tuma, de V. Exª e registrar um comentário que V. Exª fez e que é muito importante. É a questão do projeto dos precatórios, que aprovamos aqui.

Houve um debate nacional, questionamentos, mas, em um momento como este de crise, esse projeto aprovado aqui no Senado é de fundamental importância, inclusive fez parte da pauta de discussão com os prefeitos. Ele vem aliviar, seguramente, o caixa das prefeituras e dos Estados. Isso é muito, principalmente, fruto da situação em que os municípios vivem, os Estados também, e a própria União – por que não dizer? –, por causa da queda de arrecadação. Esse projeto é muito importante, de fundamental importância para o momento que vivemos.

Vem a calhar o aparte de V. Exª quando fala nessa questão dos precatórios, o que vai ser fundamental, e esperamos que a Câmara dos Deputados aprove esse projeto porque vai ser importante especialmente para as Prefeituras.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP. *Fora do microfone.*) – Tem confisco, às vezes, na folha de pagamento dos municípios para cobrir precatórios.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sem falar no INSS, que, quando você repassa o FPM, já tiram no ato.

Meu caro Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Delcídio Amaral, como sempre V. Exª, com a competência que lhe é peculiar, desenvolve um tema que é da mais alta magnitude para os municípios brasileiros: a questão do endividamento, a questão da queda da arrecadação, em decorrência principalmente da crise financeira internacional que, infelizmente, atingiu os países emergentes e, dentre eles, o Brasil. Logicamente que o Governo tem tomado medidas que demonstram a sua boa vontade para superar essa crise nos municípios e também a crise na indústria automobilística com a redução do IPI. Inclusive a redução do IPI tem tido, por parte das associações de prefeitos, uma certa reação de vez que essa redução de um certo modo impacta na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios. Entretanto, V. Exª apontou uma questão crucial, fundamental: não é apenas a redução do Fundo de Participação que está prejudicando os municípios, é a questão do INSS, ou seja, a dívida previdenciária que é astronômica, que ao longo dos anos vem sendo empurrada com a barriga pelos governos sucessivamente, fazendo com que esse problema se transformasse numa verdadeira bomba – relógio que, se não for resolvido agora esse problema, certamente daqui a dois, três anos, os prefeitos estarão fazendo uma nova marcha para a atenuação de suas dificuldades. O que ocorre? É que a dívida previdenciária, conforme ficou bem evidenciado no debate na Comissão de Assuntos Econômicos, ao qual V. Exª estava presente, que a dívida atinge cerca de R$22 bilhões, mas que há uma discussão que ainda não foi devidamente gerenciada nem resolvida de que os municípios têm um crédito perante a União de, pelo menos, R$25 bilhões. Então, ao invés de uma dívida que estamos discutindo, os municípios, pelo menos as suas associações, como a Confederação Nacional dos Municípios, acham que a União, ao longo dos anos, foi cobrando créditos inexistentes, equivocados, e esses créditos foram prescritos; e, apesar de prescritos, entraram no montante das negociações anteriores. Então, o que nós gostaríamos que o Governo fizesse? Um estudo pormenorizado para expurgar aquilo que não é devido; retirar os créditos, quer dizer, os débitos dos municípios que nós consideramos podres, e que façamos uma cobrança real, que o Governo faça uma cobrança daquilo que o município tem a obrigação de pagar. "Olhe, você vai pagar tanto". Uma parte do Fundo de Participação seja retida e que essa parte do pagamento não ultrapasse, digamos,

15% das receitas líquidas dos Municípios, porque, do contrário, eles continuarão na pobreza crucial em que estão vivendo. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal fez um cálculo de uma dívida, por exemplo, que é acordada para se pagar em 240 meses, no valor R$100 mil, ao fim desse prazo, essa dívida vai significar R$4,4 milhões, isto é, 44 vezes mais do que a dívida original. Por quê? Porque o índice de correção monetária atualmente é o da Selic. Mas a Deputada Rose de Freitas, de forma muito democrática, atendeu à solicitação de Deputados, inclusive uma minha, porque apresentei uma emenda nesse sentido, para que alterasse o índice de correção. E ela nos atendeu. O que ela vai fazer? Em vez de aplicar a taxa Selic, vai aplicar a TJLP, que é um índice menor e vai interferir menos no endividamento dos Municípios. Afinal, nós sabemos que houve queda dos *royalties* dos Municípios. Os Municípios que recebem *royalties* de petróleo, como lá em Sergipe, que é um grande produtor de petróleo, tiveram uma queda acentuada na sua arrecadação, porque um barril de petróleo – V. Exª sabe mais do que eu –, que custava US$145, até US$150, passou a valer quanto? US$38, US$40.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Quarenta.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Então, houve uma queda brutal na arrecadação desses Municípios que recebem *royalties* decorrentes do petróleo, como também queda na arrecadação do ICMS devido à retração econômica, queda na arrecadação do IPI. Mas eu acho que o ponto nevrálgico está numa negociação vantajosa, justa – não vantajosa, mas justa – quanto ao endividamento dos Municípios perante o INSS. Se essa questão for resolvida, nós temos quase que absoluta certeza de que os Municípios vão enfrentar a crise com mais força, com mais entusiasmo, com mais coragem, porque não é brincadeira um prefeito receber R$500 mil de Fundo de Participação e deixar R$300 mil nos cofres do INSS. Isso está errado! Precisamos consertar. E a forma de consertar é o Governo estudar detidamente aquilo que é devido e o que não é devido e proporcionar aos Municípios o direito de continuar trabalhando nas comunidades pela saúde, pela educação, com obras de infraestrutura. Enfim, que eles existam como entes federados, porque a Constituição de 1988 foi muito boa, muito forte para os Municípios. Antes, os Municípios não eram considerados entes federados. Só os Estados e a União. Agora, não. Os Municípios estão em pé de igualdade com a União e com os Estados. Se nós queremos um pacto federativo verdadeiro, de acordo com o sonho da nossa Constituição, o desejo da nossa Constituição, dos nossos Constituintes, vamos reconhecer os direitos dos Municípios brasileiros. Agradeço a V. Exª.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares. E só registrar também um ponto importante, a questão da correção, porque realmente, ao corrigir por Selic, a dívida fica absolutamente impagável. Então, é muito importante a mudança para TJLP, que é uma taxa mais compatível, mais razoável e mais realista. E é fundamental também destacar na fala de V. Exª que evidentemente alguns desses impactos vieram dos incentivos do IPI, que não satisfizeram muitos Municípios ou boa parte dos Municípios, mas serviram para aquecer determinados segmentos econômicos fundamentais para o País, principalmente em um momento como este.

Então, agora, é mais do que razoável essa compensação. E é importante registrar que, com essas medidas todas na indústria automobilística, na indústria da construção, de materiais de construção, o Governo Federal perdeu quase R$700 milhões, Senador César Borges; os Estados, alguma coisa próxima de R$153 milhões; e os Municípios, quase R$400 milhões.

Então, evidentemente, nós temos de olhar com atenção para essa nova realidade, porque é importante destacar – e V. Exª disse logo no início da sua fala – que muitos Municípios praticamente vivem de FPM.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Então, nós temos inclusive que fazer uma ação diferenciada para olhar essas diferenças que, mais do que nunca, precisam ser respeitadas em uma negociação.

Se o Presidente me permitir, o Senador Leomar Quintanilha pede a palavra, assim como o Senador César Borges. Eu gostaria muito de ouvi – los, Sr. Presidente, se fosse possível. (Pausa.)

Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa, sensata, pois sabe que o tema trazido pelo Senador Delcídio Amaral nesta tarde é um tema muito instigante, que está preocupando a grande maioria dos Municípios brasileiros, está preocupando os governadores e está preocupando a Presidência da República. Na verdade, a situação da maioria dos Municípios brasileiros é caótica, consequência de circunstâncias que não são atuais. Essa dívida previdenciária mencionada pelo Senador Antonio Carlos Valadares é uma dívida que se arrasta há várias administrações, penalizando sobremodo o atual gestor. O gestor é punido por um débito que não foi ele que contraiu, não foi ele que deixou de pagar. Mas, como dirigente da prefeitura, tem a responsabilidade de pagar. Só que o volume é muito grande, e os

Municípios que têm o Fundo de Participação como a sua maior fonte de receita estão numa situação extremamente precária. Por outro lado, Senador Delcidio, a renúncia fiscal – e o Governo brasileiro está lançando mão dela, desse artifício – é exatamente para manter um parque industrial importante, porque, por trás da renúncia fiscal do IPI, nós temos um sem– número de indústrias ligadas à produção de automóveis, por exemplo a venda de combustíveis. Se fecha a indústria de automóveis, aí, não teremos ICMS, não teremos a Cofins, renda sobre o lucro, enfim, outros tributos com que a indústria ainda contribui para fazer funcionar a máquina administrativa. O negócio é muito complexo. E eu compreendo e acho que todo esse esforço, essa conjugação de ideias, de sugestões que estão surgindo, quer das prefeituras, quer das associações, quer de entes do Governo...Haveremos de encontrar alternativa, ainda que paliativa, porque precisamos de uma medida urgente. Agora, acho que, para resolver essa situação de forma definitiva, precisamos trabalhar na recomposição do FPM e trabalhar especificamente na redefinição de um novo pacto federativo, para clarear efetivamente quais são as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios, com a consequente distribuição equânime e adequada dos recursos. O fato é que precisamos todos estar preocupados, como está V. Exª nesta tarde, em resolver emergencialmente a situação das prefeituras, sob pena de fecharem algumas delas, e aí todos os serviços públicos à disposição da sociedade serão eliminados. Então, realmente, V. Exª tem razão. Temos que nos preocupar, temos que nos debruçar sobre esse problema e encontrar a solução. Parabéns a V. Exª pelo tema que aborda nesta tarde.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, com as observações e a preocupação de V. Exª com a indústria, que efetivamente gera impostos e alavanca o desenvolvimento do País. E, fazendo coro também ao Senador Valadares, o pacto federativo, essa grande discussão que nós precisamos ver, avaliar e debater no Congresso Nacional, porque é de fundamental importância para definir efetivamente os limites de cada um. Pegando carona nos comentários de V. Exª, nós estamos atrás também de uma solução, Senador Leomar Quintanilha, que dê um descanso para os prefeitos, um conforto para os prefeitos durante um determinado tempo, até porque o que os economistas preveem é que, a partir do segundo semestre, nós começaremos novamente a levantar a economia. Então, os prefeitos precisam respirar para enfrentar essa situação mais crítica, que é a que nós vivemos neste momento. Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Delcídio, V. Exª, sempre com a sua inteligência brilhante e, mais do que isso, com a sua elegância nessa tribuna, faz um pronunciamento que tem sido uma constante nesta Casa. Acho que todos nós, Senadores, temos as nossas bases em nossos Estados, retornamos todos os fins de semana para os nossos Estados e estamos vendo a situação lamentável que os Municípios brasileiros estão vivendo. Senador Delcídio, eu tinha uma expectativa – falei isso ontem na tribuna – de que hoje o Governo já anunciasse as medidas tão esperadas pelos administradores públicos municipais, porque se reuniram as áreas econômica e financeira do Governo, o Ministro da Fazenda, a Ministra da Casa Civil, o Ministro das Relações Institucionais e o Ministro do Planejamento, Deputado Paulo Bernardo, mas, lamentavelmente, não há ainda uma posição. Agora, eu queria apenas colaborar com o seu discurso. Ontem, a Confederação Nacional dos Municípios disse que a expectativa do FPM para este ano para os Municípios era de R$5,8 bilhões – isso estava previsto no Orçamento que aprovamos e do qual V. Exª foi o relator. Essa previsão foi reduzida para R$5,6 bilhões, e já há outra previsão hoje de que chegue a R$5 bilhões, por falta de crescimento do País. Ou seja, a redução até o final do ano, já prevista neste momento, diante das...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Cinquenta bilhões.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Como?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Cinquenta bilhões.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Desculpe, foram R$58 bilhões.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – R$58 bilhões.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Foram R$58 bilhões. E houve uma redução, revista pelo próprio Governo Federal, para R$56 bilhões.

E diante das novas isenções e do crescimento que se prevê – o Governo ainda fala de 2%, e os prefeitos e o próprio Banco Central, por meio da Revista Focus, falam em menos, em 0,5% –, é que se chegaria a R$50 bilhões o total no fim do ano, ou seja, uma perda de aproximadamente 14%, 15% do total previsto do FPM. E todos os prefeitos que assumiram o fizeram num orçamento aprovado conforme essa expectativa de recursos. Portanto, é uma realidade totalmente diferente daquela que os prefeitos esperavam encontrar para este ano de 2009. Se o Governo não tiver sensibilidade... Eu, sinceramente, como V. Exª, acredito que o Governo terá essa sensibilidade de estender a mão,

porque, quanto a esse imposto compartilhado do IPI, que é a base de cálculo do FPM, os parceiros do Governo Federal, com quem os Estados e os Municípios brasileiros repartem o IPI, não foram consultados em momento nenhum. De uma hora para outra, receberam esse impacto. Então, nada mais justo que o Governo também, que tem instrumentos para isso, possa fazer essa compensação. Portanto, solidarizo – me com V. Exª. Espero que a voz do Senado, que tem repercutido por tantos pronunciamentos aqui, possa fazer com que o Governo Federal adote essas medidas o mais rapidamente possível. Muito obrigado.

**O SR. DELCIDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador César Borges, até pelas informações, como essa defasagem de R$58 bi para R$50 bi, que é a previsão dos prefeitos. Não tenho dúvida – até o Senador Tuma disse aqui e, na última reunião do conselho político, esse foi um dos principais temas abordados – de que o Governo está sensibilizado e vai definir rapidamente essas medidas, porque o País funciona nos Municípios. E, mais do que nunca, nós temos que olhar com absoluta atenção o dia a dia das nossas cidades, dos nossos cidadãos. Eu hoje recebi muitos prefeitos e prefeitas de Mato Grosso do Sul. Estão todos eles angustiados. E eu não tenho dúvida nenhuma de que o Senado ajudará, trabalhará nesse sentido, e o Governo Federal, mais do que nunca, sensível a essas questões, anunciará, nos próximos dias, medidas que vão pelo menos mitigar as consequências dessa crise que o Brasil, de uma forma colateral, sofre.

É importante também destacar, Sr. Presidente, que os prefeitos também estão tomando medidas duras. Agora conversei com a Prefeita Eledir, de Santa Rita do Pardo, lá em Mato Grosso do Sul e a prefeitura está tomando medidas firmes também, está apertando os cintos, para enfrentar a situação, e trabalhando politicamente para ter esse alívio, que é o pacote que o Governo está preparando para socorrer os Municípios e os Estados.

Sr. Presidente, peço só um pouquinho mais da paciência de V. Exª, da tolerância habitual de V. Exª, para tocar em mais um ponto que, na minha leitura, é de fundamental importância. Nessa reunião do conselho político que o Senador Romeu Tuma citou e na qual estava presente, como Líder, nós tratamos, Presidente Mozarildo, das emendas de 2007 e 2008. Agora, olhe a situação em que nós estamos. Nós estamos discutindo essa crise dos Municípios. Os Municípios precisam de dinheiro novo para que a economia rode. Nós falamos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), de grandes valores, de grandes investimentos, mas aqueles investimentos que representam injeções na veia, ou seja, investimentos diretos nos pequenos Municípios, esses estão paralisados – de 2007 e 2008. Enquanto o PAC é tocado por grandes empresas, nos Municípios as empresas, Senador César Borges, são pequenininhas. Elas não têm condição, elas não têm caixa para tocar o dia a dia dessas obras.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Então, quando há atraso, uma empresa como essa quebra, Senador Mozarildo, e aí não consegue retomar.

Então, acho que uma medida importante para este momento que estamos tratando é a liberação do financeiro de 2007 e 2008. E eu queria também registrar aqui a importância da ajuda da Caixa Econômica. Estou percebendo nitidamente que há dificuldades para a Caixa Econômica liberar os recursos. Talvez porque não tenha toda uma estrutura, recursos humanos suficientes, porque a Caixa está sobrecarregada. Mas precisamos. São recursos de R$200 mil, R$300 mil, R$500 mil, mas que, para uma cidade de cinco mil habitantes, dez mil habitantes, são recursos fundamentais para infraestrutura urbana, saneamento, esporte e lazer.

Então, Sr. Presidente, espero que esses recursos venham a ser liberados. Foi dito, inclusive, pelo Ministro José Múcio e pelo Ministro Paulo Bernardo, Senador Romeu Tuma, que esses recursos seriam liberados, como também as emendas individuais de 2009. O Governo sempre tem liberado as emendas, tanto da Base quanto da Oposição, diferente até de outras situações e de outros governos. Mas esses recursos são muito importantes, porque representam dinheiro novo entrando na grande maioria dos Municípios do nosso País.

Então, eu acho que nós temos uma frente focada nos Municípios, nas dificuldades, nos Estados, no passado – 2007 e 2008 –, especialmente as emendas individuais de 2009. Como todos sabem, nós, na Comissão de Orçamento, Senador César Borges – V. Exª, que foi relator setorial –, levantamos de R$8 milhões para R$10 milhões os recursos de emendas individuais, que são emendas muito importantes. E muita gente questiona que parlamentar fala de emenda, mas o parlamentar anda nos Estados, anda nos Municípios, tem sensibilidade para entender o que é importante para o Município. Vira e mexe, tentam desvalorizar as emendas. As emendas refletem esse contato direto do parlamentar com a população. Nenhum parlamentar apresenta uma emenda pisando aqui no carpete ou olhando, de Brasília, os Municípios. Os parlamentares andam nos fins de semana para consultar as suas bases e os seus prefeitos.

Portanto, meu Presidente Mozarildo, quero agradecer imensamente a tolerância de V. Exª, a oportunidade de discutir aqui com os demais Senadores, os apartes e dizer que acho que, na próxima semana, nós vamos ter também muito trabalho para tentar, junto com o Governo Federal, buscar soluções devidas para atender a nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, agradecer ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará logo após o meu discurso.

Eu estava inscrito como primeiro orador, mas fui acompanhar o Governador Aécio Neves, que esteve aqui, no Senado. O Governador Aécio faz uma grande gestão em Minas Gerais e tem recebido essa retribuição através das avaliações de seu Governo e, também, das perspectivas de, eventualmente, ser o candidato de nosso Partido, o PSDB, à Presidência da República.

Mas, e Srªs e Srs. Senadores, acabei de ouvir o Senador, nosso companheiro Delcídio, que falou com uma visão um pouco mais otimista da que tenho. Preocupo – me um pouco mais com a situação. Nós vemos que a queda na arrecadação e o aumento das despesas reduziram o superávit primário no primeiro bimestre deste ano. As notícias de hoje mostram que a saída de dólares supera a entrada em US$3 bilhões, apenas neste primeiro trimestre. Por outro lado, vemos que o Presidente do Banco do Brasil é demitido, uma demissão que poderia ser normal, mas ela não tem as explicações adequadas até o momento. Portanto, queda na arrecadação, saída de dólares maior do que a entrada, queda de Presidente do Banco do Brasil sem explicações adequadas.

O Governo, por sua vez, desonerou alguns setores para conter a crise e perdeu receita, mas não reduziu os gastos com a máquina pública. Pelo contrário, esses gastos continuam aumentando bastante. E, para piorar, os investimentos foram 14% menores que nos dois primeiros meses do ano passado.

É possível, sim, dizer que a redução da taxa de juros permitiu cortes no gasto com a dívida e que o equilíbrio voltará, paulatinamente. Mas há, nas ações do Governo Federal para conter a crise, medidas específicas que têm incomodado bastante o meu Partido, o PSDB, a Oposição, os políticos que acompanham a necessidade de um equilíbrio fiscal duramente alcançado com a implantação do Plano Real.

A primeira questão, Sr. Presidente, diz respeito à qualidade dos gastos públicos. Como nós já dissemos por várias vezes, as previsões não são de "marolinhas", não são previsões de que nós tenhamos pequenos problemas. Não é hora de perder a saúde fiscal de vista. Não é hora de crescimento e inchaço na máquina pública. É hora, sim, de fazer os investimentos em infraestrutura, em transporte, em saneamento, investimentos que vão gerar empregos diretos e indiretos, irrigando a economia. É isso que as demais nações estão procurando fazer.

A crise, evidentemente, enfrenta – se com investimentos. Mas investimentos de verdade. E não com anúncios exagerados de planos sem prazos, como é o caso do plano de um milhão de casas, que não tem prazo para ser implantado.

A outra questão diz respeito à desoneração de alguns setores, ou melhor, o impacto dessa desoneração nas finanças dos Municípios, que foi aqui abordado pelo Senador Delcídio Amaral.

Tem preocupado bastante o PSDB, como alguns de nós já falamos aqui, a queda que a redução do IPI gerou nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, sem compensações. O Fundo, como todos sabem, é composto por percentuais da arrecadação de vários impostos, entre eles o Imposto sobre Produtos Industrializados.

O impacto é pior ainda nos Municípios mais pobres, cuja receita depende exclusivamente do FPM.

Mas vejam os nobres colegas que, mesmo em cidades maiores, mais organizadas financeiramente, que têm outros recursos como o ISS, o ICMS, o próprio IPTU, mesmo em cidades como essas, como é o caso da capital mineira, Belo Horizonte, a Prefeitura foi obrigada a suspender obras, projetos, para manter sua saúde financeira.

Segundo o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, que é um Executivo de grande experiência, o que estamos vendo é "um tsunami financeiro nunca visto na história do planeta".

Não é exagero. Existe realmente uma crise internacional que já dura cerca de seis meses, pelo menos na sua fase mais aguda. E esse é um problema que não pode ser de maneira alguma menosprezado.

É correto o Governo adotar medidas de incentivo à produção? É evidente que sim. Não há como discordar disso, e nós não discordamos. Mas quem perde – e nesse caso os Municípios estão perdendo – precisa ser compensado de alguma maneira.

Existem notícias de que o Presidente estaria pensando em colocar um piso para o fundo de participação. Que pense e resolva rápido, portanto, porque os Municípios já estão com três meses de grandes prejuízos, de grandes déficits, e o problema começa a piorar. Já é questão às vezes de suspensão de merenda escolar, já é problema de limpeza urbana sendo suspensa.

Portanto, se o Governo vai tomar uma providência – e já devia ter tomado –, que tome rápido, porque o Governo Federal tem outros recursos para poder fazer face à desoneração.

Volto a insistir: não sou contra a desoneração. É importante que nós tenhamos incentivo neste momento, alguns setores como a construção civil, como a questão dos automóveis, mas que o Governo faça isso com os seus recursos, porque ele tem outros recursos. O Governo tem recursos em reservas, o Governo tem fundos. E essa não é a situação dos Municípios. Então, fazer o incentivo com recursos dos outros não parece adequado.

O Governo não pode debitar a crise na conta dos Municípios, sobretudo porque o Governo Federal tem margem para adotar outras medidas de sobrevivência ao mau momento que o mundo enfrenta.

O Governo pode cortar gastos na máquina pública, continuar a redução das taxas de juros e fazer investimentos pesados, investimentos, volto a dizer, que aconteçam mesmo em alguns setores que geram emprego e movimentam a economia.

Como prega uma corrente de economistas, diminuir IPI de automóveis e materiais de construção aumentará, certamente, a demanda, beneficiando alguns setores específicos, mas o consumo tende a diminuir quando o incentivo for embora.

Já caminhando para a conclusão, Sr. Presidente, o momento é, sim, preocupante. Estamos vendo os problemas chegarem ao equilíbrio fiscal, aos empregos. Não se trata de terrorismo dizer que o Governo agora coloca abaixo toda a austeridade e solidez que o País conquistou em 12 anos. Não é isso, em absoluto. O que vemos pode ser apenas um aviso, e espero que assim seja. O que estamos fazendo é avisar, é alertar. Esse é o papel da Oposição, de uma Oposição responsável, que é o que o PSDB tem feito nesses últimos anos.

É evidente que torcemos para que o País não tenha problemas de grande porte. É isso que queremos e, para isso, estamos colaborando, insistindo com o Governo, pressionando. Quando o Governo finalmente optou por aumentar o FPM dos Municípios em 1%, isso foi difícil. Foram várias promessas. O Congresso teve uma participação importante nesse aspecto.

Ouço com muito prazer o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Azeredo, faço um aparte a V. Exª, primeiro, porque entendo exatamente o eixo de sua fala. V. Exª está apontando caminhos para o combate à crise. Estou acostumado nesta Casa; estou aqui há mais de vinte anos e sei que, toda vez que alguém aponta caminhos, dizendo claramente a forma mais correta de agir, não concordando com o passo que foi dado, alguém diz logo que é coisa da Oposição. Eu não entendo assim o seu pronunciamento. V. Exª está fazendo uma série de considerações e dizendo qual a opinião da Oposição em formas de combater a crise. Pego carona no seu pronunciamento para dizer que fiquei feliz em saber que, hoje à tarde, o Presidente da República vai se encontrar com as centrais sindicais e as confederações, para discutir a redução de jornada sem redução de salário, mas havendo uma compensação, como propõe casualmente um projeto de minha autoria, que é o PL nº 40, de deduções que o empregador poderá fazer de contribuições a pagar para a União, e que não traga, na forma do PL nº 40, nenhum prejuízo nem para Estados nem para Municípios. Eu acho que é possível construir esse entendimento, porque, se existe ameaça do desemprego, poderia fazer – se esse acordo entre aquilo que o Governo teria a receber em forma de impostos da empresa; o trabalhador teria a redução para não haver a demissão; não haveria uma redução no salário, o que permitiria a ele continuar fomentando, como eu digo, alavancando o mercado interno, e não haveria demissão. Esse projeto, eu apresentei na Câmara; reapresentei aqui no Senado, e espero que ele seja usado de forma positiva nesse diálogo que vai haver hoje à tarde entre os empresários, os trabalhadores e o Governo. No mais, cumprimento V. Exª. Essa é, no meu entendimento, uma Oposição propositiva, apontando caminhos para combater a crise. Meus parabéns!

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Paim. V. Exª, que tem exatamente muito conhecimento da população por se preocupar com a questão dos trabalhadores, sabe bem que a face mais dura de uma crise é exatamente aquela da perda do emprego. Quem perde o emprego perde a tranquilidade, perde a condição de continuar participando, inclusive, da própria economia; quer dizer, deixa de ter compras, e essas compras é que geram impostos, que geram toda a cadeia da economia.

Nós temos um caminho, sim. Vamos lembrar bem. Nós tínhamos, há alguns anos, há vários anos, uma situação em que de 80% a 90% da receita era

de impostos. O Governo alterou isso no decorrer do tempo. Hoje, apenas 42% da receita é de impostos; o resto vem de contribuições que o Governo foi criando. Por que não desonerar PIS/Cofins? O PIS/Cofins não é distribuído com os Municípios. O PIS/Cofins vai só para o Governo e foi criação realmente do Governo Federal que, como eu disse antes, tinha basicamente IPI e Imposto de Renda como a maior parte da sua arrecadação. Depois, com a criação do PIS/Cofins e de outras contribuições que foram sendo criadas, houve essa mudança. E o que é perverso nisso? É que essas contribuições não são divididas com Estados e Municípios. Portanto, neste momento, o Governo deve fazer isenção nessa linha, faça incentivo em cima de contribuições que só ele tem, e não terá que tirar realmente dos Municípios, como está acontecendo no caso do IPI, em que se retira recursos dos Municípios, dos Municípios que estão aí pelo País todo, prestando serviço de merenda escolar, prestando serviço na área da limpeza urbana. Os Municípios são aqueles que tratam das primeiras demandas da população.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo pode gastar, mas gastar com qualidade, e sem prejuízos ao equilíbrio fiscal. É essencial que isso aconteça neste momento de crise.

Que os Prefeitos dos milhares de Municípios brasileiros, especialmente os Prefeitos dos 853 Municípios do meu Estado de Minas Gerais – é o Estado com o maior número de Municípios – estejam certos de que nós, os seus representantes, nós, do PSDB, estamos atentos para exatamente apontar caminhos, cobrar soluções para que o prejuízo não se faça pela parte mais fraca. Que o Governo busque compensações imediatas para que os Prefeitos não tenham os prejuízos que estão tendo no momento, que refletem na população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Exª.

Eu estou um pouco confuso. Estava indicado o Senador César Borges e, depois, Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Então, vou seguir com Antonio Carlos Valadares e, depois, César Borges. O Mozarildo não está. Aí falará V. Exª, que foi inscrito pelo art.17, segundo a Mesa informa, por V. Exª ter usado a palavra mais de uma vez.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Não tem problema. Eu posso ser o último a falar. Pelo art.17, eu falo igual...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Mozarildo está inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... porque, nem que eu fique até meia – noite, eu vou falar. Então, não há problema, para mim, estar no 17, no 18 ou no 19.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não reza para ir até meia – noite, Senador. O que é isso?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas eu vou falar de qualquer jeito, não tem problema. Estou no 17. Sou o último. Vou ficar sentadinho esperando a minha vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O senhor está aqui, já está inscrito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu agradeço a V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Aproveitando que o Senador Valadares está na tribuna, quero dizer que o Senador Valadares encaminhou à Mesa um requerimento para ser votado... O requerimento, se não me engano, poderá ser votado independentemente das MPs, pela decisão do Supremo, já adotada pela Câmara, o que é a posição também, se não me engano, do Presidente Sarney. O requerimento dele é para que o PL 68, das aposentadorias especiais de quem atua na área pública, possa ser votado – pelo menos o requerimento – na Ordem do Dia de hoje. Este é o apelo que faço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, agora mesmo pedi à Mesa que verifique se o Presidente Sarney vem abrir a Ordem do Dia. Acho que não vai haver **quórum** para votar os projetos que necessitam de votação nominal, mas todos os requerimentos que estavam sobre a mesa foram votados ontem. Então, acho que a idéia dele é até a terceira discussão da medida provisória que hoje terá a segunda discussão. Portanto, deve haver Ordem do Dia...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E a possibilidade de votar o requerimento. Esse PL 68 é de autoria do Senador Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Só pediria ao senhor um pouquinho de paciência para o Presidente decidir.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Aguardarei, aguardarei.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bom que V. Exª esteja presidindo, pois, com a permissão do Senador Valadares, quero dizer que temos notícia, Presidente Romeu Tuma, de que os dois envolvidos na morte do Senador Olavo Pires, tanto o Perneta quanto o João Ferreira, estão com a prisão já decretada, já foi feito o indiciamento dos dois pela Polícia do Estado de Rondônia. Causa – me estranheza, Sr. Presidente, que, durante todo esse tempo em que esse processo esteve na Polícia Federal, ela não tenha achado nenhum indício para que pudesse fazer o indiciamento desses dois cidadãos que ceifaram a vida de um Senador em pleno gozo do seu exercício como Senador da República, na época.

Fiz um apelo aqui, há poucos dias, ao Senador Marconi Perillo, que estava presidindo esta Casa, no sentido de que o Senado, por intermédio da Corregedoria – V. Exª é o Corregedor da Casa –, pudesse ir fundo nessa questão. Não podemos abrir mão, Sr. Presidente, de esclarecer esse fato, de esclarecer esse assassinato, de esclarecer a morte do Senador Olavo Pires. É importante para o Estado de Rondônia, é importante para o País e é importante para esta Casa, para o Senado. Imaginem só: matam um Senador da República e fica por isso mesmo! A vida de um Senador é tirada brutalmente, como foi a do Senador Olavo Pires, esse processo perdura quase vinte anos – iria prescrever no ano que vem – e, durante todo esse tempo na Polícia Federal, ela não acha nada contra ninguém? Esses dois indivíduos, que estão com a prisão preventiva decretada, estiveram aqui, na CPI, no Congresso Nacional, e, infelizmente, ninguém achou nada contra esses dois cidadãos. Pela segunda vez, eles brincaram com a cara de todo mundo, assumiram a autoria do assassinato do Senador Olavo Pires, assumiram na Rede Globo, assumiram em vários outros programas da televisão...

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Senado. Nós temos que ir a fundo, nós temos que buscar todas as informações deste caso, porque tenho certeza de que nós não vamos chegar só a quem matou, mas vamos chegar aos mandantes, vamos chegar a quem mandou assassinar o Senador Olavo Pires. É este o apelo que faço a esta Casa e a V. Exª, Corregedor, que está, neste exato momento, presidindo a Mesa do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Desculpe – me Senador Antonio Carlos Valadares, mas quero responder ao Senador.

Senador Expedito, hoje, pela manhã, na Comissão, informei a V. Exª sobre o indiciamento, o que é um sinal de que estou acompanhando de perto.

Acho que foi louvável a iniciativa de V. Exª, porque nós começamos a entrar em contato com as autoridades que estão com a investigação.

Com a prisão dos dois, um, que está em Minas Gerais, já reconheceu. O Procurador está aguardando uma decisão nossa para irmos junto a Rondônia, provavelmente para fazer uma acareação, porque o de Rondônia nega a participação.

Então, provavelmente, nessas investigações, um nega, outro nega, com a sobrecarga de operações grandes, a Polícia Federal não ficou muito voltada para isso. Inclusive, hoje, um jornalista de Rondônia me ligou e disse que temos que correr porque, se a prescrição chegar, ninguém segura. É, provavelmente, o "cipó do Tarzan" da inocência, que poderá levar à desfazer todo o procedimento de investigação. Realmente, temos que correr, não só para que o fato não fique impune, mas para que não tenhamos uma impunidade pela prescrição.

Prometo a V. Exª que vou continuar, e, se der certo, na semana que vem, vou pegar o Promotor de Minas para que ele possa realmente, com o procedimento de Minas, fazer um confronto com o procedimento de Rondônia, pois o indiciamento dos dois foi realizado, se não me engano, anteontem.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana retrasada, tivemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública com o Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, Sr. Fábio Barbosa, acompanhado do economista – chefe da Febraban, Rubens Sardenberg.

Durante boa parte da audiência, Sr. Presidente, que durou mais de duas horas, Fábio Barbosa, Presidente da Febraban, procurou justificar o **spread** altíssimo cobrado pelos bancos aqui do Brasil e lançou mão de dados e estatísticas financeiras no sentido de defender a rentabilidade, também altíssima, obtida pelos bancos do nosso País.

Quero comentar esse fato político, mas, antes, preciso tecer duas considerações. Desde longa data, e não apenas diante da crise econômica atual, quando se trata do tema da dinâmica da economia brasileira, tenho procurado pautar minha preocupação em torno de duas perspectivas que poderíamos chamar de estratégicas.

A primeira é a de que adoto como pressuposto de todo pensamento econômico a ideia bem simples de que toda prioridade deve ser dada à economia produtiva. A produção deve vir antes do ganho especulativo. Em segundo lugar, acredito que os bancos, assim como outros agentes econômicos, devem levar em conta, acima de tudo, a grande massa de contribuintes, consumidores, clientes que não possuem privilégios e que dependem do seu trabalho para sobreviver; pessoas que não podem e nem devem pagar impostos altos, tarifas altas e que precisam que a produção e a geração de empregos e oportunidades andem bem; pessoas que estão cansadas de viver todo o tempo apertando o cinto. Milhões e milhões pagam escolas para seus filhos, pagam planos de saúde, gastam muitas horas no trânsito, que a cada dia está pior nos grandes e médios centros urbanos. Elas não podem pagar a conta da crise nem amargar as consequências do **spread** ou juros altos.

Foi motivado por essas preocupações que formulei minhas perguntas naquela audiência pública da CAE para os representantes do sistema financeiro, na semana antepassada. No entanto, naquela audiência, a postura do porta – voz maior do sistema bancário brasileiro deixou muito a desejar. Não encontrei muito eco quando formulei as questões, preocupado com o alto **spread** cobrado pelos bancos brasileiros. Como os senhores sabem, o **spread** é a diferença entre aquilo que o banco cobra na captação do dinheiro e aquilo que ele cobra ao aplicar o mesmo dinheiro quando empresta, por exemplo.

Ora, o que vem acontecendo é que não apenas o **spread** bancário por aqui bate recordes, como também os lucros financeiros de uma maneira geral.

Sr. Presidente, aqui abro um parêntese. Há escândalo maior do que o **spread** bancário no Brasil? Há escândalo maior do que os lucros exorbitantes obtidos pelos bancos aqui no País? Não há escândalo maior do que isso! E, no entanto, não vejo com muita insistência, com muita transparência o demonstrativo desses lucros inconcebíveis do Sistema Financeiro Nacional.

É preciso que esse escândalo seja contido de uma vez por todas, porque isso está sugando o dinheiro do trabalhador, do empresário, tornando a nossa economia mais frágil diante da crise que nós estamos vivendo. Basta que os senhores atentem para o seguinte – vejam que escândalo: o retorno médio sobre o patrimônio líquido dos bancos brasileiros, em dados do Banco Central, em 2008, gira em torno de 23,5%. Ou seja, estamos diante de uma das taxas mais lucrativas do mundo. Nesse **ranking**, o Brasil só perde para a Austrália.

Sr. Presidente, percebo que o som está defeituoso. Eu gostaria que estivesse mais alto para eu não estragar minha garganta. Eu quero passar a Semana Santa falando ainda muito, embora não seja no plenário do Senado. Mas parece que estão economizando som.

Sr. Presidente Romeu Tuma, o som está muito baixo aqui na tribuna. Se estiver com algum defeito, digam, que eu vou para a outra tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Solicito à Comunicação que aumente o volume do microfone do Senador Antonio Carlos Valadares, que está sem retorno suficiente para ele dar conhecimento à população e à Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, nós estamos diante de uma das taxas mais lucrativas do mundo, repito. Nesse *ranking*, o Brasil só perde para a Austrália. O nosso sistema bancário é o segundo mais lucrativo do mundo.

Segundo o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, IEDI, o **spread**, no Brasil, já é de 11 vezes o dos países desenvolvidos. Portanto, é o maior do mundo. Já a economia produtiva, industrial, aquela que gera oportunidades e mercadorias, todo mundo sabe como anda: o setor produtivo da agricultura todo mundo sabe como anda; o desemprego, nem se fala; a economia informal inchou e já ocupa quase metade da nossa economia.

Dou um outro exemplo: o nosso País vem fazendo um esforço fiscal gigantesco. Basta que se leve em conta que obtivemos R$118 bilhões de superávit em 2008. Ora, aqui é onde entra a taxa de juros. Com a Selic andando em torno de 11,25% ao ano, o serviço da dívida pública converteu – se num imenso sorvedouro do dinheiro público. Gasta – se aquele superávit. E o mecanismo não poderia ser menos perverso. Trata – se da transferência para o sistema financeiro de parte significativa dos impostos pagos por todos nós.

A dívida pública, que é gigantesca, já se aproxima de R$1,4 trilhão – um trilhão e quatrocentos bilhões de reais!

Segundo dados do Banco Central, a União contribuiu com R$71 bilhões; Estados e Municípios, com

cerca de R$30 bilhões; as estatais, com R$16 bilhões. Todo um esforço imenso das Unidades Federativas para cobrir juros da dívida, juros que se encontram, como é do conhecimento público, baseados numa das maiores taxas do mundo. Repetindo, Sr. Presidente, para atentarmos para o escândalo que estamos vivendo: nossa dívida já atinge R$1,4 trilhão, e os juros são os mais altos do mundo!

Estamos transferindo impostos que são absolutamente necessários nos serviços públicos, na esfera dos Municípios, por exemplo, que são canalizados para pagamento de lucros financeiros, ao sistema financeiro, aos bancos.

Pelos últimos dados, o Brasil continua, nesse momento, sendo o campeão mundial de juros altos. Apesar da redução de 1,5%, a taxa de juros real, descontada a inflação, no Brasil, é ainda de 6,5% ao ano. O segundo lugar é da Hungria, com taxa real de 6,2%, seguido pela Argentina e China, ambas com 4,3%, à frente da Turquia, com 3,5%. Ou seja, os países desenvolvidos estão com os juros reais negativos. O Banco Central da Inglaterra cortou juros para os menores valores em três séculos. O motivo é o mesmo em todos os países que estão baixando os juros: impulsionar com juros mínimos o crescimento da economia, fortemente afetada pela situação recessiva.

É preciso reduzir os juros e é preciso reduzir a taxa de **spread**. É preciso aproveitar a crise histórica da economia mundial para mudarmos toda essa cultura da agiotagem escandalosa que acontece em nosso País.

Por conta desse quadro preocupante, eu sugiro à grande imprensa nacional que faça uma enquete entre os empresários, que fiaça um trabalho de pesquisa e também um debate sério sobre o **spread** bancário em nosso País. As grandes redes de televisão, os grandes jornais podem estampar diariamente nas suas páginas, nos seus noticiários matutinos esse escândalo que é o **spread** cobrado pelos bancos em nosso País.

Eu acho que os bancos são importantes numa economia pois, afinal de contas, é com o financiamento bancário que as empresas conseguem realizar os seus investimentos, comprar suas máquinas, renovar sua estrutura de produção. Não somos contra os bancos. Queremos que os bancos sejam o instrumento do desenvolvimento nacional, sem utilizar, única e exclusivamente, o lucro como objetivo único deles em nosso País.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador, pelo Estado da Bahia, César Borges.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Valadares, quero me associar ao pronunciamento de V. Exª, que já foi motivo de minha preocupação, em pronunciamento nesta Casa, esses **spread***s*, inexplicáveis, altíssimos, cobrados em nosso País. Eu me recordo que, quando na Comissão de Constituição e Justiça votávamos ali a Lei de Falência, vamos chamar assim, ou de Recuperação de Empresas, essa era uma das razões que, se a lei não fosse votada, a Febraban dizia que a incerteza do recebimento do crédito é que fazia com que o **spread** fosse elevado. Nós aprovamos, e não aconteceu absolutamente nada com o **spread***.* Ele continuou alto, no mesmo nível. Hoje, uma das grandes notícias do meio econômico brasileiro é a saída do Presidente do Banco do Brasil. E a imprensa noticiou que a saída se deu porque o Presidente Lula exigiu do Banco do Brasil a baixa dos **spread***s*. Como o Banco do Brasil não atendeu, foi demitido o Sr. Lima Neto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – No final de meu discurso, eu ia falar sobre isso. V. Exª tem razão.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – E, agora, assumiu Aldemir Bendine. Porque, veja bem qual o raciocínio – espero não ter atrapalhado o discurso de V. Exª.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pelo contrário, V. Exª está reforçando e enaltecendo o nosso pronunciamento.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – O Governo brasileiro – e é pura verdade – tem atravessado essa crise, que assola o mundo inteiro, no aspecto do setor financeiro, com galhardia. E o raciocínio e a explicação é a de que temos um sistema financeiro sólido, até porque boa parte dele é estatal. São três grandes instituições estatais no sistema financeiro: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Nordeste. Muito bem, então, temos a faca e o queijo na mão. Se essas instituições, que são estatais, renunciarem a altíssimos lucros e começarem a operar o crédito às empresas brasileiras, ao consumidor; o cartão de crédito, o cheque garantido, com taxas não usurárias – porque são taxas absurdas as praticadas no Brasil –, é claro que todas as outras instituições iriam no mesmo caminho, porque é uma questão de competitividade. Para sobreviver, também baixariam suas taxas; mas as instituições financeiras, lamentavelmente, não têm tido essa prática. Portanto, quero apenas acrescentar

isso ao seu discurso, parabenizando o Presidente Lula. O Sr. Lima Neto está negando que tenha sofrido pressão para baixar o **spread** do Banco do Brasil. Espero que ele tenha sofrido mesmo do Presidente Lula. E o Presidente deve fazer isto: exigir que o Banco do Brasil dê exemplo, para que o restante do mercado financeiro possa acompanhar o exemplo do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e dos bancos estatais, como o Banco do Nordeste. É isso o que eu espero. Então, há condições para que o Governo Federal possa, efetivamente, fazer com que o **spread** caia através dos seus bancos oficiais. Era essa a contribuição que eu queria lhe dar, solidarizando – me inteiramente com seu raciocínio e seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Senador César Borges. V. Exª raciocina com precisão, com exatidão, sobre o momento político e financeiro que estamos vivendo.

O Presidente da República espera que os bancos oficiais deem o exemplo, a partir do Banco do Brasil, que é nossa maior instituição financeira.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª gostaria de um aparte? Concedo – lhe com muito prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Valadares, realmente, a impressão que se tem é que o Presidente Lula começou a governar agora, porque, no sétimo ano do seu Governo, apesar de o Vice – Presidente vir reclamando insistentemente contra os juros, contra o **spread**, quer dizer, contra o lucro dos bancos... O Senador César Borges colocou muito bem: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Banco do Nordeste, o Basa, são bancos estatais. O lucro que o banco tem, quando empresta a alguém, a empresas ou a pessoas físicas... Podia ter sido dado o exemplo pela ação do Governo Federal. Não foi dado. Agora, disse que o Presidente do Banco do Brasil foi substituído por causa disso, mas, como aquela máxima mineira, "antes tarde do que nunca", esperemos que, realmente, agora, o exemplo seja dado. Para os bancos estatais, portanto, é uma questão de competição: se eles vão ter um lucro menor, vão forçar os bancos privados a também baixarem seus lucros. Então, espero que, agora, no sétimo ano do Governo Lula, isso realmente aconteça.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª. Realmente, as coisas estão acontecendo, como V. Exª falou.

O que os bancos afirmam, Senador César Borges, por conta da reclamação geral em torno do **spread**? Afirmam o seguinte: a inadimplência no mercado, o menor volume de crédito disponível para a manutenção desse **spread**. Mas eles têm que reconhecer que são as empresas que mais ganham no Brasil. Enquanto o setor produtivo, que vai procurar um crédito, encontra um **spread** altíssimo, e esse setor produtivo é que vai gerar emprego, os bancos, sem fazer quase nada, têm a maior parte do lucro do Sistema Financeiro Nacional.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Marcelo Crivella, concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador Valadares, V. Exª já abordou a importância que é para o País os juros estarem nos níveis internacionais, para que possam favorecer o empreendedorismo, a geração de empregos e os investimentos. O Brasil tem muita coisa a explorar, muitas riquezas. Os juros muito altos inibem tudo isso e fazem com que as pessoas vendam seus ativos e os apliquem em títulos da dívida pública, que já chegam a R$1,4 trilhão, como V. Exª aqui anunciou. Agora, Senador Antonio Carlos Valadares, um trilhão e quatrocentos bilhões?! Segundo levantamentos feitos, 80% desses títulos pertencem a 10 mil famílias brasileiras. Imagina que tamanha concentração ou que retroalimentação de riqueza! Quando remuneramos 80% de um trilhão e quatrocentos bilhões, são um trilhão. E esse um trilhão, recebendo 11,25% ao ano, recebe cento e tantos bilhões. Parece até aquela história da TJLP do BNDES: juros de 6,25%, que o sujeito pega e aplica em títulos do Copom a 11,25%, e ganha 5%. Se o banco tiver um **spread** pequeno ali e colocar 1%, 2%, ainda assim ele ganha 4%. E tem também o caso de que, no Banco do BNDES, há um período de carência. Então, veja como é perigoso se trabalhar com juros altos, porque você pega dinheiro do Governo, aplica no Governo – título da dívida pública não tem risco –, e ganha juros. A diferença do que você paga para o BNDES e do que você ganha do próprio Governo, no título da dívida pública, é uma beleza! Os empresários, muitos deles, podem fazer isso, pelo menos aqueles que querem fazer a ciranda financeira. V. Exª falou sobre a demissão do Presidente do Banco do Brasil. Nesse aspecto, só lamento uma coisa: demissão de presidente de banco deve ser feita nos finais de semana e no escurinho do cinema. Quando sai na capa do jornal **O Globo** que o Presidente demitiu o Presidente do Banco do Brasil por causa dos juros altos, talvez, para a popularidade do Presidente, seja bom, mas não é bom para o País, porque as ações do Banco – e o Banco é de nós todos – desabaram. Na bolsa, no pregão, elas estão caindo

quase 7%. Isso é ruim para os funcionários que têm seus fundos de pensão, para aqueles que compraram ações do Banco do Brasil... Fica aqui apenas essa minha observação, Senador Antonio Carlos Valadares, do bravo Estado de Sergipe. Na última vez que eu vi o José Alencar falando no Programa Roda Viva, em São Paulo, eles falaram assim: "Ó, Zé Alencar, você não está mais falando de juros?" Ele falou: "Não, agora não preciso mais, porque até os que me criticavam já estão falando. As pessoas estão vendo que eu tinha razão". Parabéns ao José Alencar Gomes da Silva, que, já há muito tempo, tinha alertado a gente sobre juros altos. Parabéns a V. Exª que hoje faz aqui este pronunciamento oportuno, denunciando essa ciranda financeira em nosso País que tanto prejudica os brasileiros e os investimentos. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Senador Marcelo Crivella. Eu quero sugerir a V. Exª que coloque o seu nome no painel.

Então, Sr. Presidente, o Brasil já perdeu muito com esse problema do sistema financeiro. Já tivemos um Proer, em 1995, que custou ao País cerca de 2,7% do PIB, época em que três grandes instituições desapareceram do mapa: o Nacional, o Econômico e o Bamerindus. Portanto, o Estado e, no final das contas, o contribuinte pagaram pela crise dos bancos, dos maus bancos.

E hoje não seria o caso – na grave e histórica crise atual que está lançando milhares de brasileiros na rua da amargura – de os bancos, do alto de sua solidez e de sua altíssima rentabilidade, como se referiu o Senador César Borges, contribuírem para o País, colaborarem com sua cota de "sacrifício", para atravessarmos em melhores condições o atual drama econômico?

E tem razão o Presidente Lula em se preocupar com a questão do **spread**, cuja redução é fundamental para o crescimento da nossa economia e para o enfrentamento da crise que o nosso País está atravessando. O Banco do Brasil, que é sua principal instituição financeira, tem de dar o exemplo baixando as taxas de juros e assim abrindo crédito para o maior número de pessoas físicas e jurídicas que possam amealhar recursos financeiros para uma atividade produtiva.

A nossa Comissão, formada por conduto do Presidente do Senado, Senador José Sarney, para acompanhamento da atual crise, está aprofundando o debate e pode contar com a minha participação na defesa de uma economia menos especulativa, mais enxuta e geradora de oportunidades para os milhões que só contam com sua força de trabalho para o sustento de suas famílias.

Eu espero, Sr. Presidente, que, diante dessa descomunal cobrança do **spread** bancário, não só o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, mas a sociedade de modo geral e a nossa imprensa possamos juntos contribuir para a redução dessas taxas absurdas, porque assim, Sr. Presidente, estaremos do lado daqueles que querem produzir, que querem trabalhar de forma crescente para o desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Só um minutinho.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romeu Tuma, que é de São Paulo e sabe que esse **spread** é um absurdo. É o motor da nossa economia São Paulo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Eu sei que é absurdo. Só queria dizer que o Presidente do Banco do Brasil, outro dia, em uma conversa, foi muito gentil, recebeu – me bem. Eu não sei o conteúdo da conversa dele com o Presidente Lula para ser demitido. Agora, eu gostaria posteriormente... Sei que V. Exª vai voltar a tratar do assunto, sei das aflições dos comerciantes, dos empresários em pagar os juros altos que estão pagando, as aflições dos próprios Municípios...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Que sofrem as conseqüências.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – ...que V. Exª pudesse, no próximo discurso, destrinchar o que é o **spread**, como ele é formado, inclusive os impostos que são cobrados para dar o total do **spread**, além do lucro dos bancos, os juros e mais os impostos...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Tudo isso foi explicado pelo Presidente da Febrabam, o Sr. Fábio Barbosa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Então, é isso que digo...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Ele se deteve sobre os impostos; ele se deteve sobre os riscos da inadimplência. Ele se deteve sobre vários problemas.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Porque a gente precisava cada um tirar uma lasca...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mas, se nós contarmos, colocarmos no papel a lucratividade dos bancos, chegaremos à conclusão de que os lucros no Brasil são os maiores do mundo.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Mas esses títulos do Governo também...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Coitadinho dos bancos!

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Não, os bancos estão tendo muito lucro porque o Governo obriga a comprar títulos, não é, Senador César Borges? V. Exª que entende sabe que o que aquece o mercado econômico financeiro são os títulos de Governo, que pagam e tudo mundo vai atrás dos juros que o Governo paga.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Então, como eles estão tendo muitos lucros, não é, em função até do que V. Exª falou, dos títulos do Governo, então eles poderiam baixar o **spread**. Seria muito fácil. O Senador César Borges foi muito claro quanto a isso. A lucratividade é grande. Agora, a benevolência zero, dos bancos.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Eu estou apenas dizendo que, ultimamente, eu tenho lido um pouco sobre isso, porque a qualquer lugar que o senhor vai, qualquer empresário, qualquer, principalmente exportador, estão em desespero com respeito aos juros que pagam o **spread** que estão pagando, porque a planilha de custo operacional dos empresários, aqueles que trazem emprego, é desesperadora, e esse **spread** é um componente forte. Então, a gente tem de ler um pouquinho para saber como ajudar a atacar para diminuir o valor. Acho que o discurso de V. Exª veio em uma hora excelente, até para ajudar aos Municípios que têm de pagar **spread** no empréstimo que fazem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Por exemplo, aqui apresentei um dado de que o retorno médio do patrimônio líquido dos bancos está em torno de 23%, ou seja, o maior do mundo. Não tem essa taxa de retorno por aí afora; no máximo, 3%. Sei lá, no mundo afora. Aqui, é de 23% a taxa de retorno.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – O dinheiro é que dá lucro.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos, Senador Romeu Tuma, vou entrar na discussão.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Já terminei.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – O raciocínio é mais ou menos o seguinte. Há título do Governo de segurança absoluta, risco zero. Então, boa parte dos recursos inclusive disponibilizados pela liberação dos compulsórios vai para esse tipo de aplicação. Aquele recurso que ficou menor tem de ser maximizado no lucro. É aquele que tem algum risco porque vai para o empresário, e aí o **spread** vai para 40%. Então, é assim que funciona, lamentavelmente, o mercado financeiro. É por isso que temos esse **spread** elevadíssimo. O título do Governo, risco zero, aplica-se ali boa parte dos recursos disponíveis e o que sobra tem de maximizar os lucros. Essa é a explicação que entendo e, lamentavelmente, espero que...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Acho que isso aí é o capitalismo selvagem.

Agradeço a V. Exªs.

Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Transcorre hoje o segundo dia em que os Projetos de Lei de Conversão nºs 2 e 3, de 2009, constam da pauta. De acordo com a tradição da Casa, feita pelos Líderes, nós teremos dois dias para esperar na pauta, a fim de que eles possam encontrar um entendimento sobre essas matérias.

Contudo, podemos votar o requerimento de urgência relativo ao projeto de resolução que trata da contratação de um empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento, destinado ao financiamento parcial do projeto de expansão e consolidação da Saúde da Família, objeto de pronunciamento, ontem, do Senador Inácio Arruda.

O projeto foi submetido à votação de urgência na Comissão, contudo, é necessário, pelo Regimento, que a urgência seja aprovada pelo Plenário.

É o seguinte o requerimento:

### REQUERIMENTO Nº 396, DE 2009

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 15, de 2009, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 50, de 2009, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do "Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)".

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 50, DE 2009**
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 07/04/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELCÍDIO AMARAL (PT) | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | 3-JOÃO PEDRO (PT) |
| TIÃO VIANA (PT) | 4-IDELI SALVATTI (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | 6-EXPEDITO JÚNIOR (PR) |
| CÉSAR BORGES (PR) | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | 1- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 2- GILVAM BORGES (PMDB) |
| GERSON CAMATA (PMDB) | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 6-PAULO DUQUE (PMDB) |
| VAGO | 7-VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ELISEU RESENDE (DEM) | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4-ROLSALBA CIARLINI (DEM) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 5-KÁTIA ABREU (DEM) |
| JAYME CAMPOS (DEM) | 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | 7-ALVARO DIAS (PSDB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | 10-PAPALÉO PAES (PSDB) |
| **PTB** | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 1-SÉRGIO ZAMBIASI |
| GIM ARGELLO | 2- FERNANDO COLLOR DE MELO |
| **PDT** | |
| OSMAR DIAS | 1-JEFFERSON PRAIA |

U:\CAE\Listas\Listas 2009\Assinatura Parecer 2009.doc Atualizada em 10/03/2009

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr^as^ e os Srs. Senadores que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sendo evidente a falta de número no plenário para apreciação da matéria, nós não procederemos à sua votação. Vamos incluir a matéria na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do nosso Regimento Interno.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2009**
***(****Proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008)*

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009, que *altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando os dispositivos legais que menciona, e dá outras providências*. **(proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008**

**2**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2009**
*(Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)*

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que *autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).*

**3**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.* Segunda sessão de discussão, em segundo turno.

**4**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003**

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).* Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

**5**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

**6**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

**7**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

**8**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

**9**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 397, DE 2009**
(Requerimento nº 7, de 2009 – CCT, de 8-4-09, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, esclarecimentos sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, abaixo relacionados:

– valor do saldo atual;

– valor mensal de arrecadação em 2007, 2008 e 2009;

– valores aplicados e respectivos programas executados conforme disposto no art. 5º da lei citada.

**Justificação**

Em seu art. 1º a Lei diz que o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, tem "por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997".

Em seu art. 2º diz que "caberá ao Ministério das Comunicações formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do Fust, bem como definir os programas, projetos e atividades financiados com recursos do Fundo, nos termos do art. 5º desta Lei".

O art. 4º diz que compete à Anatel implementar, acompanhar e fiscalizar os programas, projetos e atividades que aplicarem recursos do Fust.

O art. 5º citado diz: "Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – (VETADO)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos frequentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes. Assim, conto com o apoiamento dos nobres pares a esta solicitação de informações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – **Eduardo Azeredo.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 07/2009 NA REUNIÃO DE 08/04/2009**
**OS SENHORES SENADORES:**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro) | |
| **Bloco de Apoio ao Govêrno (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)** | |
| MARCELO CRIVELLA | 1. DELCÍDIO AMARAL |
| RENATO CASAGRANDE | 2. FLÁVIO ARNS |
| MAGNO MALTA | 3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 4. JOÃO RIBEIRO |
| **Maioria (PMDB e PP)** | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1. VALTER PEREIRA |
| LOBÃO FILHO | 2. ROMERO JUCÁ |
| GERSON CAMATA | 3. GILVAM BORGES |
| VALDIR RAUPP | 4. LEOMAR QUINTANILHA |
| **Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 1. GILBERTO GOELLNER |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ELISEU RESENDE |
| JOSÉ AGRIPINO | 3. MARCO MACIEL |
| EFRAIM MORAIS | 4. KÁTIA ABREU |
| CÍCERO LUCENA | 5. EDUARDO AZEREDO |
| FLEXA RIBEIRO | 6. SÉRGIO GUERRA |
| PAPALÉO PAES | 7. ARTHUR VIRGÍLIO |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | 1. FERNANDO COLLOR |
| **PDT** | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 398, DE 2009**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa, entre os dias 07 e 09 de abril de 2009, quando participarei da Tercera Sesión Plenaria Ordinaria, da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, na cidade de Madri, Espanha.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 04 a 12 de abril do corrente ano.

Senado Federal, 8 de abril de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores.

Estão inscritos os Senadores César Borges, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com licença, Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu gostaria de dizer ao Senador Valter Pereira que seu nome não consta da lista de inscrição. Consta que falará por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

De qualquer forma, V. Exª será chamado.

Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente Sarney, Srs. Senadores, venho hoje à tarde a esta tribuna para fazer dois alertas ao meu Estado da Bahia .

Vivemos, lamentavelmente, uma crise, mas não podemos deixar essa crise se aprofundar e mostrar seus efeitos nefastos para a população brasileira, em especial para a população baiana. Temos de salvar as nossas empresas, garantir os empregos.

Todos aqui falam da necessidade de garantia dos empregos por meio do funcionamento da nossa economia e das empresas brasileiras e baianas. O Governo se movimenta para manter o nível de atividade econômica, assim como em muitos países. Muitos Estados brasileiros já dão esse exemplo e estão atuando – e devem atuar – para salvar os investimentos em suas regiões. Lamentavelmente, na Bahia, o Governo estadual não tem assumido essa tarefa com a determinação que o momento exige.

Estou aqui hoje nesta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para chamar a atenção do Governo da Bahia enquanto há tempo. Neste momento, muitas empresas baianas estão enfrentando dificuldades para manter o seu nível de atividade, para manter as suas exportações. É preciso que se cuide para que elas não fechem.

No início do ano tivemos, na Bahia, o fechamento da Britânia, fabricante de eletrodomésticos – ventiladores e outros aparelhos – com sede em Camaçari. Perderam-se trezentos empregos.

O risco que enfrentamos agora – e esse é o alerta que faço – é o de perdermos a empresa fabricante de chapas de alumínio chamada Novelis. Essa empresa, na verdade, teve seu nome mudado após alteração no controle acionário, mas é a antiga Alcan, empresa tradicional na produção de chapas de alumínio e que está instalada no Centro Industrial de Aratu, no CIA Norte. Ela está há 37 anos instalada na Bahia e mantém, nos seus quadros, 600 empregos. É uma empresa que, além de 600 empregos próprios e terceirizados, tem uma capacidade de produção de 58 mil toneladas/ano; um investimento, em cinco anos, de cerca de R$20 milhões previstos; investimentos sociais na região que chegam a R$200 mil por ano. Graças a essa empresa, arrecadam-se, durante o ano, R$41 milhões em impostos. Só de ICMS, são R$2 milhões; de Cofins, R$21 milhões; de IPI, R$12 milhões (quase R$13 milhões); ICMS/Desenvolve, R$287 mil. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de uma empresa importante para a Bahia.

E qual é o problema maior da Novelis? É a inequação entre a drástica queda de preços internacionais do seu produto – portanto, da renda da empresa – e os custos de produção, que aumentaram, notadamente os relativos a pessoal e energia elétrica, que é o principal insumo – todos sabem que a indústria do alumínio é intensiva no uso de energia elétrica; essa indústria está entre as chamadas indústrias eletrointensivas, que atuam na produção do alumínio básico.

No lado da receita, por conta da crise internacional, da queda dos preços das *commodities*, o preço do metal, que era de US$3 mil a tonelada, está atualmente

em US$1,3 mil a tonelada, preço que era praticado em abril de 2002. Nós estamos em abril de 2007...

Entretanto, desde 2002 – vejam bem, Srs. Senadores, eu falo para a Bahia –, os gastos com energia elétrica, que é fornecida pela Chesf, tiveram aumentos de 78,6% e 88,74%, a depender de ser energia em horário de ponta ou não. 78,6% e 88,7%!

Já os aumentos salariais decorrentes de convenções coletivas de 2002 a 2008 acumularam exatos 81,76% de reajuste. Por sua vez, a inflação em IGP-M, que serve de base para o reajuste dos principais fornecedores de serviço para a empresa, alcançou 81,76%.

E o que essa empresa está pedindo para não fechar as portas, Senador Paulo Paim? V. Exª, que é tão preocupado com o trabalhador brasileiro, sabe que não podemos perder 600 empregos diretos. A empresa pede uma flexibilização com relação à produtora de energia, a estatal Chesf, Companhia Hidroelétrica do São Francisco. Pede que a Chesf flexibilize o custo e o pagamento da demanda, que é uma demanda de ponta, e por isso elevada; pede que sejam praticados valores abaixo do contratado por um período – depois, a empresa, recuperando o mercado, obriga-se a pagar o custo.

O que ocorre agora é que, com a queda da produção, a empresa está pagando por uma energia mais cara, energia que não usa. Em troca, o que oferece a empresa? Diferentemente de outras empresas, que fecham as portas sem procurar o Estado, ela se compromete a manter o nível de emprego de sua unidade da Bahia; ela garante que não vai receber esses benefícios e depois demitir: vai manter os empregos.

Faço esse alerta porque essa empresa pode ser fechada a qualquer momento.

Infelizmente, Sr. Presidente, os dirigentes da Novelis já procuraram a Chesf, já procuraram o Governador do Estado, o Governador Jaques Wagner, mas não encontraram ainda uma resposta, um apoio às suas necessidades. De modo que a Bahia corre o grave risco de perder mais uma empresa que está há 37 anos funcionando no nosso polo industrial, chamado Centro Industrial de Aratu.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Senador César Borges, V. Exª me permite uma breve interrupção?

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Com muita satisfação e com muita honra, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) **–** A honra é toda minha. V. Exª faz muito bem, como representante do Estado da Bahia – e é uma voz da Bahia aqui no Senado Federal –, ao chamar a atenção para a questão que vive o seu Estado relativamente ao seu desenvolvimento industrial. V. Exª mencionou uma empresa que é produtora de alumínio e, consequentemente, faz uso intensivo de energia elétrica. Há até quem diga que o alumínio é energia empacotada, tal o peso da componente energética na sua produção. V. Exª citou a questão que está a exigir, a meu ver, uma atenção muito grande de parte do Governo Federal, que é a preservação do nosso parque industrial. Para isso, torna-se necessária não somente a ação do Governo do Estado da Bahia, para que a empresa continue sua plena atividade, mas também exige ação do Governo Federal. Enfim, em momentos de crise, eu acho que a União não pode ficar indiferente, porque isso tem impactos na queda da receita da arrecadação, isso tem impactos econômicos na produção do Estado, mas tem impactos sociais também, porque essas coisas reverberam no campo social de forma muito intensa, gerando desemprego e, consequentemente, reduzindo as expectativas de crescimento do País. Por isso, V. Exª vem neste momento à tribuna fazer um apelo, mas acho que não deve ser apenas ao Governo do Estado, mas também, e sobretudo, ao Governo Federal, para que a empresa a que V. Exª se refere não venha a sofrer maiores constrangimentos na sua atividade produtiva. Isso também é importante porque, na medida em que a Bahia reduz a sua atividade industrial, isso afeta outros Estados também, inclusive Pernambuco, que é um Estado vizinho da Bahia. Isso afeta também o desenvolvimento do Nordeste, que é a região de menor desenvolvimento relativo no nosso País. Portanto, cumprimentos a V. Exª por abordar esse tema tão sensível e tão atual da economia baiana.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador Marco Maciel. V. Exª enriquece meu pronunciamento.

Essa empresa, vou repetir, contribui com R$21.344.209,00 em impostos por ano, que vão se perder, fora, como disse V. Exª, a questão social de 600 empregos diretos. Mais de três mil pessoas, provavelmente, serão afetadas. São as famílias dos trabalhadores dessa empresa. Tenho uma lista de impactos que podem ser causados pelo fechamento de uma empresa como essa.

E a Novelis já procurou os trabalhadores, inclusive anunciou à liderança da unidade, no dia 25 de março, o prazo de 60 dias. Caso a situação não seja resolvida, ela vai descontinuar. Já está desligando os fornos da produção, da transformação da alumina em barras de alumínio.

Os impactos causados pela descontinuidade da fábrica do Centro Industrial de Aratu serão: diminuição na arrecadação de impostos, como já disse, de R$21 milhões; redução de receita da Chesf, porque a Companhia fica com os grandes consumidores, não repassa para as distribuidoras estaduais, V. Exª conhece essa situação; descontinuidade e redução de uma série de investimentos sociais, representando cerca de R$200 mil anuais; redução dos empregos diretos, atingindo as mais de 600 famílias, já faladas; e o pior, o cancelamento de novos investimentos programados, de cerca de U$5 milhões anuais, que a empresa poderia fazer, caso houvesse essa sensibilidade por parte da Chesf.

Mas é preciso também que o Governo da Bahia lidere a defesa das empresas – é preciso uma liderança estadual, e o Governador tem esse papel a cumprir – , porque, uma vez fechadas, dificilmente retornarão à atividade.

Ocorre que os dirigentes da Novelis, que substituiu a Alcan, estiveram com o Governador da Bahia e com o Secretário da Indústria e Comércio, em novembro de 2008, quando houve a primeira onda da crise internacional que atingiu o mundo e o Brasil.

Entretanto, de novembro para cá, não houve resposta para a empresa, que se encontra no limite para tomar medidas – já tiveram início –, como o fechamento de linhas de produção. Já foram reduzidos turnos e vai chegar ao limite que nós esperamos sinceramente.

Falo para a Bahia, falo para aqueles que querem o desenvolvimento de meu Estado, falo para o Governador, que tem essa função institucional: que S. Exª tome as providências necessárias; que articule com o Ministério das Minas e Energia, com a Ministra-Chefe da Casa Civil Dilma Roussef; que converse com os dirigentes da Chesf, que tem no rio São Francisco seu grande manancial de produção de energia elétrica, mas que não deixe uma empresa como essa fechar.

Fui procurado, Senador Marco Maciel, pelos dirigentes da empresa, liderados pelo Presidente Alexandre Almeida, em busca de uma interlocução, de uma abertura para que possamos solucionar esse problema.

Torço, sinceramente, para que tenhamos um desenlace que não seja o fechamento da empresa e que esse capital produtivo possa ficar na Bahia, gerando os seus benefícios.

Sr. Presidente, esse era o primeiro alerta sobre o que eu gostaria de falar neste momento para a Bahia em particular, mas para o Brasil, para os Senadores, para todos que nos ouvem e para aqueles que não querem ver aumentar o desemprego em nosso Estado, em uma região empobrecida como o Nordeste brasileiro.

Mas eu queria me reportar a uma segunda questão, Senador Marco Maciel, e ela diz respeito ao Nordeste. O jornal **A Tarde,** o de maior circulação do Estado, na segunda-feira passada, anunciou que o Nordeste e a Bahia estarão recebendo, nos próximos cinco anos, uma capacidade de geração de energia superior ao complexo do rio Madeira, em Rondônia. São, no mínimo, 40 projetos com potência total de 8 mil megawatts e a maioria deles na Bahia. A intenção é tornar a região Nordeste exportadora até de energia para o resto do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso é positivo, se não fosse pela forma de energia que se pretende gerar nesses projetos. São usinas termoelétricas, movidas a óleo ou carvão, que são extremamente poluentes e que, segundo a matéria de jornal, "*não encontram mais aval no Sudeste, devido ao rigor dos órgãos ambientais*". Quer dizer, essas termoelétricas não podem ficar no Sul e Sudeste e vão para o Nordeste.

Na avaliação do Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Dr. Maurício Tolmasquim, o crescimento da energia térmica é "*fruto de uma visão estranha dos órgãos ambientais, que privilegiam usinas poluidoras em detrimento de hidrelétricas*". Para se conseguir uma licença ambiental de uma hidrelétrica é um calvário, são anos. Agora se consegue rapidamente, Senador Marcelo Crivella, a licença ambiental para se instalar uma termoelétrica altamente poluidora, emissora de CO2 para a nossa atmosfera.

A Bahia, Sr. Presidente, abriga o maior número dessas usinas térmicas, são 40, Senador Marco Maciel. Dessas, 16 estão programadas, projetadas, para o Estado da Bahia. Nada começou ainda, foi fruto de um leilão feito o ano passado.

O Instituto de Meio Ambiente do Governo do Estado da Bahia confirmou a concessão de licença de localização para as 16 usinas, 40% do total das que irão para o Nordeste. Boa parte desses projetos ficará localizada em Camaçari, próximo à Refinaria Landulfo Alves, da Petrobras, e do complexo petroquímico da Braskem.

Vale ressaltar que, no último leilão de concessão, o Governo do Estado chegou a conceder isenção de ICMS sobre óleo combustível, que virá de fora. Vai ser importado o óleo combustível. Segundo o especialista em energias renováveis, Osvaldo Soliano, "com isso o Governo não só perde ICMS como traz mais poluição e [muito] pouco emprego".

Infelizmente, pela condição de muitos Municípios e Estados – e, aqui, vários discursos foram feitos sobre

Municípios que estão empobrecidos no Estado da Bahia e em todo o País –, eles acabam aceitando os projetos em busca de investimentos e empregos. Por exemplo, o Prefeito de Senhor do Bonfim, uma cidade no norte da Bahia, tem uma usina projetada para sua cidade e está comemorando esse empreendimento, porque irá gerar entre 15 a 20 empregos, e há a esperança de que ele seja atração para novos investimentos.

Especialistas da área ambiental alertam que o grande número de projetos termoelétricos vai na contramão do esforço para reduzir as emissões de gases do efeito estufa.

Segundo cálculo da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), a entrada dessas novas térmicas na matriz energética brasileira estará emitindo 39 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente em 2017.

Sr. Presidente, defendo plenamente o aumento da capacidade de geração de energia, que é base e insumo primário para todas as atividades econômicas. Entretanto, não podemos ir na contramão da história. É preciso conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental.

A despeito da evolução dos derivados da cana-de-açúcar, a participação das energias não renováveis ainda representa 54% da matriz energética brasileira. O petróleo e derivados equivalem a 37% da oferta total de energia no País. E a participação de energias alternativas renováveis, como a eólica, a solar, a PCH, não passa de 3%. As energias alternativas, que poderiam ser um grande caminho para o País dar sua colaboração na diminuição do efeito estufa, não passam de 3%.

Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – Senador César Borges, V. Exª, que foi Governador do Estado da Bahia, que conhece como a palma da mão aqueles Municípios baianos, sabe da riqueza, por exemplo, da mamona para a produção de biodiesel. No que se refere à força eólica, em Irecê, por exemplo, onde eu morei dois anos, venta o tempo todo. Morro do Chapéu, a mesma coisa; Lençóis, a mesma coisa, para não falar também da energia hidráulica que a Bahia já produz em Paulo Afonso. Agora, o que me dói, realmente, é ver o Governo projetando queimar carvão, queimar óleo diesel,...

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Óleo combustível.

**O Sr. Marcelo Crivella** (Bloco/PRB – RJ) – ...óleo combustível para geração de energia. Isso realmente machuca, entristece. Na reunião que tivemos com o Presidente da República sobre o programa de um milhão de casas, conseguimos – eu, o Casagrande, o Sarney Filho – que o Presidente colocasse energia solar nas casas. Ele atendeu, isso depois de um debate com o Guido Mantega, que achava que não era bom, que não era viável, mas o Presidente se convenceu de que era viável. V. Exª tem toda a razão, nós, brasileiros, precisamos começar a pensar em energia renovável, pois não podemos continuar mais a queimar carvão, até porque não o temos, precisamos importar muito carvão; e, sobretudo, deixarmos de queimar diesel, que é caro e causa uma imensa poluição. Que a Bahia fique livre disso. Parabéns a V. Exª!

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Crivella. Muito importante o aparte de V. Exª, que conhece bem o interior da Bahia e a nossa capacidade.

Vou entrar exatamente nesse tema rapidamente, Sr. Presidente.

O Nordeste, a Bahia, tem enorme potencial para abrigar fontes de energias renováveis e limpas. A energia eólica, que V. Exª acabou de mencionar, na Chapada Diamantina, agora se anuncia na região de Caetité também, poderá resolver esse grande dilema do uso da água, até do Rio São Francisco, porque a água do São Francisco tem o volume diminuído exatamente na época em que se poderia gerar mais energia limpa: no período dos ventos mais fortes e mais constantes. É uma coincidência interessante: o momento de menor vazão do rio é o momento que mais venta no Nordeste. Poderá haver uma compensação.

Grandes projetos de irrigação às margens do rio podem causar, como agora, com a transposição, um grande impacto no volume de água dos reservatórios das usinas hidrelétricas e, consequentemente, prejudicar o fornecimento de energia para a região. Entretanto, as maiores velocidades de vento no Nordeste do Brasil ocorrem justamente quando o fluxo de água do rio é menor.

Portanto, Sr. Presidente, as centrais eólicas instaladas no Nordeste poderão produzir grandes quantidades de energia elétrica, evitando que se tenha de utilizar a água do Rio São Francisco no período de baixa vazão.

O Nordeste também é a principal Região do País na recepção de incidência solar, como o Senador Marcelo Crivella acabou de falar com relação ao projeto da construção de um milhão de casas. A energia solar é a solução ideal para as áreas afastadas e ainda não eletrificadas.

No segmento do biodiesel, a região é rica na produção de oleaginosas, como a mamona, no semiárido. Nas áreas mais úmidas, litorâneas e zona da mata, é possível produzir outras oleaginosas, a exemplo do dendê e do babaçu.

Temos o problema da biomassa, a cana-de-açúcar, que é em todo o Nordeste ainda produzida e que pode gerar muita energia. Mas é claro que essas novas tecnologias exigem um incentivo, exigem um valor diferenciado do custo de energia, e se não houver esse incentivo...

O Rio Grande do Sul usa, já tem parques eólicos. Talvez tenha sido o Estado pioneiro no parque eólico. Essas alternativas de energia limpa têm de ser perseguidas.

E por que, eu diria, não aproveitar o potencial hidrelétrico, que, inclusive na Bahia, poderia ser mais aproveitado, com expansão das Pequenas Centrais Hidrelétricas, que podem garantir a segurança energética desejada e gerar mais empregos, sem provocar as elevadas emissões de carbono e sem saturar o tráfego viário dos Municípios com o abastecimento de óleo combustível, óleo diesel para essas usinas termelétricas, que vão demandar, inclusive, as nossas estradas, que têm um custo muito alto de manutenção.

O Governo propôs, e nós vamos analisar – eu sou o Relator –, a Medida Provisória nº 450, de 2008, que incentiva o aumento de utilização das Pequenas Centrais Hidrelétricas – isso foi, inclusive, acrescentado na Câmara dos Deputados –, sobretudo vislumbrando o potencial das Regiões Norte e Nordeste, e nós precisamos avançar neste campo.

Estarei, portanto, Sr. Presidente, atento a esta questão e cobrarei medidas necessárias para que o Nordeste e a Bahia tenham uma trajetória de desenvolvimento econômico sustentável com a utilização de fontes de energias limpas e renováveis.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de V. Exª, deixando este dois alertas: primeiro, para que o Governo do Estado atue politicamente junto à Chesf, junto ao Governo Federal, para manter em funcionamento esta empresa que eu acabei de mencionar, a Novelis, que garante empregos e muitos impostos para a Bahia e para o Brasil, e, em segundo, que o Governo possa rever a política de termelétricas, que vão trazer muito pouco em nível de emprego e muita poluição para o nosso Estado. Que a nossa energia e o nosso progresso possam ser garantidos com a sustentabilidade tão desejada nos tempos atuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância no tempo.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador César Borges.

Passo, de imediato, a palavra ao Senador Valter Pereira. Depois, é só chegar a um entendimento se será o Senador Mozarildo ou o Senador Augusto Botelho.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, V. Exª deve estar equivocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª está inscrito como Líder.

Senador Valter Pereira, como agora será a vez do Líder – foi um engano desta Presidência –, o Senador Crivella falará como Líder, eu darei a palavra a V. Exª em seguida. A Cláudia já havia informado à Mesa. A assessoria do Senador Botelho permitiu que eu me recuperasse a tempo.

O Senador Marcelo Crivella fala como Líder e, em seguida, falará o Senador Valter Pereira.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito agradecido, Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou marcar o tempo regimental, mas com a devida tolerância da Mesa.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Está bom, Sr. Presidente. Marque 10 minutos.

Eu gostaria de saudar V. Exª, de saudar o Senador Botelho, saudar também Marco Maciel, César Borges, Mozarildo e o Valter.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui de dizer que apresentei mais uma emenda à Medida Provisória do Governo chamada de "Minha Casa, Minha Vida".

Trata-se de uma medida provisória fundamental para a economia brasileira neste momento, mas também para o povo brasileiro. Diversas vezes eu vim a esta tribuna, clamando como João Batista no deserto, sobre a necessidade de o Governo lançar um amplo programa de habitação, porque não faz nenhum sentido, num País que tem cimento, calcário, argila, minério de ferro e, portanto, tem aço; num País que tem madeira em abundância; tem pólos petroquímicos espalhados pelo território e, portanto, fornecendo tintas, vernizes, plásticos, borrachas; tem mão de obra extraordinária esperando ser treinada e empregada, como um vigia aguarda pela aurora, como dizia o salmista Davi, por que, meu Deus, nosso povo mora em barracos? Por que tantas favelas, onde as crianças crescem com uma revolta íntima e estigmatizadas? As favelas são os locais onde há o narcotráfico, a violência, a tuberculose, onde há a maior incidência de analfabetismo e de mortalidade infantil. É um monumento hediondo – e, desgraçadamente, se trans-

formando em perpétuo – à desigualdade e à falta de solidariedade entre nós, povo brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, a essa medida provisória que aplaudi, que celebrei, que veio ao encontro dos profundos anseios da minha alma parlamentar, apresentei uma emenda, porque tenho fundados receios de que muitos desses Municípios não se beneficiem dela por inadimplência. Então, fiz uma proposta para que, em caso de inadimplência do Município, a Caixa Econômica Federal possa contratar as obras, aprovar o projeto, medir as obras mês a mês, fazer os pagamentos e, efetivamente, transformar em realidade a proposição governamental.

É fundamental que a Caixa Econômica, gestora no programa, tenha oportunidade de contratar diretamente as obras no caso de inadimplência dos Municípios.

Sr. Presidente, não é só isso que me traz aqui, não. Eu gostaria de lembrar à Mesa Diretora que, há um ano, se encontra, para votação, um requerimento de minha autoria, em que eu peço que façamos um debate com relação ao pacto federativo. Hoje, na capa do **Jornal do Senado**, nós estamos tentando trazer o debate para uma comissão.

Há um ano, eu peço aqui, no requerimento que propus, que tratemos desse assunto porque vejo, Presidente Paulo Paim, que nós estamos indo contra os mais puros e legítimos interesses do nosso povo. Por quê?

Veja, Sr. Presidente, que, enquanto nós não conseguimos fazer uma reforma tributária – e é difícil porque ela fere, profundamente, os interesses de cada um dos entes federados –, o Governo faz isenções de IPIs para diversos setores da economia. Isso se reflete em duas coisas: primeiro, aumentando o consumo, aumenta-se a arrecadação do Governo no PIS/Cofins, que não era a intenção do Governo, mas que é um efeito colateral; agora, aumentando a arrecadação do Governo, concentram-se mais recursos na mão da União e vão faltar recursos nos Municípios, porque o IPI é parcela do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Então, se nós não tivermos um pacto federativo que possa trazer solidariedade entre os entes federados, nós vamos continuar sempre traindo os mais justos anseios do nosso povo, que mora no Município, que busca o hospital municipal, o posto de saúde municipal e o hospital estadual; que sofre com a falta de educação, de creche para os seus filhos e de educação básica, que é de Estados e Municípios. E o Governo Federal, muitas vezes pela concentração de recursos, não só faz aplicações no Fundo Monetário Internacional – e nesse caso foi até em um valor expressivo –, mas também acaba sendo beneficiado nas próprias isenções que promove em momentos difíceis da economia. Dessa forma, a discussão do pacto federativo é alguma coisa muito importante.

Faço aqui, Sr. Presidente, antes de concluir, uma reminiscência à nossa história. V. Exª se lembra bem de que o Brasil, na época de seu descobrimento, era um país indígena. Depois, passa a ser um Brasil com sangue africano. E o português, um europeu da Península Ibérica, chega ao Brasil sem um sentido de brasilidade. Isto vai surgir, Sr. Presidente, por ocasião, eu diria, da insurreição, da Inconfidência Mineira. Naquele instante, o povo do Estado das Minas Gerais vê sangrarem suas riquezas, através do Quinto, e a produção de ouro do Estado toda escoa para a Europa – o que depois vai acabar nos cofres da China e da Índia por um processo mercantilista extremamente desequilibrado com as potências européias, que vão transferir todo o ouro de Minas Gerais, como também a prata de Potosí, comprando especiarias, sedas, comprando pimenta, canela, marfim da China e da Índia, que, depois, vão ser engolidas pela Inglaterra e, na Revolução Industrial, nós vamos ter o primeiro *hegemon*, a primeira hegemonia, no mundo, no século 19.

Mas, aqui no Brasil, por uma revolta na cobrança de impostos, começa a surgir o sentimento de nacionalidade. Depois, na época da Regência, as diversas Províncias, os diversos Estados tentam se separar, e a espada conciliadora de Caxias vai fundir a unidade moral, territorial e política do nosso País. Na Guerra do Paraguai, somos invadidos pela primeira vez e, aí, surge realmente, com todo o vigor, a chama da nossa nacionalidade.

Agora, em todo o tempo, seja o inconfidente, seja no evento da Independência, em 1822, seja na jornada épica dos Voluntários da Pátria nos campos de batalha da Guerra do Paraguai, sempre na alma brasileira houve o espírito da regionalidade, da federação. O brasileiro não quis deixar de ser mineiro, não quis deixar de ser pernambucano, não quis deixar de ser carioca. Pelo contrário, no altar da Pátria, sempre brilhou a bandeira da sua nacionalidade específica regional; da sua comida, do seu modo de ser, da sua visão política, da sua canção, da sua alma, de cada setor.

Esse pacto federativo, que deveria ter nascido na Proclamação da República – já vou concluir, Sr. Presidente –, até hoje é uma obra inacabada do povo brasileiro. Lembro que, na época de Getúlio, chegou-se a queimar as bandeiras dos Estados quando se instaurou, neste País, uma ditadura.

Portanto, Sr. Presidente, é tão importante – eu sei que o Senador Marco Maciel também se dedica muito a esse tema – nós discutirmos um pacto federativo que dê condições a 5.564 Municípios, 27 Estados e o Distrito Federal, de viverem, de terem autonomia, de poderem atender aos anseios da sua população. É por isso que há um ano espera por votação, aqui, o meu requerimento.

Faço, então, Sr. Presidente, um apelo para que ele entre em pauta, que possamos aprová-lo e possamos dar prosseguimento a essa discussão, que é tão importante para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra – e eu já o havia chamado – ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu Partido, o PMDB, compõe a base de apoio do Governo. Nessa condição, tenho sempre procurado cumprir as diretrizes fixadas na sustentação das teses e das propostas e no voto que o Governo precisa para suas propostas e seus projetos. Enfim, tenho sempre procurado cumpri-las, com um pequeno detalhe: entendo que estar ao lado do Governo, seguindo as diretrizes partidárias, não significa a necessidade de se submeter indistintamente àquilo que o Governo quer.

V. Exª, que preside esta sessão, embora filiado ao seu Partido, o PT, também não age de forma diferente: mantém sempre sua identidade e sustenta seus pontos de vista, que, na maioria das vezes, diga-se de passagem, coincidem com os propósitos e as diretrizes fixadas pelo Governo. No entanto, no momento em que precisa levantar sua voz em socorro da sociedade, quando o ponto de vista do Governo diverge da aspiração, da necessidade e das demandas dela, V. Exª sobe a esta tribuna para dizer o que pensa.

Minha conduta, nesta Casa, tem sido adotada com essa razoável independência, da qual não me afasto em hipótese alguma, como V. Exª, Senador Paim, mas, hoje, sou compelido a subir a esta tribuna para aplaudir o Presidente da República. O Presidente Lula tomou uma decisão que precisa receber os aplausos de todos aqueles que acompanham a política econômica, como nós acompanhamos, e de todos os que trazem, com frequência, suas preocupações e suas inquietações com uma postura que, em nossa avaliação, contraria os interesses maiores da sociedade brasileira e da economia do nosso País. Não posso deixar de aplaudir o Presidente Lula por ter tomado uma posição firme em relação ao Banco do Brasil: demitiu seu Presidente e nomeou, em seguida, o substituto; demitiu Lima Neto e admitiu Aldemir Bendini.

Não é esse simples ato de demissão e de admissão que me traz à tribuna, porque isso faz parte da rotina, mas o que me traz a esta tribuna é o fundamento, que transpira para a sociedade, que levou o Presidente a assumir essa posição. O que foi noticiado é que o Presidente da República havia passado uma diretriz para se reduzirem as taxas de juros e que, para isso, fazia-se necessário o Banco do Brasil aceitar um **spread** menor, um **spread** que não colocasse em risco a instituição, mas que fosse compatível com os propósitos do Banco, que conciliasse a necessidade de lucro da instituição com este momento de crise, com esta conjuntura que estamos experimentando.

Veja que não foram poucas as vezes em que subi a esta tribuna e em que muitos outros Parlamentares a ela subiram para pedir que o Banco Central baixasse a taxa de juros. Na verdade, o Banco Central não interfere diretamente na taxa cobrada pelas operações comerciais. Na verdade, o que o Banco Central decide é a taxa básica, a chamada Selic. A taxa Selic, sim, é que deve repercutir na cobrança dos juros comerciais. O fato é que, mesmo que ocorra a redução da taxa Selic, nunca essa taxa é repassada para os bancos, ou melhor, nunca os bancos a repassam para seus clientes.

Então, há uma dúvida que permeia a sociedade de maneira geral e o setor produtivo em particular quanto a esse aspecto: como é que se pode explicar a redução da taxa básica de juros se os bancos se negam, sistematicamente, a acompanhar o viés que é estabelecido pelo Banco Central?

Honra-me ouvi-lo, Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, V. Exª aborda um tema muito importante para o País. Aliás, é um tema que o Vice-Presidente da República, desde o primeiro dia do primeiro mandato do Governo Lula, vem reclamando: a questão dos juros e, consequentemente, a questão do **spread**, que nada mais é que o juro que o banco cobra sobre o empréstimo que faz ao tomador, ganhando, portanto, em cima disso. Ele toma emprestado do investidor e empresta para uma empresa privada ou para uma pessoa física, cobrando a mais. Portanto, esse é o lucro. O que me admira, Senador Valter Pereira, é que, apesar de o Vice-Presidente falar isso, apesar de muitas pessoas falarem isso, apesar de, repetidamente, durante esses sete anos do Governo Lula, ter-se dito que o Brasil cobrava a maior taxa de juros do mundo e, portanto, o maior **spread** do mun-

do, só agora, no sétimo ano do Governo do Presidente Lula, ele resolve, como disse hoje na televisão, ter a "obsessão" – e é até perigoso para o Chefe da Nação ter uma obsessão – de reduzir o **spread** bancário. Mas sempre acho, até pela minha formação médica, que antes tarde do que nunca.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É verdade.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É melhor que o paciente se salve ao final de dias de internação do que não se salve. Espero que, realmente, não seja só uma obsessão, mas que passe a ser um plano efetivo de Governo, um objetivo de Governo. Que ele, portanto, com sua equipe econômica, faça um planejamento, não só para este momento. Que não fique só no jogo de cena – espero que não o seja – da demissão do Presidente do Banco do Brasil. Só demitir o Presidente do Banco do Brasil não vai resolver o problema. Temos de ver os lucros que têm esses Bancos oficiais, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o BNB, o Basa. E gastam fortunas, por exemplo, com propaganda. Realmente, o momento é de crise, não de uma marolinha. O Presidente precisa ter não uma obsessão, mas a decisão firme de corrigir essa questão dos juros e do **spread**.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Mozarildo. V. Exª tem razão: melhor tarde do que nunca.

Veja o seguinte, Senador Mozarildo: conheço um pouco da história do Banco do Brasil. Nenhuma instituição contribuiu tanto com o desenvolvimento do nosso País como o Banco do Brasil. Na verdade, cumpriu um papel de banco de fomento durante longos e longos anos. Ultimamente, entretanto, deixou essa característica de banco de fomento e passou a agir como um banco comercial, como banco implacável! Já tive experiências dolorosas em defesa de produtores que são, na verdade, até hostilizados pelo rigor com que o Banco trata a questão do crédito. Talvez, seja a mais implacável de todas as instituições de crédito do País. E isso tem atrapalhado a agricultura, a indústria, o comércio, porque o Banco, efetivamente, ao agir única e exclusivamente como banco comercial, acaba travando o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, quando falo isso, eu o faço com uma convicção muito forte. Não venho aqui defender um Banco do Brasil que faça favores. Não é isso. Não venho defender um Banco do Brasil que faça caridade, mas, sim, uma instituição que fomente e promova o desenvolvimento, uma instituição em que a economia se ampare e à qual a produção recorra para se desenvolver, para crescer. Basta que o Banco do Brasil seja o mediador, o regulador do mercado, como era antigamente. O Banco do Brasil cobrava taxas civilizadas que balizavam as outras instituições de crédito do País. Hoje – pasme, Sr. Presidente! –, é um dos mais ávidos de todo o sistema financeiro.

Sr. Presidente, tenho uma tabela – eu a busquei no Banco Central – em que há o registro do *ranking* dos encargos cobrados pelas instituições financeiras. Agora, Senador Mozarildo, V. Exª vai se indignar. Veja, por exemplo – é o que consta deste relatório do Banco Central –, o *ranking* das instituições que balizam a cobrança das taxas de juros. Quanto a desconto em duplicatas – referimo-nos a operações pré-fixadas –, o Banco do Brasil é o quarto a praticar a mais baixa taxa, ou seja, há três instituições que cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Quanto a desconto de promissórias, há três instituições que cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto a capital de giro, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Então, veja onde o Banco está travando o desenvolvimento. No quesito capital de giro, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil, e não acredito que nenhuma dessas dezesseis instituições esteja em situação falimentar ou pré-falimentar, porque sabemos que o sistema financeiro brasileiro está atravessando uma crise de natureza financeira, que começou exatamente com a quebradeira de bancos nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, diferentemente, elas navegam em céu-de-brigadeiro. Então, quanto a capital de giro, que tem tudo a ver com o crescimento econômico, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Quanto a conta garantida, 28 estabelecimentos cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto a aquisição de bens de pessoa jurídica, 24 instituições cobram menos que o Banco do Brasil. Há outra operação destinada a operações de crédito, um tipo de crédito que exige garantias fiduciárias, semoventes, que se chama Vendor. Nessa operação, o Banco do Brasil é o décimo terceiro colocado.

Passemos à pessoa física. Quanto a cheque especial, 22 instituições cobram mais barato que o Banco do Brasil; quanto a crédito pessoal, 22 instituições – há o crédito especial e o crédito pessoal – cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto à aquisição de veículos, oito instituições cobram mais barato que o Banco do Brasil; quanto a aquisições de outros bens, onze instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil.

Ora, Sr. Presidente, onde o Banco do Brasil está cumprindo sua função reguladora? O Banco do Brasil está com a mesma avidez de muitos bancos, está com

mais avidez que outros tantos. Então, o Banco do Brasil, efetivamente, está se distanciando dos interesses maiores da sociedade brasileira e precisava, sim, de um freio. Se o Presidente da República tomou essa decisão, para botar um freio na avidez do Banco e para restabelecer sua antiga função de regular o mercado, temos de aplaudi-lo. E o faço com entusiasmo. Só não quero ter a frustração de, hoje, comemorar uma atitude com relação à política econômica, que tantas vezes cobramos desta tribuna, para disciplinar a agiotagem oficializada que tanto dano tem causado à economia, e de, amanhã, saber que houve uma mudança sob esse pretexto e que, no fim, o Banco do Brasil retoma seu caminho de banco da agiotagem, como todos os demais estabelecimentos que exploram essa atividade em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui dizer a V. Exª que, neste momento, parece que o Brasil começa a sintonizar-se com o mundo. No mundo inteiro, em todos os países que estão em crise, o remédio ministrado para combatê-la tem sido a redução dos encargos, a redução das taxas de juros, a redução da carga tributária. E, no Brasil, é diferente. Ainda há poucos dias, em uma audiência pública para discutir a questão dos frigoríficos, a crise dos frigoríficos, ouvíamos dos representantes da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec) a denúncia de que, no momento da exportação, no momento de crise que estamos vivendo, o Governo, ao invés de financiar com subsídios, ao invés de oferecer créditos dos mais generosos para os exportadores, elevava o crédito de 3% para 13% e reduzia o prazo de financiamento de 180 dias para 30 dias. O Brasil está realmente enfrentando a crise às avessas de todos os países que vivem essas mesmas dificuldades.

Mas, hoje, confesso a V. Exª – não poderia deixar de fazer este registro – que, com essa atitude do Presidente da República, se realmente estiver alicerçada na convicção de que tem de mudar esse rumo e seguir uma política de descontração, efetivamente vamos superar a crise mais cedo do que se imaginava.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho. Estou seguindo a ordem de inscrição: o Senador Augusto Botelho entrou no lugar da Senadora Ideli Salvatti; em seguida, vem o Senador Renato Casagrande; em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti, no lugar do Senador Gerson Camata; e o Senador Marco Maciel, no lugar do Senador Romeu Tuma.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança do partido também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será chamado pela Liderança do partido.

Quero comunicar que estou dando dez minutos para cada um, com a tolerância adequada.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Vou usar apenas os dez minutos, começando com nove. Comecei com nove.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, dez.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou de castigo hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estou seguindo a lista que está na minha frente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Exª não mencionou mesmo os que ficaram...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso ler aqui: Augusto Botelho, Renato Casagrande, Mozarildo Cavalcanti, Marco Maciel, Jayme Campos, Paulo Paim, Adelmir Santana, Marco Maciel, Jayme Campos, Lúcia Vânia, Leomar Quintanilha, Eduardo Azeredo...

V. Exª já perdeu um minuto, mas eu já compenso, Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Não há problema, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª deve estar no art. 17, mas será contemplado, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer alguns comentários sobre a minha gente lá de Roraima, a minha gente que está saindo de suas casas, dos seus lugares, para ir não sei para onde. Não sabem para onde vão, não sabem como vão viver.

O grupo de arrozeiros é um grupo estruturado, tem condições de viver. Mas vou falar aqui mais em nome das 100, 150 famílias que permanecem na área Raposa Serra do Sol.

Vou começar falando de um cidadão, que deve ter de 85 a 90 anos, o Sr. Joaquim Correia. O Sr. Joaquim Correia era dono do lago do Caracaranã, que é um ponto turístico tradicional em meu Estado. Os avós dele pagaram imposto para o Estado do Amazonas – eu vi os documentos, não estou falando em hipótese –, em 1890, sobre a propriedade que eles tinham ali. O Sr. Joaquim Correia, depois que saiu a

decisão da Raposa Serra do Sol, já velhinho – sua esposa, D. Odete, morreu há uns dois anos –, pegou umas garrafinhas com água do lago do Caracaranã, que deve ter cerca de 100 hectares, um lago natural, pegou também uns saquinhos de areia da praia do lago do Caracaranã, colocou na bagagem dele, conversou com os netos, com os filhos, e saiu, foi para Boa Vista, para a fazenda de um outro filho, em outra região. E perguntaram a ele: "Vovô, por que você quer levar esse negócio?". E ele disse: "Estou levando para que, quando eu morrer, vocês coloquem dentro do meu caixão". Eu espero que ele viva bastante, mas, com o sofrimento por que está passando, é possível que morra. Rezo até para que não aconteça isso com ele.

O Sr. Joaquim Correia já passou um dia conversando com o nosso Presidente lá, quando ele não era Presidente, era apenas um militante do PT, dentro de sua sala. Ele me mostrou a sala. Eu conversei com ele, e ele me disse: "Eu passei um dia conversando com o Lula aqui. Será que ele vai me entender? Será que ele vai entender as coisas?". Então, este está, desde 1890, com documentos comprovados.

Segundo o entendimento do Supremo, a fotografia que vale para definir as áreas indígenas é uma fotografia do País do dia 5 de outubro de 1988, dia da Constituição. Se o pai do Seu Joaquim e o avô dele já pagavam imposto em 1890, então, no lago do Caracaranã não tinha índio. Por que virou área indígena lá também? Porque um grupo de antropólogos falsificou um laudo e botou que havia índios, e aprovaram. O Supremo fez a sua decisão baseado num laudo antropológico viciado.

O Ministro Marco Aurélio mostrou bem os relatórios do Senado e da Câmara e também o relatório daquela comissão nomeada pelo juiz federal, que não tinha vício nenhum e que falava como era a situação. Mas foi a lei que tomou a decisão. A lei é suprema, e o Sr. Joaquim Correia está para lá.

Perto do Sr. Joaquim Correia, tem o Sr. Hart e a Dona Leonor também, dois cidadãos também idosos, que já estão há várias gerações no lugar. O Sr. Joaquim não tinha muito gado, mas o Sr. Hart deve ter umas 700 a 1.000 cabeças de gado. Ele vai botar o gado onde? Já velhinho, onde é que vai começar a vida de novo?

Então, são injustiças que a Nação brasileira está fazendo com brasileiros que foram para lá há séculos, com o intuito de resguardar a fronteira, de definir o que era território brasileiro.

Tem também o Sr. Newton Tavares, que, apesar de ter ganho na Justiça, de ter uma decisão transitada no Supremo Tribunal Federal reconhecendo seus direitos sobre sua propriedade, retirou-se de lá porque a coisa ficou muito violenta.

O Tribunal não falou nessas pessoas. Não ouviu essas pessoas para tomar a decisão.

Tem o Domício Cruz, que já foi posto para fora duas ou três vezes. E outros. Estou citando só três, aqui, emblemáticos. São três pessoas com idade superior a 80 anos, que já viviam da agricultura e da pecuária nessa área, e que vão ser injustiçadas.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto, quero, na verdade, me solidarizar com V. Exª, porque nós dois temos travado aqui uma luta muito grande. Primeiro, foi na conversa, quer dizer, administrativamente, mostrando para o Governo e também para diversos governadores do Estado, para convencer tanto, antes, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não demarcou, como, depois, o Presidente Lula, para que não fizessem a demarcação desse jeito. Fizemos uma comissão temporária externa do Senado, que eu presidi, da qual V. Exª fez parte e o Senador Delcídio foi o Relator. Propusemos uma demarcação não conflituosa, harmônica, que pudesse atender pelo menos a grande parte das pessoas que estavam lá, como V. Exª frisou, as cerca de 500 famílias que estavam lá há quatro gerações, miscigenadas, a maioria delas, com índios; quer dizer, maridos índios casados com não índias, e vice-versa. Depois, não atendidos, entramos no Supremo Tribunal Federal. Inicialmente, tivemos uma liminar da Ministra Ellen Gracie. Depois, houve uma traquinagem do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que cancelou uma portaria e editou outra, e o Presidente demarcou a área, sem que a portaria estivesse publicada. Entramos com uma nova ação, que terminou agora, com a decisão do Supremo pelo acolhimento em parte da nossa ação, porque, em parte, foi acolhida. Sem que seja publicado o acórdão, já estão tirando o restante das pessoas que estão lá; quer dizer, estão desterrando-as. Queremos entrar com embargos declaratórios para esclarecer pontos obscuros, como V. Exª colocou. Como fica fulano, que está numa área que não tinha índios, mas que está dentro do contorno estabelecido? Queremos, sim, apresentar embargos à decisão do Supremo. Ao mesmo tempo, nós dois, V. Exª e eu, já requeremos e fomos designados para acompanhar, do dia 20 ao dia 30, o final dessa operação, que não vejo como terminar nesse período. O Supremo foi tão lento, de 1999 até 2009, para decidir, e agora quer resolver em cerca de 30 dias. Então, espero que nós dois, estando lá, juntamente com o

Governo do Estado, com a Assembléia Legislativa, possamos acompanhar passo a passo, para que as pessoas tenham um mínimo de tratamento digno e justo em uma hora tão dolorosa como essa, como V. Exª está frisando muito bem.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Então, quanto a essas famílias que ainda estão lá e que serão retiradas, há promessa do Governo... de todos os governos, que fazem isso há 30 anos no meu Estado. Já existem mais de 2.500 famílias desterradas de suas casas, com promessa de indenização justa das benfeitorias e reassentamento em uma gleba onde pudessem viver. Dessas famílias, muitos já morreram. Os descendentes deles estão lá por Boa Vista. Há os que ainda estão no Mutum, no Socó, na Água Fria e no Surumu, quatro vilas que surgiram naturalmente como ponto de apoio daquelas comunidades e que vão ser extintas também por essa atitude insana que está sendo tomada.

Agora, também quero falar um pouco dos indígenas que estão lá. Do jeito que foi feito, com as cinco etnias numa área só, sem se definir o território de cada uma, haverá conflito, e não vai demorar muito. Os ingaricós já tinham até demarcado a área deles, mas foram englobados no pacote. Os macuxis, as comunidades de Contão, de Raposa, de Xumina e várias outras comunidades gostariam de ter suas áreas definidas. Por isso, eles são contra essa forma como foi feita. Se a área não for definida, vai-se estabelecer conflito.

Agora, quando forem desocupar as fazendas dos arrozeiros, quem vai ficar dentro da fazenda dos arrozeiros? São os índios do Cir, ou os índios da Sodiur, ou os índios da Alidicir, ou de outra organização? É aí que vai surgir o primeiro conflito. E o Desembargador Jirair, que está responsável pela execução, já está preocupado com esses fatos. São fatos que podem ocorrer. E podem acontecer coisas desagradáveis.

Então, eu quis aqui apenas trazer essa minha preocupação e dizer da minha solidariedade às pessoas que estão saindo das suas casas. Os próprios indígenas, muitos, também já estão saindo de lá e indo para a periferia da cidade, para viver em condições muito menos dignas do que aquelas em que viviam em suas comunidades. Essas pessoas dessas vilas são pobres. A indenização da casa delas mesmo não vai passar de R$10 mil ou R$15 mil. Com R$10 mil ou R$15 mil, elas não vão ter como viver na cidade. Lá, nas comunidades, viviam assim: era ele, um cunhado, um parente, um amigo. Quando ele não tinha farinha, o amigo fornecia; quando trabalhava e tinha, pagava ou dava. Ele tinha uma roça perto da casa dele de onde podia tirar o seu sustento. Ele tinha um trabalho, que fazia por lá. Vai para a cidade, onde há um nível de violência diferente, onde tudo é diferente. Essas pessoas vão sofrer muito.

Mas tenham certeza de que a justiça vai ser feita. Um dia vocês receberão uma indenização justa e um lugar para ficar. Márcio Thomaz Bastos prometeu que reassentaria todos e que pagaria uma indenização justa. Geralmente, justa não é, e não dá muita coisa. É preciso reassentar num local onde haja estrada, uma casa, luz elétrica. É assim que tem de ser reassentado. Já reassentaram algumas pessoas, mas nada disso que falei existe no lugar em que foram reassentados. Estamos trabalhando para ver se conseguimos isso. E, nesse período, vão viver onde, vão viver como?

Trago a público essa minha preocupação. Quero dizer que vamos ficar uns dias lá em Boa Vista, acompanhando os fatos, para evitar que haja violência e fazer tudo para que a coisa seja pacífica, para que não haja derramamento de sangue. Tristeza não há jeito de não ter. Que os indígenas que vão ficar entrem em um acordo, para que não haja conflito, definindo-se áreas para cada um e equilíbrio para os que ficarem na região.

Com essa pressa com que vão fazer, existem dois ou três mil hectares de arroz que ainda não foram colhidos e que serão perdidos. A média de tonelada por hectare de arroz, lá naquela região, é de 6,5 mil quilogramas de arroz por hectare. Mil hectare, dois mil hectares são 130 mil quilogramas de arroz. Bem, vamos ver o que vai ser feito. Espero que haja bom senso.

E também há o problema do gado, Mozarildo, que fica lá, que existe na região. Somando-se todo o gado dos arrozeiros e de algumas pessoas, isso talvez dê umas doze ou quinze mil cabeças. Por que o Governo não compra essas cabeças de gado por preço de mercado – isso, se os donos quiserem vender; muitos vão vender, porque não têm onde botar – e entrega para os indígenas? Os indígenas já são vaqueiros há 200 anos. Sugiro que o Governo pense realmente em comprar o gado dos produtores de lá para distribuir para os indígenas, que sabem cuidar e viver muito bem com o gado.

Era isso que tinha a dizer. Era só uma lembrança, só um desabafo sobre a situação da minha gente lá de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu tinha anunciado o Senador Renato Casagrande, mas chegou, e estava inscrita como Líder, a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Ah, ela tem direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ela tem direito a cinco minutos; em seguida, V. Exª.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Desde que não passe de cinco minutos...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – É só uma homenagenzinha.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muito carinho que ocupo esta tribuna para falar do Arcebispo Emérito de Goiânia, Dom Antonio Ribeiro de Oliveira, que, no último dia 2, completou 60 anos de ordenação sacerdotal.

A data é tão importante que a Arquidiocese de Goiânia realizou, na última quinta-feira, na Catedral Metropolitana, Celebração Eucarística para comemorar.

Infelizmente, devido a compromissos nesta Casa, não pude prestigiar o evento. Faço, neste momento, minha homenagem de público a Dom Antonio e tenho o Brasil, por meio da TV Senado, como testemunha.

Com o lema "Para que todos sejam um", por ele escolhido, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Goiânia, em 1985, tendo tomado posse em 12 de janeiro de 1986. Esteve à frente da Arquidiocese até 2002, quando renunciou ao cargo por motivo de idade, sendo sucedido pelo atual Arcebispo, Dom Washington Cruz.

Dom Antonio nasceu em Goiás, na antiga cidade de Campo Formoso, atual Orizona, no dia 10 de junho de 1926. Sua infância saudável e feliz foi igual à de qualquer criança criada no interior. Pouco a pouco, ao crescer, foi descobrindo sua verdadeira vocação. Era frequentador assíduo na igreja e já praticava os ensinamentos da vida religiosa, da eucaristia.

Matriculado no Seminário Preparatório Jesus Adolescente, da cidade de Bonfim, atual Silvânia, dois anos depois, foi para o Seminário Menor de Mariana, em Minas Gerais.

No dia 2 de abril de 1949, Dom Antonio é ordenado Padre. Nesse mesmo ano, ele retorna a Goiás e se integra de vez ao processo religioso-educacional do Estado, destacando-se professor na Faculdade de Filosofia de Goiânia; reitor do Seminário Menor de Santa Cruz, em Silvânia; pároco de sua cidade natal; de 1957 a 1961, foi pároco da Catedral de Goiânia, Vigário-Geral da Arquidiocese de Goiânia. Foi eleito Bispo Auxiliar de Goiânia e trabalhou em outras dioceses.

O período de Dom Antonio à frente da Arquidiocese de Goiânia foi marcado, historicamente, por um acentuado crescimento demográfico da cidade e de seu entorno, com o consequente aumento dos problemas sociais.

Ao acentuado crescimento de Goiânia, acrescentaram-se as condicionantes resultantes da criação de Brasília.

Todos esses fatores tornaram a pastoral da cidade especialmente desafiadora para um líder religioso que tivera a sua formação sociocultural moldada em sociedades eminentemente rurais.

A história da Igreja em Goiás nos mostra que Dom Antonio enfrentou esse desafio, com a proposição de uma pastoral comunitária e libertadora. De fato, ele acreditou, testemunhou e investiu no modelo eclesiástico das Comunidades de Base, na relação entre a comunhão e a efetiva participação dos fiéis na problemática vivida pela Igreja. Podemos afirmar que ele foi um guia espiritual do seu tempo histórico. Seguiu as linhas da Igreja nascida no Concílio Vaticano II e na Cúpula de Medelin.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Numa época de tensões sociais e políticas, Dom Antonio usava o seu púlpito, para falar, ao mesmo tempo – já concluo, Sr. Presidente –, da bondade de Deus e denunciar as injustiças sociais.

Alguns analistas afirmam que ele adotou, na direção da Igreja goiana, a Teologia do Político, isto é, uma teologia que aliava a fé à prática do fiel dentro da sociedade.

Assim, ele implementou a criação de Redes de Comunidades, superando, em áreas da periferia, a menor agilidade da estrutura paroquial; a construção de numerosos centros comunitários; a consolidação das Regiões Pastorais, redimensionadas e atuantes; e impulsionou a descentralização da pastoral, ampliando a Coordenação da Pastoral Arquidiocesana e criando a Comissão Executiva da Pastoral.

Dom Antonio usou suas habilidades na organização de conteúdos para intensificar o diálogo com a vida religiosa. Para suprir as necessidades de pessoal, buscou, aqui e no exterior, padres e irmãs que assumiram o atendimento pastoral na periferia em expansão e em Municípios do interior.

Sr. Presidente, por tudo o que disse é que homenageio esse goiano que guiou a Igreja sem apartá-la da realidade em que vivemos.

Para ele fé é muito menos contemplação e muito mais prática cristã, a partir de um novo sujeito histórico.

Dom Antonio acredita que o mundo dos pobres é o verdadeiro lugar de uma nova experiência de Deus.

Que ele continue a trilhar o caminho de sua vocação cristã.

Nesta homenagem, quero aqui também agradecer toda a assistência que Dom Antonio, durante o período em que fui Primeira-Dama do Estado, deu às obras assistenciais do Governo, quando assumi o comando da Organização das Voluntárias de Goiânia. Portanto, aproveito esta oportunidade para abraçá-lo e deixar aqui, em nome de todos os goianos, a nossa homenagem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Chamamos o nobre Senador Renato Casagrande, que esperou, pacientemente, a sua ordem de inscrição.

V. Exª tem dez minutos, com a tolerância dada aos outros Senadores.

E, em seguida – porque é um líder e um inscrito –, pela liderança do DEM, o Senador Jayme Campos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhoras e senhores, primeiramente quero fazer uma referência à exoneração, à demissão do Presidente do Banco do Brasil, Presidente Lima Neto, que hoje foi exonerado, pediu para ser exonerado, para sair do Banco do Brasil, e a nomeação de Aldemir Bendine como novo Presidente do Banco do Brasil.

A oposição já fez um requerimento para que o Ministro Guido Mantega venha ao Congresso Nacional. Acho perfeitamente normal que o Congresso peça explicações. Acho normal também a troca do Presidente. Vi algumas análises dizendo que não é normal, que o Governo, apesar de ser majoritário, não deveria fazer a troca, a permuta, dessa forma. Acho que, se o Governo é majoritário, se tem controle do banco, tem o direito de fazer as mudanças que julgar necessário.

Conheci rapidamente o Presidente Lima Neto. Não creio que tenha qualquer outra questão a mais, a não ser uma questão de gestão mesmo. Não tenho informação de que ele possa ter se conduzido de forma equivocada à frente da presidência, mas eu acho que o debate sobre **spread** bancário é importante. É importante que seja feito. Primeiro, se o Governo está argumentando – e o próprio Presidente Lula se manifestou – que reduzir o **spread** bancário é uma obsessão, ele tem alguns caminhos para fazer isso.

O primeiro caminho é fazer as mudanças necessárias à legislação, como é a questão do cadastro positivo, a questão do compulsório, para diminuir o "risco" argumentado pelas instituições financeiras.

A outra saída é ele, de fato, tomar uma decisão política com relação aos bancos públicos. Creio eu que essa decisão do Presidente da República de fazer a permuta no Banco do Brasil vai exigir do presidente novo, o Aldemir Bendine, que chegue à presidência do banco com esse compromisso de reduzir o **spread** bancário. E outra forma de reduzir o **spread** bancário é a competição entre as instituições financeiras, porque é inaceitável que o **spread** bancário continue dessa forma.

Nós já fizemos diversas audiências públicas na Comissão de Assuntos Econômicos, e os representantes das instituições sempre argumentam o risco, mas, no final do ano ou no início de cada ano, estamos verificando que o risco na verdade é uma argumentação falsa, porque a cada ano o lucro de cada instituição só tem aumentado. Então, se tem aumentado o lucro da instituição, o risco praticamente é inexistente, ou a inadimplência é uma inadimplência que já está incorporada e o **spread** bancário poderia ser muito menor do que é.

Então, acho que positivo neste momento é o debate que se faz em torno do **spread** bancário e o compromisso que o novo presidente vai ter que ter, e assumiu publicamente por um contrato de gestão também, de diálogo e de acordo com o Ministro, com o Presidente, de redução do **spread** bancário. Essa é a boa notícia dessa troca da presidência do Banco do Brasil, que é uma instituição importante no nosso País e que deve ser líder na adoção daquilo que o Governo deseja, que é um custo menor do crédito que temos que liberar para a sociedade, pessoa física e pessoa jurídica, especialmente neste momento de crise.

Então, Sr. Presidente, faço esse registro para manifestar a minha opinião, mas aproveito este momento para fazer também um registro que tem relação com a crise econômica, que tem relação com o funcionamento das instituições financeiras, que foi o encontro do G20 que aconteceu na semana passada em Londres. O Senado precisa refletir sobre esse momento, que é importante para a economia mundial.

Pela primeira vez, uma reunião do G20 teve essa importância política e econômica. Importância política por que, Senador Jayme Campos? Porque passamos a ter um novo fórum de decisão política no mundo. O G7 – na verdade, eram oito países – os sete mais a Rússia, G8 – foi, na minha avaliação, de forma quase que definitiva, trocado pelo G20, que reúne os países que representam 65% da população mundial e 87% da economia global. Então, não tinha mais razão para permanecer com o G8, porque já economias importantes, como a nossa aqui, se faziam necessárias nesse agrupamento, porque nenhuma decisão poderia ser tomada em um fórum de oito países se não tivesse a

participação da China, da Índia, do México, do Brasil, da África do Sul e de outros países que são incorporados ao G20.

Então, a primeira questão, que eu acho fundamental, é uma mudança política. Primeiramente, começou o G8+5 e agora se chegou ao G20. Então, é uma mudança política, é um novo fórum de debates, de decisões, de encaminhamentos, de definição de conceitos, de discussão de propostas em todas as áreas.

Então, o G20 passou a ser, a partir dessa reunião de Londres... E a crise econômica trouxe isso, porque a crise econômica foi causada pelo G7, pelos países mais ricos do mundo. A crise econômica foi causada pelos Estados Unidos, pelos países da Europa. E, se eles causaram a crise econômica, agora eles estão precisando da ajuda de outros países, para que possamos estabelecer uma ação coletiva no mundo todo, que dê a condição do retorno da confiança no mercado financeiro e nas atividades econômicas.

Acho que a crise trouxe este benefício, uma demonstração clara de que o mundo é multipolar: uma quantidade enorme de países com poder distribuído. Nós não achamos adequado que o mundo pudesse ter uma nação poderosa e as outras não poderosas. Em nenhuma atividade isso é bom; não é bom na economia, não é bom na diplomacia, não é bom na política, não é bom em nenhum local concentração de poder nas mãos de uma nação.

Então, nós não queremos que os Estados Unidos percam o poder e não queremos que os países da Europa também percam o poder; queremos que outras nações alcancem o poder, para que haja essa heterogeneidade e essa capacidade de diversas nações serem importantes no debate político e econômico.

Então, a crise provocada pelos países do G7 levou à decisão desses países de aceitarem e de incorporarem neste momento esse novo fórum de decisões. Acho isso fundamental, e o Brasil tem se posicionado de forma bastante clara. O Brasil tem tido um papel protagonista nessa relação internacional, e eu quero registrar isso aqui.

Segundo, a importância econômica. Nós temos a necessidade, para que enfrentemos a crise – que não foi causada por nós –, de uma ação bem articulada no mundo. É fundamental. Para que possamos vencer a crise com mais rapidez, nós precisaremos dessa ação articulada.

A crise de 29 foi uma crise de proporções maiores do que esta, mas não havia naquele momento a capacidade para enfrentá-la com a articulação que nós temos hoje, com a tecnologia que nós temos hoje, com a capacidade de se encontrarem as lideranças como temos hoje. Hoje as distâncias se encurtaram. Temos a capacidade hoje de estabelecer reuniões permanentes, seja com a presença das lideranças, seja por teleconferência. Há um contato de forma mais fácil do que no passado.

Então, o enfrentamento bem articulado dessas lideranças é a maneira que nós temos de encurtar os efeitos da crise que estamos vivenciando hoje. Desde o primeiro momento, o Brasil tem se posicionado bem com relação a essas ações articuladas, seja com o Banco Central americano, seja como Banco Central europeu.

Há uma perfeita sintonia da equipe econômica do Brasil com a equipe econômica dos demais países.

E a demonstração clara de que o Brasil participa agora até do Fundo Monetário Internacional como um país que oferece uma contribuição e um aporte de recursos é também um momento histórico para este País. Isso deve ser destacado por nós, Senador Paim, porque nós já gritamos tanto contra o FMI, e agora o Brasil é um país, uma nação, que aporta recursos para que possamos ter políticas internacionais patrocinadas pelo Fundo Monetário Internacional.

A boa relação do Presidente Lula com os demais chefes de nação também deve ser destacada. Para um país é importante. E é bom a gente destacar a simplicidade e o papel, Senador Adelmir Santana, do Presidente Barack Obama, que, de fato, é uma pessoa de um país poderoso, de um país com uma postura arrogante historicamente no mundo, mas agora transmite simplicidade, humildade e nos dá também uma confiança muito grande de que nós teremos uma relação muito boa. E a manifestação do Presidente Barack Obama de estabelecer diálogo com países hostis aos Estados Unidos é própria de um líder. O líder tem que ter humildade e procurar os países de menor peso político e econômico, para que se estabeleça o diálogo. Esse é um papel de líder. No papel de um líder, liderança não pode se esconder, não pode se excluir de um debate com países de menor importância econômica e política.

Então, faço também um destaque com relação a esse tema.

Encerro, fazendo na verdade um chamamento, porque teremos, no final do ano, a Conferência das Partes, que vai tratar do novo acordo de redução de gases do efeito estufa, que é uma continuidade do Protocolo de Kyoto. É um novo contrato de redução dos gases do efeito estufa, e o G20 terá papel fundamental. Se pudermos contar com essa harmonia que se estabeleceu na área econômica, também com essa harmonia para se estabelecerem novos modelos de desenvol-

vimento, com energias renováveis, com menor cultura do consumo, acho que isso será um papel importante. Então, o G20 vai ter um papel fundamental nesse novo acordo que vai ser estabelecido em Kopenhagen, na Dinamarca, em dezembro deste ano. Sinceramente, acho que o Brasil terá um papel importante, como teve na Conferência das Partes no ano passado, na Polônia, e no ano anterior em Bali. Tenho certeza de que nós conseguiremos assinar um bom acordo, e o G20 vai ter um papel importante.

Saúdo, então, esse novo momento da política e das relações internacionais e destaco aqui o papel do Brasil neste momento.

Obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência chama de imediato para fazer uso da palavra, pela Liderança do DEM, o Senador Jayme Campos. Em seguida, por permuta, falará o Senador Marco Maciel; posteriormente, o Senador Mozarildo Cavalcanti; na sequência, falará o Senador Adelmir Santana e, por fim, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, serei rápido na minha fala, mas não poderia deixar, nesta data em que Cuiabá comemora seus 290 anos, de vir aqui prestar a minha homenagem àquela valorosa população que certamente implantou naquela região central do Brasil, no ponto geodésico da América do Sul, aquela civilização moderna e, acima de tudo, uma das cidades mais prósperas deste País.

Mas, Sr. Presidente, poucas cidades representam tão bem o espírito de brasilidade quanto a nossa tricentenária Cuiabá. Todos os sotaques e costumes convergem para lá, na bagagem e no coração de homens e mulheres que procuram oportunidades e novos horizontes para suas vidas. Centro geodésico da América do Sul, a capital mato-grossense sustenta a mais rica diversidade étnica e cultural desta imensa Nação.

Hoje, Cuiabá, Sr. Presidente, completa 290 anos de existência e se destaca no cenário nacional como o mais reluzente farol de confiança no futuro do Brasil. Da velha paragem dos bandeirantes, nos tempos da sua fundação, ao moderno entreposto do agronegócio dos dias atuais, essa cidade viu solene e altiva a história do Brasil desfilar por suas ruas.

No antigo Arraial da Forquilha, nome original do povoado, só resta mesmo o pioneirismo e a coragem dos cuiabanos que atravessaram os séculos construindo uma legenda de honradez e inteligência. Atualmente, Cuiabá se insere no concerto nacional como uma das cidades mais prósperas e desenvolvidas do País.

Nos últimos anos, a nossa capital adotou uma incontestável liderança na orientação dos destinos da economia da Região Centro-Oeste. O mercado agrícola e pecuário do Brasil Central tem como sua principal porteira a capital mato-grossense. Não se pode pensar em investimento neste setor sem que antes se conheçam as experiências tecnológicas e mercantis desenvolvidas por técnicos e empresários cuiabanos.

Sr. Presidente, pode-se, inclusive, afirmar, sem sombra de dúvida, que Cuiabá hoje é a capital brasileira do agronegócio.

Srªs e Srs. Senadores, tanto para o Brasil quanto para o mundo, Cuiabá representa hoje muito mais que um centro de oportunidades na área rural; Cuiabá está se transformando no principal pólo latino-americano de discussão sobre temas ambientais.

A posição geográfica estratégica de nossa capital, aliada à natureza singular que margeia, faz dela o centro urbano mais próximo dos biomas espetaculares. Encravada na transição de três ecossistemas distintos, o Planalto Central com os Cerrados; a Planície Amazônica com as florestas; e o Pantanal com a maior região alagada do planeta; Cuiabá rouba a atenção do mundo tanto por sua adversidade biológica, quanto por sua experiência demográfica e social.

Ao longo dos anos, nossa capital deixou de ser um mero porto de abastecimento para caravanas que seguiam rumo ao Norte do País, para se tornar uma cidade industrializada e moderna. Os velhos casarios fazem sombra aos edifícios de arquitetura arrojada. Os velhos contadores de casos viraram lendas e motivo de estudo nas universidades que brotam na cidade.

Cuiabá é hoje um centro de excelência e uma emissora de cultura e ensinamentos. Cuiabá é fonte de vida e sabedoria, Sr. Presidente.

Ao completar 290 anos, contudo, o que lembramos é de sua paisagem humana. Uma gente tranquila e generosa; um povo altivo e corajoso, que preserva as suas tradições seculares, respeitando os costumes dos irmãos que lá chegaram. A Cuiabá do pacu assado convive – meu caro amigo Adelmir Santana, que conhece bem o nosso Estado – com o tutu do feijão dos mineiros; a Cuiabá do cururu e do siriri convive bem com a lambada dos nordestinos, de V. Exª, lá de Nova Iorque, no Estado do Maranhão; a Cuiabá do guaraná ralado convive bem com o chimarrão dos gaúchos!

Cuiabá é hoje a síntese de muitas raças, Sr. Presidente.

Parabéns ao povo cuiabano. Uma gente simples que aprendeu a viver em harmonia com a natureza;

que compreendeu o ritmo do tempo, e que nos ensina que viver em paz é o melhor caminho para a nossa felicidade.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Jayme Campos, V. Exª, ao homenagear a capital, Cuiabá...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Peço a brevidade possível, porque no horário de liderança não se poderia fazer um aparte, mas, no caso, é legítimo devido à homenagem que o Senador faz ao seu Estado.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Muito obrigado pela concessão, Sr. Presidente. Eu só queria me associar às homenagens e dizer que Cuiabá, com a divisão dos dois Estados, a separação do Mato Grosso do Mato Grosso do Sul, sofreu um surto de progresso impressionante. Uma cidade de 290 anos e que nesses últimos anos, como capital do Estado de Mato Grosso, efetivamente, tem apresentado um *boom* de desenvolvimento que impressiona a todos.

Então, eu queria, com a aquiescência de V. Exª e do orador, congratular-me com as comemorações dos 290 anos de Cuiabá, saudando, inclusive, os companheiros que tenho da área da Federação do Comércio, Pedro Nadaf, a família Nadaf, enfim, o pessoal do Sebrae, com quem eu mantenho relações estreitas de muitos anos. Então, parabéns a V. Exª pela lembrança e parabéns ao povo cuiabano.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Agradeço ao ilustre companheiro, Senador Adelmir Santana, que certamente também é um dos grandes brasileiros que conhece aquele Estado e que tem dado, também, a sua contribuição, sobretudo ajudando, naturalmente com as suas idéias, a nossa Fecomércio, o Sebrae, enfim, como homem que milita aqui na capital federal e que, certamente, tem contribuído para o fortalecimento do comércio daquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, encerro a minha fala, agradecendo a V. Exª a oportunidade que nos deu para conceder o aparte, em que pese, regimentalmente, não ser permitido quando se faz uso da palavra pela liderança. Mas eu agradeço a V. Exª e quero aqui, uma vez mais, dizer ao povo cuiabano que estamos na trincheira como Senador da República, que tivemos uma expressiva votação não só como Senador, como também ex-Governador do Estado, que pude muito contribuir para o desenvolvimento da capital mato-grossense como também para aquele imenso Estado, na certeza de que o sonho de Cuiabá vai ser realizado agora, em 2014, com a realização da Copa, com a nossa cidade representando os Estados da Região Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Exª pela homenagem que faz à capital do seu Estado.

Convidamos para fazer uso da palavra o nobre Senador Marco Maciel, que, pacientemente, aguardou até esta oportunidade. Agradeço, por oportuno, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, pela permuta, possibilita que o nosso ex-Vice-Presidente da República use da palavra neste momento.

V. Exª tem a palavra por dez minutos, com a tolerância devida.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Paulo Paim, que preside esta sessão. Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho juntar minha voz à de Senadores e Senadoras que me precederam para defender aqui a questão dos municípios brasileiros que estão com as suas receitas extremamente afetadas – faço questão de frisar – com algumas medidas tomadas pelo Governo Federal, uma das quais a redução do IPI, do Imposto sobre Produtos Industrializados, além de outras providências que, de alguma forma contrariando o espírito federativo da Constituição, os repasses para os Estados e municípios – e sobretudo os municípios fossem extremamente afetados. Os municípios de grande porte ainda conseguem – com sua renda própria, às vezes mercê de um pólo industrial ou de uma atividade econômica mais forte – sobreviver e pagar seus compromissos, inclusive os encargos trabalhistas. Mas os municípios de médio e pequeno porte não estão suportando o grande ônus que sobre eles está recaindo, fazendo com que os prefeitos, ao final do mês, tenham dificuldade, inclusive, em pagar sua própria folha de funcionários, isso afetando também, indiretamente, as câmaras municipais.

Sr. Presidente, eu insisto nesse ponto, porque a Constituição de 88 inovou, quando entendeu que os municípios passariam a ser entes federativos, o que levou um grande jurista brasileiro, Miguel Reale, a dizer que o Brasil começou a praticar um novo tipo de federalismo, que seria um federalismo trino, isto é, um federalismo composto não somente da União, dos Estados e do Distrito Federal, mas também dos Municípios. Isso é uma inovação, que marca o constitucionalismo brasileiro, porque, desde a Constituição de 1891, que foi uma boa Constituição, já se ansiava em reforçar a Federação, em incitar mais instrumentos aos Municípios, mais autonomia à vida municipal, mas isso não se obteve senão agora, com a Constituição

de 1988, fazendo com que eles passassem a ser, insisto, entes federativos.

Sempre penso que, quando se fala em federação, que federação rima com descentralização. Nós não podemos, portanto, deixar de ter presente a primeira instância da Federação, que é o Município, onde nasce a vida, onde mora, portanto, a população brasileira. O brasileiro mora em diferente cidades, em diferentes Municípios, daí porque eles devem merecer uma atenção especial.

O Presidente da República tem dito que iria socorrer os Prefeitos, mas, até agora, não vi o anúncio dessas providências. Daí por que, Presidente, estou oferecendo emendas à MPV nº 457, de 2009. Alguém poderá dizer que essas emendas não podem ser mais apresentadas, posto que já venceu o prazo para apresentação das emendas.

Mas se isso não for possível – e não vamos ficar aqui diante de uma dificuldade regimental –, eu gostaria de estender meu apelo ao Relator da matéria, que ainda não foi designado, para que ele possa examinar a hipótese de atender três emendas que guardam perfeita sintonia com os objetivos visados pelos prefeitos, ou seja, formas corretas, legais, com amparo constitucional, com plena juridicidade, com plena legalidade, enfim, no sentido de fazer com que o impacto da redução dos Municípios seja minorado, seja minimizado.

Então, vou ler rapidamente. São três emendas muito curtas. A primeira determina que se acrescente novo art. 2º à Medida Provisória nº 457, de 2009, renumerando-se os atuais arts. 2º e 3º:

> Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 104-A à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005:
>
> "Art. 104-A. Para a formalização do parcelamento de que trata o art. 96, deverá ser procedido o encontro de contas entre débitos e créditos dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social.
>
> Parágrafo único. Serão considerados no encontro de contas os valores pagos pelos Municípios, desde que ainda não tenham sido alcançados pelo prazo prescricional, em decorrência de débitos lançados sem a observância do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal."

A justificação é curta, Sr. Presidente, e diz o seguinte:

> Trata-se de abater o montante devido pelos Municípios ao INSS os valores pagos no passado em desacordo com o prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela já referida Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal. Essa súmula declarou inconstitucionais o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 1977, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, sendo que os dois últimos dispositivos foram revogados de maneira expressa pelo art. 13 da Lei Complementar nº 128, de 2008.

A segunda emenda, Sr. Presidente, também à Medida Provisória nº 457, de 2009, busca o seguinte:

O art. 1º da Medida Provisória nº 457, de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações, mantidas as demais alterações:

> Art. 1º Os arts. 96, 97 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 96. .....
>
> .....
>
> § 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, até 31 de maio de 2009, ressalvados aqueles lançados sem observação do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal.
>
> Art.97. .....
>
> Parágrafo único. Não serão considerados na consolidação tratada no caput os débitos lançados sem a observação do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal.
>
> Art.102. .....
>
> .....
>
> Justificação:
>
> Trata-se de excluir do programa de parcelamento os débitos lançados sem observância do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal (STF). Pela mesma razão, impõe-se determinar que não poderão ser considerados na confissão irretratável de débitos ainda não constituídos aqueles que estejam em desacordo com a citada súmula. Em sua decisão, o STF, a Corte Suprema do País, declarou inconstitucionais o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 1977, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, sendo que os dois últimos dispositivos foram revoga-

dos de maneira expressa pelo art. 13 da Lei Complementar nº 128, de 2008.

Finalmente, a última emenda, Sr. Presidente, que se refere à mesma medida provisória e se volta para amparar os 5.564 Municípios brasileiros espalhados por todo este vasto território nacional.

O que pretende? É o seguinte:

O art. 1º da Medida Provisória nº 457, de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações, mantidas as demais alterações:

Art. 1º Os arts. 96, 98 e 102 da Lei nº 102, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. .....

.....

§ 8º Será concedido prazo de carência de 180 dias, considerado a partir da data da adesão do Município ao parcelamento referido no §6º, para o pagamento dos valores relativos aos débitos discriminados no **caput**.

§9º Os prazos previstos nos incisos I e II contarão somente após o prazo de carência fixado no §8º. (NR)"

Art. 98. .....

.....

III – no máximo, 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) durante os doze primeiros meses do parcelamento, observado o prazo de carência fixado no § 8º do art. 96. (NR)"

Justificação:

Trata-se de fixar moratória de seis meses [isso indispensável aos Municípios brasileiros] para o pagamento das obrigações dos Municípios, a contar da data da adesão ao programa de parcelamento, de determinar que os prazos do parcelamento comecem a correr somente após a moratória introduzida e de estabelecer que nos doze meses subseqüentes os pagamentos devidos sejam limitados a 1% do cota-parte do FPM.

São essas, Sr. Presidente, as três emendas que, se assim posso dizer, espero que sejam acolhidas pelo Relator que vier a ser designado para analisar a Medida Provisória nº 457.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o Senado Federal, ao se sensibilizar com relação ao tema, demonstra, mais uma vez, que cumpre um papel que lhe é inerente, que é o de ser a Casa da Federação. E a Casa da Federação, hoje, não é só a Casa dos Estados; é também a Casa dos Municípios, visto que a Constituição de 1988 foi extremamente firme ao determinar que os Municípios brasileiros também fossem entes da Federação e, portanto, merecedores do amparo governamental.

Sr. Presidente, para não me alongar e antes de concluir, gostaria de mencionar que, na medida em que essas providências não venham a ser adotadas, vamos ter agravado o quadro econômico e social brasileiro. Isso vai significar redução de empregos e da atividade econômica e vai fazer, por decorrência, que tenhamos, cada vez mais, um crescimento menor.

São providências que têm o total amparo legal – estou disposto a discutir essa questão, quando a matéria for suscitada – e constitucional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Tenho certeza, pela história do Senado, que a instituição não poderá ficar indiferente a esses justos pleitos dos prefeitos brasileiros, que, de alguma forma, estão sendo mais onerados. Há um ditado popular que diz que o "pau quebra justamente sobre os mais fracos". É o que estamos vendo agora. Os Municípios não têm nenhuma parcela na crise que ora vivemos. A questão é mais federal e o Governo resolveu, de alguma forma, para lidar com o problema com o qual se defrontam o Brasil e o mundo, penalizar os Estados, sobretudo, os Municípios.

Encerro, pois, as minhas palavras, esperando que o Senado Federal, sensível a essa questão, venha a socorrer os Municípios brasileiros, sobretudo aqueles de menor nível de desenvolvimento relativo.

Muito obrigado a V. Exª. Quero aproveitar para agradecer também ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo fato de haver tolerado que eu falasse à sua frente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, passamos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, pacientemente, concordou com a permuta com o nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que, com muita proficiência, preside esta sessão de hoje; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, há pouco, o Senador Augusto Botelho falou aqui sobre o tema que também vou abordar, que é a questão das famílias que moram em Raposa Serra do Sol. E V. Exª, Senador Augusto Botelho, vai ver num artigo que vou ler que não são

só os não índios que estão sofrendo, mas também os índios.

Aliás, vou ler um artigo publicado no jornal **Valor Econômico** de hoje, escrito pelo jornalista Mauro Zanatta, que esteve em Boa Vista:

> Reserva Raposa Serra do Sol: conflito leva índios à periferia de Boa Vista [a capital do Estado de Roraima]. Migração é antiga, mas, mesmo após a decisão do Supremo Tribunal Federal, as famílias continuam chegando.
>
> Na periferia de Boa Vista, a agradável capital de Roraima, é possível comprovar um reflexo direto da arrastada disputa pela terras na área indígena de Raposa Serra do Sol. A oito quilômetros do centro, acomodados entre os bairros de Nova Cidade e Brigadeiro, há centenas de indígenas [vejam bem, famílias indígenas] que deixaram a reserva por causa de incidentes derivados da briga pela posse da terra, cuja extensão total soma 1,75 milhão de hectares espalhados pela fronteira brasileira com a Venezuela e a Guiana.
>
> A família de Pedro de Souza, 73 anos, é um exemplo da "diáspora" dos índios macuxi, etnia dominante nas 200 comunidades da Raposa Serra do Sol. Primeiro do clã a sair da reserva, há dez anos, o índio afirma ter cansado das disputas e da pressão interna na comunidade do Contão, a 240 Km de Boa Vista, para que abandonasse o trabalho com pecuaristas "não índios" estabelecidos na região. "Eles diziam que eu não podia mais trabalhar para os brancos, que estava sendo explorado e os brancos iam ter que sair da Raposa", diz. "Achei melhor sair, trazer a família e ficar em paz, sem confusão, nem briga com os irmãos" [ele saiu da reserva para morar, Senador Paim, na periferia da cidade de Boa Vista, na capital, e é uma família de indígenas; aqui não estamos falando de não índios, que já estão sendo enxotados de lá há algum tempo]. Mesmo ressentido com a maneira como saiu das terras dos antepassados, Pedro não pretende voltar. "Agora, não dá mais. Eles que fiquem lá, que eu fico aqui" [isso quer dizer que nem aos índios essa demarcação serviu, que nem aos índios ela vai ser útil, portanto].
>
> Depois de conseguir a aposentadoria, Pedro trouxe a mãe nonagenária [portanto, com mais de 90 anos], dois filhos, uma irmã e três sobrinhas para morar na capital. Vive em uma casa de madeira na rua Natal, no bairro Nova Cidade, uma localidade de 15 mil habitantes, criada em 1992, para abrigar militares do Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. Mesmo com a determinação de deixar para trás as contendas indígenas e interraciais, o índio não conseguiu convencer outros três filhos a acompanhá-lo na retirada. "Eles estão lá. vivendo do que dá. Mas agora que o governo vai tirar os brancos da Raposa, quero ver como eles vão fazer", diz. "Quero trazer os três, mas é difícil".

Vejam o que ele está querendo dizer com isso: é que, retirando os não índios que têm fazendas pequenas, eles ficam sem emprego. Das quinhentas famílias, todos são pequenos produtores da agricultura e da pecuária. Faço sempre questão de frisar isso, porque senão vão logo dizer que são os seis arrozeiros, que dão milhares de empregos para os índios e para os não índios.

Prossigo a leitura:

> A família se sustenta com a aposentadoria de Pedro, de sua mãe e de sua irmã. O filho caçula, Rangel Cruz de Souza, 25 anos e quatro filhos [ele é indígena também], trabalha como servente de pedreiro e auxiliar de serviços gerais desde 2002, quando deixou a reserva para "melhorar de vida".

Veja bem, Senador Paim, que índios estão abandonando a reserva já há algum tempo, e, agora, esse número vai aumentar.

Continua o artigo:

> "Mas trabalho só quando aparece um servicinho. Nessa Semana Santa está tudo parado", diz o índio que estudou até a 4ª série do ensino fundamental, ainda na escola da Raposa Serra do Sol.
>
> Algumas ruas adiante, mais precisamente na Avenida Porto Velho, uma estreita passagem de chão batido e arenoso, moram a índia macuxi Fátima Gonçalves e o piauiense Luiz Gonzaga da Conceição. Garimpeiro, o homem conhecido como "Piauí" trocou a maloca onde vivia com a mulher [quer dizer, um não índio casado com uma índia], na comunidade de Mutum, próxima ao rio Maú, marco da fronteira entre Brasil e Guiana, para virar dono de um bar na Nova Cidade. "Saímos de lá em 1997 por causa de uma briga em que tocaram fogo

nas balsas do pessoal", lembra Fátima, 45 anos e quatro filhos.

Mesmo tendo saído da reserva, Fátima tem parentes na região da Reserva. A prima é "tuxaua" (líder) em Mutum e outras duas irmãs permanecem em Raposa. "Minha prima esteve aqui na semana passada e disse que a polícia está tirando todos os brancos de lá", relata.

Veja bem, Senador Augusto: a Polícia já está tirando todos os brancos de lá. Como eu e V. Exª temos uma audiência semana que vem com o Desembargador Jirair, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que esteve lá e que se inteirou da questão, queremos saber, já que fomos designados pelo Senado, como isso já está sendo feito pela Polícia dessa forma. E o relato é de uma índia; o relato não é de um não índio. Agora, há uma suspeição, colocada de propósito por este Governo, dividindo entre índios e não índios, brancos de olhos azuis, enfim, quer dizer, a Nação está sendo fragmentada do ponto de vista racial.

Volto ao artigo:

Para ela, a situação da reserva deveria ser resolvida com uma solução pacífica. "Eles deram prazo para os brancos saírem de lá, mas acho que vai continuar a ter problema, porque tem uma parte dos índios que quer os brancos lá e outra parte que não quer de jeito nenhum".

Já cansamos de dizer isto aqui: a maioria dos índios não quer essa diáspora, não quer essa separação, até porque são miscigenados. Existem, como está dito aqui, por exemplo, casamento de brancos, se é que podemos dizer assim, de não índios com índios. Prossegue o texto:

O presidente da associação dos moradores do bairro Nova Cidade, o maranhense Miguel Alves do Nascimento, relata que toda semana aparecem novas famílias indígenas em busca de casa e abrigo na região. "Eles se instalam na beira de umas lagoas que têm aí, mas a prefeitura vem e tira o pessoal porque é área de preservação", diz. O líder afirma que a situação preocupa a todos porque as condições de vida nessas áreas marginais são mínimas. "Eles vivem na beira da lagoa, sem água nem luz". A reportagem abordou moradores das áreas em dois dias diferentes para saber se as pessoas tinham vindo recentemente da região do conflito, mas os moradores desconversavam, não admitiam conhecer ninguém da Raposa. "É o medo da prefeitura vir e retirar quem já está aqui", diz Nascimento.

Mesmo assim, há quem se arrisque. Ex-vice-prefeito de Uiramutã, município situado dentro da reserva, João Tropeiro coordena uma espécie de abrigo para índios recém-chegados de Raposa. Sem muito contato com a população local, o político auxilia os indígenas a encaminhar papéis e a pedir benefícios como o Bolsa-Família.

O presidente da federação das associações de bairro de Boa Vista, Faradilson Mesquita, entende que o governo federal desconsiderou essa "diáspora" ao tomar medidas de apoio aos índios. Ligado a grupos políticos favoráveis à permanência de "não índios" na Raposa, ele critica o Supremo Tribunal Federal (STF), os governos estadual e federal. "Essas medidas compensatórias deveriam ser tomadas por quem tem conhecimento de causa, não de gabinetes de Brasília."

Então, veja, Senador Paim: isso foi escrito por uma pessoa que não é de Roraima, por uma pessoa que escreve para um grande jornal como é o jornal **Valor**. É a descrição do que estão passando os índios da reserva.

É pena que essas decisões aqui sejam tomadas por pessoas que se julgam colegas de Deus, que estão acima de qualquer coisa e impõem essa situação, que os próprios índios não querem. Pior, condena-os a viver dessa forma.

Eu gostaria de ouvir o Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Exª, trazendo isso, despertou-me para um fato que está ocorrendo em Boa Vista. Os indígenas que vivem em Boa Vista fizeram uma associação. Já há mais de 10 mil pessoas associadas. Inclusive, estão reclamando que a Funai não quer reconhecê-los como associação. Eles estão se organizando, e têm de se organizar para sobreviver. Foi bom sair essa reportagem porque isso é uma pontinha. Mas já são 10 mil indígenas que moram no entorno de Boa Vista que estão se associando para reivindicar os seus direitos, para lutar por melhor espaço e oportunidade. V. Exª, trazendo isso, mostra-nos mais um problema. Agora vou falar uma coisa boa que aconteceu com os indígenas também: neste ano, formou-se a primeira turma de professores indígenas na Universidade Fe-

deral de Roraima. Isso vem evoluindo há muito tempo. Já temos muitos indígenas de Roraima formados, sem ter entrado por esse negócio de cotas ou por um caminho especial. Entraram na disputa normal dos vestibulares. Mas esses professores foram formados dentro disso, num programa que há na Universidade Federal de Roraima. Vamos ajudar os índios que moram em Boa Vista a se organizarem para se defender. Eles vão aumentar. São 10 mil, mas veremos quantos teremos daqui a dois ou três anos.

Os índios das áreas demarcadas são abandonados pelas ONGs. Repito isso toda hora aqui porque é verdade. Sabemos que, demarcou área, as ONGs caem fora porque não vão mais poder ganhar dinheiro com a história de demarcar terras. Aí abandonam, porque eles não estão preocupados com o ser humano, com a gente que está em cima da terra, não. Eles estão preocupados com o que está embaixo da terra, porque toda área indígena do nosso Estado é plotada, é colocada em cima de uma província mineral.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Exª, que, como eu, é médico, lógico que temos o mesmo sentimento... Aliás, não precisa ser médico para ter esse sentimento humanista de saber que é preciso pensar, em primeiro lugar, no ser humano.

E essas demarcações no meu Estado – nosso Estado, aliás – são 36 na verdade. São, como V. Exª disse no seu pronunciamento, mais de seis mil famílias que foram expulsas de onde estavam. E para quê? Vai melhorar a vida dos índios? Não, está aqui, está provado, com a isenção... Aliás, é só, Senador Paim, V. Exª, que é da Comissão de Direitos Humanos, mandar uma comissão lá, apurar com isenção a situação. A maior comunidade indígena que existe em Roraima está na capital, como disse o Senador Augusto Botelho. São muito mais de 10 mil índios, e pior, vivendo na periferia, subempregados, passando necessidades.

E quero, Senador Paim, para não me alargar muito além do tempo que V. Exª está me dando, pedir que seja transcrito como parte do meu pronunciamento outro artigo, publicado no Jornal **Gazeta Mercantil**, que diz assim: "Índio não quer apito; quer acesso ao conforto. A ilusão do 'bom selvagem' está superada pelos fatos há mais de 400 anos". É de autoria de Antonio Penteado Mendonça, que é membro da Academia Paulista de Letras.

E ele fala, entre outras coisas, que a verdade é que o índio não quer mais viver daquela forma como vivia no passado, e ele inclusive relata uma conversa que teve com um antropólogo, que disse para ele que o índio tem que voltar a viver como vivia, e não caminhar para frente como caminha o resto da sociedade.

Para encerrar, Sr. Presidente, pedindo, portanto, a transcrição desse artigo também, quero dar notícia de uma matéria interessante aqui: "Força-tarefa aponta irregularidades em ONGs". Vou ler só um trecho.

> Uma força-tarefa criada pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, com o auxílio da Superintendência Regional do Trabalho e do Exército, deflagrou na semana passada a Operação Liberdade e detectou cerca de 700 trabalhadores [Senador Paim] que atuam na assistência à saúde indígena em situação irregular.
>
> Os trabalhadores são servidores das organizações não governamentais [ONGs] Conselho Indígena de Roraima [Senador Augusto, o famoso Conselho Indígena de Roraima, essa ONG corrupta que comanda todo esse processo de demarcação lá], Serviço de Cooperação ao Povo Yanomami (SECOYA) e Diocese de Roraima, que por sua vez prestam serviços terceirizados à Fundação Nacional de Saúde nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e na Reserva Yanomami.

Então, é essa matéria que também peço que seja transcrita como parte do meu pronunciamento. E quero aqui louvar o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho. Tenho dito que fico estarrecido porque, embora o Ministério Público seja, como manda a Constituição, o defensor dos índios, ele tem que ser, acima de tudo, o fiscal da lei. Essa ação do Ministério Público Federal no meu Estado realmente repõe, no lugar devido, uma ação que acho muito importante, porque, mais uma vez, comprova-se o que sempre falamos aqui: ONGs que exploram essa bandeira do indigenismo para proveito próprio e querem botar os índios para viver na miséria.

Eu deixo mais esse registro aqui porque, a partir do dia 20, estaremos em Boavista, de 20 a 30, eu e o Senador Augusto, e vamos ficar atentos a todos os procedimentos que vão ser feitos com relação à expulsão ou desterro dessas famílias.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Conflito leva índios à periferia de Boa Vista

**Mauro Zanatta**
De Boa Vista

Na periferia de Boa Vista, a agradável capital de Roraima, é possível comprovar um reflexo direto da arrastada disputa pelas terras na área indígena de Raposa Serra do Sol. A oito quilômetros do centro, acomodados entre os bairros de Nova Cidade e Brigadeiro, há centenas de famílias indígenas que deixaram a reserva por causa de incidentes derivados da briga pela posse da terra, cuja extensão total soma 1,75 milhão de hectares espalhados pela fronteira brasileira com a Venezuela e a Guiana.

A família de Pedro de Souza, 73 anos, é um exemplo da "diáspora" dos índios macuxi, etnia dominante nas 200 comunidades da Raposa Serra do Sol. Primeiro do clã a sair da reserva, há dez anos, o índio afirma ter cansado das disputas e da pressão interna na comunidade do Contão, a 240 km de Boa Vista, para que abandonasse o trabalho com pecuaristas "não índios" estabelecidos na região. "Eles diziam que eu não podia mais trabalhar para os brancos, que estava sendo explorado e os brancos iam ter que sair da Raposa", diz. "Achei melhor sair, trazer a família e ficar em paz, sem confusão nem briga com os irmãos". Mesmo ressentido com a maneira como saiu das terras dos antepassados, Pedro não pretende voltar. "Agora, não dá mais. Eles que fiquem lá, que eu fico aqui".

Depois de conseguir a aposentadoria, Pedro trouxe a mãe nonagenária, dois filhos, uma irmã e três sobrinhas para morar na capital. Vive em uma casa de madeira na rua Natal do bairro Nova Cidade, um localidade de 15 mil habitantes criada em 1992 para abrigar militares do Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. Mesmo com a determinação de deixar para trás as contendas indígenas e inter-raciais, o índio não conseguiu convencer outros três filhos a acompanhá-lo na retirada. "Eles estão lá, vivendo do que dá. Mas agora que o governo vai tirar os brancos da Raposa, quero ver como eles vão fazer", diz. "Quero trazer os três, mas é difícil".

A família se sustenta com a aposentadoria de Pedro, de sua mãe e de sua irmã. O filho caçula, Rangel Cruz de Souza, 25 anos e quatro filhos, trabalha como servente de pedreiro e auxiliar de serviços gerais desde 2002, quando deixou a reserva para "melhorar de vida". "Mas trabalho só quando aparece um servicinho. Nessa Semana Santa está tudo parado", diz o índio que estudou até a 4ª série do ensino fundamental ainda na escola da Raposa Serra do Sol.

Algumas ruas adiante, mais precisamente na avenida Porto Velho, uma estreita passagem de chão batido e arenoso, moram a índia macuxi Fátima Gonçalves e o piauiense Luiz Gonzaga da Conceição. Garimpeiro, o homem conhecido como "Piauí" trocou a maloca onde vivia com a mulher, na comunidade de Mutum, próxima ao rio Maú, marco da fronteira entre Brasil e Guiana, para virar dono de um bar no Nova Cidade. "Saímos de lá em 1997 por causa de uma briga em que tocaram fogo nas balsas do pessoal", lembra Fátima, 45 anos e quatro filhos.

Mesmo tendo saído da reserva, Fátima tem parentes na região da Reserva. A prima é "tuxaua" (líder) em Mutum e outras duas irmãs permanecem em Raposa. "Minha prima esteve aqui na semana passada e disse que a polícia está tirando todos os brancos de lá", relata. Para ela, a situação da reserva deveria ser resolvida com uma solução pacífica. "Eles deram prazo para os brancos saírem de lá, mas acho que vai continuar a ter problema porque tem uma parte dos índios que quer os brancos lá e outra parte que não quer de jeito nenhum".

O presidente da associação dos moradores do bairro Nova Cidade, o maranhense Miguel Alves do Nascimento relata que toda semana aparecem novas famílias indígenas em busca de casa e abrigo na região. "Eles se instalam na beira de umas lagoas que têm aí, mas a prefeitura vem e tira o pessoal porque é área de preservação", diz. O líder afirma que a situação preocupa a todos porque as condições de vida nessas áreas marginais são mínimas. "Eles vivem na beira da lagoa, sem água nem luz". A reportagem abordou moradores das áreas em dois dias diferentes para saber se as pessoas tinham vindo recentemente da região do conflito, mas os moradores desconversavam, não admitiam conhecer ninguém da Raposa. "É o medo da prefeitura vir e retirar quem já está aqui", diz Nascimento.

Mesmo assim, há quem se arrisque. Ex-vice-prefeito de Uiramutã, município situado dentro da reserva, João Tropeiro coordena uma espécie de abrigo para índios recém-chegados de Raposa. Sem muito contato com a população local, o político auxilia os indígenas a encaminhar papéis e a pedir benefícios como o Bolsa-Família.

O presidente da federação das associações de bairro de Boa Vista, Faradilson Mesquita, entende que o governo federal desconsiderou essa "diáspora" ao tomar medidas de apoio aos índios. Ligado a grupos políticos favoráveis à permanência de "não índios" na Raposa, ele critica o Supremo Tribunal Federal (STF), os governos estadual e federal. "Essas medidas compensatórias deveriam ser tomadas por quem tem conhecimento de causa, não de gabinetes de Brasília."

# Índio não quer apito; quer acesso ao conforto

A ilusão do "bom selvagem" está superada pelos fatos há mais de 400 anos

ANTONIO PENTEADO MENDONÇA*

Anos atrás, conversando com uma amiga ecologista, empenhada no resgate das tradições caiçaras, eu lhe perguntei se ela tinha certeza de que os caiçaras preferiam um engenho de mandioca a uma fábrica moderna. É a mesma questão que se coloca hoje, em relação aos índios brasileiros. Será que eles preferem viver como viviam há 500 anos ou preferem as vantagens e prazeres oferecidos pela tecnologia?

A verdade é que índio não quer mais apito, índio quer minério, madeira, pedras preciosas e, onde isso não existe, alguns se dispõem a carregar drogas nas costas, a salvo dos controles da polícia estadual, para ter acesso aos confortos da vida moderna.

Quem imagina que os índios de Roraima vivem de acordo com as tradições ancestrais, é porque nunca se aproximou da realidade do estado, da forma como as relações se dão e como o território foi ocupado.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), validando a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol numa imensa área *contínua, favorecendo um número irrisório* de brasileiros em detrimento de milhões de outras pessoas, que ficam inclusive parcialmente impedidas de circularem pelo território nacional, não é um fato isolado, inventado pelo STF, feito passe de mágica. A história da reserva volta no tempo, para a época da Eco 92, quando o Brasil foi palco de uma grande reunião internacional para discutir a proteção do meio ambiente ante as agressões que já modificavam o clima. O assunto da demarcação das reservas indígenas de Roraima entrou na ordem do dia por conta do presidente Fernando Collor, tentando aparecer bem na foto.

Depois, o governo Fernando Henrique Cardoso, também querendo passar uma imagem de civilizado, ecologicamente correto e preocupado com o futuro dos índios brasileiros, decidiu que a Reserva deveria ser demarcada numa absurda área contínua, como se os índios de Roraima ainda fossem nômades e dependessem de vastas extensões de terra não ocupada para justificar sua sobrevivência.

Naquela altura dos acontecimentos, ninguém se preocupou com o fato de boa parte da área já estar ocupada e ser responsável pela produção de parcela significativa do agronegócio do estado. Também não foi levado em conta o fato dos índios da região não serem nômades e que nem todos eram favoráveis à demarcação proposta.

O governo atual apenas seguiu o que vinha sendo feito e determinou a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol numa gigantesca área contínua, inteiramente entregue ao discernimento dos índios e com restrições de uso para o resto da população brasileira.

Ao votar sobre a matéria, o STF manteve a demarcação contínua da área, mas não mais completamente entregue aos índios ou fora do poder da União, garantindo o controle das fronteiras e o livre trânsito das Forças Armadas e Polícia Federal.

Aqui cabe destacar o voto do ministro Marco Aurélio Mello, contrário ao que foi decidido pela Corte. Em peça magistral, S. Ex.ª dissecou o assunto, estudando cada variável, em profundidade e mostrando as consequências negativas da adoção da demarcação contínua. Ainda que voto vencido, as considerações expostas pelo ministro Marco Aurélio não podem ser relegadas ao esquecimento, porque servem de balizadoras concretas para uma nova realidade que se instala no Estado de Roraima, validada pela entrada em vigor da decisão do Supremo.

O ponto básico, que não pode ser perdido de vista e se aplica a todo o território nacional, é que a ilusão do "bom selvagem", criada pelos enciclopedistas franceses, está superada pelos fatos há mais de 400 anos. Ao contrário do imaginado por eles, os ameríndios brasileiros eram guerreiros, antropófagos, escravocratas e ainda por cima utilizavam o fogo como ferramenta para desmatar e abrir roças ou até mesmo para caçar, usando as chamas para cercar os animais. Com pequenas variações, os que permanecem selvagens não mudaram muito, enquanto os demais se integraram ao modo de vida nacional, preferindo ter avião, caminhonete 4X4, telefone celular e televisor em cores, se possível comprados com o dinheiro gerado por suas reservas, a mourejar atrás do pão de cada dia como faziam há 400 anos.

Até as tradições, que atualmente são invocadas por parte deles para embasar hipotéticos direitos, não têm qualquer relação com a realidade. O exemplo mais flagrante é a invasão do Estado de São Paulo por índios paraguaios e argentinos, sob o pretexto de que no passado estas terras eram ocupadas por seus antepassados. Não é verdade. A região litorânea paulista, bem como as terras no planalto de Piratininga, era ocupada pelos tupis. Os antepassados dos índios guaranis, que tomaram de assalto as reservas ecológicas do estado, vieram para cá escravizados, primeiro, pelos tupis e, depois, pelos bandeirantes, estes sim descendentes diretos dos índios que habitavam a área.

Ninguém discute que a questão dos direitos indígenas é complexa, urgente e deve ser enfrentada com bom senso. Se não for por nada, para incluir, sem preconceitos ou ideias preconcebidas, de forma definitiva, ampla, geral e irrestrita, cidadãos brasileiros, *titulares dos mesmos direitos que qualquer* outro, na vida social da nação.

Para isso é fundamental que a realidade seja vista e tratada como ela é. A história dos índios brasileiros não se confunde com o que aconteceu com os ameríndios dos países de origem espanhola. Também não há razão para seres humanos normais serem tratados de forma diferente, como se fossem objetos de museu ou personagens de parques de diversão. Neste cenário, acima de tudo, há que se ter em conta os interesses maiores de uma nação, com quase 200 milhões de habitantes, chamada Brasil.

* Sócio de Penteado, Mendonça e membro da Academia Paulista de Letras.

# Força-tarefa aponta irregularidades em Ongs

**ANDREZZA TRAJANO**

Uma força-tarefa criada pelo Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Trabalho (MPT), com o auxílio da Superintendência Regional do Trabalho e do Exército, deflagrou na semana passada a Operação Liberdade e detectou cerca de 700 trabalhadores que atuam na assistência à saúde indígena em situação irregular.

Os trabalhadores são servidores das organizações não-governamentais Conselho Indígena de Roraima (CIR), Serviço de Cooperação ao Povo Yanomami (Secoya) e Diocese de Roraima, que por sua vez prestam serviços terceirizados à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Yanomami.

A maioria dos funcionários está há quatro meses sem receber seus salários. Há casos também de profissionais que não são remunerados há mais de um ano e de outros que sequer possuem registro junto à Superintendência do Trabalho e nas próprias entidades.

As investigações iniciaram a partir de denúncias feitas aos órgãos. Havia inclusive uma denúncia de trabalho escravo, entretanto ela não foi confirmada durante as diligências.

As inspeções foram realizadas nas comunidades indígenas Surumu, Contão e Maturuca, na Raposa Serra do Sol, em Surucucu, na reserva Yanomami, e no Município de Uiramutã. Conforme uma das denúncias, seria em Surumu que um trabalhador indígena estaria vivendo em condições subumanas, em condições análogas a de escravo.

As investigações apontaram, a princípio, a existência de 400 trabalhadores (índios e não-índios) vinculados ao CIR, 200 ao Secoya e 80 à Diocese, que tiveram seus direitos trabalhistas violados. Existe ainda a "figura do colaborador", que é um funcionário que não possui registro trabalhista junto à empresa, o que deve aumentar, após a mensuração dos dados, o índice de irregularidades.

Em entrevista coletiva concedida ontem pela manhã, na sede do Ministério Público do Trabalho, os integrantes da força-tarefa deixaram claro que o número de vítimas da violação das leis trabalhistas pode ser ainda maior. Eles prometeram rigor nas investigações e informaram que as investigações para detectar outras possíveis irregularidades vão continuar.

De acordo com o procurador do Trabalho, Jorsinei Nascimento, foram observadas tanto as condições de trabalho quanto a de prestação do serviço de saúde de índios e não-índios nessas comunidades.

"As condições de trabalho são precárias. Elas refletem numa atuação do Ministério Público Federal, que é na qualidade de prestação desses serviços. Quem sofre com isso é o não-índio e, sobretudo os indígenas, que são os maiores beneficiários na região", destacou.

Nascimento observou a falta de compromisso das conveniadas para com os trabalhadores. "Historicamente a Funasa tem contrato com empresas terceirizadas. Ao final do contrato, essas empresas terceirizadas têm o mau costume de deixar de efetuar o pagamento desses trabalhadores sem dar qualquer amparo para essas comunidades indígenas. E quando acabam os contratos, essas empresas acabam sumindo. Então você não consegue localizar essas empresas, nem sócio, prejudicando o trabalhador", enfatizou.

Ao grafar essa questão, ele lembrou de uma ação trabalhista movida pelo Ministério Público do Trabalhado contra uma dessas empresas que resultou no montante de R$ 7 milhões em verbas trabalhistas. O recurso deve ser pago aos trabalhadores daqui a 45 ou 60 dias.

Uma vez que essas empresas não repassam os valores aos trabalhadores pelos serviços prestados, a Funasa acaba sendo responsabilizada novamente (responsabilidade subsidiária), já que ela efetua o pagamento duas vezes, com dinheiro público, segundo o procurador.

"O MPF e o MPT têm combatido veemente a questão da terceirização do atendimento a saúde pública indígena. Entendemos que essa terceirização é irregular e, por conta disso, esses convênios acumulam ao longo dos anos inúmeros problemas. Todos esses problemas surgem da transferência de responsabilidade que deveria ser da Funasa. É lógico que essa situação ocorre há muitos anos e não temos condições de mudá-la da noite para o dia, sob pena de causar prejuízo às comunidades. Mas estamos tentando modificar essa situação, sempre levando em consideração a realidade local que é diferente de outras localidades do *Brasil", explicou Jorsinei Nascimento.*

De acordo com a procuradora do Trabalho Lia Azevedo, como os trabalhadores da Secoya – que atua na terra indígena Yanomami- mantém famílias em Boa Vista, o MPT ingressou com uma medida judicial contra a empresa, bloqueando em 50% os recursos da última parcela do convênio, orçados em R$ 6,5 milhões, para pagar os salários dos trabalhadores atrasados e verbas rescisórias.

Para o procurador da República Leandro Botelho, o atendimento à saúde indígena deveria ser centralizado nas comunidades, e não na Capital como ocorre hoje. "Equipamentos médicos, remédios e parte do serviço administrativo deveriam se concentrar nas comunidades, de forma que a vinda a Boa Vista ficasse restrita àqueles casos que não pudessem ser realizados nas regiões. Mas a regra hoje é o deslocamento para Boa Vista de tal forma que não havendo o deslocamento também há uma falha de aparelhamento. Simplesmente a saúde indígena fica ao léu, inclusive contando com o apoio do Exército", disse.

Como a maioria dos trabalhadores não possui carteira assinada e atua em condições inadequadas, o superintendente regional do Trabalho, Mário Rocha, informou que serão *lavrados contra as empresas autos de infrações previstos na lei.*

Sobre a retirada da assistência à saúde indígena da Funasa para uma secretaria do Ministério de Saúde, o procurador Leandro Botelho observou que, independente da instituição que vai realizar o atendimento, o importante é que ele seja cumprido com eficácia. "Não adianta mudar a entidade que vai realizar o atendimento, se o Estado continuar privatizando o serviço básico de saúde", disse.

**CONVÊNIOS** – Com relação aos convênios, o procurador da República Leandro Botelho disse que eles encerram nos meses de maio e junho e que, diferente de como vinha ocorrendo há cerca de 10 anos, não serão mais prorrogados. Serão lançados novos editais de licitação, quando a condução dos processos será acompanhada de perto pelas autoridades.

Conforme o procurador do Trabalho Jorsinei Nascimento, o atraso no pagamento dos salários também está ligado ao repasse dos recursos. "Atribui-se atraso no pagamento à falta de prestação de contas. Então esses problemas vamos tentar resolver, inclusive estabelecendo um cronograma de pagamento. Não se pode deixar a saúde indígena nessa situação, sobretudo a questão dos trabalhadores que ficam naquelas regiões isoladas", destacou..

Esse modelo de prestação a saúde indígena deve ser substituído em todo o País até 2012, conforme as autoridades.

**PRÓXIMA FASE** – A procuradora do trabalho Lia Azevedo informou que, posterior ao feriado da Semana Santa, irá convocar o administrador da Fundação Nacional do Índio (Funai), Gonçalo Teixeira, para auxiliar na condução do processo, uma vez que ele detém conhecimento sobre a região. O coordenador regional da Funasa, Marcelo Lopes, também deve ser ouvido pelas autoridades sobre o assunto.

Ela destacou que os MPE e MPT já estão realizando audiências públicas com lideranças indígenas e representantes dos trabalhadores, das Ongs e da Funasa para evitar que nos próximos convênios que serão firmados, essas irregularidades voltem a ocorrer. "Para que as novas conveniadas já entrem no modelo mais próximo da lei de atendimento tanto as

comunidades indígenas quanto dos trabalhadores", enfatizou Lia sobre as audiências públicas.

**OUTRO LADO** – A Folha tentou ouvir durante todo o dia de ontem representantes das instituições citadas pelos membros da força-tarefa sobre o assunto. De acordo com a Assessoria de Comunicação da Funasa, a instituição está verificando cada situação indicada pelas autoridades e posteriormente se manifestará.

No escritório da Secoya em Roraima, foi informado que o assunto deveria ser tratado com a gerência em Manaus (AM). Entretanto, foram feitas cinco tentativas para o telefone informado: em três chamadas o telefone estava ocupado e em duas o número chamava e ninguém atendia.

Ao ser informado que estava falando com a Folha, o representante da Diocese – que não quis se identificar – disse que não concedia entrevista e desligou o telefone.

*Já o coordenador do* Conselho Indígena de Roraima, Dionito Sousa, confirmou que os trabalhadores que prestam serviço para a Ong estão com três meses de salários atrasados. Mas culpou a Funasa e a burocracia existente na administração pública pelos atrasos.

"Em fevereiro deste ano entregamos a prestação de contas à Funasa, mas não tinha funcionário para recebê-la. Apenas em março é *que a Funasa passou a analisar a papelada*. A burocracia está matando os povos indígenas. Vou pedir indenização por cada índio que morrer por causa da burocracia", protestou.

**METÁSTASE** – Com relação às investigações da Operação Metástase, Botelho disse que os *inquéritos estão sendo relatados e que está em tramitação ação judicial para apurar possível* crime de improbidade administrativa. A Metástase foi executada pela Polícia Federal em 2007, e prendeu mais de 30 pessoas, inclusive gestores da Funasa, por supostas irregularidades em horários de voos na prestação do serviço de saúde.

**PISTAS NÃO-REGISTRADAS** – Em referência aos pousos de aeronaves em pistas não registradas nas comunidades indígenas, o procurador Leandro Botelho disse que o Ministério Público Federal fez uma recomendação ao Ministério da Defesa, Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Infraero, para que regularizem a situação dessas pistas o mais rápido possível.

Sob esse aspecto, a procuradora-chefe do MPF, Carolina Bonfadini de Sá, informou que existe uma ação penal em tramitação para investigar esses voos. Se constatada a irregularidade, ela explicou que existem os crimes de peculato e desvio de verba pública destinado à Funasa.

**Situação de funcionários de rizicultores é verificada**

A situação dos trabalhadores de arroz também foi observada durante a Operação Liberdade. Conforme o procurador Jorsinei Nascimento, está sendo feito um levantamento de todos os *trabalhadores índios e não-índios das lavouras, para que recebam seus direitos trabalhistas*, já que os rizicultores deverão deixar a terra indígena Raposa Serra do Sol, até 30 de abril, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

"Estamos enfrentando dificuldades. Muitos rizicultores estão resistentes nesses pagamentos, alegando que quem deveria com essas obrigações seria o Estado, em razão da decisão do Supremo", disse.

**Exército auxilia deslocamento da comitiva nas terras indígenas**

O Exército foi o responsável pelo deslocamento e acomodação da comitiva durante inspeção nas terras indígenas. Eles também promoveram a remoção de dois índios picados por cobras, uma vez que a conveniada responsável pelo atendimento na região não prestou socorro. O não atendimento será objeto de investigação.

Conforme o major Fabiano Espinola, cerca de 550 militares que trabalham nos pelotões de faixa de fronteira auxiliaram na incursão da força-tarefa. O trabalho das autoridades ocorreu concomitantemente com a Operação Curare, desencadeada pelo Exército na semana passada, para combater os crimes ambientais e transfronteiriços, facilitando o transporte aéreo e terrestre das autoridades nas reservas.

"O Exército Brasileiro está presente aqui em Roraima na faixa de fronteira e se fará presente em toda parte do território nacional, cumprindo sua missão constitucional", destacou o major durante a coletiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa ao Plenário que, no próximo dia 13 de abril, às 11 horas e 30 minutos, no Palácio do Buriti, será assinado o II Pacto Republicano de Estado, em continuidade ao I Pacto, firmado pelos chefes de poderes em dezembro de 2004.

O convite vem do Ministro Tarso Genro, e o evento contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Exmº Sr. Senador da República Presidente do Senado Federal, José Sarney, e do Exmº Sr. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e, ainda, do Exmº Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes.

Passamos a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna novamente para tratar do uso de cartões de crédito e débito em nosso País. Mas agora, felizmente, posso dizer que o Brasil está evoluindo nesta área, haja vista aos acontecimentos das últimas semanas, o noticiário, fazendo referências a iniciativas que poderão sair do Poder Executivo, bem como fazendo referência ao trabalho feito pelo Banco Central.

Os diversos problemas que consumidores e lojistas enfrentam, resultantes das distorções e falhas na indústria dos cartões de crédito e débito, podem estar com os dias contados. Na semana passada, o Banco Central divulgou radiografia profunda sobre o mercado de cartões de crédito, produzida em parceria com o Ministério da Justiça, com o Ministério da Fazenda, na qual aponta os grandes problemas desta indústria. Isso é fruto de um convênio celebrado entre essas três instituições já de alguns anos, convênio entre Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e Banco Central, estudando essa matéria.

Inconformado com essas distorções e refletindo a insatisfação da sociedade, iniciei aqui, em 2007, uma verdadeira cruzada para mudar o relacionamento dos cartões de crédito e débito com o empresariado e com o consumidor brasileiro.

A divulgação do estudo feito pelo Banco Central vem agora corroborar os nossos pontos de vista, na medida em que incorpora, em seu relatório final, várias das modificações que estão materializadas em projetos de minha autoria e que tramitam nesta casa.

Uma das propostas que apresentei, em tramitação na Casa, trata da designação do Banco Central como órgão fiscalizador das empresas de cartões de crédito e débito que hoje não são consideradas instituições financeiras e não passam por nenhum tipo de fiscalização ou regulação. Isto é, são empresas autorreguladas, situação incomum que permite todo tipo de abuso.

Outro projeto permite o compartilhamento das transações com cartão em um único POS – aquelas maquininhas que ficam sobre as mesas, em que se passam os cartões –, antiga reivindicação dos empresários. A sobrecarga de taxas relativas aos equipamentos onera não somente o consumidor, mas também o lojista, que tem os seus preços de certo modo aumentados em razão dessas taxas.

Uma terceira proposta prevê a quebra do monopólio das credenciadoras de cartões, impedindo cláusulas de exclusividade nos contratos entre credenciadoras e bandeiras, o que favorecerá a concorrência no setor, beneficiando a todos.

Há, ainda, Sr. Presidente, uma quarta proposição minha, para a qual chamo a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores. O Senado Federal aprovou, no final de 2008, o PL 213, de 2007, que visa a permitir a cobrança de preços diferenciados entre compras à vista e compras feitas com cartões, em benefício dos consumidores. Isso porque a legislação, a autorregulação, considera as compras com cartão de crédito como compras à vista, quando na verdade o crédito que chega ao lojista se dará apenas com 30, 31 dias. Portanto, não é uma compra à vista; tem um custo, e todos nós sabemos o custo do dinheiro no País. Esses 31 dias têm custos, os quais são adicionados nos preços, que, em última análise, quem paga é o consumidor.

No entanto, esse projeto enviado pelo Senado à Câmara dos Deputados foi declarado prejudicado pela Comissão de Defesa do Consumidor daquela Casa, sem ir a votos, apesar da sua importância.

Segundo o Regimento Interno da Câmara, o autor do projeto pode recorrer. Como, nesse caso, o autor era o Senado, no final do ano passado o Plenário desta Casa aprovou requerimento de minha autoria apresentando recurso à Câmara contra a declaração de prejudicialidade. Lamentavelmente, o recurso não foi acolhido e o projeto foi arquivado.

Estamos diante de uma situação institucional grave, visto que um projeto de lei aprovado por uma Casa do Congresso Nacional foi à revisão na outra Casa, sendo arquivado sem ir a votos.

Considero a minha proposta muito oportuna, neste momento em que a crise econômica domina as discussões em todo o mundo, pois o consumidor terá grande vantagem se puder ganhar de 5% a 10% em cada compra à vista.

A propósito do mérito do projeto, registro e destaco a conclusão contida no relatório do Banco Central sobre a diferenciação de preços:

> Entende-se que a regra de não diferenciação traz distorções ao mercado e prejuízo ao consumidor, e que a possibilidade de diferenciar os preços em função do instrumento de pagamento traria inúmeros benefícios ao consumidor.

Diz ainda o relatório que, "sem prejuízo ao crescimento da indústria de cartões, a melhor política seria permitir o livre apreçamento de bens e serviços".

O Banco Central assume no seu relatório convergência total com o projeto que aprovamos aqui no Senado e que ainda espero ver, de alguma forma, aprovado e sancionado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, feito o esclarecimento sobre essa questão institucional entre o Senado e a Câmara, retorno ao tema original deste pronunciamento, reconhecendo a importância do estudo divulgado pelo Banco Central sobre os cartões.

É louvável o interesse do Governo Federal em propor mudanças nessa área, mas o caminho correto para acabar com as discrepâncias na indústria dos cartões de crédito é agilizar a tramitação dos projetos que apresentamos nesta Casa, como forma, inclusive, de se reconhecer e valorizar o papel do Poder Legislativo na defesa dos interesses da sociedade.

O objetivo do estudo do Banco Central é criar condições regulatórias para ampliar a competitividade, eficiência e redução de custos. Foram ouvidos os agentes do mercado de cartões de crédito e débito e também os lojistas. Eu diria que foram ouvidos inclusive os consumidores.

Prevê-se que o consumidor terá ainda 90 dias para apresentar críticas e sugestões. Numa outra etapa do estudo, as autoridades prometem propor normas para o setor. Da minha parte, manterei a trincheira montada neste Plenário, como representante dos consumidores e dos setores empresariais brasileiros, que anseiam por mudanças urgentes na regulação dos cartões de crédito e de débito.

Uma das críticas que mais tenho ouvido, nos debates em diversos segmentos, é a baixa concorrência no setor. No Brasil, as principais administradoras de cartões de crédito detêm, conjuntamente, praticamente 95% do mercado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é chegada a hora de regulamentar definitivamente este mercado e acabar com as distorções que oneram milhões de consumidores, muitos deles situados nas faixas sociais mais baixas, penalizados e sem condição de enfrentar regras duras impostas pelo mercado. Não dá para aceitar juros de 12% ao mês e taxas cobradas às lojas, por cada venda, no percentual de até 5%.

A alteração à Lei nº 4.595, de 1964, proposta pelo Projeto nº 678, de 2007, por exemplo, resolveria parte do problema, ao tratar como instituições financeiras as empresas que emitem cartões de crédito e débito, as administradoras desses cartões, os adquirentes ou credenciadores de estabelecimentos comerciais e as bandeiras, como Mastercard e Visa. Com isso, o Banco Central teria poder regulatório sobre as administradoras.

Essa mudança se faz necessária porque há 35 anos, quando a Lei nº 4.595 entrou em vigor, não havia ainda o uso de cartões, que permanece desregulamentado até hoje. A proposta está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser relatada.

Tenho esperança de ver votado o Projeto de Lei nº 677, de 2007, para que as administradoras possam compartilhar terminais de cartões, os famosos POS. Quando isso acontecer, os lojistas deixarão de pagar por sistemas diferentes que usam equipamentos iguais, entulhando os balcões de máquinas redundantes.

Atualmente, há lojas que optam por apenas uma bandeira, para evitar gastos muito altos com o aluguel dos terminais, desagradando os consumidores. A proposta está aguardando votação na Comissão de Ciência e Tecnologia e também na CAE.

O Projeto de Lei nº 680, de 2007, atualmente tramitando na CCT, proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito. A medida também busca, Sr. Presidente, aumentar a concorrência no País e, por consequência, garantir mais opções aos clientes e lojistas.

Precisamos aprovar com urgência, no Congresso Nacional, uma legislação específica para o setor, que leve em conta as sugestões apresentadas pelos consumidores e lojistas.

É totalmente viável conciliar os aspectos de comodidade, modernidade e progresso do chamado "dinheiro de plástico" com custos menores para toda a sociedade. São projetos que já foram discutidos com as entidades de classe e estão amadurecidos, prontos para votação. Se aprovados, aumentarão as vendas, afastando o fantasma da recessão.

A crise econômica crescente impõe soluções rápidas. Faço um apelo consistente para que, em regime de mutirão, possamos agilizar a aprovação desses projetos de reconhecida importância.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero convidar todos para participarem de um grande debate que a Frente Parlamentar Mista do Comércio Varejista realizará no próximo dia 22 de abril, no auditório Petrônio Portella,

aqui no Senado, para discutir o mercado de cartões de crédito no País.

Em relação a esse assunto, Sr. Presidente, faço um apelo para que esta Casa e os membros do Senado Federal tomemos como exemplo a necessidade de se facilitar a vida das pessoas, dos empresários e dos consumidores em geral, porque isso significará redução de custos e, consequentemente, redução de preços para os consumidores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa ao Senador Mozarildo que os seus pedidos encaminhados antes serão atendidos na forma regimental.

Em votação o **Requerimento nº 392, de 2009**, lido anteriormente.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que terá o tempo de dez minutos, com a tolerância dada aos outros Senadores. Logo após o Senador Cristovam, passarei a palavra ao Senador João Vicente Claudino, que, depois da fala, vai presidir para que este Senador possa fazer uso da palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, muito temos falado ultimamente das nossas crises, das nossas dificuldades, da repercussão de discursos que são feitos sobre os lados negativos desta Casa, até mesmo do risco de que, se houvesse um plebiscito, a maioria votaria contra o Congresso – o que, de todos, nesses últimos dias, foi o que mais me preocupou, porque eu imaginava que, se houvesse um plebiscito, 99% deveriam ser a favor, mas, pelo visto, os Deputados e Senadores temem que seja o contrário. Mas eu quero falar dos lados positivos, das coisas boas que eu sinto por ser Senador da República brasileira.

Três leis eu consegui, nesse período de Senador, que fossem sancionadas pelo Presidente da República. Três leis, duas das quais, sem dúvida, ajudarão a mudar o Brasil. A primeira é a lei que cria o piso salarial para o professor em nível nacional, no Brasil inteiro. Se eu não tivesse feito mais nada nesse período em que aqui estive, eu já estaria satisfeito. Hoje, o Brasil dispõe, pela primeira vez na História, de um piso salarial nacional para o professor – ainda baixo, mas é um piso nacional.

Alegro-me, também,...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, me permita – é coisa que não faço, vou descontar. Eu recebi uma carta de uma professora aposentada tão emocionada com o piso, que vou passar uma cópia a V. Exª, com certeza, na segunda-feira.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Ficarei feliz. Estou precisando dessas cartas.

Esse projeto justifica, para mim, ter sido Senador. O outro, que não é menos importante, sancionado também pelo Presidente Lula, porque senão não valeria como lei, apoiado pelo Ministro Fernando Haddad, senão eu teria tido dificuldade em aprovar, é aquele projeto que diz que toda criança tem direito a uma vaga na escola mais perto de sua casa, no dia, Senador Adelmir, em que fizer quatro anos de idade. Isso já justifica minha passagem por aqui. Eu não precisava de mais nada. Pena que ainda não esteja em pleno exercício a lei, que já está em vigor, porque aqui há uma diferença entre estar em vigor e estar em exercício. Falta o pai se convencer e levar os filhos. Falta o diretor da escola lutar para ter as condições. Duas leis que já me satisfariam.

A terceira, já sancionada, é uma lei menos importante, do ponto de vista da consequência, mas que tem um sentido simbólico importante: é a criação do Dia Nacional da Leitura no Brasil. Três projetos sancionados. Os três estão na minha parede, com a assinatura do Presidente ao sancionar.

Eu quero falar de outros projetos em andamento. Outro projeto dos 110 que eu já apresentei – e vou falar em poucos –, por exemplo, Senador Adelmir, a que o senhor está dando uma colaboração imensa na análise, é o projeto da nacionalização e qualidade da educação de base, que eu sei que é um projeto complexo. Eu gosto mais dos projetos simples.

Esse é complexo, e o senhor, como Relator, está dando uma contribuição muito grande na CCJ. Esse projeto vai dar outra dimensão à maneira como a gente vê a educação no Brasil. O projeto institui o Programa Poupança Escola, um programa que já está na Câmara dos Deputados e é o resultado daquilo que eu fiz quando Governador. Ao criar a Bolsa-Escola, eu criei, ao lado, um programa pelo qual o aluno que passava de ano recebia um depósito em caderneta de poupança, mas só podia retirar o dinheiro se terminasse o Segundo Grau. Se abandonasse a escola antes de terminar o terceiro ano do Segundo Grau, do Ensino Médio, ele perdia tudo que estivesse depositado. Eu cometi um erro de **marketing**, pois eu devia ter chamado de Bolsa-Escola os dois programas juntos: o pagamento de um salário à mãe para que o filho não faltasse à aula, que é o Bolsa-Escola, e

mais o Poupança Escola, um depósito em caderneta de poupança se o aluno passasse de ano. Espero que esse projeto, em breve, seja aprovado na Câmara dos Deputados.

O projeto que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança já passou pelo Senado e está na Câmara dos Deputados. Temos comissão de água, comissão de energia, comissão de telecomunicações, mas o Brasil não tem uma comissão, uma agência executiva, ao lado do Presidente da República, que trabalhe pela proteção da criança e do adolescente. O Conanda é um conselho, e conselho não tem braços. Conselho só tem cabeça e coração, não age. Essa agência agirá, quando for criada. Se eu conseguir, antes de terminar o meu mandato, que isso termine como lei sancionada pelo Presidente, será mais uma que terá justificado a minha presença aqui.

Um projeto que está ainda na Comissão de Constituição e Justiça, regulamenta o financiamento das eleições no Brasil. É a tentativa de pôr ordem nesse sistema, acabando com o caixa dois, trazendo o financiamento da campanha da mesma maneira que tem o financiamento da Justiça Eleitoral.

O processo eleitoral tem duas pernas: a votação e a apuração. A apuração já é financiada inteiramente com recursos públicos. Imaginem se a Justiça Eleitoral fosse paga com dinheiro privado. Imaginem. Imaginem que, para manter o salário do juiz eleitoral, a gente tivesse de pedir dinheiro aos empresários. Acabava a neutralidade. Hoje, felizmente, a Justiça eleitoral é paga pelo Estado, mas a campanha é paga por empresários, por contribuintes, por pessoas que querem dar dinheiro, e, aí, amarram os Parlamentares. Essa, talvez, seja a mais grave das causas dos desvios que o Congresso tem sofrido. Eu tenho esse projeto em andamento.

Eu apresentei um projeto que, lamentavelmente, não existe ainda, porque se existisse, os professores daqui do Distrito Federal não estariam em greve: é a criação de um sistema de intermediação entre os Governos e os sindicatos de professores, para que não se faça greve neste País. Esse órgão analisaria as reivindicações dos professores, analisaria as possibilidades do Governo e emitiria um juízo, um juízo dizendo: "É possível, Governador, pague!". Ou dizendo: "Não é possível, professores, não façam greve, por favor." Esse projeto está ainda aqui, na Comissão de Educação, e não saiu das mãos da Relatoria, mas eu espero que, em breve, saia.

Eu criei um programa que autoriza a União a criar o projeto de incentivo alfa, que também é baseado no que eu fiz no meu Governo.

No Brasil, os jovens que terminam a universidade recebem bolsas para fazer pós-graduação, mas um analfabeto não recebe uma bolsa para ser alfabetizado. Já pensou nisso? E todo mundo acha estranho dar uma bolsa para que um homem adulto ou mulher adulta possa estudar. Tem que haver um incentivo. É muito difícil um adulto querer estudar se não sabe ler. Temos que dar um incentivo. Incentivo não é uma bolsa mensal, porque, aí, ele é analfabeto mas não é tolo, com o desemprego que está aí, ficaria a vida inteira recebendo a bolsa. Não. O Incentivo Alfa, que eu fiz no Distrito Federal como Governador, pagava um valor apenas no dia que o homem, a mulher aprendessem a ler. E como é que sabe que aprendeu a ler? No dia que escrevesse uma carta em sala de aula. Na verdade, como eu costumava dizer, nós comprávamos a primeira carta que o adulto alfabetizado escrevia. Este Programa, se o Presidente Lula o tivesse criado, como eu lhe propus, no primeiro ano do seu Governo, hoje a gente já não teria analfabetismo; não teríamos, porque haveria o incentivo e daríamos as condições. Este projeto está em andamento.

Estava em andamento e foi aprovado hoje, na Comissão de Educação e Cultura, com o parecer do Relator: Deputado Dr.Ubiali do PSDB-SP, o meu projeto que obriga a instalação de salas de aula nos presídios. Não podemos ter presídios sem salas de aula. Este é um projeto que, quando eu o vir sancionado pelo Presidente da República, vou dizer, com todas as dificuldades: "Valeu a pena ser Senador". Está perto. Faltam mais duas Comissões apenas para que saia da Câmara dos Deputados e vá para a sanção do Presidente.

Coloquei, como projeto, o que cria a Biblioteca do Professor – Programa que eu criei como Ministro, e que foi paralisado. O professor tem que receber livros para levar para casa, tem que ter incentivo. Esta é a ferramenta dele. Os médicos do setor público não compram os bisturis, a não ser quando os Governadores abandonam a saúde e eles chegam a ter essa obrigação. O professor precisa de livros. Nós temos que incentivá-los, criando a biblioteca.

O programa, que tem dado muita polêmica ultimamente, com a idéia de que seria falta de decoro o Parlamentar, o Governador, o Prefeito, o Presidente da República não colocarem seus filhos na escola pública. Eu dou sete anos para que o Brasil se adapte a isso. No dia em que todos os homens eleitos e mulheres eleitas neste País, nós que temos poder, tivermos a obrigação de colocar os filhos na escola pública, duas coisas vão acontecer: a primeira é que a República começará a ser completada. Estamos comemorando 120 anos de República, e ainda temos a escola dos

nobres e a escola da plebe. Não é República um País onde há duas escolas. República é um povo; não é uma nobreza e uma plebe. E um povo se faz na escola, uma escola com a mesma qualidade. Esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Muitas dificuldades enfrentamos para fazer com que se convençam. Mas esse é um projeto que, se aprovado, sancionado, tornado lei, eu ficarei feliz de ter esse projeto saído da minha proposta.

Outro projeto, Senador Paim – e eu trouxe poucos dos 110 –, é o que dá responsabilidade pública com educação. Temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal; não temos uma lei de responsabilidade educacional. Pois essa proposta de lei está em andamento aqui no Congresso por iniciativa minha.

Programa, que eu propus na minha campanha presidencial e apresentei aqui no Senado, que usa uma parte dos **royalties** do petróleo para proteger a Amazônia. Tem até uma beleza poética que me levou a dar o nome de **Royalty** Verde. O petróleo que vai se acabar, serve para financiar o que vai continuar. Para cada uma parte do dinheiro que vem do petróleo, que se acabará, a gente usa para proteger a Floresta Amazônica, que deve continuar. Esse Projeto **Royalty** Verde, é claro, me dará a satisfação de dizer: "Eu passei por esta Casa, o Senado, e deixei uma marca. Recursos de um combustível fóssil, que desaparecerá em breve, serviu, graças a essa lei, para que, no Brasil, a Floresta Amazônica seja mantida."

O projeto que tira o IPI dos veículos que sejam utilizados nas escolas. O Governo Federal retirou agora o IPI por um mês. A minha proposta é permanentemente acabar o IPI para os veículos usados nas escolas para educação, para transporte de crianças.

Um projeto que acho que teria muita força do ponto de vista da ética é aquele que faz com que todo agente público que for condenado por corrupção perca a própria aposentadoria. Mas, para não ficar na miséria, Senador, ele fica com um salário mínimo, porque o que mais vemos hoje é alguém ser condenado por corrupção e a punição é ser aposentado com R$18 mil, R$20 mil, R$24 mil por mês. Veja que punição: não pode mais trabalhar, mas continua ganhando dinheiro. O condenado por corrupção deveria perder esse direito. Agora, para não ficar totalmente na miséria, ficaria recebendo um salário mínimo, como recebem os pobres deste País.

O Programa que cria a Agência Federal para a Coordenação da Segurança Educacional – e eu peço mais uns minutinhos, Senador.

Hoje, um dos problemas da educação é a violência na escola. A violência na escola não será resolvida dentro da escola, não será resolvida dentro do Município, não será resolvida nem dentro do Estado. É a Nação brasileira que tem que se preocupar com isso. Eu só vejo um jeito: ao lado do Presidente da República, dentro do Governo Federal, a criação de uma Agência Nacional de Proteção da Segurança Escolar.

O projeto que cria a inelegibilidade de todo agente público que for denunciado, com comprovação, no envolvimento de trabalho escravo em suas propriedades ou envolvimento na prostituição infantil. Não podemos deixar que entre aqui alguém envolvido com trabalho escravo ou alguém envolvido com prostituição infantil. Tem de ficar inelegível.

O projeto que cria – estou terminando – a Agência Nacional da Avaliação Escolar. Hoje, já existe um órgão que faz a avaliação, mas dentro do Governo, dentro do Ministério da Educação. Ninguém pode ter certeza de que essa avaliação seja feita sempre com confiança. Eu até confio que o atual Ministro faz uma avaliação séria. Mas, amanhã, podemos ter um Ministro que manipule a avaliação. Por isso, defendo que a avaliação escolar seja feita por uma agência externa ao Poder Executivo, uma agência independente, uma agência como o TCU, o Tribunal de Contas da União, e nós teríamos o "Tribunal de Contas da Educação", sem esse nome; o nome que eu coloquei foi de Agência de Avaliação.

Projeto que foi aprovado ontem na Comissão de Educação, que cria a cesta básica do livro, porque comida resolve o problema dos animais – e nós, seres humanos, somos animais –, mas precisamos mais: para sermos seres humanos, precisamos de comida e cultura. Precisa ingresso para ir ao cinema, para ir ao teatro, para ir aos concertos de música – eu não quis entrar nesse ainda –, mas eu coloquei o projeto, aprovado ontem na Comissão de Educação, com o seu voto, agradeço a V. Exª, Senador Paulo Paim, que cria a obrigação de o Governo ofertar, do mesmo modo como oferta cesta básica aos necessitados, ofertar livros aos meninos e meninas das escolas, para levarem para casa. Não apenas os livros didáticos; mas livros de literatura, livros de arte. Que eles possam ter em casa como suas bibliotecas. Alguns dizem que já há bibliotecas. Mas vocês sabem que, se só existisse bola de futebol nos clubes, a maioria não jogaria bola. A maioria joga bola porque tem bola em casa. Há que se ter livros também.

Quase concluindo, Senador, esse acho que seria o mais importante, esse seria, realmente, a minha grande marca, mas até do que o Piso: é o projeto de lei que, tornado lei, criaria o carreira nacional do magistério brasileiro. Fazer com que o magistério, no Brasil, seja uma carreira federal, como são os fun-

cionários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Infraero, da Polícia Federal, da Justiça. A carreira nacional do magistério. Pegar o plano de carreira do Colégio Pedro II, que é federal, e levar para o Brasil. Não de uma hora para outra, em todos os professores de hoje, porque o dinheiro não chegaria e porque esses professores foram selecionados localmente. Teríamos que fazer avaliação federal dos professores. Isso seria uma inovação.

Para entrar no Banco do Brasil tem que ser um concurso federal. Para entrar no magistério, deveria ser um concurso federal, com um salário federal. E, ao lado desse, um programa federal de qualidade, que recupere as escolas, que equipe as escolas e que implante o horário integral. Esse meu projeto prevê a implantação, se aprovado, em vinte anos, mas não aos pouquinhos, no Brasil inteiro. De repente, em algumas cidades. Em dois anos, a gente faz em 250 cidades. A gente atende três milhões de alunos, a gente contrata cem mil professores. E, aos poucos, em novas 250 cidades, novos três milhões de alunos, novas dez mil escolas, novos cem mil professores; em vinte anos, a gente chegaria aos dois milhões de professores, às 200 mil escolas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ...às 5.564 cidades e a todas as sessenta milhões de crianças.

Finalmente, Sr. Presidente, para sua tranquilidade, o projeto que cria a Escola Nacional de Gestores Educacionais. Porque o gestor de uma escola é fundamental. E eles não estão preparados na maior parte dos casos. Precisamos ter escolas para gestores. E aqueles que tiverem diploma de gestor educacional se submetem a uma eleição entre seus colegas para saber quais deles serão diretores das escolas.

Esses, Sr. Presidente, são alguns dos projetos, dos 110 que estão em andamento, além dos três que já passaram por todos os trâmites e foram sancionados. Vim falar deles para dizer que, apesar de todos os desânimos que nós sofremos ultimamente, ainda vale a pena ser Senador da República, ainda vale a pena, através desta Casa, lutar por um Brasil melhor.

Apesar de todas as frustrações, ainda é possível mudar o Brasil a partir desta Casa. E este aqui é um exemplo do esforço que estou fazendo, por obrigação, por patriotismo e por amor à causa de lutar por um País melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de aproveitar o tempo de hoje para fazer esta manifestação de crença numa Casa que está com sua credibilidade tão combalida diante da opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo seu trabalho, Senador Cristovam. O Brasil sabe, e não temos nenhuma dúvida, que o senhor é um democrata e um defensor intransigente do Congresso Nacional. Que não fique nenhuma dúvida, quando alguns já levantaram, devido ao debate do tal plebiscito, que V. Exª colocou com muita verdade no jornal. V. Exª comentou comigo que, numa rádio, teriam perguntado para V. Exª sobre o Congresso, e V. Exª demonstrou uma preocupação que foi retratada por todos: que, se houvesse um plebiscito, poderia até acontecer isso. Mas ninguém tenha dúvida de que o Senador Cristovam não é a favor de plebiscito que aponte para esse caminho. O que ele fez foi um comentário sobre algo que surgiu.

Meus cumprimentos pela sua história, pela sua vida. V. Exª é um símbolo da democracia. Parabéns!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador João Vicente Claudino. E, posteriormente, vou convidá-lo para presidir a sessão para que eu possa encerrar, com o meu pronunciamento.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, a atual legislação brasileira do petróleo e do gás natural é o resultado de dois processos políticos concomitantes que, pela velocidade em que ocorreram, acabaram por consolidar, em sua letra, alguns falsos consensos que já estão a carecer de revisão. Esses dois processos são o da redemocratização e o da redução do papel de empresário que o Estado exercia nos últimos tempos do regime autoritário e no início da Nova República.

A redemocratização, que culminaria com a promulgação, em outubro de 1988, da atual Carta Magna, contemplava, em seu ideário, a proposta de descentralização das decisões e das ações políticas da União para os Entes Federados. Na área social, sobretudo, a nova Constituição atribuiu a Estados e Municípios responsabilidades que antes não tinham. A essas obrigações deveria corresponder uma nova estrutura de distribuição das receitas tributárias, e uma parte dessa alteração foi atingida por meio da instituição dos Fundos de Participação. As Unidades da Federação passaram a ter uma garantia de receitas transferidas pela União, originadas da coleta de tributos federais.

Entretanto, igualmente importante nesses anos de reforma do Estado foi o processo de desestatização. As estatais incumbidas de atividades como telecomunicações, indústria aeronáutica e mineração, para citar alguns exemplos, foram privatizadas, resultando, em geral, em expansão da oferta de serviços para a população. Embora a empresa estatal petrolífera, por circunstâncias políticas, não tenha passado pelo mesmo processo, ela deixou de ser a operadora do monopólio estatal sobre as jazidas de petróleo e gás, tendo passado a concorrer com outras empresas pelos leilões públicos de áreas potencialmente produtivas.

Foi por certo no ímpeto de centralizar receitas e na empolgação pela quebra do monopólio que os legisladores chegaram à configuração atual de leis. Os autores da legislação regulamentadora da distribuição dos **royalties** originados da exploração comercial de petróleo e gás natural, particularmente, julgaram conveniente aplicar aos Municípios contíguos às áreas de produção de petróleo e gás localizados na plataforma continental um critério de compensação semelhante ao que vige no que diz respeito à produção mineral em geral, de lavra em terra.

Entendem os juristas que o pagamento de **royalties** sobre produção mineral é uma compensação devida às localidades onde as lavras são realizadas pela degradação ambiental, pela depleção de uma riqueza que poderia gerar maior ganho se explorada em algum tempo futuro, quando o bem mineral for mais escasso e mais valorado, e, finalmente, pelas tensões sociais causadas pela chegada de grandes contingentes de trabalhadores às localidades, com o consequente aumento de demanda por serviços como saneamento e urbanização, de que são incumbidas as prefeituras municipais.

Muitos especialistas, no entanto, vêm, em anos recentes, apresentando dúvidas quanto à legitimidade da extensão desse conceito à exploração de petróleo e gás na plataforma continental e a seu pagamento aos Estados e Municípios costeiros e àqueles onde se estabelecem instalações de beneficiamento, armazenagem ou transporte dutoviário de petróleo, gás e derivados.

Em primeiro lugar, o subsolo é, constitucionalmente, propriedade da União, e não das Unidades Federadas. Sobretudo o subsolo da plataforma continental, que somente em um exagero de interpretação pode ser considerada parte do território estadual ou municipal. A extensão de direito ao recebimento de **royalties** a Municípios contíguos e aos que têm instalações operacionais da indústria configura exagero ainda maior.

Acresce, ainda, que a distribuição espacial das jazidas petrolíferas na plataforma continental brasileira é muito concentrada, principalmente em determinadas porções do litoral dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte.

Os **royalties**, entretanto, não constituem a única fonte de participação desses Municípios na renda do petróleo e do gás natural. Há, ainda, o instituto das participações especiais, que podem ser determinadas, quando dos leilões da ANP, em função da perspectiva de grandes volumes de produção ou de rentabilidade particularmente elevada.

O fato é que, com essa configuração, os Estados e, principalmente, os Municípios produtores de petróleo e gás têm recebido um adicional de renda que os destaca das outras Unidades Federadas do País. É de se perguntar se isso é justo. Já existem inúmeros estudos, como os de Rodrigo Valente Serra, pesquisador da Universidade Cândido Mendes, unidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que mostram o contraste entre as receitas das cidades daquela região do norte fluminense e outras, de população semelhante, em outras partes do Brasil.

Por exemplo, há no País 3.548 Municípios de população inferior a 20 mil habitantes. Sua receita orçamentária média **per capita** é de cerca de R$660,00. O norte fluminense petrolífero tem três Municípios nessa faixa populacional: Quissamã, Carapebus e Armação de Búzios. Suas receitas orçamentárias são, respectivamente, de R$5.106,00, R$4.092,00 e R$2.241,00 **per capita**. Ou seja, suas receitas são algo como de três a sete vezes maior que a média nacional. Se tomarmos os Municípios das faixas populacionais seguintes, encontraremos dados proporcionalmente menos disparatados, mas nem por isso pouco contrastantes.

É possível, ainda, fazer um questionamento sobre a maneira como esses Municípios beneficiados por essa receita extraordinária vêm aplicando esses recursos. Não é minha intenção interferir na autonomia administrativa dessas unidades federadas, longe disso. Mas todos conhecem os problemas que acometem muitos países detentores de uma riqueza mineral importante, como o petróleo. Eles costumam “deitar sobre os louros” dessa receita, que tomam por segura e eterna, e nunca se preocupam em utilizar esses lucros, para criar reais estruturas produtivas diversificadas ou em promover formas sustentáveis de bem-estar para a população.

Ademais, a própria dinamização da economia trazida pela atividade petrolífera já acarreta maior potencial de arrecadação tributária municipal, com o aumento de população, do número de residências na

área urbana e da renda individual média da população, além das atividades do comércio e dos serviços, o que significa mais ISS e IPTU, para ficarmos nos dois tributos municipais mais importantes.

Não faltam, ainda, indícios de que nem todos os Prefeitos municipais das regiões beneficiadas pelas receitas de petróleo e gás têm logrado investir sabiamente esses recursos extraordinários, preferindo, com triste frequência, obras cosméticas, de muito impacto visual, mas pouca efetividade social e econômica.

Diante desses fatos e argumentos, lembrando que, pela Constituição, a riqueza do subsolo pertence à União, e não às unidades federadas, propusemos uma modificação na legislação do petróleo, particularmente à Lei nº 9.478, de 1997, no que concerne à distribuição de **royalties**. Quanto à distribuição desses recursos baseada nos critérios do Fundo de Participação, sei que existem, aqui no Senado, muitos projetos que buscam dar nova forma à repartição dos **royalties** do petróleo para aplicação em uma área específica, como é o caso da educação, que concordo ser de suma importância para o desenvolvimento de uma nação, ou do meio ambiente – como o projeto que V. Exª, Presidente Cristovam Buarque, relata agora, para que tenhamos, sim, uma nação que ofereça um futuro para as novas gerações.

Este é o momento ideal, para colocarmos em pauta essa discussão por três motivos: primeiro, pela tramitação da Reforma Tributária, que ainda está na Câmara; segundo, pelo momento de crise econômica mundial, que afeta sobremaneira os recursos públicos, principalmente, destaco, aqueles destinados aos Municípios – temos de discutir o fortalecimento das nossas comunidades e cidades, que, cada vez mais, assumem maior responsabilidade no compartilhamento da construção de um País justo e de todos –; terceiro, pelas notícias veiculadas na mídia nacional que tratam da questão relacionada à distribuição dos **royalties**, em cujo mérito não vamos entrar.

Esta Casa é responsável pelo equilíbrio desta Nação brasileira, pela diminuição das desigualdades, pela oportunização de uma ação transformadora de vidas, de cidades, por isso somos três de cada Estado. É isso que esperam homens e mulheres que nos colocaram aqui.

Não se pense que minha proposta é desforra de um representante de um Estado não produtor – até porque, Senador Paulo Paim, no Piauí houve pesquisas de petróleo e gás, e parece que teremos, num futuro bem próximo, notícias alvissareiras; quem sabe o Piauí não entre também neste grupo tão seleto de Estados que detêm essa riqueza tão importante? – sobre os que detêm essa riqueza mineral. De jeito nenhum! Preocupa-me a justiça e o cumprimento da Constituição, que declara ter como fundamento, em um de seus artigos iniciais, a promoção do equilíbrio entre os cidadãos brasileiros, entre as Regiões e entre os Estados federados.

O petróleo e o gás natural constituem riqueza mineral esgotável, cuja utilização requer planejamento cuidadoso, para que não se torne mais uma ilusão de dinheiro fácil. A lição recente do Nauru, que foi uma das nações de maior renda **per capita** por décadas, sustentada pela exportação de seus depósitos de guano, e que agora, esgotada a lavra, está completamente falido, deve também ser levada em conta.

Riquezas não renováveis acabam um dia, e precisamos utilizá-las da melhor maneira que pudermos. No Brasil, nada é mais importante ou urgente que a redução das desigualdades regionais. Utilizar as riquezas do subsolo para agravar essas diferenças pode ser um erro irrecuperável, um dano grave para a unidade nacional e para a harmonia entre os brasileiros.

Minha proposta se fundamenta, portanto, na Constituição e na noção de igualdade entre os cidadãos brasileiros. Tenho certeza de que as Srªs e os Srs. Senadores de todos os Estados, produtores ou não de petróleo e gás, saberão compreendê-la e avaliá-la com a devida atenção.

Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, desde ontem, há recorrentes discursos sobre a real situação da economia, principalmente sobre a crise que aflige os Municípios brasileiros.

Eu queria primeiro dizer que, hoje, no Brasil, há, Senador Cristovam Buarque, 5.565 Municípios. Aumentou um na eleição de 2008, que é o Município de Nazária, desmembrado de Teresina. A primeira eleição em Nazária ocorreu agora, em 2008, e o Município é administrado por um Prefeito do PTB.

Temos, constantemente, recebido *e-mails*. Ontem, eu relatava uma viagem que fiz a uma região do semiárido piauiense, a região de Picos. Ao chegar, de volta ao meu gabinete, já recebia *e-mails* e telefonemas de empresários – como o empresário Gegê, de São Julião –, relatando essa preocupação.

Este momento em que faço esse relatório sobre o **royalty** é o momento oportuno, para que nós também, Senador Cristovam, possamos mostrar a atua-

ção produtiva desta Casa quanto à preocupação com o futuro do País.

Era isso que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador João Claudino, agradeço-lhe o discurso e o parabenizo pelo tema.

Gostaria de convidá-lo para presidir a sessão, enquanto peço ao Senador Paulo Paim que venha à tribuna. Não posso continuar, porque tenho agora uma formatura. Sou paraninfo de uma turma de Administração, Comércio Exterior e **Marketing**, da Faculdade UPIS, por isso vou ter de retirar-me. Mas a Casa ficará muito bem sob a sua presidência.

*O Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da sessão, Senador Cristovam, Senador Claudino, venho à tribuna às 19h28 desta noite de quarta-feira, véspera da Semana Santa, para fazer alguns registros.

Quero dizer que ontem vim à tribuna e falei sobre as demissões a partir da fusão Oi e Brasil Telecom. Recebi, naturalmente, pelo meu pronunciamento, uma série de comunicados, com os cumprimentos pela minha posição, da parte dos trabalhadores – mais precisamente, um da Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fitel), assinado pelo seu Presidente, João Moura Neto.

Quero dizer também, Senador João Claudino, que recebi com alegria, hoje, em meu gabinete, o Diretor da Oi, o Sr. José Luiz Simões, que conversou comigo e mostrou-me dados, números. Ficamos, inclusive, a confirmar – mas está praticamente agendada – uma reunião para segunda-feira, entre diretores da Oi e da Federação Interestadual de Trabalhadores.

Eu acho isso muito bom. Eu gosto muito, Senador, de ouvir as duas partes. Tive a oportunidade, por documentos, de ouvir o que pensam os trabalhadores, como ouvi, hoje também, e recebi documentos da Oi Brasil Telecom. Então, provavelmente, na segunda-feira, às 14 horas, no meu gabinete, teremos uma reunião de diálogo – espero produtiva – que atenda a ambas as partes, tanto os trabalhadores como os empresários do setor.

Segundo, Sr. Presidente, eu quero também dizer que foi com alegria que recebi, hoje, do Sr. Ivan Martins, cópia do **Diário Oficial da União** onde ficou assegurado que teremos um grupo de trabalho que vai construir, junto com o Executivo, uma proposta definitiva para a situação do Aerus.

Quero cumprimentar o Ministro José Antonio Dias Toffoli pelo encaminhamento feito dentro da rapidez que se esperava, contemplando assim milhares de aposentados e pensionistas do Aerus.

Tenho certeza de que a dívida, ainda do governo anterior, nessa negociação, solicitada pelo Ministro Toffoli, chegará a bom termo, de forma assim a assegurar aos profissionais do Aerus o direito a voltar a receber a sua aposentadoria integral. Eles estão recebendo, Senador, em torno de 8% daquilo que recebiam enquanto não houvesse a quebradeira da Vasp, da Varig, da Transbrasil naquele período.

Eu fico aqui satisfeito pelo encaminhamento feito pelo Ministro Toffoli, que publicou, como eu disse, já a comissão especial que, em 60 dias, vai buscar uma saída negociada.

E cumprimento também a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, a Srª Graziella Baggio, pelo esforço que está fazendo na busca do direito dos aposentados.

Novamente, cumprimento o Ministro, Advogado-Geral da União, José Toffoli, pela seriedade, responsabilidade como tem tocado os trabalhos da sua Pasta, não só nessa área. Houve outras questões, por exemplo, os demitidos da era do Governo Collor que foram anistiados, ele foi fundamental para o entendimento; também na questão dos Correios ele foi fundamental.

Eu faço aqui essas considerações rápidas, deixando nos Anais a Portaria 474, publicada em 1º de abril de 2009, assinada pelo Ministro José Antonio Toffoli.

Ainda, Sr. Presidente, eu queria registrar com tristeza que chegou ao meu gabinete a situação de 104 Municípios gaúchos que tiveram de decretar situação de emergência em razão da estiagem que acontece lá no Rio Grande. Os prejuízos com a falta de chuva estão concentrados, eu diria, de forma mais contundente, em torno das regiões polos de Passo Fundo, Erechim e Santa Rosa.

Segundo a Gerência Regional da Emater, em Santa Rosa, as perdas chegam a 10% na soja e 40%

no milho. Em Roque Gonzales, os arroios do Município estão secando.

A Emater também aponta que, na região de Passo Fundo, no entorno da cidade de Rodeio Bonito, Frederico Westphalen e Rondinha, existem produtores com perdas de mais de 20% com o plantio da soja.

As perdas mais significativas, infelizmente, ocorrem nas regiões próximas a Santa Catarina: Iraí, Machadinho, Aratiba, Planalto, Erechim e Frederico Westphalen.

Sr. Presidente, o apoio do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, é fundamental.

Lembramos também a importância do apoio das prefeituras e do próprio Governo do Estado. Aí, temos de pedir que publiquem decretos, reconhecendo a situação de emergência. Somente assim será possível aos Municípios e à população atingida contarem com os recursos do Governo Federal.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, fazer este pequeno esclarecimento. O Brasil todo acompanha, sabe da importância que foi o Senado ter aprovado aqueles três projetos de nossa autoria: o que acaba com o fator previdenciário, o que vai garantir ao aposentado o mesmo percentual de reajuste do mínimo e o terceiro que garante a reposição das perdas acumuladas.

Acontece, Sr. Presidente, que algumas pessoas desinformadas – creio que não é má-fé – acabam dizendo que, se o nosso projeto for aprovado, o cálculo será feito somente sobre as 36 últimas contribuições. Não é verdade. Quando eu acabo com o fator, eu peço que se volte à lei anterior ao fator. O fator surgiu em 1999. A lei anterior dizia que, somente depois de 27 anos de contribuição, percorrendo-se toda uma escala que coloco aqui, como, por exemplo, no primeiro ano, você teria de contribuir doze meses sobre uma cifra "x"; no segundo ano, doze meses; no terceiro ano, 24; no outro, mais 24; depois, 36; depois, 48; depois, mais 48; depois, 60; e 60... Assim, você teria de contribuir numa escala progressiva durante 27 anos, para, aí, claro, nos últimos três anos, ter direito à média que vai garantir o princípio da integralidade, que é aquilo que hoje tem os servidores públicos.

Então, é improcedente pensar que, se aprovado o projeto na forma que saiu do Senado, basta a média das últimas trinta e seis contribuições. Isso é uma bobagem. Primeiro, tem que ter uma escala progressiva que vai assegurar 30 anos de contribuição para a mulher e 35 anos para o homem, como era antes, e ninguém reclamava, inclusive nós da oposição. Nós fomos contra o fator. Nós fomos, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal. Eu levei a ação, tentando derrubar o fator.

Então, essa é uma questão de coerência. Só faço esse esclarecimento para que não tenha dúvida de que a luta para a derrubada do fator é uma luta de todos os homens de bem deste País. Querer construir alternativas, claro, é viável. Quero dar meus elogios, inclusive ao Deputado Pepe, que, recentemente, num debate que tivemos numa TV gaúcha, ele disse: "Quero perseguir o máximo para que o projeto do Senador Paim seja aprovado na íntegra. Se não for possível, vamos fazer algumas adequações que permitam a aprovação com rapidez".

Estou tranquilo e espero que nós possamos construir um grande entendimento.

Por fim, Sr. Presidente – olha, o papel é grande, mas vou resumir –, quero dizer que fiquei feliz em saber que hoje o Presidente Lula se reuniu com as centrais e confederações para discutir a redução de jornada sem redução de salário.

Falo com muita tranquilidade sobre esse tema. Tenho cinco projetos que tratam da matéria da mesma forma pela qual o debate está sendo feito agora lá no Palácio. O último que eu apresentei diz simplesmente o seguinte: teríamos a redução de jornada sem redução salarial, mas o empresário poderia deduzir de tributos, enfim, de impostos a pagar à União, não trazendo nenhum prejuízo nem ao Município, nem ao Estado.

Seria uma irresponsabilidade nossa querer que a redução acontecesse agora, num momento de crise, e o empresário pagaria então horas não trabalhadas.

O que eu proponho é o seguinte: se houver a redução de jornada sem redução de salário, as horas não trabalhadas os empresários poderiam deduzir de contribuições que teriam que pagar para a União. Como fizemos recentemente com o projeto da Senadora Patrícia Saboya. O projeto é uma beleza; foi sancionado; fui o relator da Senadora Patrícia Saboya, quando ampliamos a licença maternidade de quatro para seis meses, só que os outros dois meses, que o empresário garante para mãe poder ficar com o bebê em casa, ele poderia descontar de contribuições a pagar para a União.

Então, Sr. Presidente, os cinco projetos vão nessa linha. Há uma PEC de minha autoria, com o Senador Inácio Arruda, ainda quando éramos Deputados, que

está tramitando. Está numa comissão especial. Uma outra que eu apresentei aqui, que é de nº 75, vai nessa linha. Trabalho com a redução de jornada de 44 para 40, num primeiro momento, depois reduziríamos uma hora por ano, até chegarmos numa média de 36 horas semanais, que é aquilo usado hoje nos países mais avançados.

Mas apresentei também, meu amigo Senador, um outro projeto chamado Pepe, que é um Programa de Redução de Jornada Pactuada com o Empregador. Faríamos um programa nessa linha da redução de tributos a pagar. O empresário que concordasse em reduzir a jornada, não reduzindo o salário, numa escala progressiva – poderíamos limitar em cinco, dez anos – até chegarmos, digamos, às 36 horas, ele iria deduzindo de tributos, impostos a pagar, ainda com a seguinte consideração: depois de cinco anos de adotada esse sistema, ele poderia adotar, definitivamente, ou voltar ao regime antigo. É uma forma de fazer uma experiência que uma empresa do Paraná adotou, deu certo, e um empresário trouxe para mim essa proposta.

Então, eu deixo aqui nos **Anais** da Casa, neste momento, neste pronunciamento, as cinco propostas que criam alternativas, sempre apontando redução de jornada sem redução de salário. O empresário deduziria de impostos a pagar junto à União, o que, neste momento de crise seria fundamental. Isso vai permitir que o trabalhador receba do empresário, fique com o poder de compra, para fomentar, alavancar o mercado interno, já que todos nós sabemos que, se a população continuar comprando, alguém vai ter que estar produzindo. Ao produzir, gera emprego; e gera emprego não só na produção, mas também no comércio. Com isso, nós estaríamos fortalecendo o próprio mercado interno.

Sr. Presidente, eu deixarei para segunda-feira – eu tinha falado já com o Senador Cristovam – uma belíssima carta que eu recebi da Dona Marli Castro. É uma carta emocionante, em que ela fala, Senador Cristovam, da nossa luta em relação aos aposentados e pensionistas; fala da sua mãe, no momento em que ela faleceu e o que ela disse. Aqui está a carta longa, escrita por ela, e o que a mãe dela disse. Um dos temas que eu cito aqui é exatamente o piso salarial. Eu, na segunda-feira, poderei comentar com mais tempo o significado para mim dessa carta, que é de uma professora, e da importância que é a luta pelo piso salarial. Confesso que não entendo até hoje por que alguns Governadores resistem em aplicar, mas tenho certeza de que ele vai se tornar uma realidade. Foi uma luta iniciada nacionalmente pelo Senador Cristovam, e tenho orgulho de dizer que estou caminhando ao seu lado para defender que o piso seja uma realidade a todos.

Essa senhora que faleceu não pôde receber o piso, mas disse que o debate que estamos fazendo, a lei aprovada do piso e a luta em defesa dos aposentados e pensionistas valeu a pena. E pediu à filha que continuasse com a mesma persistência que estamos tendo aqui a partir do seu projeto do piso salarial e na defesa de todos aposentados e pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Exª que considere na íntegra esse pronunciamento que resumi neste momento.

***SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.***

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores**,** para que não fique nenhuma dúvida em relação ao que acontecerá se o fim do fator for aprovado, quero deixar claro o seguinte.

Com a extinção do fator voltará a valer a Lei 9.212 de 1991. Segundo ela, o segurado individual somente poderá chegar a contribuir com o teto após 27 anos de contribuição. E anexo há tabela que demonstra isso.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, qQue fique bem clara minha posição em relação ao fim do fator: queremos sua derrubada e, com isso, que passe a vigorar a Lei anterior àquela que instituiu essa perversa forma de cálculo.

É improcedente o argumento de que aqueles que contribuírem sobre o teto nos últimos 36 meses de trabalho terão direito à integralidade.

Era o que tinha a dizer.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

A LEI Nº 9.212, DE 1991, ESTABELECIA, QUANDO O BENEFÍCIO ERA CALCULADO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO (ATÉ A EDIÇÃO DA LEI Nº 9.876, DE 1999, QUE CRIOU O FATOR PREVIDENCIÁRIO), QUE O SEGURADO INDIVIDUAL SOMENTE PODERIA CHEGAR A CONTRIBUIR COM O TETO DEPOIS DE 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME OS DISPOSITIVOS ABAIXO:

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....

III - para o trabalhador autônomo e equiparado, empresário e facultativo: o salário-base, observado o disposto no art. 29.

.....

Art. 29. O salário-base de que trata o inciso III do art. 28 é determinado conforme a seguinte tabela:

| ESCALA DE SALÁRIOS BASE | | |
|---|---|---|
| CLASSE | SALÁRIO - BASE | NÚMERO MÍNIMO DE MESES DE PERMANÊNCIA EM CADA CLASSE (INTERSTÍCIOS) |
| 1 | R$ 120,00 | 12 |
| 2 | R$ 206,37 | 12 |
| 3 | R$ 309,56 | 24 |
| 4 | R$ 412,74 | 24 |
| 5 | R$ 515,93 | 36 |
| 6 | R$ 619,12 | 48 |
| 7 | R$ 722,30 | 48 |
| 8 | R$ 825,50 | 60 |
| 9 | R$ 928,68 | 60 |
| 10 | R$ 1.031,87 | - |

(Valores atualizados pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma data e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

§ 2º O segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social como facultativo, ou em decorrência de filiação obrigatória cuja atividade seja sujeita a salário-base, será enquadrado na classe inicial da tabela.

§ 3º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso, que passarem a exercer, exclusivamente, atividade sujeita a salário-base, poderão enquadrar-se em qualquer classe até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente, devendo observar, para acesso às classes seguintes, os interstícios respectivos.

§ 4º O segurado que exercer atividades simultâneas sujeitas a salário-base contribuirá com relação a apenas uma delas.

§ 5º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso que passarem a exercer, simultaneamente, atividade sujeita a salário-base, serão enquadrados na classe inicial, podendo ser fracionado o valor do respectivo salário-base, de forma que a soma de seus salários-de-contribuição obedeça ao limite fixado no § 5º do art. 28.

§ 6º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso, que exercem, simultaneamente, atividade sujeita a salário-base, ficarão isentos de contribuições sobre a escala, no caso de o seu salário atingir o limite máximo do salário-de-contribuição fixado no § 5º do art. 28.

§ 7º O segurado que exercer atividade sujeita a salário-base e, simultaneamente, for empregado, inclusive doméstico, ou trabalhador avulso, poderá , se perder o vínculo empregatício, rever seu enquadramento na escala de salário-base, desde que não ultrapasse a classe equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição de todas as atividades, atualizados monetariamente.

§ 8º O segurado que deixar de exercer atividade que o incluir como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e passar a contribuir como segurado facultativo, para manter essa qualidade, deve enquadrar-se na forma estabelecida na escala de salários-base em qualquer classe, até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente.

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

§ 10. Não é admitido o pagamento antecipado de contribuição para suprir o interstício entre as classes.

§ 11. Cumprido o interstício, o segurado pode permanecer na classe em que se encontra, mas em nenhuma hipótese isto ensejará o acesso a outra classe que não a imediatamente superior, quando ele desejar progredir na escala.

§ 12. O segurado em dia com as contribuições poderá regredir na escala até a classe que desejar, devendo, para progredir novamente, observar o interstício da classe para a qual regrediu e os das classes seguintes, salvo se tiver cumprido anteriormente todos os interstícios das classes compreendidas entre aquela para a qual regrediu e à qual deseja retornar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, iInformações que chegaram ao meu gabinete dão conta que pelo menos 104 municípios gaúchos decretam situação de emergência em razão da estiagem.

Os prejuízos com a falta de chuva estão mais concentrados em torno das regiões pólos de Passo Fundo, Erechim e Santa Rosa.

Segundo a gerência regional da Emater em Santa Rosa, as perdas podem chegar a 10% na soja e 40% no milho. Em Roque Gonzáles os arroios do município estão secando.

A Emater também aponta que na região de Passo Fundo, no entorno das cidades de Rodeio Bonito, Frederico Westphalen e Rondinha, existem produtores com perdas de até 20% com o plantio da soja.

As perdas mais significativas ocorrem nas regiões próximas a Santa Catarina ( Irai, Machadinho, Aratiba, Planalto, Erechim e Frederico Westphalen).

Sr. Presidente, o apoio do governo federal por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil nas ações emergenciais é fundamental.

Lembramos também da importância dos prefeitos e do Governo do Estado publicarem os decretos reconhecendo as situações de emergência.

Somente assim, será possível aos municípios atingidos se candidatarem aos recurso federais disponíveis para esta finalidade.

Era o que tinha a dizer,

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, no dia de hoje o presidente Lula deve se reunir com os líderes das centrais e confederações para debater temas que são fundamentais para os trabalhadores brasileiros, pois tratam de medidas a serem adotadas para driblar a crise econômica que vem afetando todos os países.

Devo dizer, senhor presidente, que muito me alegra ver que está na pauta a redução de jornada de

trabalho, sem redução salarial, entre outros itens pelos quais tenho trabalhado há anos.

É inegável que é um reconhecimento de que nossas propostas são viáveis. Vamos mais além, elas são meios de solucionar algumas das dificuldades que o país vem enfrentando tal como o desemprego, a informalidade, a falta de postos de trabalho para aqueles que passaram dos 40 anos.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, desde a década de 90, defendo a redução de jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial como forma de combater o desemprego e a informalidade.

A adoção dessas medidas certamente gerará novos postos de trabalho.

Na época em que apresentei a PEC 231/95 da redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, na Câmara, o fiz em parceria com o então deputado e agora senador Inácio Arruda. Ao vir para o Senado, apresentei a PEC 75/03 que trata sobre o mesmo tema.

A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob relatoria do senador Antonio Carlos Junior.

O objetivo é garantir a redução da jornada para 40 horas num primeiro momento, e, a partir do primeiro ano reduzir em 1 hora por ano, até chegar as 36 horas semanais.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, os estudos relacionados à redução de jornada de trabalho têm mostrado que a ação interessa tanto a empregadores, quanto a empregados.

No caso dos empregadores, a redução da jornada é vista como um meio de reduzir custos uma vez que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras.

No caso dos trabalhadores, a existência de jornadas menores atende anseios de diversos grupos sociais que desejam mais qualidade de vida. Com a redução estaríamos gerando ainda mais 5 mil novos empregos.

Com a crise que se apresenta e as constantes demissões em massa que vêm sendo anunciadas, apresentei neste ano projeto que pode ser uma alternativa e que alia a idéia anterior no que diz respeito à redução de jornada.

Trata-se do PLS 40. Ele concede incentivo fiscal às empresas atingidas pela crise da seguinte forma: ao invés de demitirem seus funcionários, essas empresas reduzirão a carga horária de trabalho, sem que haja redução salarial.

O projeto prevê que o empresário que aplicar a redução da jornada sem reduzir salários, poderá deduzir no imposto de renda a pagar, as horas não trabalhadas.

A matéria está na Comissão de assuntos Sociais (CAS) aqui do senado aguardando designação de relator. Aproveito para pedir, respeitosamente, a senadora Rosalba Ciarlini, presidente da CAS, que indique um relator.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, na mesma linha, quero falar sobre o Pacto Empresarial de Pleno Emprego, o Pepe. Apresentei o PLS 254 em 2005. Até hoje ele está na CCJ aguardando designação de relator.

Solicito da mesma forma, respeitosamente, que o presidente da CCJ, Demóstenes Torres, indique um relator. Lembro, que o senador Demóstenes está implementando um ritmo acelerado e necessário aquela comissão.

O projeto objetiva reduzir a jornada de trabalho de 44h semanais para 36h, também sem redução de salários, em regime de 6 horas por dia.

A adesão ao programa é voluntária, podendo ser feito, inclusive, novo contrato de trabalho, sem redução de salários.

Durante o prazo de cinco anos, governo e representações sindicais de empregados e empregadores formarão um conselho tripartite para discutir o novo sistema e apresentar alterações até mesmo nas leis se necessário.

Ao final do Pacto, as empresas poderão ratificar ou não o PEPE, adotando definitivamente a jornada laboral de 36 horas semanais.

O projeto prevê redução de alguns percentuais de contribuição a cargo das empresas desonerando-as de parte dos encargos fiscais. Os benefícios fiscais poderão ser mantidos após os cinco anos se o empregador mantiver a jornada reduzida.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, outro item importante e que debati exaustivamente diz respeito a desoneração da folha de pagamento.

Via PLS 205/04, propus que as empresas passassem a contribuir para a Seguridade Social com base em suas receitas brutas e não sobre a folha salarial.

Afinal, é injusto que empresas que têm muitos funcionários, mas baixo faturamento, paguem valores acima das que têm faturamentos altos, tenham essas empresas muitos ou poucos funcionários, como, por exemplo, o setor financeiro/bancário.

As contribuições sobre a folha salarial, além de afetarem a competitividade, têm ligação direta no custo do trabalhador para a empresa e o salário a ser pago.

O custo da contratação e da própria manutenção do emprego tem uma sobrecarga decorrente desta oneração.

Substituir a folha salarial pela receita bruta para vias de financiamento da Seguridade Social vai além de simplesmente auxiliar as empresas no momento atual.

A ação contribuirá também para aumentar os recursos para Assistência Social, Saúde e Previdência. E, nesse ponto, insisto na aprovação da PEC 24/03 que determina que os recursos da Seguridade não sejam destinados para outros fins.

A alternativa de se tornar a receita bruta como base contributiva fortalece o vínculo do emprego formal e, como disse, o sistema da Seguridade Social.

Essa matéria está na Comissão de Assuntos Econômicos sob relatoria do senador Eduardo Azeredo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como podemos ver, são diversas propostas que podem ser utilizadas como meios de aquecer o mercado interno e de diminuir desigualdades econômicas e sociais.

E, essas são apenas matérias de minha autoria. Se olharmos para outros projetos veremos que o leque é muito maior.

Por essa razão, na semana passada, quando estive em São Paulo, reuni-me com lideranças representantes dos trabalhadores, aposentados e pensionistas e acertamos uma audiência pública na qual, a exemplo do que é feito pelos empresários, essas entidades apresentem suas propostas de agenda para o Congresso nacional.

Como podemos ver, senhor presidente, não há a necessidade de o Executivo editar mais uma Medida Provisória, tal como trato na PEC 35/04.

Esta PEC prevê que, quando uma MP chegar ao Congresso Nacional, ela será apensada a ao projeto de lei mais antigo que for do mesmo assunto.

Colocar em pauta e aprovar matérias assim, além ser de um avanço no que diz respeito à agilidade dos trabalhos legislativos, é também uma evolução nas relações trabalhistas.

E, será uma das primeiras vezes que, em momentos de crise econômica, os trabalhadores não sairão perdendo.

Ao contrário, sairão ganhando e, com isso, o país ganhará enquanto Nação.

Era o que tinha a dizer,

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi, por parte do Sr. Ivan Martins, cópia do Diário Oficial da União que publicou, no dia 1º de janeiro de 2009, o Grupo de Trabalho que vai construir o acordo entre o Executivo e o AERUS.

Cumprimento o Ministro José Antonio Dias Toffoli pelo encaminhamento feito dentro da rapidez que se esperava, contemplando assim, milhares de aposentados e pensionistas do AERUS.

Esclareço ainda que essa é uma dívida do governo passado e o Governo Lula quer construir uma proposta em que todos os aeronautas tenham direito a voltar a receber sua aposentadoria integral.

Hoje, eles recebem apenas 8% do valor. Se nada fosse feito, em alguns meses, eles estariam recebendo praticamente nada.

Cumprimento também a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziella Baggio, pelo esforço que estão fazendo na busca dos direitos dos aposentados e pensionistas.

No prazo de 60 dias tudo será resolvido.

Novamente meus cumprimentos ao Advogado Geral da União, José Toffoli, pela seriedade e responsabilidade com que tem tocado os trabalhos de sua Pasta.

Não é a primeira vez que ele dá uma resolução definitiva para os embates a ele encaminhados.

Deixo em anexo a Portaria 474, publicada em 1º de abril de 2009.

Era o que tinha a dizer,

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 474, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c § 1º do art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar proposta de acordo, referente às matérias tratadas no Recurso Extraordinário nº 571.969 e na Suspensão de Liminiar nº 127, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, bem como nas ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

I – Advocacia-Geral da União

II – Ministério da Fazenda

III – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

IV – Ministério da Previdência Social

V – Casa Civil da Presidência da República

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **José Antonio Dias Toffoli.**



IV - representar o Comitê perante os Poderes da República e demais autoridades;

V - receber proposições dos membros integrantes e encaminhá-las ao Plenário ou outros órgãos, para discussão e votação;

VI - havendo motivo justificável, alterar as datas das reuniões previamente aprovadas pelo Comitê;

VII - convocar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, designando, inclusive, o local para a sua realização;

VIII - atuar como canal de comunicação entre o Comitê e a sociedade civil e o governo;

IX - designar membros das comissões, quando constituídas, inclusive o responsável pelos trabalhos e seu prazo, se aplicável.

§ 2.º Na hipótese de ausência do Coordenador titular e seu suplente, a coordenação será exercida pelo Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO TÉCNICA EXECUTIVA

**Art. 7.º** O Comitê Gestor da ICP-Brasil será assistido e receberá suporte técnico da Comissão Técnica Executiva - COTEC, integrada por um representante indicado por cada membro do CG ICP-Brasil e designado pelo Secretário-Executivo, seu Coordenador.

**Parágrafo único.** Os membros da COTEC serão, em seus impedimentos ou ausências, substituídos por suplentes, designados na forma do *caput*.

**Art. 8.** Compete à COTEC:

I - manifestar-se previamente sobre matérias de natureza técnica a serem apreciadas e decididas pelo CG ICP-Brasil, quando solicitado;

II - preparar e encaminhar previamente aos membros do CG ICP-Brasil expediente contendo o posicionamento técnico dos órgãos e das entidades relacionados com as matérias que serão apreciadas e decididas; e

III - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CG ICP-Brasil.

**Art. 9.** Poderão ser convidados a participar das reuniões da COTEC, a juízo do seu Coordenador ou dela própria, técnicos e especialistas de áreas afins.

**Parágrafo único.** É livre a forma de convocação, devendo preferencialmente ocorrer por meio eletrônico e constar na ata da respectiva reunião o comparecimento do convocado e suas razões.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA-EXECUTIVA

**Art. 10.** Compete à Secretaria-Executiva do CG ICP-Brasil:

I - prestar assistência direta e imediata ao Coordenador do CG ICP-Brasil;

II - preparar as reuniões, inclusive a convocação de seus membros que ocorrerá preferencialmente via eletrônica, com confirmação de recebimento;

III - elaborar, previamente a cada reunião, lista com a confirmação de presença dos convocados, para fins do disposto no art. 16;

IV - anteriormente a qualquer reunião, o encaminhamento da pauta aos membros é obrigatório;

V - confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas;

VI - fazer publicar, por determinação do coordenador, as deliberações do Comitê;

VII - coordenar e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CG ICP-Brasil;

VIII - coordenar os trabalhos da COTEC; e

IX - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CG ICP-Brasil.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da ICP-Brasil é titularizada pelo Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI, que receberá desta Autarquia todo o apoio necessário ao exercício de suas funções, inclusive no que se refere aos cargos de assessoria e ao apoio técnico e administrativo.

PARTE II
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I
DAS REUNIÕES

**Art. 11.** O Comitê Gestor da ICP-Brasil reunir-se-á por convocação do Coordenador-Geral em exercício:

I - em sessão ordinária, bimestralmente, mediante comunicação com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;

II - em sessão extraordinária, mediante convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo único.** Todas as deliberações do CG ICP-Brasil serão aprovadas por meio de resoluções.

**Art. 12.** As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão nos locais previamente indicados no ato da convocação.

**Art. 13.** As sessões serão públicas, permitida a participação nas discussões apenas aos membros integrantes deste Comitê, aos membros convidados permanentes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e àqueles convocados na forma do § 4º do art. 2º e do art. 9º deste Regimento.

**Art. 14.** A sessão considerar-se-á instalada, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, sete representantes com direito a voto. Em segunda chamada, após trinta minutos, será declarada aberta a reunião com qualquer número de presentes.

§ 1.º O quórum de deliberação do CG ICP-Brasil é de sete representantes;

§ 2.º O quórum de aprovação do CG ICP Brasil é de maioria simples, em turno único.

**Art. 15.** Terão direito a voto no Comitê Gestor os membros designados pelo Presidente da República, ou seus suplentes, em caso de ausência ou impedimento do titular.

**Parágrafo único.** Caso haja a impossibilidade de participação do titular e seu suplente, poderá ser indicado representante com direito a voto, desde que outorgada procuração que contenha o assunto referente da pauta e o teor do voto, que constará na ata da reunião

**Art. 16.** Caso a Entidade ou o órgão responsável não se faça presente em três reuniões, no período de 1 (um) ano, o Comitê Gestor deliberará sobre a ciência ao seu responsável.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**PORTARIA Nº 474, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c §1º do art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar proposta de acordo, referente às matérias tratadas no Recurso Extraordinário nº 571.969 e na Suspensão de Liminar nº 127, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, bem como nas ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

I - Advocacia-Geral da União

II - Ministério da Fazenda

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

IV - Ministério da Previdência Social

V - Casa Civil da Presidência da República

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

## SECRETARIA ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA
## SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AQÜICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

**O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República nº 580, de 11 de agosto de 2006, a Instrução Normativa SEAP/PR nº 26, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, o que consta no Processo nº 00350.000007/2004-93 e no Edital de Convocação nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de inscritos para captura específica de polvo (*Octopus spp.*) com auxílio de armadilhas, para atuar na faixa de litoral compreendida entre a divisa dos estados do Paraná e Santa Catarina e a fronteira do Brasil com o Uruguai, denominada Área II, nos moldes do Edital de Convocação nº 01/2009:

| Nº | Interessado | Embarcação | Nº Inscrição CP |
|---|---|---|---|
| 1 | Abi Pesca Cap. de Pescados LTDA. | Abi Pesca II | 443-007991-9 |
| 2 | Ademir José Cardoso | Cardoso A | 443-012107-9 |
| 3 | Alcides Dinor de Oliveira | Elis I | 441-012405-6 |
| 4 | Antônio Ernesto dos Santos | Doga Catharina | 443-011388-2 |
| 5 | Com. e Ind. de Pescados Kowalsky LTDA. | Macedo I | 443-005401-1 |
| 6 | Da Hora Ind. da Pesca LTDA. RJ | Da Hora | 161-005625-6 |
| 7 | Gilson Alcides de Jesus | Dom Alcides | 021-017961-9 |
| 8 | Gilson Alcides de Jesus | Dom Felipe A | 443-010940-1 |
| 9 | Ismael Coelho | Sereno I | 443-009127-7 |
| 10 | Jorge Ferreira Pimentel | Dom Alfonso II | 443-009171-4 |
| 11 | Lilian Aparecida Duran Coelho | Coelho F | 443-011992-9 |
| 12 | Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA. | Confiança II P | 382-010052-1 |
| 13 | Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA. | Costa Coruña I | 401-012938-2 |
| 14 | Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA. | Real I | 401-005907-9 |
| 15 | Osvalter Guilherme Coelho | Fung Ly | 401-023673-6 |
| 16 | Ryuso Fukui SP | Gabriel R | 443-011043-3 |
| 17 | Tamawe Cap. e Com. de Pescados LTDA. | Verde Vale IX | 443-007992-7 |

KARIM BACHA

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Será considerado na forma do Regimento, Senador Paulo Paim.

Quero parabenizá-lo por esse pronunciamento que trata de assuntos tão atuais e mostra sua história de vida, de luta na defesa dos trabalhadores brasileiros, dos trabalhadores da ativa, dos aposentados e do grande Estado do Rio Grande do Sul. Lamento as perdas da safra e lembro que temos uma coisa em comum, o Piauí e o Rio Grande do Sul, porque hoje o cerrado piauiense é colonizado muito por gaúchos, e, felizmente, os gaúchos do Piauí terão uma safra muito boa. Talvez isso compense as perdas do nosso Rio Grande.

Parabéns pela grande atuação que V. Exª tem no Senado Federal.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 398, de 2009**, lido anteriormente.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados *(Pausa.)*

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Marconi Perillo, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Mário Couto e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "VERBAS E MORTES", publicada pela revista *Isto É*, em sua edição de 04 de março 2009.

A reportagem destaca que os sem-terra constatam que Lula assentou menos que FHC, radicalizam o movimento com quatro assassinatos e podem perder dinheiro do governo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# VERBAS E MORTES

## Os sem-terra constatam que Lula assentou menos que FHC, radicalizam movimento com quatro assassinatos e podem perder dinheiro do governo

*Alan Rodrigues*

Apostando na proteção do guarda-chuva da reforma agrária e da quase meia dúzia de siglas – MST, Mast, MTST, Uniterra e sindicatos ligados à CUT –, milhares de militantes de movimentos de sem-terra ocuparam 21 fazendas em São Paulo, romperam as cercas de propriedades no Paraná e avançaram sobre plantações de soja em Mato Grosso do Sul. Na fúria do chamado "Carnaval Vermelho", eles abriram a mais radical das porteiras: a do assassinato puro e simples. Na tarde do sábado 21, quatro seguranças da Fazenda Consulta, na cidade de São Joaquim do Monte, agreste de Pernambuco, foram mortos pelos sem-terra. As ocupações e os cadáveres despertaram duras críticas ao governo Lula. O ministro do STF, Gilmar Mendes, atacou o repasse de verbas ao movimento. "O financiamento público de movimentos que cometem ilícito é ilegal, é ilegítimo", disse.

"É uma provocação inútil. Eles deveriam cobrar novos assentamentos na Esplanada dos Ministérios", disse o secretário de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey. A bancada ruralista no Congresso Nacional promete, nos próximos dias, acionar o Tribunal de Contas da União (TCU) para que sejam bloqueados os recursos que são repassados a organizações ligadas ao MST. "É um festival de impunidade", disse Antônio Nabhan Gracia, líder da União Democrátic Ruralista (UDR).

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), com tradição na defesa dos movimentos sociais, endureceu o discurso. "A Justiça deveria era mandar um pedido de prisão para o presidente Lula e o governador José Serra, que não cumprem a Constituição e não fazem a reforma agrária", indigna-se o padre Severino Leite Diniz da CPT. "Enquanto não se resolver o problema da terra, não teremos paz no campo", disse o religioso. O coordenador do MST em Pernambuco, Jaime Amorim, ampara-se na tese do padre Severino para defender os assassinatos dos seguranças da fazenda. **"Mataram para não morrer. A indefinição sobre a desapropriação das fazendas ocupadas aumenta a tensão"**, diz Amorim. "Evitamos um massacre. Aqueles que morreram não eram pessoas comuns. Eram pessoas contratadas para matar, pistoleiros violentos." Não há registro, contudo, de que eles tenham atacado os sem-terra. O governo federal não quis se pronunciar.

O motivo da irritação, mesmo daqueles que sempre apoiaram o presidente Lula, é a constatação de que o governo do PT – depois de feitas as contas na ponta do lápis – assentou menos famílias do que a gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Entre 1996 e o final de 2002, o governo tucano assentou 592.141 famílias, enquanto a gestão petista somou 448.954 famílias nos últimos cinco anos. Porém, dentre esse quase meio milhão de famílias assentadas pelo governo petista, as contas dos movimentos como o MST e a Contag calculam que 30% são inflados. "O Ministério da Reforma Agrária regularizou milhares de posses que já estavam há anos em poder do sitiante e contabilizou os números como de assentados da reforma agrária", conta Paulo Carallo, da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura. "É ridícula a velocidade da reforma agrária", acrescenta padre Severino.

Cerca de 100 mil famílias de sem-terra existentes no Brasil já poderiam estar assentadas se não fosse a lentidão da Justiça. Mais de 400 fazendas, segundo o Incra, aguardam a decisão para serem transformadas em assentamentos. Nesses casos, o Incra já desapropriou as áreas, indenizou os proprietários, mas os fazendeiros ainda permanecem na posse da terra até que sejam julgados os recursos.

Do total de imóveis registrados no Incra, 82 milhões de hectares são terras públicas, muitas delas invadidas por fazendeiros indevidamente. "Falta vontade política para o governo resolver a questão agrária", entende Carallo. Se falta vontade política para a desapropriação, não falta para a liberação de verbas. **Desde 2002, o governo irrigou os cofres dos movimentos dos sem-terra com R$ 49,4 milhões.** Quase 10% desse valor está sendo investigado por possíveis irregularidades pelo Ministério Público Federal. As suspeitas recaem sobre duas associações ligadas ao grupo de José Rainha. São elas: Federação das Associações dos Assentados e Agricultores Familiares do Oeste Paulista (Faafop) e Associação Amigos de Teodoro Sampaio, cidade de Rainha. No caso do MP, não falta vontade para se descobrir o destino dado a estes recursos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar a matéria intitulada "Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo,* em sua edição de 01 de março de 2009.

A matéria destaca que a crise econômica mundial chegou definitivamente às cidades brasileiras. Números de fevereiro mostram que o valor repassado do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as 5.563 prefeituras do País apresentou queda de 5% em relação ao ano passado, interrompendo uma trajetória de seis anos de crescimento.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

CONTAS PÚBLICAS

# Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios

## Dados de fevereiro fechados pela CNM mostram freio na trajetória de 6 anos de crescimento

**Ricardo Brandt**

A crise econômica mundial chegou definitivamente às cidades brasileiras. Números de fevereiro mostram que o valor repassado do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as 5.563 prefeituras do País apresentou queda de 5% em relação ao ano passado – interrompendo uma trajetória de seis anos de crescimento. Foram R$ 4,327 bilhões em 2008, ante R$ 4,109 bilhões de 2009, em valores corrigidos pelo IPCA.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que compilou os dados, após o último repasse do mês, diz que a situação é de alerta geral. O FPM é a principal fonte de receita de 81% das prefeituras. No Nordeste, há casos de cidades em que o fundo corresponde a 95% do orçamento local.

Cada Estado tem um porcentual definido no montante do fundo, que é dividido pelos municípios de acordo com o número de habitantes. Quanto menor a cidade e o grau de industrialização, maior será sua fatia proporcional.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, explica que a redução de repasse comprova que as receitas federais do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que servem de base de cálculo para o FPM, "estão numa forte tendência de declínio".

Isso agrava ainda mais o quadro de redução de gastos nas administrações, já adotado preventivamente no início do ano por prefeitos de todo o País.

O presidente da CNM afirma que a queda de 5% pode até parecer baixa, mas deve ser considerada. Entre fevereiro de 2007 e fevereiro de 2008, por exemplo, houve um crescimento real de 15% nos repasses.

"Os prefeitos que aguardavam para analisar os reflexos da crise terão de começar a fazer a lição de casa. O problema é que a maioria já não tem mais onde cortar gastos. Esses prefeitos terão de reduzir investimentos e isso afetará diretamente o emprego", afirma Ziulkoski.

***RESPONSABILIDADE FISCAL***

A CNM também alerta para outro problema. As previsões de arrecadação do governo federal feitas pela Receita – que possibilitam às prefeituras o planejamento na elaboração de suas leis orçamentárias – estão ficando acima do constatado.

No último repasse do FPM feito na sexta-feira – o fundo é repassado aos municípios em três parcelas durante o mês –, o valor creditado pelo Tesouro foi de R$ 713 milhões. A previsão era de R$ 875 milhões.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito radical quanto ao equilíbrio das contas. Se você faz um planejamento orçamentário seguindo uma estimativa da Receita e depois esse valor não é repassado, o desequilíbrio nas contas é certo", observa o presidente da entidade.

Para o economista François Bremaeker, da ONG Transparência Municipal, o momento exige que a realidade das finanças municipais não seja ignorada por interesses políticos. ●

**81%** das prefeituras têm o Fundo de Participação dos Municípios como principal receita

**R$ 875** milhões era a previsão da Receita Federal para o último repasse do FPM deste mês aos municípios

**R$ 713** milhões foi o valor efetivamente creditado pelo Tesouro na sexta-feira

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE", publicada pela revista *Veja,* em sua edição de 28 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que o terrorista Cesare Battisti teve, sim, amplo direito de defesa e foi delatado por mais de uma pessoa e que o ministro da Justiça Tarso Genro concedeu-lhe refúgio ignorando esses fatos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE

O terrorista Cesare Battisti teve, sim, amplo direito de defesa e foi delatado por mais de uma pessoa. Tarso Genro concedeu-lhe refúgio ignorando esses fatos, mas os fatos são teimosos

LAURA DINIZ

Na Carta ao Leitor de sua última edição, VEJA deu crédito a Tarso Genro, ministro da Justiça, que, depois de "estudo cuidadoso" dos processos italianos, disse não ter encontrado neles provas concretas que colocassem Cesare Battisti na cena dos quatro homicídios pelos quais ele havia sido condenado à prisão perpétua em seu país. Battisti, agraciado por Genro com o status de refugiado político no Brasil, foi um dos líderes do grupo extremista Proletários Armados pelo Comunismo (PAC), desbaratado há mais de vinte anos pela Justiça italiana graças à delação premiada de Pietro Mutti, um de seus fundadores. A reportagem de VEJA refez na semana passada o mesmo estudo que Tarso Genro garantiu ter feito. Além de ler os autos de cinco tribunais internacionais, a revista entrevistou magistrados italianos diretamente responsáveis pela investigação dos crimes de Battisti. Os resultados obtidos desmentem em sua essência todos os argumentos do ministro da Justiça brasileiro. Havia a possibilidade de Tarso estar certo, mas agora há a certeza de que ele está errado.

Ao contrário do que sustentou Tarso Genro, Battisti teve amplo direito de defesa e as provas contra ele vieram de testemunhos de diversas pessoas, e não apenas da delação premiada de Mutti. O ministro brasileiro colocou em suspeição as confissões de Mutti por duas razões. Primeiro, por entender que ele se beneficiou delas ao pôr toda a culpa sobre os ombros de Battisti. Segundo, porque Mutti estaria vivendo sob identidade falsa e não poderia ser encontrado para eventualmente inocentar Battisti no caso de o processo ser reaberto. Os fatos desmentem Tarso Genro em ambos os casos. Primeiro, Mutti cumpriu oito anos de cadeia por sua parceria terrorista com Battisti e nada teria a ganhar incriminando injustamente o colega, já que delatou o grupo todo. Segundo, Mutti não mu-

## AS SETE DERROTAS DE BATTISTI

**O terrorista italiano Cesare Battisti foi condenado por quatro assassinatos em todas as instâncias judiciais da Itália Três cortes francesas e uma internacional entenderam que ele deveria ser mandado para a Itália para cumprir sua pena**

Fonte: Decisão da Corte Europeia de Direitos Humanos sobre o pedido 28796/05

**ITÁLIA**

**1 — 1988**

Em dezembro, o Tribunal de Justiça de Milão condenou em primeira instância Cesare Battisti pelo homicídio de Antonio Santoro. Depois, a mesma corte condenou o extremista pelo **assassinato de Pierluigi Torregiani,** Lino Sabbadin e Andrea Campagna. A pena foi de prisão perpétua. Ele estava foragido desde 5 de outubro de 1981

**2 — 1990**

O Tribunal de Recursos de Milão, a segunda instância do Poder Judiciário italiano, confirmou as condenações de Cesare Battisti pelos quatro homicídios

**3 — 1991**

A Corte de Cassação, a última instância da Justiça italiana, ratificou três das quatro condenações do extremista. A condenação pela morte de Torregiani, anulada por problemas formais, foi reafirmada pelo Tribunal de Recursos em 1993

**MATOU E FOI VISTO** *A revista italiana* Panorama *entrevistou Mutti. Ele contou que Battisti matou pessoas. "Eu e ele éramos os únicos operativos do grupo"*

dou de identidade e pode ser facilmente encontrado — como efetivamente o foi na semana passada por repórteres da revista italiana *Panorama*, que, depois de saberem da decisão e dos argumentos do ministro brasileiro, também foram atrás do ex-terrorista para elucidar o caso.

Ficou claro como cristal que:

■ **Battisti teve direito a ampla defesa.** O histórico da defesa é narrado em minúcias no documento em que a Corte Europeia de Direitos Humanos, em Estrasburgo, justifica a decisão de extraditar o terrorista para a Itália.

■ **A condenação de Battisti não se deu com base em um único testemunho.** "Numerosos terroristas confirmaram as declarações de Mutti, assim como outras testemunhas", afirmou a VEJA o procurador da República de Milão Armando Spataro. A revista *Panorama* reproduz o depoimento de uma dessas testemunhas. Maria Cecília B, ex-namorada do terrorista, relatou às autoridades italianas: "Na primavera de 1979, Battisti, ao descrever-me a experiência de matar uma pessoa, fez referência ao homicídio de Santoro *(o agente penitenciário Antonio Santoro)* indicando a si mesmo como um dos autores". Em documento da Justiça italiana obtido por VEJA, testemunhas oculares relatam a presença de Battisti em dois dos homicídios.

■ **Mutti, o delator premiado, não mudou de identidade nem está desaparecido.** Entrevistado por *Panorama*, relatou como ele e Battisti mataram um agente penitenciário.

A polêmica está longe de terminar. O presidente Lula já disse à Itália que o Brasil não vai recuar da decisão. O governo italiano avisou que vai usar todos os recursos jurídicos para conseguir a extradição. No mês que vem, quando termina o recesso do Judiciário, os ministros do Supremo Tribunal Federal terão de responder a uma pergunta fundamental para o desfecho do caso: pode o Executivo definir se um crime é ou não político, como fez Tarso? A resposta a essa questão é crucial, uma vez que, pela lei brasileira, quem comete crime político tem direito a refúgio e não pode ser extraditado. Assim, se o STF decidir que não cabe ao Executivo, ou seja, a Tarso Genro, decidir sobre a natureza dos crimes de Battisti, a consequência da ação do ministro — a concessão do refúgio — perderá validade. Nesse caso, a decisão de abrigar ou não o terrorista no país ficará a cargo do STF. Estará em melhores mãos. ■

**FRANÇA**

**2004**

**4** O Tribunal de Recursos de Paris, atendendo a pedido feito pelo governo italiano em 2003, decidiu extraditar Cesare Battisti, que vivia na França desde o início dos anos 90 como asilado político beneficiado pela doutrina Mitterrand. Essa decisão foi tomada durante o mandato do presidente Jacques Chirac

**2004**

**5** Em outubro, a Corte de Cassação da França confirmou a decisão de extraditar Battisti para a Itália para cumprir a pena de prisão perpétua por quatro homicídios

**2005**

**6** Diante de recurso apresentado pela defesa de Battisti, o Conselho de Estado da França, instância superior às duas anteriores, manteve a extradição

**ESTRASBURGO**

**2006**

**7** A Corte Europeia de Direitos Humanos, o tribunal supranacional máximo, acionada pela defesa de Battisti, chancela as decisões das cortes italianas e francesas: Cesare Battisti deveria ser mandado de volta para a Itália para pagar por seus crimes. Na ocasião, o extremista já vivia no Brasil fazia cerca de dois anos

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "União devolve ao BID US$ 57 mil de saneamento", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo,* em sua edição de 11 de março 2009.

A reportagem destaca que Apesar de o País ter 47,5 milhões de brasileiros sem acesso a coleta de esgoto e 19 milhões viverem sem água tratada, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu na semana passada devolver R$ 134 milhões (US$ 57 milhões) ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e acabar com o Programa de Ação Social em Saneamento (PASS). Assinado em 2004, o contrato de financiamento previa - com a contrapartida do Orçamento brasileiro - investimentos totais de R$ 224,4 milhões (US$ 95,5 milhões) para atender 129 municípios. Em quatro anos o governo conseguiu usar o dinheiro do BID em uma única cidade, Limoeiro do Norte (CE), e realizar licitações em apenas outras duas.

A história do fim do PASS e a devolução do empréstimo tomado no BID mede bem a distância entre as metas estabelecidas pelos governos e os objetivos efetivamente alcançados. É também um retrato do funcionamento precário da burocracia que não consegue viabilizar os investimentos públicos, mas está renovando as promessas de, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## União devolve ao BID US$ 57 mi de saneamento

**Financiamento previa atendimento a 129 municípios, mas em quatro anos só uma cidade foi beneficiada**

Lisandra Paraguassú, BRASÍLIA

Tamanho do texto? A A A A

Apesar de o País ter 47,5 milhões de brasileiros sem acesso a coleta de esgoto e 19 milhões viverem sem água tratada, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu na semana passada devolver R$ 134 milhões (US$ 57 milhões) ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e acabar com o Programa de Ação Social em Saneamento (PASS). Assinado em 2004, o contrato de financiamento previa - com a contrapartida do Orçamento brasileiro - investimentos totais de R$ 224,4 milhões (US$ 95,5 milhões) para atender 129 municípios. Em quatro anos o governo conseguiu usar o dinheiro do BID em uma única cidade, Limoeiro do Norte (CE), e realizar licitações em apenas outras duas.

A história do fim do PASS e a devolução do empréstimo tomado no BID mede bem a distância entre as metas estabelecidas pelos governos e os objetivos efetivamente alcançados. É também um retrato do funcionamento precário da burocracia que não consegue viabilizar os investimentos públicos, mas está renovando as promessas de, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), redimir o País nas áreas de habitação e saneamento. Os R$ 224,4 milhões do PASS eram para obras de esgoto e tratamento de água e, também, para estruturar empresas de gerenciamento, fiscalização e manutenção nos municípios.

Um ano foi gasto para que a União realizasse licitação para a contratação de empresa que iria **gerenciar o programa uma exigência do BID. Em 2006 começou a seleção dos municípios - que** precisariam ter entre 15 mil e 75 mil habitantes, estarem localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, no Espírito Santo ou norte de Minas Gerais e ter baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Mas 2007 foi gasto em um debate sobre manter o programa independente ou vinculá-lo ao PAC.

No ano passado, a conclusão foi deixar o PASS com apenas seis cidades - além de Limoeiro do Norte (CE), Quixeramobim (CE), Assu (RN), Ipojuca (PE), Santa Cruz do Capibaribe (PE) e Surubim (PE). Uma obra foi iniciada, duas licitações realizadas, o restante dos editais preparado. Mas, mais uma vez, tudo foi suspenso. A decisão, tomada em conjunto pela equipe econômica e o staff do ministro das Cidades, Márcio Fortes - responsável pelo PASS -, foi a de encerrar o contrato com o BID e passar tudo para o PAC, inclusive as obras em andamento.

Depois de todo esse tempo, o governo concluiu que seria caro manter o empréstimo para fazer o trabalho em apenas seis cidades. Oficialmente, diz que o Brasil não precisa mais de empréstimos para construir infraestrutura e pode arcar com a despesa.

COMPROMISSO

Nos quatro anos em que o Brasil manteve o empréstimo com o BID, foram retirados apenas US$ 2,5 milhões. O problema é que o dinheiro tem custo - há uma taxa de compromisso cobrada pelo BID quando o crédito é contratado, mas não é usado. No caso do Banco Interamericano, essa taxa representa 1% do valor financiado ao ano - foram pagos de taxa de compromisso US$ 570 mil a cada ano.

Os seis municípios que estavam na meta do PASS já têm recursos garantidos no PAC. Os outros 123 ainda não estão nem mesmo definidos e a possibilidade de atendimento perde-se no horizonte. Um dos temores dos técnicos é que nada do que foi feito até agora seja aproveitado, como as licitações, e tudo atrase ainda mais.

O Ministério das Cidades afirma que programa foi encerrado porque o contrato expiraria nesta semana - na verdade, poderia ser prorrogado por pelo menos mais dois anos - e as obras foram então repassadas para o PAC "sem prejuízo do cronograma". O Estado questionou o governo sobre a falta de interesse em usar recursos contratados e disponíveis, mas o ministério disse que o responsável pela área (de saneamento) não estava disponível para responder.

O CASO

Início do projeto: setembro de 2004

Valor inicial: US$ 95,5 milhões, sendo 60% do BID e o restante da União

Meta inicial: atender 129 municípios, sendo 41% do semiárido nordestino

Final do projeto: março de 2009

Valor usado do BID: US$ 2,5 milhões

Municípios atendidos: 1 - Limoeiro do Norte (CE)

População com acesso a água tratada: 90% - 19 milhões de pessoas não têm água tratada

População com acesso a coleta de esgoto: 75% - 47,5 milhões de pessoas não têm coleta de esgoto

Infraestrutura

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo,* de 05 de março de 2009.

A matéria destaca que presidido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem um documento recomendado a todos os tribunais do país a adoção de "medidas concretas" para o controle de processos judiciais que envolvam conflitos fundiários.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária

## Ministro reclama da demora nas investigações, e Procuradoria abre ação contra Anca

**Recomendação para que os juízes enviem dados sobre as ações ao CNJ foi aprovada por 7 votos a 6, com o voto de minerva do corregedor**

**FELIPE SELIGMAN**
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Presidido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem um documento recomendando a todos os tribunais do país a adoção de "medidas concretas" para o controle de processos judiciais que envolvam conflitos fundiários.

Ontem Mendes voltou a cobrar agilidade da Procuradoria nas investigações. Do contrário, disse, "vamos ficar celebrando missa de sétimo dia, missa de 30º dia, missa de um ano" —referindo-se ao conflito em Pernambuco que resultou na morte de quatro seguranças de uma fazenda no Carnaval.

Anteontem, o procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, rebateu as críticas feitas por Mendes na quarta passada, quando cobrou do Ministério Público investigações sobre o repasse de verbas a entidades que promovem invasões. Antonio Fernando mostrou várias ações sobre tais movimentos e disse que a Procuradoria "não está dormindo".

Ontem, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação de improbidade contra a Anca (Associação Nacional de Cooperação Agrícola) por repasse ilegal de recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao MST.

Mendes, porém, criticou a demora das investigações: "Nós estamos já a dois anos do final do governo Lula. Essas investigações vão ser feitas para o próximo governo?" Ele questionou o repasse de verbas ao MST. "Os recursos públicos não são recursos do governo: esse recurso é meu, é seu. Será que nós queremos pagar isso?"

Segundo o texto, aprovado por 7 votos a 6, a "contenção dos crescentes níveis de violência constatados diariamente... depende de uma atuação alerta, assertiva e eficaz do sistema de Justiça". Para tanto, o CNJ passará a receber informações dos tribunais sobre tais processos.

Ontem, durante a votação, houve empate em 6 a 6 —com os conselheiros contrários alegando que seria preciso refletir mais sobre a medida. O impasse foi resolvido pelo voto de minerva do corregedor do CNJ, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp. Questionado se, por se tratar de uma mera recomendação, os tribunais não poderiam ignorá-la, Gilmar Mendes respondeu que isso não vem ocorrendo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Sem concorrência é fácil", publicada pela revista Época de 19 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que em fevereiro do ano passado, a revista Época revelou que a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico (Finatec), ligada a Universidade de Brasília, havia firmado contratos de consultoria com prefeituras e governos estaduais, a maioria administradas pelo PT, no valor aproximado de R$ 50 milhões. Segundo a matéria, o consultor Luís Lima ficou rico usando uma fundação pública para driblar licitações e fazer negócios. Ele será alvo de uma ação no Ministério Público.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Sem concorrência é fácil

## O consultor Luís Lima ficou rico usando uma fundação pública para driblar licitações e fazer negócios. Ele será alvo de uma ação do Ministério Público

**Murilo Ramos**

Em fevereiro do ano passado, ÉPOCA revelou que a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília, havia firmado contratos de consultoria com prefeituras e governos estaduais, a maioria administrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), no valor aproximado de R$ 50 milhões. A Finatec se valeu de uma regra que permite a órgãos públicos contratar fundações de pesquisa sem realizar concorrências públicas. Tudo estaria bem se a própria Finatec tivesse executado os serviços. Mas ela usou essa prerrogativa para driblar a lei de licitações e favorecer as empresas Intercorp e Camarero e Camarero, pertencentes ao casal Luís Lima e Flávia Camarero. Juntas, as duas empresas receberam quase R$ 28 milhões entre 2000 e 2005 para realizar os serviços que caberiam à Finatec.

Nesta semana, o resultado da parceria entre a fundação da UnB e as empresas Intercorp e Camarero e Camarero será uma ação penal por apropriação indébita, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, que vai ser ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal. Os alvos da ação são o casal Luís Lima e Flávia Camarero, o ex-presidente da Finatec Antônio Manoel Henriques e ex-funcionários da fundação. "As duas empresas foram subcontratadas sem licitação pela fundação. Luís Lima e sua mulher se apropriaram indevidamente dos recursos da Finatec. Eles lesaram o patrimônio público e enriqueceram à custa das prefeituras", afirma o promotor Ricardo Souza, que investiga o caso.

Militante petista na juventude, o psicólogo gaúcho Luís Lima iniciou sua carreira de consultor no fim dos anos 80, no Rio Grande do Sul. No começo da década seguinte, preparou uma reforma administrativa na empresa de transportes públicos de Porto Alegre na gestão de Olivio Dutra (PT). Vendeu também consultorias para o banco estadual e para o Detran local. Do Rio Grande do Sul, Lima foi para Brasília trabalhar para o PT na transição de governos entre os presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Em Brasília, Lima deu o maior salto de sua carreira em 2000, quando começou a prestar serviços para a Finatec. De acordo com documentos oficiais obtidos por ÉPOCA, seu patrimônio, que era de R$ 283 mil em 2000, saltou para R$ 12,7 milhões em 2006. Ou seja, cresceu mais de 4.400%.

**A parceria com a** Finatec mudou o padrão de vida de Lima. Hoje, ele é dono de uma fazenda, de um apartamento em área nobre na cidade de São Paulo, avaliado em quase R$ 900 mil, e de várias aplicações financeiras. É proprietário, também, em sociedade com a mulher, de uma empresa nos Estados Unidos. Em 2005, ele fez uma remessa de R$ 1,2 milhão para a empresa Challenge, por intermédio de uma conta que mantém em Zurique, na Suíça. "Esse tipo de conduta é recorrente para dificultar o rastreamento do dinheiro", afirma uma autoridade federal especializada no combate ao crime de lavagem de dinheiro.

Segundo ex-funcionários da Finatec, o sucesso de Lima era resultado de suas relações amistosas com políticos do PT. Era Lima quem conseguia a maior parte dos contratos para a Finatec. Em depoimento ao Ministério Público, a consultora Rachel Altino, que trabalhou na fundação, relatou uma conversa em que o ex-diretor Antônio Manoel Henriques disse a ela que um contrato da Finatec com o governo do Piauí era fruto de um compromisso de campanha entre o governador Wellington Dias (PT) e Luís Lima. De acordo com a consultora Rachel Altino, Henriques teria dito a ela também que Luís Lima trabalhou na campanha do governador petista em 2002. Por meio de seu advogado, Henriques afirmou nunca ter comentado o assunto com a consultora Raquel por questões de sigilo profissional. O governador Wellington Dias não quis comentar as declarações de Rachel.

Na avaliação do promotor Ricardo Souza, o consultor Luís Lima e sua mulher, Flávia Camarero, usavam a Finatec como uma espécie de "barriga de aluguel" para driblar as licitações. Um dos elementos do Ministério Público é um e-mail enviado por Flávia Camarero ao ex-diretor Antônio Manoel Henriques em agosto de 2003, apreendido em operação da Polícia Federal. No e-mail, ao qual ÉPOCA teve acesso, Flávia sugere o envio de uma "carta personalizada" a um órgão do governo do Rio Grande do Sul como forma de influenciá-lo a contratar a Finatec – e, por tabela, sua empresa – sem licitação. "Caso haja tempo e espaço para uma carta mais personalizada (até porque eles continuam precisando de consultoria) seria muito interessante. Quem sabe conseguimos evitar uma licitação para contratação de consultoria...", escreveu Flávia para Antônio Manoel.

Atualmente, nove unidades do Ministério Público em todo o país investigam os contratos das prefeituras e dos governos estaduais com a Finatec que favoreceram a Intercorp e a Camarero e Camarero. Em auditoria realizada pela Prefeitura de São Paulo em um convênio de R$ 12 milhões com a Finatec, os corregedores afirmaram que a fundação não informava quantos consultores usava para cada tarefa, não fornecia seus nomes nem explicava se os serviços haviam sido executados. No Espírito Santo, o Tribunal de Contas do Estado apontou duas irregularidades no contrato da Finatec com a Prefeitura de Vitória: ausência de projeto básico e diferença de preços em relação ao volume de horas de serviços prestados. Luís Lima não quis responder a perguntas enviadas por ÉPOCA a ele. Seu advogado, José Luis de Oliveira Lima, limitou-se a dizer que entrou com uma representação contra o promotor Ricardo Souza na Corregedoria Nacional do Ministério Público, para que sejam apuradas supostas irregularidades, como "quebra do sigilo, violação ao princípio da lealdade processual e a sua parcialidade na condução das investigações". ◆

### O segredo da multiplicação

O patrimônio do consultor Luís Lima cresceu 4.418% entre 2000 e 2006. Entre 2000 e 2005, sua empresa, a Intercorp, foi subcontratada, sem licitação, pela Finatec, fundação da Universidade de Brasília, para prestar serviços a prefeituras, governos estaduais e empresas públicas

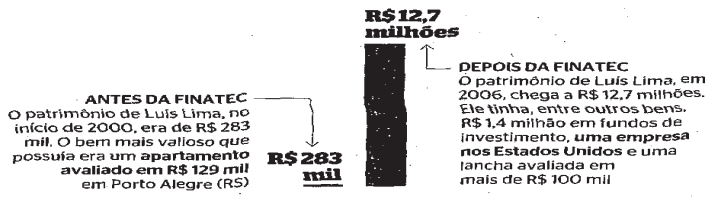

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Brasil parece estar seguindo a trajetória correta nas negociações com o Paraguai a respeito da Usina de Itaipu. Considera inaceitável a pretensão de revisar o tratado assinado entre os dois países, em 1973, para a construção da usina. Mas aceita elevar o pagamento da taxa de energia, a cessão de direitos que garante à Eletrobrás a exclusividade na compra no excedente não consumido pelo Paraguai. Além disso, propõe a criação de um fundo de desenvolvimento regional e de uma nova linha de financiamento para exportações brasileiras ao país vizinho.

No ano passado, o Brasil pagou 106 milhões de dólares pela cessão de direitos. O Paraguai reivindica um absurdo aumento para uma quantia que ficaria entre 600 milhões e 800 milhões de dólares anuais. Felizmente, os negociadores brasileiros já anteciparam que não há como chegar a esses valores.

As negociações prosseguem, mas há um componente incômodo na estratégia escolhida pelo Paraguai para lidar com a questão de Itaipu. Entre países civilizados, a via diplomática deveria bastar para solucionar divergências. O governo do presidente Fernando Lugo, entretanto, optou por fazer uso também de um caminho paralelo, que ameaça relegar a segundo plano a discussão no campo diplomático e técnico.

No início do mês passado, o jornal Valor Econômico publicou uma extensa reportagem mostrando que o Paraguai, por meio de representantes diretos do Poder Executivo, vem mantendo contatos com movimentos sociais brasileiros e entidades sindicais. Seu objetivo é convencê-los a apoiarem a tese de que o país tem direito a receber a mais pela energia vendida ao Brasil e que a dívida da obra da hidrelétrica deve ser reavaliada.

A propósito da reavaliação da dívida, a proposta paraguaia sequer merece consideração. De acordo com ela, a dívida de 19 bilhões e 600 milhões de dólares da Itaipu Binacional seria transferida para os Tesouros dos dois países. Mas o Brasil assumiria 19 bilhões do débito, e o Paraguai arcaria com apenas 600 milhões. Essa divisão, que o governo do Paraguai considera "justa", simplesmente ignora que os recursos para a construção da usina foram captados integralmente pelo governo brasileiro. O Paraguai, por sua vez, precisou de um empréstimo do Banco do Brasil, a juros favorecidos, para entrar com sua parte no capital inicial.

Confrontado com a absoluta escassez de argumentos técnicos que amparem suas reivindicações, o Paraguai apelou para uma investida junto a organizações como o MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que encampou rapidamente as demandas do presidente Lugo.

Segundo o presidente do MST, a questão de Itaipu está sendo discutida com movimentos sociais brasileiros vinculados à Alba, a Alternativa Bolivariana para as Américas – o grupo fundado pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez –, e com entidades como a CUT. Trata-se de uma rede extensa, que abrange a chamada Frente Popular e Social, integrante do governo de Fernando Lugo, e a Via Campesina, uma organização internacional incendiária, dominada por representantes da esquerda radical, que sonham com o retorno do comunismo.

A pronta adesão à causa paraguaia já se traduz em ação concreta. Militantes do MST estão recebendo material sobre a questão, ressaltando os supostos direitos do Paraguai sobre Itaipu. Para a direção do MST, o Brasil "paga uma bagatela" pela energia, "em benefício de grandes grupos econômicos". Outras entidades estudam a possibilidade de realização de "manifestações de solidariedade ao povo do Paraguai".

Em Assunção, o governo, por meio do assessor jurídico da Presidência, Emilio Camacho, nega manter conexões com o MST. Mas desmente sua negativa em seguida, ao afirmar que o Paraguai teria o direito de procurar "a solidariedade de governos e organizações sociais de outros países", para rever um tratado que considera "profundamente injusto e inequitativo".

Não surpreende a simpatia do MST com as exigências paraguaias. Seu líder, João Pedro Stedile, ofereceu ajuda ao presidente da Bolívia, Evo Morales, em 2006, para "expulsar os latifundiários brasileiros" daquele país. Morales, numa demonstração de prudência, recusou a oferta.

Fazer uso de tais métodos enquanto transcorrem negociações diplomáticas é demonstração de má-fé e de desprezo pela democracia representativa. O governo brasileiro já manifestou várias vezes, com clareza que não deixa dúvidas, sua intenção de manter íntegro o tratado de 1973, que tem um prazo de validade de 50 anos.

Grupos como o MST sequer têm existência legal, e se valem desse fato para escapar a punições da Justiça por ações violentas que cometem. Brasil e Paraguai mantêm relações diplomáticas – logo, não precisamos de agitadores que se comportam como embaixadores informais do país vizinho, politizando uma questão estritamente técnica. Não é por meio de "assembleias populares" que as divergências serão resolvidas, e sim na mesa de negociações. Quem acredita o contrário está escolhendo uma trilha perigosa, capaz de gerar resultados imprevisíveis – e que não beneficiarão nenhuma das partes envolvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)*

**SECRETARIA DE COMISSÕES**
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de abril de dois mil e nove, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 460,** adotada em 30 de março de 2009 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 4º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e dá outras providências.", sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada por falta de quorum.***

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2009.

Mª Consuelo de Castro Souza (MAT. 42678 S/F)

***SÉRGIO DA FONSECA BRAGA***
*Diretor*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
# (por Unidade da Federação)

## Bahia
**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior* (S)
**Bloco-PR** - César Borges*
**PDT** - João Durval**

## Rio de Janeiro
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella*
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque* (S)
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles**

## Maranhão
**Maioria-PMDB** - Lobão Filho* (S)
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney*
**PTB** - Epitácio Cafeteira**

## Pará
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro* (S)
**PSOL** - José Nery* (S)
**Minoria-PSDB** - Mário Couto**

## Pernambuco
**Minoria-DEM** - Marco Maciel*
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra*
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos**

## São Paulo
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante*
**PTB** - Romeu Tuma*
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy**

## Minas Gerais
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo*
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende**

## Goiás
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres*
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia*
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo**

## Mato Grosso
**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner* (S)
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko*
**Minoria-DEM** - Jayme Campos**

## Rio Grande do Sul
**Bloco-PT** - Paulo Paim*
**PTB** - Sérgio Zambiasi*
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon**

## Ceará
**PDT** - Patrícia Saboya*
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati*
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda**

## Paraíba
**Minoria-DEM** - Efraim Morais*
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti* (S)
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena**

## Espírito Santo
**Maioria-PMDB** - Gerson Camata*
**Bloco-PR** - Magno Malta*
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande**

## Piauí
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes*
**Maioria-PMDB** - Mão Santa*
**PTB** - João Vicente Claudino**

## Rio Grande do Norte
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
**Minoria-DEM** - José Agripino*
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini**

## Santa Catarina
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti*
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto* (S)
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo**

## Alagoas
**Minoria-PSDB** - João Tenório* (S)
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros*
**PTB** - Fernando Collor**

## Sergipe
**Maioria-PMDB** - Almeida Lima*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves**

## Amazonas
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio*
**PDT** - Jefferson Praia* (S)
**Bloco-PT** - João Pedro** (S)

## Paraná
**Bloco-PT** - Flávio Arns*
**PDT** - Osmar Dias*
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias**

## Acre
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior*
**Bloco-PT** - Marina Silva*
**Bloco-PT** - Tião Viana**

## Mato Grosso do Sul
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral*
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira* (S)
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano**

## Distrito Federal
**Minoria-DEM** - Adelmir Santana* (S)
**PDT** - Cristovam Buarque*
**PTB** - Gim Argello** (S)

## Rondônia
**Bloco-PT** - Fátima Cleide*
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp*
**Bloco-PR** - Expedito Júnior**

## Tocantins
**Bloco-PR** - João Ribeiro*
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha*
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu**

## Amapá
**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges*
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes*
**Maioria-PMDB** - José Sarney**

## Roraima
**Bloco-PT** - Augusto Botelho*
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá*
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti**

## Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

**Leitura:** 15/03/2007
**Designação:** 05/06/2007
**Instalação:** 03/10/2007
**Prazo final prorrogado:** 01/07/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** (1) | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Morais (DEM-PB) (14) | |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7) |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (9) | |
| Fátima Cleide (PT-RO) (13) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) (3,6) | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) |
| João Pedro (PT-AM) (2,12,17) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |

| PDT | |
|---|---|
| Jefferson Praia (AM) (16) | |
| **PDT/PSOL (10)** | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

**Notas:**
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3311-3514
**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008
**Designação:** 24/03/2008
**Instalação:** 25/03/2008
**Prazo final:** 04/08/2008
**Prazo prorrogado:** 13/03/2008
**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO (1,4) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Cícero Lucena (PSDB-PB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (3) | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

**Notas:**
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (2)
**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo final prorrogado:** 30/04/2009

**MEMBROS**

| |
|---|
| Senador Gerson Camata (PMDB) |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |

**Notas:**
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3311-3511
**Fax:** 3311-1176
**E-mail:** ems@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

**Número de membros:** 9

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido
**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008
**Designação:** 01/07/2008
**Prazo final:** 20/02/2009
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2009

| MEMBROS |
|---|
| Antonio Corrêa |
| Antonio Magalhães Gomes Filho |
| Eugenio Pacelli de Oliveira |
| Fabiano Augusto Martins Silveira |
| Félix Valois Coelho Júnior |
| Hamilton Carvalhido |
| Jacinto Nelson de Miranda Coutinho |
| Sandro Torres Avelar |
| Tito Souza do Amaral |

## 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos
**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro
**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008
**Instalação:** 10/04/2008
**Prazo final:** 22/12/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senador Jayme Campos (DEM) | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Senador Mário Couto (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador João Pedro (PT) | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| **PTB** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |

## 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello
**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008
**Designação:** 26/08/2008
**Instalação:** 27/08/2008
**Prazo final:** 22/12/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Morais (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1) | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| **PTB** | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3) | 1. Senador João Vicente Claudino |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009
**Designação:** 02/04/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Eliseu Resende (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) | 2. Senador Jayme Campos (DEM) |
| | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT) | 2. Senador Magno Malta (PR) |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT) | 3. Senadora Marina Silva (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| **PTB** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |
| **PDT** | |
| | 1. |

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros:** 5

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Pedro Simon (PMDB) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) |
| Senador Marco Maciel (DEM) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Senador Aloizio Mercadante (PT) |

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone(s):** 3303.4638
**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (6) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (29) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (28) |
| Delcídio Amaral (PT) (37) | 2. Renato Casagrande (PSB) (39) |
| Aloizio Mercadante (PT) (32) | 3. João Pedro (PT) (11,35) |
| Tião Viana (PT) (31) | 4. Ideli Salvatti (PT) (36) |
| Marcelo Crivella (PRB) (30) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (38,72) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (34) | 6. Expedito Júnior (PR) (4,33) |
| César Borges (PR) (40) | 7. João Ribeiro (PR) (41) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Francisco Dornelles (PP) (57,66) | 1. Romero Jucá (PMDB) (53,67) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,68) | 2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59) |
| Gerson Camata (PMDB) (54,71) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,69) |
| Valdir Raupp (PMDB) (61) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,69) |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,63,65) | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,70) |
| Pedro Simon (PMDB) (60,62) | 6. Paulo Duque (PMDB) (1,69) |
| VAGO (64) | 7. VAGO (64) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Eliseu Resende (DEM) (50) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (46) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46) | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47) |
| Efraim Morais (DEM) (52) | 3. Heráclito Fortes (DEM) (44) |
| Raimundo Colombo (DEM) (49) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46) |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,42) | 5. Kátia Abreu (DEM) (48) |
| Jayme Campos (DEM) (13,43) | 6. José Agripino (DEM) (5,45) |
| Cícero Lucena (PSDB) (26) | 7. Alvaro Dias (PSDB) (25) |
| João Tenório (PSDB) (27) | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,23,73) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (26,74) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (26) | 10. Papaléo Paes (PSDB) (24) |
| **PTB** (7) | |
| João Vicente Claudino (51) | 1. Sérgio Zambiasi (12,51) |
| Gim Argello (51) | 2. Fernando Collor (51) |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

| PDT | |
|---|---|
| Osmar Dias (21) | 1. Jefferson Praia (10,20) |

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

32. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
38. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
40. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO (6) | 2. VAGO (9) |
| Expedito Júnior (PR) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| VAGO (4) | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO (5) |
| Raimundo Colombo (DEM) (7) | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO (8) |
| **PDT PSDB PMDB** (1) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

**Notas:**
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Renato Casagrande (PSB) |
| VAGO (5) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) (4) | 1. João Tenório (PSDB) (2) |
| Osmar Dias (PDT) (1) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (2) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) | 1. VAGO (5) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| VAGO (2) | 2. Valter Pereira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (3,4) | 1. José Agripino (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. VAGO (5) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (5) | |
| Flávio Arns (PT) (3,17,26) | 1. Fátima Cleide (PT) (32) |
| Augusto Botelho (PT) (35) | 2. César Borges (PR) (31) |
| Paulo Paim (PT) (36) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (33) |
| Marcelo Crivella (PRB) (34) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13) |
| Expedito Júnior (PR) (29) | 5. Ideli Salvatti (PT) (28,30) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60) | 6. VAGO (27) |
| Renato Casagrande (PSB) (27,59,64) | 7. José Nery (PSOL) (27,62,63) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (56,67) | 1. Lobão Filho (PMDB) (50) |
| Gilvam Borges (PMDB) (9,52) | 2. Romero Jucá (PMDB) (57) |
| Paulo Duque (PMDB) (6,49) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53) |
| Mão Santa (PMDB) (48) | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (40) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (38) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39) | 2. Jayme Campos (DEM) (37) |
| Efraim Morais (DEM) (12,15,42) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41) |
| Raimundo Colombo (DEM) (46) | 4. José Agripino (DEM) (4,43) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (21,44) | 5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65) | 6. João Tenório (PSDB) (23) |
| Papaléo Paes (PSDB) (24) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45) |
| **PTB** (8) | |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,58) | 1. Gim Argello (14,16,61) |
| **PDT** | |
| João Durval (19,47) | 1. VAGO (18) |

**Notas:**
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade ¿ PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) | 1. Jayme Campos (DEM) (3) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (9) | 2. Marisa Serrano (PSDB) (2) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Flávio Arns (PT) (6) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| **PMDB** | |
| Paulo Duque (10) | 1. Leomar Quintanilha (5) |
| **PDT PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) | 1. Gim Argello (PTB) (4) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) (12) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4) |
| Papaléo Paes (PSDB) (11) | 2. João Tenório (PSDB) (2,9) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)** | |
| Augusto Botelho (PT) (5) | 1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa (8) | 1. Paulo Duque (3) |
| **PDT PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6) | 1. João Durval (PDT) (7) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Efraim Morais (DEM) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. José Nery (PSOL) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| **PDT PTB** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim Argello (PTB) |

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (6) | |
| Marina Silva (PT) (37,71) | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,32) |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,39) | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36) |
| Eduardo Suplicy (PT) (37) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (35) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74) |
| Ideli Salvatti (PT) (37) | 5. César Borges (PR) (30,52) |
| Expedito Júnior (PR) (31,52) | 6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (54,63) | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,64) |
| Almeida Lima (PMDB) (58,63) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67) |
| Gilvam Borges (PMDB) (59,63) | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (62,63) | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76) |
| Valter Pereira (PMDB) (2,63) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68) | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Kátia Abreu (DEM) (45) | 1. Efraim Morais (DEM) (50) |
| Demóstenes Torres (DEM) (42) | 2. Adelmir Santana (DEM) (49) |
| Jayme Campos (DEM) (51) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43) |
| Marco Maciel (DEM) (14,20) | 4. José Agripino (DEM) (4,47) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (44) | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46) |
| Alvaro Dias (PSDB) (25,72) | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (29,75) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (25) | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (25) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73) |
| **PTB** (7) | |
| Romeu Tuma (48) | 1. Gim Argello (41) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias (12,13,23) | 1. Patrícia Saboya (11,22,53) |

**Notas:**
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Flávio Arns (PT) (35) | 1. João Pedro (PT) (1,38) |
| Augusto Botelho (PT) (35) | 2. Ideli Salvatti (PT) (37) |
| Fátima Cleide (PT) (35) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31) |
| Paulo Paim (PT) (35,44,65) | 4. José Nery (PSOL) (36) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,66) |
| Marina Silva (PT) (33) | 6. VAGO (34) |
| Expedito Júnior (PR) (30) | 7. VAGO (34) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) (57) | 1. Romero Jucá (PMDB) (59) |
| VAGO (8,16,63,69) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (59) |
| Gilvam Borges (PMDB) | 3. Pedro Simon (PMDB) (59) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61) | 4. Neuto De Conto (PMDB) (62) |
| Gerson Camata (PMDB) (60) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (55) |
| Francisco Dornelles (PP) (5,9,54) | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58) |
| VAGO (56,64) | 7. Lobão Filho (PMDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,45) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (39) |
| Marco Maciel (DEM) (50) | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,47) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49) | 3. Jayme Campos (DEM) (48) |
| Heráclito Fortes (DEM) (41) | 4. Efraim Morais (DEM) (40) |
| José Agripino (DEM) (13,51) | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52) |
| Adelmir Santana (DEM) (43) | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,46) |
| Alvaro Dias (PSDB) (24) | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67) |
| Cícero Lucena (PSDB) (23) | 8. Marconi Perillo (PSDB) (27) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (29,68) | 9. Papaléo Paes (PSDB) (28) |
| Marisa Serrano (PSDB) (25) | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (22) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (7,42) | 1. João Vicente Claudino (42) |
| Romeu Tuma (42) | 2. Mozarildo Cavalcanti (42) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (20) | 1. Jefferson Praia (10,21) |

**Notas:**

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| VAGO (7) | 1. VAGO (7) |
| Flávio Arns (PT) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 3. VAGO (7) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (3) | 1. VAGO (7) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (4) | 1. VAGO (1,6) |
| Romeu Tuma (PTB) | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (5) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 5. VAGO (7) |
| **PDT** | |
| VAGO (7) | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Renato Casagrande (PSB) (26) | 1. Fátima Cleide (PT) (22) |
| Marina Silva (PT) (7,26) | 2. César Borges (PR) (24) |
| João Pedro (PT) (20) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25) |
| João Ribeiro (PR) (23) | 4. Delcídio Amaral (PT) (21) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (38) | 1. Romero Jucá (PMDB) (38) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40) |
| Gilvam Borges (PMDB) (39) | 3. Almeida Lima (PMDB) (38) |
| Valter Pereira (PMDB) (38) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (29) | 1. Adelmir Santana (DEM) (34) |
| Kátia Abreu (DEM) (31) | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35) |
| Heráclito Fortes (DEM) (33) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27) |
| Eliseu Resende (DEM) (32) | 4. Jayme Campos (DEM) (9,30) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,19) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14) |
| Cícero Lucena (PSDB) (15) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18) |
| Marisa Serrano (PSDB) (16) | 7. Mário Couto (PSDB) (17) |
| **PTB** | |
| Gim Argello (6,28) | 1. Sérgio Zambiasi (28) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,13,36,41) | 1. Cristovam Buarque (12,37,42) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO (4) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. VAGO (4) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO (4) | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| VAGO (3) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO (8) | 2. VAGO (8) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO (3,4,6) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Marina Silva (PT) (1) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Notas:**
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO (5) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO (3) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (6) | |
| Flávio Arns (PT) (19) | 1. João Pedro (PT) (22) |
| Fátima Cleide (PT) (19) | 2. Serys Slhessarenko (PT) (21) |
| Paulo Paim (PT) (19) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30) |
| Magno Malta (PR) (2,23) | 4. Marina Silva (PT) (20,45) |
| José Nery (PSOL) (24) | 5. VAGO (20) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (33,44) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36) |
| Gerson Camata (PMDB) (34) | 2. Romero Jucá (PMDB) (37) |
| VAGO (35,43) | 3. Valter Pereira (PMDB) (41) |
| Gilvam Borges (PMDB) (40) | 4. Mão Santa (PMDB) (38) |
| Paulo Duque (PMDB) (10,12,39) | 5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (3,29) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (27) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (25) | 2. Jayme Campos (DEM) (32) |
| Eliseu Resende (DEM) (4,28) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31) |
| Gilberto Goellner (DEM) (8) | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (16) | 5. Lúcia Vânia (PSDB) (18) |
| Cícero Lucena (PSDB) (16) | 6. Mário Couto (PSDB) (17) |
| VAGO (1,5) | 7. Papaléo Paes (PSDB) (16) |
| **PTB** (7) | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque (14) | 1. Jefferson Praia (15) |

**Notas:**
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. VAGO (4) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1,5) | 1. |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Prazo final:** 22/03/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| VAGO (6) | 1. Flávio Arns (PT) |
| José Nery (PSOL) (2) | 2. VAGO (6) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (6) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1,5) | 1. VAGO (4) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| VAGO (5) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. VAGO (2,5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Roseana Sarney (PMDB) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (3,4) | 1. VAGO (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (9) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (42) | 1. Flávio Arns (PT) (40,72) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73) | 2. Marina Silva (PT) (45) |
| João Ribeiro (PR) (43,66) | 3. Renato Casagrande (PSB) (46,74) |
| João Pedro (PT) (47) | 4. Magno Malta (PR) (44) |
| Tião Viana (PT) (41,58,70) | 5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Pedro Simon (PMDB) (1) | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65) |
| Francisco Dornelles (PP) (62) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,69,75) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63) |
| Paulo Duque (PMDB) (4) | 5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Efraim Morais (DEM) (50) | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,55) |
| Demóstenes Torres (DEM) (49) | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57) |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,48) | 3. José Agripino (DEM) (23,27,53) |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,56) | 4. Kátia Abreu (DEM) (54) |
| João Tenório (PSDB) (33,68) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (36) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (33) | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (34) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (35) |
| **PTB** (12) | |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51) | 1. Mozarildo Cavalcanti (51) |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (31,60) | 1. Cristovam Buarque (20,32,59) |

**Notas:**
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| VAGO (3,4,6) | 1. VAGO (7) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. VAGO (7) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO (5) |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| VAGO (1,4) | 1. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (5) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **PDT** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (2) | |
| Serys Slhessarenko (PT) (22) | 1. Marina Silva (PT) (25) |
| Delcídio Amaral (PT) (22,28,60) | 2. Paulo Paim (PT) (23,28,58) |
| Ideli Salvatti (PT) (22) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (19) | 4. Expedito Júnior (PR) (24) |
| Fátima Cleide (PT) (17) | 5. Eduardo Suplicy (PT) (21) |
| João Ribeiro (PR) (18) | 6. João Pedro (PT) (16) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Almeida Lima (PMDB) (46) | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,53) |
| Gilvam Borges (PMDB) (47) | 2. Lobão Filho (PMDB) (34,44) |
| Paulo Duque (PMDB) (52) | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51) |
| Mão Santa (PMDB) (5,9,48) | 4. Valter Pereira (PMDB) (50) |
| Valdir Raupp (PMDB) (43,56) | 5. Francisco Dornelles (PP) (49) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54) | 6. VAGO (45,55) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (33) | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31) |
| Eliseu Resende (DEM) (30) | 2. Efraim Morais (DEM) (35) |
| Heráclito Fortes (DEM) (36) | 3. Adelmir Santana (DEM) (38) |
| Jayme Campos (DEM) (27) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37) |
| Kátia Abreu (DEM) (7,32) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26) |
| Alvaro Dias (PSDB) (41) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (15) |
| João Tenório (PSDB) (40,59) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,57) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (15) | 8. Mário Couto (PSDB) (15) |
| Marconi Perillo (PSDB) (42) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (13) |
| **PTB** (4) | |
| Fernando Collor (29) | 1. Gim Argello (29) |
| **PDT** | |
| João Durval (12) | 1. Osmar Dias (39) |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| César Borges (PR) (24) | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,27) |
| Serys Slhessarenko (PT) (2,28) | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (26) | 3. VAGO (23) |
| José Nery (PSOL) (25) | 4. VAGO (23) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,48) | 2. Pedro Simon (PMDB) (47) |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,45) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (42) |
| Almeida Lima (PMDB) (43) | 4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| José Agripino (DEM) (30) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (29) |
| Marco Maciel (DEM) (36) | 2. Jayme Campos (DEM) (38) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (37) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34) |
| Adelmir Santana (DEM) (31) | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22) |
| Marconi Perillo (PSDB) (19) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17) |
| Papaléo Paes (PSDB) (21) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20) |
| **PTB** (5) | |
| Gim Argello (35) | 1. Mozarildo Cavalcanti (35) |
| **PDT** | |
| Jefferson Praia (8,15,40) | 1. João Durval (16,39) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
**Telefone(s):** 3311-4282
**Fax:** 3311-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) (21) | 1. Paulo Paim (PT) (21) |
| João Pedro (PT) (22) | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18) |
| Augusto Botelho (PT) (20,31,49) | 3. Expedito Júnior (PR) (17) |
| Magno Malta (PR) (19) | 4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,38,43) | 1. Romero Jucá (PMDB) (37,41) |
| Neuto De Conto (PMDB) (34,47) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (35,40) |
| Gerson Camata (PMDB) (44,46) | 3. Renan Calheiros (PMDB) (36,39) |
| Valter Pereira (PMDB) (45,50) | 4. Paulo Duque (PMDB) (42,48) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) (27) | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30) |
| Raimundo Colombo (DEM) (26) | 2. Heráclito Fortes (DEM) (32) |
| Kátia Abreu (DEM) (25) | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28) |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,33) | 4. José Agripino (DEM) (29) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (13) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) (14) |
| Mário Couto (PSDB) (15) | 6. João Tenório (PSDB) (12) |
| Marisa Serrano (PSDB) (12) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (16) |
| **PTB** (5) | |
| Romeu Tuma (9,24) | 1. Sérgio Zambiasi (24,51) |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| VAGO (2) | 1. Paulo Paim (PT) |
| VAGO (4) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. Mão Santa (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) (3) |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. VAGO (4) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (4) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (20) | 1. Delcídio Amaral (PT) (18) |
| Renato Casagrande (PSB) (22) | 2. Flávio Arns (PT) (20) |
| Magno Malta (PR) (21) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45) | 4. João Ribeiro (PR) (19,46) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35) | 1. Valter Pereira (PMDB) (34) |
| Lobão Filho (PMDB) (39) | 2. Romero Jucá (PMDB) (36) |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,37) | 3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48) |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,47) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (29) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (26) |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,31) | 2. Eliseu Resende (DEM) (23) |
| José Agripino (DEM) (6,12,24) | 3. Marco Maciel (DEM) (1) |
| Efraim Morais (DEM) (27) | 4. Kátia Abreu (DEM) (30) |
| Cícero Lucena (PSDB) (16) | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49) |
| Papaléo Paes (PSDB) (15) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44) |
| **PTB** (5) | |
| Sérgio Zambiasi (25) | 1. Fernando Collor (25) |
| **PDT** | |
| Patrícia Saboya (13,33) | 1. Cristovam Buarque (32) |

**Notas:**
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (1) | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. VAGO (3) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO (3) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** (3) | |
| Marcelo Crivella (PRB) | 1. VAGO (5) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (5) |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| VAGO (1) | 1. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (2,5) | 1. VAGO (5) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Eduardo Azeredo (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

## (Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| **Maioria ( PMDB, PP )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| | 5. |
| **PTB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| **Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| Romeu Tuma (PTB/SP) | |

**Atualização:** 03/04/2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

## (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2) | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) (1) | PTB |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| |
| **DEM** |
| Marco Maciel (PE) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PT** |
| Fátima Cleide (RO) (1) |
| **PTB** |
| VAGO (2) |
| **PDT** |
| Patrícia Saboya (CE) |
| **PR** |
| Expedito Júnior (RO) |
| **PSB** |
| Renato Casagrande (ES) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PP** |
| |
| **PSOL** |
| José Nery (PA) |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**
1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

# CONSELHOS

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

**COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre**: Presidente do Senado Federal
**Chanceler**: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Deputado Michel Temer (PMDB-SP) | **PRESIDENTE**<br>Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Marco Maia (PT-RS) | **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Marconi Perillo (PSDB-GO) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG) | **1º SECRETÁRIO**<br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | **2º SECRETÁRIO**<br>Senador João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Deputado Odair Cunha (PT-MG) | **3º SECRETÁRIO**<br>Senador Mão Santa (PMDB-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) | **4º SECRETÁRIO**<br>Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado Waldir Neves (PSDB-MS) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Senador Mário Couto (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Deputado Severiano Alves (PDT-BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em 17.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**[2]

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[2] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Composição**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

**SENADORES**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Maioria (PMDB)** | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| **DEM** | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (PTB/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC) |
| **PSDB** | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| **PT** | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL) |
| **PDT** | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR) |
| **PCdoB** | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA) |

**DEPUTADOS**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** | |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10] | 1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11] |
| **PSDB/DEM/PPS** | |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS) | 1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ) |
| GERALDO THADEU[9] (PPS/MG) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP) |
| **PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN** | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| **PV** | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. DR. NECHAR (PV/SP) |

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN | **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>RENAN CALHEIROS<br>PMDB-AL |
| **LÍDER DA MINORIA**<br><br>WALDIR NEVES<br>PSDB-MS | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br><br>MÁRIO COUTO<br>PSDB-PA |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br><br>SEVERIANO ALVES<br>PDT-BA | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br><br>EDUARDO AZEREDO<br>PSDB-MG |

(Atualizada em 09.03.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**PODER LEGISLATIVO**
**SENADO FEDERAL**
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | **R$ 58,00** |
| Porte do Correio | **R$ 488,40** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | **R$ 546,40** |

### ANUAL

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | **R$ 116,00** |
| Porte do Correio | **R$ 976,80** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | **R$ 1.092,80** |

### NÚMEROS AVULSOS

| | |
|---|---|
| Valor do Número Avulso | **R$ 0,50** |
| Porte Avulso | **R$ 3,70** |

### ORDEM BANCÁRIA

| | |
|---|---|
| **UG – 020055** | **GESTÃO – 00001** |

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF**
**CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900**

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

**www.senado.gov.br/catalogo**

## Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.

EDIÇÃO DE HOJE: 422 PÁGINAS